



Balanço Geral da União

Demonstrações Contábeis
Consolidadas da União

DCON

2015

Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional

Balanco Geral da União

Demonstrações Contábeis
Consolidadas da União

Brasília, 2016

DCON
2015

MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nelson Henrique Barbosa Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Dyogo Henrique de Oliveira

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL

Otávio Ladeira de Medeiros

SUBSECRETÁRIOS DO TESOURO NACIONAL

Gildenora Batista Dantas Milhomem

José Franco Medeiros de Moraes

Lísio Fábio de Brasil Camargo

Paulo José dos Reis Souza

Pricilla Maria Santana

William Baghdassarian

EQUIPE TÉCNICA**Subsecretária de Contabilidade Pública**

Gildenora Batista Dantas Milhomem

Coordenador-Geral de Contabilidade e Custos da União

Renato Pontes Dias

Coordenadora de Suporte à Contabilidade da União

Bárbara Verônica Dias Mágero Viana

Gerência de Elaboração das Demonstrações Contábeis

Janilson Antonio da Silva Suzart

Andréa Trigueiro Ferreira

Gabriela Gonçalves Batista Stábile

Glauber de Castro Barbosa

Marcos Poubel de Castro

Rochester Shintani

Sandro Alex Bezerra Vieira

Capa

Hugo Edgar Póvoa Pullen Parente

Diagramação

Maria Amélia Fonseca Lemos

Copyright © 2016 – Secretaria do Tesouro Nacional

Permitida a reprodução total ou parcial desta obra, sem fins lucrativos, desde que citada a fonte ou endereço eletrônico no qual pode ser acessada em sua versão digital (www.tesouro.gov.br).

Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União – CCONT/SUCON/STN

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo do Ministério da Fazenda, Ala A

70048-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3412-4920 – Fax: (61) 3412-4954

Correio eletrônico: ccont.df.stn@tesouro.gov.br

Endereço eletrônico: www.tesouro.gov.br

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	7
LISTA DE QUADROS	11
LISTA DE FIGURAS	11
LISTA DE SIGLAS	12
APRESENTAÇÃO	15
BALANÇO PATRIMONIAL	21
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	24
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	26
BALANÇO FINANCEIRO	31
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	33
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37
NOTAS EXPLICATIVAS	38
1. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS	38
1.1 Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais	41
1.2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis	43
1.3 Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis	50
1.4 Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis Consolidadas	56
2. ADOÇÃO INICIAL DO MODELO PCASP	59
2.1 Reclassificações do Balanço Patrimonial de 2014	60
2.2 Balanço Patrimonial de Abertura do modelo PCASP	64
3. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS	70
3.1 Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa	70
3.2 Nota 02 – Créditos a Receber	74
3.2.1 Créditos a Curto Prazo	74
3.2.2 Créditos a Longo Prazo	78
3.2.3 Haveres Financeiros	82
3.3 Nota 03 – Investimentos	93
3.3.1 Participações Permanentes da União	94
3.3.2 Participações Permanentes sob a supervisão da COPAR/STN	95
3.3.3 Demais Investimentos	99
3.4 Nota 04 – Imobilizado	100
3.4.1 Bens Móveis	101
3.4.2 Bens Imóveis	102
3.5 Nota 05 – Intangível	107

3.6	Nota 06 – Empréstimos e Financiamentos	108
3.6.1	Dívida Mobiliária	109
3.7	Nota 07 – Fornecedores e Contas a Pagar	111
3.8	Nota 08 – Provisões	114
3.8.1	Provisões a Curto Prazo	114
3.8.2	Provisões a Longo Prazo	117
3.9	Nota 09 – Atos Potenciais Ativos	123
3.10	Nota 10 – Atos Potenciais Passivos e Passivos Contingentes	124
3.10.1	Atos Potenciais Passivos	124
3.10.2	Passivos Contingentes	126
3.11	Nota 11 – Superávit/Déficit Financeiro	130
3.12	Nota 12 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	131
3.13	Nota 13 – Contribuições	131
3.14	Nota 14 – Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	132
3.15	Nota 15 – Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	133
3.16	Nota 16 – Juros e Encargos de Mora	133
3.17	Nota 17 – Variações Monetárias e Cambiais	134
3.18	Nota 18 – Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	136
3.19	Nota 19 – Aportes ao Banco Central	137
3.20	Nota 20 – Outras Transferências e Delegações Recebidas	137
3.21	Nota 21 – Reavaliação de Ativos	138
3.22	Nota 22 – Ganhos com Incorporação de Ativos	138
3.23	Nota 23 – Ganhos com Desincorporação de Passivos	139
3.24	Nota 24 – Resultado Positivo de Participações	140
3.25	Nota 25 – Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	141
3.26	Nota 26 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	142
3.27	Nota 27 – Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais	143
3.28	Nota 28 – Benefícios a Pessoal	144
3.29	Nota 29 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais	145
3.30	Nota 30 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	146
3.31	Nota 31 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	147
3.32	Nota 32 – Transferências e Delegações Concedidas	147
3.33	Nota 33 – Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	148
3.34	Nota 34 – Desincorporação de Ativos	149
3.35	Nota 35 – Resultado Negativo de Participações	149
3.36	Nota 36 – Incentivos	150
3.37	Nota 37 – Subvenções Econômicas	150
3.38	Nota 38 – Constituição de Provisões	150
3.39	Nota 39 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	150

3.40	Nota 40 – Execução Orçamentária da Receita	151
3.40.1	Receitas Correntes	151
3.40.2	Receitas de Capital	155
3.40.3	Renúncia de Receitas	156
3.41	Nota 41 – Execução Orçamentária da Despesa	161
3.41.1	Despesas Correntes	161
3.41.2	Despesas de Capital	163
3.41.3	Demais Informações sobre a Execução Orçamentária da Despesa	164
3.42	Nota 42 – Resultado Orçamentário	166
3.43	Nota 43 – Execução Orçamentária dos Restos a Pagar	166
3.43.1	Restos a Pagar Não Processados	166
3.43.2	Restos a Pagar Não Processados Liquidados e Restos a Pagar Processados	167
3.43.3	Estoque de Restos a Pagar em 31/12/2015	168
3.44	Nota 44 – Receita Orçamentária	169
3.45	Nota 45 – Despesa Orçamentária e Resultado Orçamentário	169
3.46	Nota 46 – Resultado Financeiro	170
3.47	Nota 47 – Pagamento de Restos a Pagar	171
3.48	Nota 48 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	172
3.49	Nota 49 – Outras Receitas Derivadas e Originárias	173
3.50	Nota 50 – Conciliação entre os Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC em relação aos do BP	173
3.51	Nota 51 – Conciliação entre os Saldos Finais da DMPL	174
4.	TÓPICOS ESPECIAIS	175
4.1	Partes Relacionadas	175
4.1.1	Receitas Recebidas	175
4.1.2	Pagamentos Efetuados	177
4.1.3	Investimentos	179
4.1.4	Remuneração do Pessoal-Chave da Administração	180
4.2	Evolução da Arrecadação de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	184
4.2.1	Arrecadação de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio em 2015	185
4.3	Regime Geral de Previdência Social	185
4.4	Integração de Saldos Contábeis e Fundação Nacional do Índio (FUNAI)	188
4.5	Resultado do Banco Central do Brasil	189

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Atualização FCVS – Ajustes de Exercícios Anteriores.....	55
Tabela 2 – Balanço Patrimonial de 31/12/2014	61
Tabela 3 – Reclassificações – Balanço Patrimonial de 31/12/2014.....	62
Tabela 4 – Reclassificações – Caixa e Equivalentes de Caixa	63
Tabela 5 – Reclassificações – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo.....	63
Tabela 6 – Reclassificações – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo.....	64
Tabela 7 – Balanço Patrimonial de Abertura – Ajustes Retrospectivos	65
Tabela 8 – Alterações – Caixa e Equivalentes de Caixa	66
Tabela 9 – Alterações – Créditos a Curto Prazo.....	66
Tabela 10 – Alterações – Ativo Realizável a Longo Prazo	67
Tabela 11 – Alterações – Investimentos (Reclassificação do AFAC).....	67
Tabela 12 – Alterações – Provisões a Curto Prazo	68
Tabela 13 – Alterações – Demais Obrigações a Curto Prazo	69
Tabela 14 – Alterações – Provisões de Longo Prazo	69
Tabela 15 – Conta Única do Tesouro Nacional – Conciliação SIAFI x SISBACEN	72
Tabela 16 – Detalhamento da Conta Única do Fundo do RGPS.....	72
Tabela 17 – Recursos da Conta Única – Aplicação por Entidades Não Pertencentes ao OFSS.....	74
Tabela 18 – Créditos a Curto Prazo – Composição	74
Tabela 19 – Créditos Tributários a Receber a Curto Prazo – Composição	74
Tabela 20 – Ajustes para Perdas Prováveis sobre Créditos Tributários – RFB – Curto Prazo	75
Tabela 21 – Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos Tributários – Curto Prazo.....	75
Tabela 22 – Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Curto Prazo.....	76
Tabela 23 – Ajustes para Perdas Prováveis sobre Empréstimos e Financiamentos – Curto Prazo	76
Tabela 24 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição	76
Tabela 25 – Adiantamentos Concedidos a Pessoal e Terceiros a Curto Prazo – Composição.....	77
Tabela 26 – Transferências Voluntárias por Órgão.....	77
Tabela 27 – Créditos a Longo Prazo – Composição.....	78
Tabela 28 – Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo – Composição	78
Tabela 29 – Créditos Tributários com Exigibilidade Suspensa.....	79
Tabela 30 – Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Longo Prazo	79
Tabela 31 – Dívida Ativa Tributária – Composição	79
Tabela 32 – Conciliação: PGFN (DW/SIDA) x SIAFI.....	80
Tabela 33 – Estoque da Dívida Ativa por Situação em 2015	80
Tabela 34 – Dívida Ativa Não Tributária – Por Órgão	81
Tabela 35 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Composição	82
Tabela 36 – Créditos de Curto e Longo Prazos Geridos pela COAFI/STN.....	85
Tabela 37 – Créditos de Curto Prazo Geridos pela COAFI/STN – Distribuição por Programa.....	86
Tabela 38 – Créditos de Longo Prazo geridos pela COAFI/STN – Distribuição por Programa	86
Tabela 39 – Ajuste para Perdas Prováveis – COAFI/STN.....	87
Tabela 40 – Ajuste para Perdas Prováveis Inter-OFSS – COAFI/STN.....	88
Tabela 41 – Haveres Financeiros relativos a Operações de Crédito do Tesouro Nacional – COPEC/STN	88
Tabela 42 – Créditos Geridos pela COPEC/STN – Distribuição por Programa	89

Tabela 43 – Créditos de Fundos e Operações Fiscais Geridos pela COFIS/STN	90
Tabela 45 – Fluxo de recebimento dos principais contratos – Haveres Financeiros – COFIS/STN	93
Tabela 46 – Investimentos – Composição	93
Tabela 47 – Investimentos – Composição	94
Tabela 48 – Participação em Empresas – MEP – COPAR/STN.....	96
Tabela 49 – Participação em Fundos – MEP – COPAR/STN	97
Tabela 50 – Participação em Empresas e Organismos Internacionais – Método de Custo – COPAR/STN ..	98
Tabela 51 – Demais Investimentos – Composição	99
Tabela 52 – Imobilizado – Composição.....	100
Tabela 53 – Bens Móveis – Composição	101
Tabela 54 – Bens Móveis – Ministério da Defesa – Composição.....	102
Tabela 55 – Bens Imóveis – Composição	102
Tabela 56 – Bens Imóveis – Ministério dos Transportes – Composição.....	103
Tabela 57 – Bens Imóveis – Ministério da Defesa – Composição	104
Tabela 58 – Bens Imóveis – MPOG – Composição.....	104
Tabela 59 – Diferença entre os Valores Registrados no SPIUnet e no SIAFI – 2015	105
Tabela 60 – Conciliação entre os Valores Registrados no SPIUnet e no SIAFI	106
Tabela 61 – Intangível – Composição	107
Tabela 62 – Empréstimos e Financiamentos – Curto Prazo – Composição.....	108
Tabela 63 – Empréstimos e Financiamentos – Longo Prazo – Composição.....	109
Tabela 64 – Evolução da Dívida Pública Federal – Composição	109
Tabela 65 – Dívida Mobiliária Interna – Curto Prazo – Composição	110
Tabela 66 – Dívida Mobiliária Interna – Longo Prazo – Composição	110
Tabela 67 – Dívida Mobiliária Externa – Curto e Longo Prazos – Composição	110
Tabela 68 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição	111
Tabela 69 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por órgão contratante.....	112
Tabela 70 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por fornecedor e órgão contratante	112
Tabela 71 – Provisões – Composição	114
Tabela 72 – Provisões a Curto Prazo – Composição	114
Tabela 73 – Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo – Composição.....	114
Tabela 74 – Provisões para Riscos Fiscais junto às Instituições Financeiras – Curto Prazo – Por Programas – COPEC/STN	115
Tabela 75 – Provisões para Riscos Fiscais junto às instituições não financeiras – Curto Prazo.....	115
Tabela 76 – Provisões para RPV – Por Órgão	116
Tabela 77 – Provisões a Longo Prazo – Composição	117
Tabela 78 – Provisões Matemáticas Previdenciárias.....	117
Tabela 79 – Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo – Composição	119
Tabela 80 – Provisões para Riscos Fiscais Junto às Instituições Financeiras – Longo Prazo – Por Programas – COPEC/STN	120
Tabela 81 – Provisões para Repartição de Créditos – Longo Prazo	121
Tabela 82 – Outras Provisões – Longo Prazo	121
Tabela 83 – Provisões do FCVS – Longo Prazo	122
Tabela 84 – Garantias e Contragarantias Recebidas.....	123
Tabela 85 – Garantias e Contragarantias Recebidas – Por Órgão.....	123

Tabela 86 – Garantias e Contragarantias Concedidas	124
Tabela 87 – Garantias e Contragarantias Concedidas – Por Órgão	124
Tabela 88 – Garantias e Contragarantias Recebidas – Por Beneficiários	125
Tabela 89 – Obrigações Contratuais.....	125
Tabela 90 – Contratos de Serviços e de Fornecimento de Bens – Por Órgão.....	126
Tabela 91 – Passivos Contingentes – Composição	126
Tabela 92 – Análise da Variação do Superávit Financeiro	130
Tabela 93 – Impostos – Composição	131
Tabela 94 – Contribuições Sociais – Composição	131
Tabela 95 – Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços – Ministério de Minas e Energia – Por Órgão	132
Tabela 96 – Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Por Órgão	133
Tabela 97 – Remuneração das Aplicações Financeiras – Ministério da Fazenda	136
Tabela 98 – Aportes ao Banco Central.	137
Tabela 99 – Resultado Positivo de Participações – Composição	140
Tabela 100 – Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial – Por Órgão e Empresas.....	140
Tabela 101 – Dividendos – Composição.....	141
Tabela 102 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas – Composição.....	142
Tabela 103 – Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais – Composição.....	143
Tabela 104 – Encargos Patronais – Por Órgão.....	144
Tabela 105 – Benefícios a Pessoal – Por Regime	144
Tabela 106 – Benefícios a Pessoal – Por Órgão.....	145
Tabela 107 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais – Composição.....	145
Tabela 108 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo – Composição	146
Tabela 109 – Variações Monetárias e Cambiais – Composição.....	147
Tabela 110 – Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos – Composição.....	147
Tabela 111 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras – Composição.....	147
Tabela 112 – Transferências Intergovernamentais – Por Órgão	148
Tabela 113 – Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas – Por Órgão	148
Tabela 114 – Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial – Por Empresas.....	149
Tabela 115 – Incentivos – Bolsa de Estudos – Por Órgão	150
Tabela 116 – Arrecadação – Receitas Tributárias e de Contribuições – Composição	151
Tabela 117 – Arrecadação – Receitas de Contribuições Sociais – Composição.....	151
Tabela 118 – Arrecadação – Receitas de Impostos – Composição.....	152
Tabela 119 – Arrecadação – Receita Patrimonial – Composição	152
Tabela 120 – Arrecadação – Receita de Serviços – Composição	154
Tabela 121 – Arrecadação – Outras Receitas Correntes – Composição	155
Tabela 122 – Multas e Juros de Mora – Composição	155
Tabela 123 – Arrecadação – Operações de Crédito – Composição	155
Tabela 124 – Arrecadação – Operações de Crédito – Composição	156
Tabela 125 – Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios – 2015.....	156
Tabela 126 – Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios – 2016.....	159
Tabela 127 – Renúncia de Receitas Previdenciárias – Projeção – 2015	161
Tabela 128 – Execução – Outras Despesas Correntes – Composição	162
Tabela 129 – Execução – Amortização da Dívida – Composição	163

Tabela 130 – Execução – Investimentos e Inversões Financeiras – Composição	164
Tabela 131 – Execução – Unidades Orçamentárias com Diferenças Geradas pela Conversão.....	164
Tabela 132 – Créditos Bloqueados para Remanejamento – Por Unidade Gestora.....	165
Tabela 133 – Conciliação entre Receita x Despesa Orçamentária	166
Tabela 134 – Execução dos Restos a Pagar Não Processados – Por Unidade Orçamentária.....	167
Tabela 135 – Execução dos Restos a Pagar Não Processados Liquidados e Restos a Pagar Processados – Por Unidade Orçamentária	167
Tabela 136 – Estoque de Restos a Pagar em 31/12/2015.....	168
Tabela 137 – Estoque de Restos a Pagar – Composição – Por Ano.....	168
Tabela 138 – Receita Orçamentária – Arrecadação Bruta x Arrecadação Líquida – Por Grupos de Fontes de Recursos.	169
Tabela 139 – Despesa Orçamentária – Execução – Por Grupos de Fontes de Recursos.	169
Tabela 140 – Resultado Orçamentário – Por Grupos de Fontes de Recursos.	170
Tabela 141 – Resultado Financeiro – 31/12/2015.....	171
Tabela 142 – Pagamento de Restos a Pagar – Por Grupos de Fontes de Recursos.	171
Tabela 143 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – Formação	172
Tabela 144 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – Eliminação das atividades de natureza financeira.....	172
Tabela 145 – Outras Receitas Derivadas e Originárias – Composição	173
Tabela 146 – Conciliação entre os Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC em relação aos do BP.....	174
Tabela 147 – Conciliação entre os Saldos Finais da DMPL	174
Tabela 148 – Partes Relacionadas – Receitas Recebidas – Composição	175
Tabela 149 – Partes Relacionadas – Empréstimos e Financiamentos – Composição	176
Tabela 150 – Partes Relacionadas – Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio – Composição	176
Tabela 151 – Partes Relacionadas – Valores Mobiliários – Composição.....	177
Tabela 152 – Partes Relacionadas – Amortização de Bens – Composição	177
Tabela 153 – Partes Relacionadas – Pagamentos Efetuados – Composição	178
Tabela 154 – Partes Relacionadas – Subvenções Econômicas – Composição	178
Tabela 155 – Partes Relacionadas – Benefícios do RGPS – Composição	179
Tabela 156 – Partes Relacionadas – Constituição ou Aumento de Capital – Composição	179
Tabela 157 – Partes Relacionadas – Evolução dos Investimentos – 2015	180
Tabela 158 – Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal	182
Tabela 159 – Quantitativo dos Ocupantes de DAS, segundo o Nível de Função	183
Tabela 160 – Quantitativo dos Ocupantes de DAS por Situação de Vínculo, Idade Média, Remuneração Média, Nível de Escolaridade e Sexo – SIAPE	183
Tabela 161 – Dividendos/JCP Recebidos entre 2011 e 2015.....	184
Tabela 162 – Dividendos/JCP Recebidos entre 2011 e 2015 – Regime de Caixa x Regime de Competência	184
Tabela 163 – Antecipação de Dividendos/JCP Recebidos – 2014 e 2015	184
Tabela 164 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Geral de Previdência Social	187
Tabela 165 – Agregação de Saldos – Entidades Pertencentes aos OFSS, Entidades que Fazem Integração de Saldos e FUNAI – Patrimônio Indígena.....	189
Tabela 166 – Impactos do Resultado do Banco Central do Brasil para a União.....	189

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Relação de Empresas Estatais Dependentes Consolidadas nas DCON.	29
Quadro 2 – Procedimentos e Prazos para a União no PIPCP.	31
Quadro 3 – Principais Restrições Destacadas nas Declarações do Contador dos Órgãos Superiores. ...	47
Quadro 4 – Cálculo do Ajuste para Perdas da Dívida Ativa.	71
Quadro 5 – Movimentações do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização (FFIE).	89
Quadro 6 – Variação em Indicadores Relacionados com Operações Monetárias e Cambiais.	123
Quadro 7 – Parâmetros Utilizados para a Projeção do Resultado Previdenciário 2015.	176

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Moeda Nacional.	61
Figura 2 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Moeda Estrangeira.	61
Figura 3 – Composição da Conta Única.	62
Figura 4 – Aplicações Financeiras – Moeda Nacional.	63
Figura 5 – Aplicações Financeiras – Moeda Estrangeira.	64
Figura 6 – Estoque de Haveres Financeiros – COAFI/STN.	75
Figura 7 – Principais Participações Permanentes da União.	85
Figura 8 – Bens Móveis por Órgão Superior.	91
Figura 9 – Bens Imóveis por Órgão Superior.	93
Figura 10 – Bens imóveis de uso especial.	95
Figura 11 – Intangível – Softwares.	97
Figura 12 – Composição da Carteira de Títulos Públicos, por Detentor (dez/2015).	101
Figura 13 – Provisões para Perdas Judiciais e Administrativas.	111
Figura 14 – Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços – Por Órgão.	121
Figura 15 – Juros e Encargos de Mora – Por Órgão.	123
Figura 16 – Variações Monetárias e Cambiais – Por Órgão.	124
Figura 17 – Remunerações de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras – Por Órgão.	125
Figura 18 – Transferências e Delegações Recebidas – Por Órgão.	127
Figura 19 – Reavaliação de Ativos – Por Órgão.	127
Figura 20 – Ganhos com Incorporação de Ativos – Por Órgão.	128
Figura 21 – Ganhos com Desincorporação de Passivos – Por Órgão.	129
Figura 22 – Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas – Por Órgão.	131
Figura 23 – Remuneração de Pessoal – Por Órgão.	133
Figura 24 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais – Por Órgão.	135
Figura 25 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo – Por Órgão.	136
Figura 26 – Receitas com Valores Mobiliários – Composição.	143
Figura 27 – Receitas com Compensações Financeiras – Composição.	143
Figura 28 – Receitas de Serviços Financeiros – Por Órgão.	144
Figura 29 – Execução – Despesas Correntes – Por Órgão.	151
Figura 30 – Execução – Despesas de Capital – Por Órgão.	152

LISTA DE SIGLAS

AFAC	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
AGU	Advocacia-Geral da União
AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
Bacen	Banco Central do Brasil
BF	Balanço Financeiro
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
CCONF	Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação
CCONT	Coordenação-Geral de Contabilidade e de Custos da União
COAPI	Coordenação-Geral de Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimento Público
CODIV	Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública
COFIS	Coordenação-Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais
COPAR	Coordenação-Geral de Participações Societária
COPEC	Coordenação-Geral das Operações de Crédito do Tesouro Nacional
CP	Curto Prazo
DAU	Dívida Ativa da União
DCON	Demonstrações Contábeis Consolidadas da União
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DMLP	Dívida Mobiliária de Longo Prazo
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DPMFi	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
DPFe	Dívida Pública Federal Externa
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
FCVS	Fundo de Compensação das Variações Salariais
FDCO	Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste
FDNE	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
FFIE	Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização
FNDCT	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FSB	Fundo Soberano do Brasil
GT	Grupo de Trabalho
IFRS	International Financial Reporting Standards
IPSAS	International Public Sector Accounting Standards
LFT	Letra Financeira do Tesouro
LP	Longo Prazo
LTN	Letra do Tesouro Nacional
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MF	Ministério da Fazenda

NTN	Nota do Tesouro Nacional
OFSS	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PIPCP	Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PROEX	Programa de Financiamento às Exportações
RFB	Secretaria da Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RP	Restos a Pagar
RPNP	Restos a Pagar Não Processados
RPP	Restos a Pagar Processados
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIDA	Sistema Integrado da Dívida Ativa
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TN	Secretaria do Tesouro Nacional
UG	Unidade Gestora
VPD	Varição Patrimonial Diminutiva
VPA	Varição Patrimonial Aumentativa

APRESENTAÇÃO

A Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda, é responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas da União – DCON, que integram a Prestação de Contas Anual da Presidente da República – PCPR. As DCON contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, e nas respectivas Notas Explicativas.

No final do exercício de 2014, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP foi implementado na União (administração direta, autarquias, fundações públicas e empresas públicas dependentes). Assim sendo, no exercício de 2015, todas as operações econômico-financeiras que afetaram o patrimônio da União foram registradas seguindo a lógica do respectivo plano de contas.

O PCASP conjuntamente com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público – MCASP representam a base normativa do atual modelo contábil utilizado pelas entidades públicas brasileiras (modelo PCASP). Além dessas normas, o modelo brasileiro é influenciado fortemente pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O modelo PCASP é também influenciado pelas Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards – IPSAS). Todavia, no Brasil, ainda não houve total convergência para o padrão das IPSAS e, por esse motivo, tais normas são empregadas de maneira subsidiária e não em sua integridade. De igual modo, as Normas Internacionais de Contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), aplicáveis ao setor privado, também possuem uso subsidiário.

A adoção inicial do modelo PCASP é um tema de grande relevância em relação às DCON do exercício de 2015. O modelo PCASP, novo modelo

contábil adotado pela União, privilegia a adoção do regime de competência, enquanto o modelo anterior era fortemente influenciado pelo regime de caixa, oriundo do controle e da execução orçamentária.

Por utilizarem regimes de contabilizações diferentes, as DCON elaboradas sob tais regimes são, naturalmente, não comparáveis, visto que os itens patrimoniais nelas evidenciados podem possuir diferentes bases de mensuração. Desse modo, apenas o Balanço Patrimonial – BP, dentre as demonstrações relativas ao exercício de 2015, apresenta valores relativos aos exercícios de 2014 e 2015, pois, no processo de transição para o modelo PCASP, foi a única demonstração cuja estrutura e as bases de mensuração de seus itens sofreram modificações menos drásticas.

Em relação às demais demonstrações, a comparação entre os valores dos exercícios atual e anterior não é adequada em razão de mudanças de grande intensidade em suas estruturas e/ou nas bases de mensuração de seus itens ou, ainda, por serem uma inovação no modelo contábil governamental brasileiro, como é o caso da Demonstração dos Fluxos de Caixa. Como exemplos de situações que interferem na comparabilidade dos valores, cita-se que:

- (a) Na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, o registro das receitas e despesas orçamentárias passou a observar, essencialmente, o regime de competência, assim como as variações patrimoniais qualitativas deixaram de compor a respectiva demonstração;
- (b) No Balanço Financeiro – BF, as receitas e despesas orçamentárias passaram a ser evidenciadas por recursos (fonte de recursos) e não mais por natureza econômica (receitas) ou pela classificação funcional (despesas);
- (c) No Balanço Orçamentário – BO não há mais segregação da despesa orçamentária por tipo de crédito;
- (d) No BP, os atos potenciais evidenciados no Quadro de Compensação se referem apenas à parcela que resta a ser executada e não mais o valor total dos atos potenciais registrados ao final do exercício.

Além das mudanças estruturais, destacaram-se, também, mudanças nas bases de mensuração ou no critério de classificação de alguns itens patrimoniais. Foram elas: (i) evidenciação dos ajustes retrospectivos; (ii) reclassificações de itens patrimoniais; (iii) reconhecimento do crédito tributário; (iv) cálculo do ajuste para perdas do crédito tributário; (v) reconhecimento de passivos efetivos, provisões e passivos contingentes; (iv) mecanismos para a consolidação; (vi) evidenciação de transações com partes relacionadas; e (ix) evidenciação sobre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Em relação à evidenciação dos ajustes retrospectivos, foi criado um item específico nas DCON para demonstrar o efeito desses ajustes no BP relativo ao exercício de 2014. As restrições financeiras e tecnológicas não permitiriam a aplicação de ajustes retrospectivos a um período mais longínquo sem afetar o custo-benefício para a União e sem adicionar valor para os usuários das informações contábeis aqui evidenciadas. A aplicação retrospectiva implicaria na alteração da estrutura do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI em vários exercícios e em relação aos planos de contas, aos eventos e às demonstrações contábeis, o que não justificaria o dispêndio de recursos humanos e financeiros em tal empreitada, dado o benefício marginal esperado.

Sobre as reclassificações dos itens patrimoniais, no exercício de 2015 destacaram-se:

(a) O Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC do grupo do Patrimônio Líquido para o grupo do Passivo Não Circulante: na União, o Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998, estabeleceu que os AFAC realizados para as empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, estão sujeitos à correção monetária pela taxa Selic, desde o dia da transferência até a data da capitalização. Considerando essa característica, no caso tratado pelo processo administrativo RJ 2011/7085, a Comissão de Valores Mobiliários decidiu que o AFAC realizado pelo controlador (no caso, a União) deveria ser tratado como instrumento financeiro e não patrimonial, pois a correção monetária pela taxa Selic, converte o AFAC, na prática, em instrumento de dívida;

(b) Os Ativos e Passivos Financeiros da fonte 77 – a classificar para a fonte correta: uma mudança oriunda do modelo PCASP, em

relação ao modelo anterior da União, foi a utilização de fontes de recursos nas contas correntes dos ativos e passivos financeiros registrados no SIAFI. No modelo anterior, apenas algumas contas desses ativos e passivos possuíam a informação sobre a fonte de recursos. Por esse motivo, na transição do exercício de 2014 para o de 2015 no SIAFI, em alguns ativos e passivos financeiros ocorreu o uso da fonte 77 – a classificar, para permitir a transposição de saldos entre tais exercícios. Ao longo do exercício, foram realizados os lançamentos necessários para os ajustes das fontes de recursos pelas diversas unidades gestoras que compõem a União;

(c) Os Depósitos Restituíveis do grupo Demais Créditos e Valores para o de Caixa e Equivalentes de Caixa: os depósitos restituíveis são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias, visto que em momento posterior os valores serão devolvidos aos respectivos depositantes. Na União, os ativos e passivos financeiros extraorçamentários utilizam a fonte de recursos de código igual a 90. Visando atender o princípio da unidade de caixa e corrigir desequilíbrios no BF, causado pela apresentação dos fluxos de tais ingressos e dispêndios, os valores constantes nas contas créditos a receber que representavam efetivo ingresso de recursos foram reclassificados para o grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no subgrupo Outros Bancos.

O Grupo de Trabalho – GT de Créditos Tributários instituído pela Portaria GMF nº 571, de 20 de julho de 2015, teve como objetivo o atendimento às recomendações constantes nos Relatórios e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República, emitidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no exercício de 2014.

O GT de Créditos Tributários identificou dois grupos, dos créditos sob supervisão da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, que não atendiam aos critérios de reconhecimento como ativo na visão do modelo PCASP e do modelo das IPSAS. Os créditos com ‘exigibilidade suspensa (processo administrativo)’ e ‘exigibilidade suspensa (processo judicial)’ não cumpriam os requisitos para reconhecimento como ativos, pois, em ambos os casos, não eram recursos controlados pela RFB e dependiam de eventos futuros para gerarem benefícios econômicos. Na prática, a suspensão de exigibilidade afeta a constituição

do crédito tributário e, conseqüentemente, o seu reconhecimento como ativo. A partir do exercício de 2015, os créditos tributários evidenciados no ativo se referem àqueles classificados nas categorias 'devedor' e 'parcelamento', pois atendem aos critérios de reconhecimento.

O impacto pela adoção da proposta apresentada pelo relatório final do GT de Créditos Tributários resultou na redução de R\$ 1 trilhão do Ativo Não Circulante da União, evidenciado no BP. Além da revisão dos registros acerca do estoque dos créditos tributários sob supervisão da RFB, o relatório supracitado propôs alteração na metodologia utilizada para a estimação de perdas (ajuste para perdas) dos referidos créditos. O impacto na mudança da metodologia do cálculo do ajuste para perdas foi de redução do Ativo Circulante, evidenciado no BP, de R\$ 148,7 bilhões.

Em relação aos passivos efetivos, provisões e passivos contingentes, dois eventos foram importantes para as mudanças na DCON do exercício de 2015. Foram eles: (i) Portaria STN nº 389, de 23 de julho de 2015 e (ii) a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015.

O Grupo de Trabalho Tesouro Nacional – GT TN instituído pela Portaria STN nº 389/2015 teve como objetivo principal aprimorar e padronizar as rotinas e procedimentos de reconhecimento, registro e controle de direitos e obrigações da STN junto a instituições financeiras oficiais e fundos.

Dentre as situações analisadas pelo referido GT, foram identificadas as seguintes situações que não estavam adequadas ao modelo PCASP:

- (a) Ausência do registro de passivos efetivos, havendo apenas o controle da execução orçamentária (emissão de nota de empenho e inscrição em restos a pagar);
- (b) Ausência do registro de provisões para obrigações presentes, quando havia indícios de provável futura saída de recursos e possibilidade de estimação confiável dos valores;
- (c) Ausência da evidenciação dos passivos contingentes em relação às demandas feitas pelos credores (em especial instituições financeiras oficiais e fundos supervisionados pela União), quando não havia certeza sobre a possibilidade de futura saída de recursos e/ou sobre a confiabilidade do valor estimado;

- (d) Ausência do registro de ajustes para perdas de créditos não tributários a receber pela União, apesar de existir evidências de que haveria redução significativa no estoque de ativos.

Outra mudança ocorrida no exercício de 2015 que se relaciona com o tópico dos passivos efetivos, da provisão e dos passivos contingentes, foi a edição da Portaria AGU nº 40/2015. O referido normativo estabeleceu os critérios e procedimentos a serem observados pela Advocacia-Geral da União – AGU na prestação de informações sobre ações judiciais ajuizadas contra a União, suas autarquias ou fundações públicas. De acordo com a referida portaria, ficou estabelecida a classificação das ações, nas quais a União, suas autarquias e fundações públicas figuram no polo passivo, de acordo com o nível de risco, em: (i) provável; (ii) possível; e (iii) remoto. A classificação foi estabelecida respeitando-se aspectos relacionados com os processos judiciais.

Tal classificação permitiu a identificação dos registros e evidenciação de acordo com as práticas contábeis do modelo PCASP e do modelo das IPSAS. Os valores das ações classificadas com risco provável foram utilizados na constituição de provisões para riscos fiscais. Os valores das ações classificadas com risco possível estão evidenciados em notas explicativas. As ações classificadas com risco remoto não são evidenciadas. O impacto foi de R\$ 56,4 bilhões no Passivo Não Circulante, além da identificação e evidenciação em Notas Explicativas de cerca de R\$ 388 bilhões em passivos contingentes.

Em relação aos mecanismos para consolidação, no modelo PCASP existe um mecanismo que auxilia o processo de consolidação que compreende o quinto nível das contas padronizadas. O quinto nível está padronizado da seguinte forma:

- (i) 1 – Consolidação;
- (ii) 2 – Intra-OFSS;
- (iii) 3 – Inter-OFSS-União;
- (iv) 4 – Inter-OFSS-Estados; e
- (v) 5 – Inter-OFSS-Municípios.

No modelo anterior, vigente até o exercício de 2014, também eram utilizadas compensações/eliminações entre contas do ativo e do passivo. A principal mudança em relação às regras de consolidação do modelo anterior se refere à

eliminação do investimento nas empresas estatais dependentes.

As empresas estatais dependentes integram a entidade econômica chamada União, estando, portanto, consolidadas nas DCON. No modelo anterior, a exclusão dos investimentos nessas empresas era feita por intermédio de uma conta redutora que pertencia ao grupo de participações permanentes, de modo que, nas demonstrações consolidadas, o grupo de Investimentos conteria apenas os valores relativos às empresas estatais não dependentes e às empresas privadas nas quais União possuía alguma participação.

No modelo PCASP não existe uma norma específica que trate a temática das partes relacionadas, todavia, as normas IPSAS foram utilizadas de maneira subsidiária, visando desenvolver um padrão para a divulgação das transações realizadas entre a União e suas partes relacionadas. No exercício de 2015, em relação às partes relacionadas, a União divulgou nas DCON informações sobre: (i) receitas recebidas; (ii) pagamentos efetuados; (iii) investimentos; e (iv) remuneração de pessoal-chave.

De igual modo, não há norma específica sobre a divulgação de itens patrimoniais relacionados com o RGPS. Considerando a experiência internacional sobre a evidenciação de regimes previdenciários similares ao RGPS (Social Security nos Estados Unidos e Canadian Pension Plan do Canadá), foi evidenciada nas DCON a Projeção Atuarial do Regime Geral de Previdência Social até o exercício de 2060. De acordo com os dados apresentados, observa-se que as receitas previdenciárias são insuficientes para a cobertura das respectivas despesas, mantendo-se no futuro as mesmas condições existentes no exercício de 2015, o que gerará déficits previdenciários nos próximos 45 anos.

Um dos principais reflexos das mudanças anteriormente apresentadas pode ser visto no Patrimônio Líquido – PL da União. O PL da União ficou negativo no exercício de 2015 no montante de R\$ 1,46 trilhão. Em primeiro lugar, destaca-se que a adoção inicial do modelo PCASP implicou em mudanças nas bases de mensuração, o que, naturalmente, alterou valores relativos a ativos e passivos da União. Em segundo, a adoção inicial representa o início da transição do regime anterior para o regime de competência, o que implica que

nos próximos anos poderá haver mudanças com reconhecimento de novos ativos e passivos.

Os fatores que mais influenciaram o PL tornar-se negativo se referem a situações ocorridas em exercícios anteriores, porém, só foi possível o seu registro com a adoção do modelo PCASP no exercício de 2015. Ademais, o modelo anterior não dava suporte necessário para a mudança de conceitos, estruturas e bases de mensuração, como as que foram possíveis pelo uso do modelo PCASP.

Destaca-se que países que já iniciaram a transição para o regime de competência apresentam patrimônio líquido em situações semelhantes ao do Brasil, como é o caso de:

- (i) Estados Unidos, demonstrações de 30/09/2015, com o PL negativo em US\$ 18,2 trilhões;
- (ii) Reino Unido, demonstrações de 31/03/2014, com o PL negativo em £ 1,8 trilhão;
- (iii) Canadá, demonstrações de 31/03/2015, com o PL negativo em \$ 612 bilhões (dólar canadense);
- (iv) França, demonstrações de 31/12/2014, com o PL negativo em € 1 trilhão;
- (v) Austrália, demonstrações de 30/06/2015, com o PL negativo em \$ 309 bilhões (dólar australiano).

Imagina-se que o exercício de 2015 seja aquele com as maiores mudanças oriundas da transição para o regime de competência. Todavia, tal transição está apenas começando sendo que nos próximos exercícios se espera algumas mudanças. A Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015 definiu, por meio do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, prazos para a implantação de procedimentos relacionados com a transição para o regime de competência.

Em relação ao PIPCP, a União possui prazos que vão até 2021, apesar de alguns procedimentos serem de aplicação imediata. Além de já ter implementado no SIAFI todos os procedimentos com aplicação imediata, a União vem elaborando um Plano de ação que apresentará as ações necessárias para adequação das normas e dos sistemas, bem como para a capacitação dos gestores públicos.

**Demonstrações Contábeis
Consolidadas da União**

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2015

ATIVO	NE	2015	2014
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	939.229.077	661.055.413
Créditos a Curto Prazo	02	406.964.553	525.897.908
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		3.205.632	2.534.148
Estoques		21.607.524	20.046.540
VPD Pagas Antecipadamente		11.627	8.897
Total do Ativo Circulante		1.371.018.413	1.209.542.906
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		1.872.404.201	2.817.212.685
Créditos a Longo Prazo	02	1.864.352.578	2.809.821.105
Investimentos Temporários a Longo Prazo		8.029.719	7.391.580
Estoques		21.904	-
VPD pagas antecipadamente		-	-
Investimentos	03	287.072.224	307.615.443
Imobilizado	04	822.984.510	748.662.771
Intangível	05	3.161.233	2.257.601
Diferido		10.983	10.983
Total do Ativo Não Circulante		2.985.633.151	3.875.759.483
TOTAL DO ATIVO		4.356.651.564	5.085.302.389

R\$ milhares

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2015	2014
Passivo Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		43.293.104	39.225.826
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	06	805.963.855	689.651.647
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	07	15.267.196	9.301.639
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		210.798	434.470
Obrigações de Repartições a Outros Entes		235.059	-
Provisões a Curto Prazo	08	53.194.350	10.358.328
Demais Obrigações a Curto Prazo		127.905.707	129.220.115
Total do Passivo Circulante		1.046.070.069	878.192.025
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		1.521.816	1.564.466
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	06	3.298.587.647	2.788.232.243
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	07	98.287	99.387
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		103.434	103.058
Provisões a Longo Prazo	08	1.382.019.510	1.241.136.500
Demais Obrigações a Longo Prazo		52.615.930	54.193.093
Resultado Diferido		162.186	3.685.707
Total do Passivo Não Circulante		4.735.108.810	4.089.014.454
Patrimônio Líquido			
	50		
Patrimônio Social e Capital Social		31.411.718	20.519.486
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		-	1.797.094
Reservas de Capital		290.671	300.580
Ajustes de Avaliação Patrimonial		245.487	269.694
Reservas de Lucros		90.057	283.708
Demais Reservas		7.359.958	528.475
Resultados Acumulados		(1.463.148.322)	95.173.757
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		(776.884)	(776.884)
Total do Patrimônio Líquido		(1.424.527.315)	118.095.910
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.356.651.564	5.085.302.389

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2015

R\$ milhares

	2015	2014
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.078.402.635	1.158.238.567
Ativo Permanente	3.462.191.026	4.024.672.938
Total do Ativo	4.540.593.661	5.182.911.505
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	324.330.038	948.007.745
Passivo Permanente	5.769.863.046	4.301.612.470
Total do Passivo	6.094.193.084	5.249.620.215
Saldo Patrimonial (I – II)	(1.553.599.423)	(66.708.710)

Quadro das Contas de Compensação

(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2015

R\$ milhares

	NE	2015	2014
Atos Potenciais Ativos			
	09		
Garantias e Contragarantias recebidas		302.065.182	225.417.975
Direitos Conveniados e outros instrum. congêneres		13.599.109	10.696.656
Direitos Contratuais		39.084.196	65.261.793
Outros atos potenciais ativo		-	-
Total dos Atos Potenciais Ativos		354.748.487	301.376.424
Atos Potenciais Passivos			
	10		
Garantias e Contragarantias concedidas		305.490.245	223.596.424
Obrigações conveniadas e outros instr. congêneres		72.366.397	75.208.161
Obrigações contratuais		159.759.267	139.115.012
Outros atos potenciais passivos		64.093.641	-
Total dos Atos Potenciais Passivos		601.709.550	437.919.597

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2015

	NE	2015	2014
			R\$ milhares
Recursos Ordinários		85.455.509	330.755.104
Recursos Vinculados		668.617.088	(120.523.282)
Educação		3.463.484	(14.334.960)
Seguridade Social (Exceto RGPS)		(12.254.208)	(15.211.594)
Operação de Crédito		499.054.350	(10.123.840)
Alienação de Bens e Direitos		42.711	(3.560)
Transferências Constitucionais e Legais		1.048.044	(11.276.103)
Previdência Social (RGPS)		(16.151.010)	(402.426)
Doações		66.589	(93.332)
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		164.449.264	(19.393.170)
Outros Recursos Vinculados a Fundos		19.646.130	(3.751.673)
Demais Recursos		9.251.734	(45.932.624)
Total das Fontes de Recursos	11	754.072.597	210.231.822

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2015

R\$ milhares

	NE	2015
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12	426.135.233
Impostos		418.753.949
Taxas		7.381.284
Contribuições de Melhoria		-
Contribuições	13	727.505.222
Contribuições Sociais		713.890.019
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		13.615.203
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	14	48.998.603
Venda de Mercadorias		475.598
Vendas de Produtos		930.128
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		47.592.877
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		639.342.828
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos	15	49.533.168
Juros e Encargos de Mora	16	17.731.881
Variações Monetárias e Cambiais	17	257.553.302
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	18	94.502.759
Aportes do Banco Central	19	218.191.384
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		1.830.334
Transferências e Delegações Recebidas		4.356.713
Transferências Intragovernamentais		14
Transferências Intergovernamentais		584.632
Transferências das Instituições Privadas		691.665
Transferências do Exterior		19.316
Transferências de Pessoas Físicas		2.649
Outras Transferências e Delegações Recebidas	20	3.058.437
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		127.401.252
Reavaliação de Ativos	21	32.261.837
Ganhos com Alienação		120.960
Ganhos com Incorporação de Ativos	22	54.607.521
Desincorporação de Passivos	23	40.410.934
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		300.366.886
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		318.519
Resultado Positivo de Participações	24	42.466.009
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	25	33.728.452
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	26	223.853.906
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		2.274.106.737

Continua na página 25

Continuação da página 24

R\$ milhares

	NE	2015
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos		154.243.574
Remuneração a Pessoal	27	131.287.060
Encargos Patronais	27	3.542.604
Benefícios a Pessoal	28	18.295.878
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		1.118.032
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	29	632.632.045
Aposentadorias e Reformas		360.866.330
Pensões		142.979.873
Benefícios de Prestação Continuada		41.812.590
Benefícios Eventuais		49.395
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		86.923.857
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	30	103.687.350
Uso de Material de Consumo		13.424.681
Serviços		86.434.982
Depreciação, Amortização e Exaustão		3.827.687
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	31	754.968.946
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		189.423.564
Juros e Encargos de Mora		94.411
Variações Monetárias e Cambiais		453.002.911
Descontos Financeiros Concedidos		430.995
Aportes ao Banco Central		75.000.000
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		37.017.065
Transferências e Delegações Concedidas	32	302.930.448
Transferências Intragovernamentais		390.999
Transferências Intergovernamentais		293.042.228
Transferências a Instituições Privadas		4.102.272
Transferências ao Exterior		587.509
Execução Orçamentária Delegada de Entes		196
Outras Transferências e Delegações Concedidas		4.807.244
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		280.551.335
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	33	235.094.457
Perdas com Alienação		184.387
Perdas Involuntárias		958.194
Incorporação de Passivos		12.258.719
Desincorporação de Ativos	34	32.055.578
Tributárias		673.549
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		222.657
Contribuições		450.892
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		1.672.593
Custos das Mercadorias Vendidas		1.045.145
Custos dos Produtos Vendidos		627.448
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		283.422.168
Premiações		9.892
Resultado Negativo de Participações	35	45.292.759
Incentivos	36	14.346.824
Subvenções Econômicas	37	133.125.347
Constituição de Provisões	38	76.892.949
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	39	13.754.397
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		2.514.782.008
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)		(240.675.271)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício: 2015

R\$ milhares

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	40	1.518.111.713	1.518.111.713	1.325.741.287	(192.370.426)
Receita Tributária		453.352.462	453.352.462	424.674.736	(28.677.726)
Receita de Contribuições		786.563.409	786.563.409	705.946.451	(80.616.958)
Receita Patrimonial		104.827.942	104.827.942	65.822.835	(39.005.107)
Receita Agropecuária		30.263	30.263	28.486	(1.777)
Receita Industrial		1.076.547	1.076.547	800.839	(275.708)
Receita de Serviços		53.466.437	53.466.437	43.943.598	(9.522.839)
Transferências Correntes		963.063	963.063	1.115.842	152.779
Outras Receitas Correntes		117.831.590	117.831.590	83.408.500	(34.423.090)
Receitas de Capital (II)	40	454.023.639	454.023.639	561.094.622	107.070.983
Operações de Crédito		274.236.067	274.236.067	252.169.729	(22.066.338)
Alienação de Bens		6.316.452	6.316.452	1.502.672	(4.813.780)
Amortizações de Empréstimos		42.332.333	42.332.333	55.099.901	12.767.568
Transferências de Capital		179.612	179.612	95.601	(84.011)
Outras Receitas de Capital		130.959.175	130.959.175	252.226.719	121.267.544
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)		-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		1.972.135.352	1.972.135.352	1.886.835.909	(85.299.443)

Continua na página 27

Continuação da página 26

R\$ milhares

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	40	904.541.595	904.541.595	775.511.500	(129.030.095)
Operações de Crédito Internas		902.028.908	902.028.908	775.511.500	(126.517.408)
Mobiliária		902.028.908	902.028.908	775.511.500	(126.517.408)
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		2.512.687	2.512.687	-	(2.512.687)
Mobiliária		2.512.687	2.512.687	-	(2.512.687)
Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)		2.876.676.947	2.876.676.947	2.662.347.409	(214.329.538)
Déficit (VII)					
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		2.876.676.947	2.876.676.947	2.662.347.409	(214.329.538)
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	42		168.066.060	168.066.060	
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro			7.958.396	7.958.396	
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação			157.732.857	157.732.857	
Créditos Adicionais Reabertos			2.374.807	2.374.807	

Continua na página 28

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício: 2015

Continuação da página 27

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)
Despesas Correntes (IX)	41	1.532.874.737	1.646.375.416
Pessoal e Encargos Sociais		256.867.677	257.837.608
Juros e Encargos da Dívida		225.248.121	277.346.405
Outras Despesas Correntes		1.050.758.939	1.111.191.403
Despesas de Capital (X)	41	1.307.728.318	509.623.987
Investimentos		83.090.584	80.424.537
Inversões Financeiras		93.287.423	95.655.404
Amortização da Dívida		1.131.350.311	333.544.046
Reserva de Contingência (XI)		36.073.892	36.073.892
Reserva do RPPS (XII)		-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		2.876.676.947	2.192.073.295
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	41	-	746.412.815
Amortização da Dívida Interna		-	725.437.371
Dívida mobiliária		-	724.958.621
Outras Dívidas		-	478.750
Amortização da Dívida Externa		-	20.975.444
Dívida Mobiliária		-	18.138.541
Outras Dívidas		-	2.836.903
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	42	2.876.676.947	2.938.486.110
Superávit (XVI)	42		
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)		2.876.676.947	2.938.486.110

R\$ milhares

Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f-g)
1.518.408.167	1.476.773.724	1.443.853.668	127.967.249
256.456.644	255.479.446	255.070.796	1.380.964
208.362.865	208.362.694	208.360.342	68.983.540
1.053.588.658	1.012.931.584	980.422.530	57.602.745
291.736.229	255.573.222	251.846.316	217.887.758
37.573.717	13.315.686	9.640.124	42.850.820
72.191.792	60.286.986	60.254.317	23.463.612
181.970.720	181.970.550	181.951.875	151.573.326
-	-	-	36.073.892
-	-	-	-
1.810.144.396	1.732.346.946	1.695.699.984	381.928.899
571.898.174	571.898.174	571.898.174	174.514.641
558.794.266	558.794.266	558.794.266	166.643.105
558.794.266	558.794.266	558.794.266	166.164.355
-	-	-	478.750
13.103.908	13.103.908	13.103.908	7.871.536
10.580.526	10.580.526	10.580.526	7.558.015
2.523.382	2.523.382	2.523.382	313.521
2.382.042.570	2.304.245.120	2.267.598.158	556.443.540
280.304.839			(280.304.839)
2.662.347.409	2.304.245.120	2.267.598.158	276.138.701

Execução de Restos a Pagar Não Processados

Exercício: 2015

R\$ milhares

NE	Inscritos					Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	
Despesas Correntes	33.119.445	61.478.616	56.713.276	56.106.589	24.442.475	14.048.996
Pessoal e Encargos Sociais	561.563	1.256.983	727.158	703.175	435.113	680.258
Juros e Encargos da Dívida	2.045	201.482	-	-	203.518	9
Outras Despesas Correntes	32.555.837	60.020.151	55.986.118	55.403.414	23.803.844	13.368.730
Despesas de Capital	44.793.317	50.129.926	36.673.558	33.240.368	8.440.772	53.242.104
Investimentos	37.767.961	34.880.582	27.659.445	24.921.145	3.099.928	44.627.470
Inversões Financeiras	7.025.356	14.279.882	9.014.113	8.319.223	4.371.382	8.614.632
Amortização da Dívida	-	969.462	-	-	969.461	1
TOTAL	43	77.912.762	93.386.834	89.346.957	32.883.247	67.291.100

Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Exercício: 2015

R\$ milhares

NE	Inscritos				Saldo (e) = (a+b-c-d)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)		
Despesas Correntes	906.872	27.250.367	27.141.785	281.681	733.773	
Pessoal e Encargos Sociais	39.330	980.500	941.860	2.811	75.159	
Juros e Encargos da Dívida	-	2.338	2.338	-	-	
Outras Despesas Correntes	867.542	26.267.529	26.197.587	278.870	658.614	
Despesas de Capital	4.127.951	6.181.271	5.083.925	1.386.075	3.839.222	
Investimentos	2.919.208	5.485.014	4.388.941	372.582	3.642.699	
Inversões Financeiras	1.208.743	675.184	673.911	1.013.493	196.523	
Amortização da Dívida	-	21.073	21.073	-	-	
TOTAL	43	5.034.823	33.431.638	32.225.710	1.667.756	4.572.995

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2015

R\$ milhares

INGRESSOS	NE	2015
Receita Orçamentária (I)	44	2.662.347.409
Ordinária		346.001.796
Vinculadas		2.357.766.695
Educação		57.361.131
Seguridade Social (Exceto RGPS)		271.800.598
Operação de Crédito		1.365.046.434
Alienação de Bens e Direitos		23.115
Transferências Constitucionais e Legais		217.797.161
Previdência Social (RGPS)		327.495.964
Doações		448.000
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		93.826.682
Outros Recursos Vinculados a Fundos		23.965.733
Demais Recursos		1.877
(-) Deduções da Receita Orçamentária		(41.421.082)
Transferências Financeiras Recebidas (II)		168.513
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		168.499
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		14
Recebimentos Extraorçamentários (III)		189.861.196
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	43	36.646.962
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	43	77.797.450
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		52.871.674
Outros Recebimentos Extraorçamentários		22.545.110
Saldo do Exercício Anterior (IV)		702.344.764
Caixa e Equivalentes de Caixa	50	702.344.764
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	46	3.554.721.882

Continua na página 32

Continuação da página 31

R\$ milhares

Dispêndios	NE	2015
Despesa Orçamentária (VI)	45	2.382.042.570
Ordinária		287.471.131
Vinculadas		2.094.571.439
Educação		52.908.023
Seguridade Social (Exceto RGPS)		296.027.217
Operação de Crédito		1.074.808.858
Alienação de Bens e Direitos		957
Transferências Constitucionais e Legais		191.733.172
Previdência Social (RGPS)		327.338.136
Doações		518.066
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		119.516.285
Outros Recursos Vinculados a Fundos		31.720.725
Demais Recursos		-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		63.971
Transferências Concedidas Independentes de Exec. Orçamentária		63.971
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		190.079.369
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	47	32.225.711
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	47	89.346.957
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		54.010.504
Outros Pagamentos Extraorçamentários		14.496.197
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		982.535.972
Caixa e Equivalentes de Caixa	50	982.535.972
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	46	3.554.721.882

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2015

R\$ milhares

	NE	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		1.653.489.331
Receitas derivadas e originárias		1.576.852.164
Transferências correntes recebidas		1.115.842
Outros ingressos operacionais		75.521.325
Desembolsos		(1.614.282.551)
Pessoal e demais despesas		(973.769.872)
Juros e encargos da dívida		(208.362.680)
Transferências concedidas		(363.643.339)
Outros desembolsos operacionais		(68.506.660)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		39.206.780
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		56.602.573
Alienação de bens		1.502.672
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		55.099.901
Outros ingressos de investimentos		-
Desembolsos		(89.790.288)
Aquisição de ativo não circulante		(22.216.757)
Concessão de empréstimos e financiamentos		(57.937.059)
Outros desembolsos de investimentos		(9.636.472)
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(33.187.715)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		1.027.776.830
Operações de crédito		1.027.681.228
Integralização do capital social de empresas dependentes		-
Transferências de capital recebidas		95.602
Outros ingressos de financiamentos		-
Desembolsos		(753.604.687)
Amortização /Refinanciamento da dívida		(753.604.687)
Outros desembolsos de financiamentos		-
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		274.172.143
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	48	280.191.208
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	50	702.344.764
Caixa e Equivalentes de caixa final	50	982.535.972

Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

Exercício: 2015

R\$ milhares

	NE	2015
Receitas Derivadas e Originária		
Receita Tributária		424.674.736
Receita de Contribuições		705.946.451
Receita Patrimonial		49.522.955
Receita Agropecuária		28.486
Receita Industrial		800.839
Receita de Serviços		43.943.598
Remuneração das Disponibilidades		91.985.116
Outras Receitas Derivadas e Originárias	49	259.949.983
Total das Receitas Derivadas e Originárias		1.576.852.164

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

Exercício: 2015

R\$ milhares

	2015
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	146.405
de Estados e Distrito Federal	30.282
de Municípios	116.123
Intragovernamentais	348.263
Outras transferências recebidas	716.775
Total das Transferências Recebidas	1.211.444
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	(304.584.126)
a Estados e Distrito Federal	(130.077.810)
a Municípios	(174.506.316)
Intragovernamentais	(50.995.160)
Outras transferências concedidas	(8.064.053)
Total das Transferências Concedidas	(363.643.339)

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Exercício: 2015

	R\$ milhares
	2015
Legislativa	(6.053.395)
Judiciária	(26.003.742)
Essencial à Justiça	(4.989.435)
Administração	(18.990.897)
Defesa Nacional	(32.210.111)
Segurança Pública	(7.162.345)
Relações Exteriores	(2.956.496)
Assistência Social	(69.004.587)
Previdência Social	(536.188.382)
Saúde	(29.706.475)
Trabalho	(49.415.414)
Educação	(52.067.553)
Cultura	(900.548)
Direitos da Cidadania	(727.308)
Urbanismo	(1.071.678)
Habitação	(2.201)
Saneamento	(1.350)
Gestão Ambiental	(1.841.929)
Ciência e Tecnologia	(5.627.076)
Agricultura	(24.869.525)
Organização Agrária	(1.825.463)
Indústria	(1.552.627)
Comércio e Serviços	(1.047.475)
Comunicações	(934.941)
Energia	(1.687.460)
Transporte	(2.710.155)
Desporto e Lazer	(355.730)
Encargos Especiais	(93.865.533)
(+/-) Ajustes	(41)
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	(973.769.872)

Quadro de Juros e Encargos da Dívida

Exercício: 2015

	R\$ milhares
	2015
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	(200.033.144)
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	(8.256.319)
Outros Encargos da Dívida	(73.217)
Total dos Juros e Encargos da Dívida	(208.362.680)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2015

ESPECIFICAÇÃO	NE	Pat. Social/ Capital Social	AFAC	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial
Saldo Inicial do Exercício 2015		20.519.486	1.797.094	300.580	269.694
Varição Cambial		-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior		21.091.805	(3)	-	6.110
Aumento/Redução de Capital		307.603	(1.797.070)	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	(45.571)
Resultado do Exercício		-	-	-	-
Constituição/Reversão de Reservas		-	-	(54)	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio		-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação		-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		-	(21)	-	(95)
Saldo Final do Exercício 2015		41.918.894	-	300.526	230.138
Total Consolidado	51	31.411.718	-	290.671	245.487

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

R\$ milhares

Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
283.708	528.475	95.173.757	(776.884)	118.095.910
-	68	3.972.329	-	3.972.397
-	-	(1.310.082.500)	-	(1.288.984.588)
(100.000)	-	(8.269.882)	-	(9.859.349)
-	-	-	-	-
-	6.842.871	(102.138)	-	6.740.733
-	-	9.070	-	(36.501)
-	-	(245.245.302)	-	(245.245.302)
(50.963)	-	1.449.030	-	1.398.013
47.934	-	(71.677)	-	(23.743)
-	-	-	-	-
-	(5.040)	18.991	-	13.835
180.679	7.366.374	(1.463.148.322)	(776.884)	(1.413.928.595)
90.057	7.359.958	(1.463.148.322)	(776.884)	(1.424.527.315)

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da União (DCON) foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) (Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nºs 1.128 a 1.137/2008), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 6ª edição (Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 1/2014 e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 700/2014), e a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 700/2014), bem como, considerando o disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

Considerando que no Brasil ainda não houve total convergência para as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards* – IPSAS), as referidas normas foram utilizadas de maneira subsidiária e não foram observadas em sua integridade.

As IPSAS ainda não possuem aplicação integral e obrigatória pelas entidades governamentais brasileiras, porém, quando não há norma semelhante ou quando a norma brasileira é mais sucinta, tais normas auxiliam na busca por uma melhor evidenciação dos fenômenos econômicos. De igual modo, as Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards* – IFRS) foram utilizadas de maneira subsidiária.

As DCON consolidam as contas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, do Ministério Público da União (MPU) e da Defensoria Pública da União (DPU), compondo a Prestação de Contas da Presidente da República e foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

As DCON abrangem as entidades, cuja execução orçamentária e financeira da receita e despesa, seja registrada na modalidade total do SIAFI, da administração direta e indireta de todos os Poderes da União, do MPU e da DPU que integrem os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), de acordo com o artigo 135, § 5º da Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 – LDO 2015).

Nas demonstrações estão consolidadas, aproximadamente:

- (i) 22.024 unidades gestoras (UG),
- (ii) 459 órgãos subordinados; e
- (iii) 40 órgãos superiores.

Um especial destaque em relação às entidades consolidadas se refere às empresas estatais dependentes. No modelo brasileiro, uma empresa estatal é considerada dependente se recebe “[...] do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento da participação acionária.” (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 2º, inc. III).

As dezenove empresas estatais dependentes que estavam incluídas no OFSS da União e que foram consolidadas são apresentadas no quadro a seguir:

Quadro 1 – Relação de Empresas Estatais Dependentes Consolidadas nas DCON

Participações Diretas – Ministério da Fazenda	Participação (%)	Participação (%)
	31/12/2015	31/12/2014
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL	100,00	100,00
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A – CEITEC	100,00	100,00
Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU	100,00	100,00
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF	100,00	100,00
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM	100,00	100,00
Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB	100,00	100,00
Empresa Brasileira de Comunicação – EBC	100,00	100,00
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA	100,00	100,00
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH	100,00	100,00
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	100,00	100,00
Empresa de Planejamento e Logística – EPL	100,00	100,00
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENSURB	99,86	98,86
Fundo Nacional do Desenvolvimento – FND	100,00	100,00
Grupo Hospitalar Conceição – GHC	100,00	100,00
Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA	100,00	100,00
Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL	100,00	100,00
Indústrias Nucleares do Brasil S/A – INB	100,00	100,00
Nuclebras Equipamentos Pesados S/A – NUCLEP	100,00	100,00
Valec Engenharia Construções e Ferrovias S.A. – VALEC	100,00	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada durante o exercício de 2015.

Nas DCON, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio público, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos de caixa, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do governo brasileiro.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas NBCASP, no PCASP e no MCASP (doravante modelo PCASP). Desta forma, as DCON são compostas por:

- (i) Balanço Patrimonial (BP);
- (ii) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- (iii) Balanço Orçamentário (BO);
- (iv) Balanço Financeiro (BF);

- (v) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- (vi) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

De acordo com as premissas do modelo PCASP, as DCON apresentam as seguintes particularidades, frutos das características dos procedimentos adotados na União.

- (a) Não apresentação do Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, um dos anexos da DVP, uma vez que:
 - (i) o mesmo é de evidenciação facultativa no modelo PCASP;
 - (ii) não há um consenso sobre as informações que devem ser evidenciadas no respectivo quadro; e
 - (iii) a informação sobre a execução de despesas orçamentárias que causam variações qualitativas no patrimônio da União está disponível no BO e seus quadros anexos;
- (b) O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme artigos 1º e 2º do Decreto nº 93.872,

de 23 de dezembro de 1986), exige que todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Desta forma, no BF os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;

(c) Na DFC são apresentados os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, devido ao princípio de unidade de caixa, existem recursos extraorçamentários que transitam na conta única;

(d) Ainda em relação à conta única, a sua utilização, em função de arrecadação de receitas e dos demais usos legalmente autorizados, por entidades não integrantes do OFSS (por exemplo, o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT) podem implicar em saldos residuais nas transferências financeiras recebidas e concedidas que são evidenciadas tanto no BF, quanto na DFC. Caso não houvesse este uso, isto é, apenas as entidades consolidadas fizessem uso da conta única, o total das transferências financeiras recebidas seria igual ao das concedidas, não havendo saldo residual;

(e) Apresentação dos saldos utilizados para a abertura de créditos adicionais no BO que descrevem os ajustes que impactariam a previsão da receita orçamentária.

Na consolidação das demonstrações contábeis da União são utilizados critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensa ou elimina, respectivamente, as transações realizadas entre as entidades que compõem o OFSS, visto que estas formam o ente econômico denominado União. No modelo PCASP, estas operações são possíveis a partir da comparação de contas que possuem o quinto nível igual a 2 – Intra. Todavia, a consolidação a partir da compensação/eliminação de saldos das contas que possuem o nível intra implicam em alguns resíduos pois:

(a) Pode haver o descasamento temporal entre os registros em função dos processos operacionais, como, por exemplo, a realização de uma despesa orçamentária em uma entidade (com o devido reconhecimento do passivo e da variação patrimonial diminutiva) precederá a realização orçamentária de uma

receita em outra entidade (reconhecimento do ingresso do recurso e da variação patrimonial aumentativa);

(b) Pode haver o descasamento temporal entre os registros em função do atendimento às obrigações legais ou da dependência de eventos futuros, como, por exemplo, o reconhecimento de dividendos a receber somente ocorrerá após a aprovação da destinação do lucro pela assembleia geral de uma empresa estatal, porém, a provisão do valor a ser pago é feita, anteriormente, no momento da apuração do resultado do período;

(c) Como não há correspondência biunívoca entre os itens e as contas a serem compensados, nem sempre é possível a identificação da contrapartida do valor a ser compensado ou eliminado.

Ainda sobre a consolidação, complementa-se que são aplicadas regras de compensação ou exclusão de saldos, nas seguintes demonstrações:

- (i) balanço patrimonial (apenas no quadro principal);
- (ii) demonstração das variações patrimoniais;
- (iii) balanço financeiro;
- (iv) demonstração dos fluxos de caixa.

Na demonstração das mutações do patrimônio líquido, apesar de serem exibidos os valores consolidados nos grupos que compõem o patrimônio líquido, não são aplicadas regras de consolidações em relação às movimentações evidenciadas na respectiva demonstração.

Em relação à consolidação do BF e da DFC, faz-se necessário um especial destaque, em relação aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa, quando comparados os saldos destas demonstrações com os apresentados no BP.

Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC são apresentados sem consolidação, enquanto no BP ocorre a apresentação do valor consolidado, isto é, com a compensação entre ativos e passivos de quinto nível 2 – Intra. Isto decorre da dificuldade de segregação dos fluxos exibidos no BF e na DFC, em relação às operações de natureza intra, visto que a lógica de consolidação do modelo PCASP é de saldo de contas e não de fluxos financeiros.

1.1 Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

Em 24 de setembro de 2015 foi publicada a Portaria STN nº 548, que dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, tendo como objetivo a consolidação do Balanço do Setor Público Nacional.

Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634 (arts. 6º e 7º), de 19 de novembro de 2013 e as regras aplicáveis descritas no MCASP.

No contexto da União ficaram definidos os prazos apresentados no quadro a seguir, em ordem cronológica crescente de exigibilidade, de acordo com os respectivos procedimentos.

Quadro 2 – Procedimentos e Prazos para a União no PIPCP

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)
a) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Imediato	Imediato
b) Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato	Imediato
c) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	Imediato	Imediato
d) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	Imediato	Imediato
e) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias etc.).	Imediato	Imediato
f) Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Imediato
g) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	Imediato	Imediato
h) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Imediato	Imediato
i) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2016	01/01/2017
j) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2017	01/01/2018
k) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31/12/2017	01/01/2018
l) Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2017	01/01/2018
m) Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2018	01/01/2019
n) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2018	01/01/2019
o) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2018	01/01/2019
p) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	31/12/2020	01/01/2021
q) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.	
r) Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.	
s) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.	

Fonte: STN, 2015.

Em relação aos procedimentos com aplicação imediata (itens de 'a' a 'h'), todos estão implementados no SIAFI e a maioria das entidades que compõem a União vem registrando regularmente tais fenômenos. Mais especificamente sobre tais itens, as seguintes ações se destacaram no exercício de 2015:

(a) O Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº 571, de 20 de julho de 2015, emitida pelo Gabinete do Ministro da Fazenda (GMF) (GT de Créditos Tributários, doravante). O referido GT teve como objetivo o atendimento às recomendações constantes nos Relatórios e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República, emitidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no exercício de 2014. (Item 'b');

(b) O GT instituído pela Portaria STN/MF nº 389, de 23 de julho de 2015 (GT TN, doravante). Este GT teve como objetivo principal aprimorar e padronizar as rotinas e procedimentos de reconhecimento, registro e controle de direitos e obrigações da STN junto a instituições financeiras oficiais e fundos. (Itens 'a' e 'g');

(c) Reunião com as Setoriais Contábeis de Órgão Superior que supervisionam ações orçamentárias relacionadas com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), no dia 22 de dezembro de 2015, realizada no Edifício Anexo ao Ministério da Fazenda. (Item 'g').

Uma observação em relação ao item 'f' se faz necessária. Apesar dos eventos e situações estarem implementados no SIAFI, não houve registro do passivo atuarial relacionados com benefícios aos servidores militares (inativos e pensões).

O assunto será tratado no GT instituído pela Portaria Conjunta nº 1, de 14 de janeiro de 2016, instituído pela Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, pela Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República e pela Secretaria Geral do Ministério da Defesa.

Em relação aos itens 'i' e 'j', exigíveis a partir dos exercícios de 2017 e 2018, respectivamente, ambos já estão implementados nas rotinas do SIAFI e os registros foram efetuados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) no exercício de 2015.

Ainda em relação a estes itens, o ajuste para perdas foi um dos assuntos tratados pelo GT de Créditos Tributários. Destaca-se que esse grupo de trabalho

foi composto por servidores da STN, da RFB, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

Em relação ao item 'k', as situações e os eventos para registro no SIAFI já estão implementados. No exercício de 2015, a Advocacia Geral da União (AGU) procedeu o registro das provisões para riscos fiscais referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo.

Para as ações nas quais as Autarquias e Fundações Públicas Federais figuram no polo passivo, foi editada a Portaria Conjunta nº 8, de 30 de dezembro de 2015, emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pela Procuradoria Geral Federal (PGF), disciplinando os procedimentos para os registros pelas Autarquias e Fundações Públicas Federais.

Todavia, em função do exíguo tempo para tais procedimentos, visto que a supracitada portaria foi publicada em data próxima ao encerramento do exercício de 2015, a STN optou pela sua implementação desta no exercício de 2016, após a realização de reuniões com as Setoriais Contábeis de Órgãos Superiores e de ampla divulgação dos procedimentos disciplinados pela referida portaria entre as Autarquias e Fundações Públicas Federais.

Em relação aos itens 'h' a 'o' e 'p', já estão implementados os eventos e as situações para registros no SIAFI. Entretanto, ainda se faz necessário que a STN, na qualidade de órgão central do Sistema Federal de Contabilidade, discuta com as demais entidades que compõem a União, as estratégias e os planos para implementação dos respectivos procedimentos contábeis patrimoniais.

Ressalta-se que alguns bens de infraestrutura, neste caso as rodovias federais, foram registrados contabilmente no exercício de 2012 e atualizados em valores correntes no exercício de 2015.

Em relação aos itens 'q' e 's', está em elaboração o Plano de Ação da União para atender ao PIPCP. No referido PIPCP, há recomendação de que cada ente da federação realize seu próprio plano de ação referente à implantação dos procedimentos contidos no documento, de forma que a conclusão da implantação coincida com os prazos finais estabelecidos.

O plano de ação, no âmbito da União, para implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, apresenta um conjunto de ações

a serem realizadas com foco na adequação das normas e dos sistemas da administração pública federal, bem como na capacitação dos gestores públicos. O PIPCP Plano de Ação da União será elaborado durante o exercício de 2016 e amplamente divulgado para as entidades federais por meios dos canais institucionais.

1.2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

(a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. No exercício de 2015, havia 103 Unidades Gestoras que podiam operar em moedas estrangeiras. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

Essa dualidade de moedas provoca variações monetárias, assim como a utilização de taxas de conversão diferentes para a execução orçamentária e financeira, em decorrência do espaço de tempo existente entre as etapas da execução da despesa orçamentária.

A variação cambial dos saldos em moeda estrangeira tem seus efeitos ajustados diariamente de forma automática em contas contábeis definidas pelo Órgão Central de Contabilidade, visando à consistência das informações para consulta a qualquer momento.

Destaca-se que, devido à variação cambial, a fase da execução da despesa orçamentária poderá apresentar valores maiores que a dotação atualizada da despesa orçamentária, apresentando uma aparente desconformidade.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados

pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(c) Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- (i) créditos tributários;
- ii) créditos não tributários;
- (iii) dívida ativa;
- (iv) transferências concedidas;
- (v) empréstimos e financiamentos concedidos;
- (vi) adiantamentos; e
- (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

Há também o registro de ajuste para perdas, que é constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber. Especial destaque se faz necessário em relação aos créditos tributários, cuja metodologia foi alterada com base no relatório do GT de Créditos Tributários.

Os créditos tributários (CT) sob supervisão da RFB são agregados em quatro classificações:

- (i) Devedor: São CT exigíveis, sujeito à cobrança amigável e posterior envio à PGFN para inscrição em Dívida Ativa da União, em caso de não regularização;
- (ii) Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo (exigibilidade suspensa – processo administrativo): créditos tributários com sua exigibilidade suspensa na esfera administrativa. Essa suspensão ocorre no transcurso dos prazos para: ciência; pagamento; interposição de impugnação, de manifestação de inconformidade ou de recursos. Aplica-se, ainda, no trâmite processual em órgão julgador do contencioso administrativo ou quando da revisão de ofício do lançamento;
- (iii) Exigibilidade Suspensa em decorrência de processo judicial (exigibilidade suspensa – processo judicial): Nessa classificação estão os CT cujo valor e exigibilidade estão sob discussão na esfera judicial;

(iv) Parcelamento: Abrange os saldos a pagar de todos os parcelamentos (ordinários e especiais).

Os sistemas de controle da RFB não tiveram sua origem com foco nas informações contábeis, não sendo possível segregar, diretamente, os créditos em curto e longo prazo. Entretanto, sabe-se que a maioria dos créditos do tipo devedor são de curto prazo e os parcelados e com exigibilidade suspensa, de longo prazo. Desse modo, utiliza-se o critério de classificar o 'devedor' totalmente no curto prazo e o 'parcelamento' totalmente no longo prazo.

(d) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

(e) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, estes bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(f) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, principalmente, com:

- (i) créditos tributários;
- (ii) créditos não tributários;
- (iii) dívida ativa;
- (iv) empréstimos e financiamentos concedidos;
- (v) investimentos temporários; e
- (vi) estoques.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das

atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

A exceção se refere aos estoques que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

Para todos os ativos deste item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

(g) Ajuste para perdas dos créditos tributários

A RFB utiliza a seguinte classificação para controle dos créditos tributários sob sua supervisão: (i) devedor; (ii) exigibilidade suspensa (processo administrativo); (iii) exigibilidade suspensa (processo judicial); e (iv) parcelamento. Os créditos tributários classificados nas categorias 'i' e 'iv' estão evidenciados no ativo, enquanto, as demais categorias estão em contas de controle.

O ajuste para perdas do crédito tributário é calculado a partir do saldo da categoria 'devedor'. A categoria 'parcelamento' não é utilizada na base de cálculo do ajuste para perdas, pois tais créditos foram considerados como totalmente recuperáveis. Quando ocorre a inadimplência de um crédito que está na categoria 'parcelamento', o mesmo é reclassificado para a categoria 'devedor'.

Os créditos na categoria devedor são subdivididos em duas classes: (i) até mil reais; e (ii) acima de mil reais. A subdivisão é relevante, pois somente os valores acima de mil reais são encaminhados para a inscrição em dívida ativa.

Para os créditos tributários até mil reais, o ajuste para perdas é calculado a partir da taxa de insucesso, que é igual a 1 – taxa de sucesso. Por sua vez, a taxa de sucesso representa a taxa de recuperabilidade efetiva de tais créditos pela RFB, apurada considerando-se os últimos exercícios.

Para os créditos tributários acima de mil reais é aplicado o mesmo percentual aplicado aos créditos inscritos na dívida ativa.

(h) Ajuste para perdas da dívida ativa

Os créditos sob supervisão da PGFN são classificados em:

- (i) sem decisão judicial, garantia ou parcelamento (entre eles, ajuizados e não ajuizados);

- (ii) parcelados;
- (iii) garantidos; e
- (iv) suspensos, por decisão judicial.

De acordo com o critério definido pelo Grupo Técnico, instituído pela Portaria GMF nº 310/2014, os créditos das categorias 'ii' a 'iv' possuem 100% de recuperabilidade, portanto, não estariam sujeitos a estimação de perdas. Apenas os créditos 'sem decisão judicial, garantia ou parcelamento' estariam sujeitos a estimação de perdas, sendo aplicado a metodologia do histórico de recebimento passados, descrita no MCASP.

Considerando que está em andamento, no âmbito da PGFN, um estudo que objetiva analisar e propor uma classificação dos créditos sob sua supervisão de acordo com os perfis de recuperabilidade, o relatório do GT de Créditos Tributários consignou que as metodologias do ajuste para perdas dos créditos sob supervisão da RFB e da PGFN deverão ser revisadas, após a conclusão do referido estudo.

(i) Investimentos

São compostos por:

- (i) participações permanentes;
- (ii) propriedades para investimento; e
- (iii) demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo, reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizados dois critérios para mensuração e avaliação destes bens: (i) valor justo; e (ii) custo depreciado.

Os demais investimentos representam cotas integralizadas no FFIE (Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização), mensuradas e avaliadas pelo custo, acrescidas da rentabilidade auferida até a data das demonstrações contábeis.

Quando mensuráveis, são registradas às reduções ao valor recuperável (*impairment*), fruto de avaliações periódicas.

(j) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(k) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

(l) Diferido

Consiste no saldo de ativo diferido de empresas públicas referentes a gastos pré-operacionais e que não puderam ser alocados em ativos correspondentes, quando da mudança da Lei nº 6.404/1976. O saldo será amortizado linearmente, até 2017, conforme previsto na Lei nº 11.638/2007.

(m) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb,

Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

(m.1) Reavaliação

No momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil e tal procedimento nunca ter sido realizado, foi necessário realizar ajustes de exercícios anteriores, efetuando lançamentos cuja contrapartida foi diretamente no patrimônio líquido. Isso vale tanto para reavaliação, quanto para a redução ao valor recuperável, referentes ao começo do processo.

Após a adoção inicial, para os órgãos da Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações foi dada a opção de reconhecer os aumentos ou diminuições relativas à reavaliação de seus ativos no resultado patrimonial do exercício, pelo fato de algumas entidades ainda não possuírem um sistema de controle patrimonial adaptado para o registro da reserva de reavaliação.

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

(m.2) Redução ao valor recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.

A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN (www.tesouro.gov.br).

No momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por irrecuperabilidade foi reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, efetuando lançamentos cuja contrapartida foi diretamente no patrimônio líquido.

Após a adoção inicial, a perda por irrecuperabilidade do ativo é reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida diretamente o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por irrecuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo é ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

(m.3) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações começaram a efetuar os procedimentos de depreciação, amortização e exaustão a partir do exercício contábil de 2010, momento em que a mudança de critério contábil ficou estabelecida.

O trabalho de adequação de valor dos ativos é complexo, demandando bastante tempo e recursos humanos, principalmente para aquisições realizadas em exercícios anteriores a 2010.

Por isso, está sendo realizado gradativamente, de acordo com as possibilidades de cada órgão. Assim sendo, iniciou-se o procedimento de depreciação pelos bens colocados em condições de uso a partir de janeiro de 2010, uma vez que estes apresentavam uma base monetária inicial confiável, não necessitando ser submetidos previamente ao procedimento de reavaliação ou redução a valor recuperável. Após o encerramento dessa primeira etapa, passou-se a aplicar a depreciação aos bens adquiridos nos demais exercícios, conforme cronograma indicado pelo

Manual SIAFIWeb, e após a realização do ajuste de seus valores.

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Em relação a esta temática, o PIPCP definiu que o reconhecimento, mensuração e evidenciação, bem como a respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável para os bens de infraestrutura e para os bens do patrimônio cultural terá o prazo para implantação desses procedimentos contábeis até 2019 e 2021 (obrigatoriedade dos registros), respectivamente.

(m.4) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de

Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(n) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- (ii) empréstimos e financiamentos;
- (iii) fornecedores e contas a pagar;
- (iv) obrigações fiscais;
- (v) obrigações de repartições a outros entes;
- (vi) provisões; e
- (vii) demais obrigações.

(o) Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como, as aquisições financiadas efetuadas

diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

Os empréstimos são avaliados, observando-se os seguintes critérios:

(i) Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi) foi avaliada pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano, incluindo os títulos emitidos tanto em oferta pública quanto em emissões diretas;

(ii) Dívida Pública Federal Externa (DPFe) foi avaliada por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Foi realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial do final do exercício.

(p) Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias:

(i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referente ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União estão registradas nas provisões a longo prazo.

(q) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados (aqui o termo está sendo utilizado de acordo com o vocabulário da área contábil, porém se refere aos servidores públicos e aos empregados das empresas estatais dependentes), referentes a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência, de acordo com

os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas.

Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da União relacionados com aposentadoria e assistência médica são também reconhecidos pelo regime de competência.

Na União existem benefícios oriundos de planos de contribuição definida (Planos da Funpresp - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal, por exemplo) e de benefício definido (RPPS, por exemplo).

Nos planos de contribuição definida, os riscos atuarial e dos investimentos são dos participantes. Como não há nenhum risco para a União, não é realizado nenhum cálculo atuarial.

Nos planos de benefício definido, os riscos atuarial e dos investimentos recaem parcial ou integralmente para a União. A contabilização dos custos de tais planos exige a mensuração das obrigações atuariais, podendo gerar o registro de um passivo, quando o montante das obrigações atuariais ultrapassar o valor dos ativos do plano de benefícios, ou um ativo, na situação inversa.

Na União, tem sido realizado e contabilizado os riscos atuarial e dos investimentos relacionados com o RPPS dos servidores civis da União.

(r) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

(s) Apuração do resultado

No modelo PCASP é possível a apuração dos seguintes resultados:

- (i) patrimonial;
- (ii) orçamentário; e
- (iii) financeiro.

(s.1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente,

utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(s.2) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Deste modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

(s.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre os ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

(t) Diretrizes gerais da política de remuneração das Empresas Estatais Federais

Trata-se de normas e diretrizes gerais observadas quando da distribuição dos dividendos e juros

sobre o capital próprio aos acionistas das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais empresas controladas pela União.

Os acionistas têm direito a receber como dividendos obrigatórios, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto social da empresa ou, quando este é omissivo, metade do lucro líquido ajustado, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404, de 16 de dezembro de 1976.

No caso das empresas estatais federais, os seus estatutos sociais determinam a remuneração aos acionistas de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

Os órgãos de administração poderão, se autorizados por estatuto, declarar dividendos intermediários com base no lucro apurado em balanço semestral ou trimestral, bem como mediante reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, nos termos do art. 204 da Lei nº 6.404/1976.

Além disso, há estatutos sociais de empresas estatais que autorizam o pagamento antecipado de dividendos, normalmente com base em balanço semestral, a ser ratificado em decisão da assembleia geral que deliberar sobre a destinação do lucro líquido daquele exercício.

De forma alternativa ao pagamento de dividendos, foi criada a sistemática de remunerar o capital próprio na forma de juros, nos termos da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro 1995, que concedeu às empresas a faculdade de deduzir, para efeitos de apuração do lucro real, o montante dos juros pagos ou creditados aos acionistas, calculados sobre as contas do patrimônio líquido.

O recolhimento, ao Tesouro Nacional, de dividendos ou juros, far-se-á na Conta Única do Tesouro Nacional, na forma a ser estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, nos prazos a seguir:

- (i) Sociedades por ações, no prazo de 60 dias da data em que for declarado, salvo deliberação em contrário da assembleia geral, e, em qualquer caso, dentro do exercício social, nos termos do §3º do art. 205 da Lei nº 6.404/1976. Adicionalmente, no prazo máximo de 10 dias, a partir da data em que se iniciar o pagamento aos demais acionistas (Decreto nº 2.673/1998);

(ii) Empresas públicas não constituídas na forma de sociedade anônima, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da proposta de destinação de resultado aprovada pelo Ministro de Estado da Fazenda, em conformidade com o Decreto nº 2.673/1998.

Sobre os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento ou pagamento não se verificar na data fixada em lei, assembleia ou deliberação do Conselho Diretor, conforme disposto no Decreto nº 2.673/1998.

A receita do Tesouro Nacional proveniente da arrecadação de dividendos ou juros sobre o capital próprio pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores, deverá ser direcionada à amortização da dívida pública federal, conforme dispõe a Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, contribuindo, assim, para a redução do endividamento público.

O dividendo obrigatório pode deixar de ser pago no exercício social em que os órgãos de administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da empresa, sendo registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos assim que o permitir a situação financeira da companhia, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976.

Adicionalmente, poderá ser constituída reserva de lucros a realizar quando o montante dos dividendos obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício.

O montante de dividendos e juros sobre capital próprio a ser distribuído pelas empresas estatais dependerá de diversos fatores, tais como: planos de investimentos, fluxo de caixa, limites e obrigações legais e estatutárias, ambiente econômico e outros fatores considerados relevantes pela empresa. A expectativa do Tesouro Nacional leva em consideração ainda o setor da atividade econômica em que a empresa atua e seu grau de dependência da União.

1.3 Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis

Com a implantação do modelo PCASP, no exercício de 2015 ocorreram as seguintes mudanças nas práticas e procedimentos contábeis:

(a) Reconhecimento do crédito tributário e mudanças da metodologia do ajuste para perdas

Buscando o alinhamento com os novos conceitos oriundos da adoção do modelo PCASP e visando avançar no processo de convergência ao modelo internacional das IPSAS, nos trabalhos desenvolvidos pelo GT de Créditos Tributários foi utilizada como premissa para o reconhecimento dos créditos tributários o conceito de que o ativo somente é reconhecido quando se tratar de recursos controlados por uma entidade, que não dependem de eventos futuros e que sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

A partir desta premissa, o GT de Créditos Tributários identificou dois grupos, dos créditos sob supervisão da RFB, que não atendiam aos critérios de reconhecimento como ativo na visão do modelo PCASP e do modelo IPSAS. Os créditos com 'exigibilidade suspensa (processo administrativo)' e 'exigibilidade suspensa (processo judicial)' não cumpriam os requisitos para reconhecimento como ativos, pois, em ambos os casos, não eram recursos controlados pela RFB e dependiam de eventos futuros para gerarem benefícios econômicos. Na prática, a suspensão de exigibilidade afeta a constituição do crédito tributário e, conseqüentemente, o seu reconhecimento como ativo.

Após a aprovação do relatório final do respectivo GT pelas autoridades competentes, a RFB procedeu ao desreconhecimento dos ativos relacionados com os créditos com exigibilidade suspensa, passando tais registros para contas de controle, não mais afetando o BP.

Destaca-se que, nos casos em que um crédito como exigibilidade suspensa mude para as categorias 'devedor' ou 'parcelamento', ou seja, quando estiver resolvida a situação que causou a sua suspensão e o mesmo puder ser constituído/reconstituído pela RFB, atenderão aos critérios de reconhecimento de ativos.

A partir deste exercício, os créditos tributários evidenciados no ativo se referem àqueles

classificados nas categorias 'devedor' e 'parcelamento', pois atendem aos critérios de reconhecimento.

Em relação aos créditos tributários sob supervisão da PGFN, não houve depuração do estoque de ativos, conforme consignado no relatório do GT de Créditos Tributários, visto que será necessário aguardar a conclusão do estudo que está sendo realizado naquela Procuradoria e que tratará dos critérios de recuperabilidade dos créditos inscritos em dívida ativa.

Além da revisão dos registros acerca do estoque dos créditos tributários sob supervisão da RFB, o relatório supracitado propôs alteração na metodologia utilizada para a estimação de perdas (ajuste para perdas) dos referidos créditos.

A nova metodologia, em vigor a partir deste exercício, foi dividida em duas partes, em razão do que o GT definiu como macroprocesso do crédito tributário.

O ajuste para perdas passa a ser aplicado apenas aos créditos classificados na categoria 'devedor', pois, aqueles na categoria 'parcelamento' possuem 100% de recuperabilidade e quando ocorre o inadimplemento por parte do contribuinte, o crédito é transferido para a categoria 'devedor'.

Seguindo as limitações legais, os créditos devedores acima de mil reais são encaminhados para a inscrição em dívida ativa, quando ocorre o insucesso na cobrança administrativa. O mesmo não ocorre em relação aos créditos de até mil reais. Por este motivo, o relatório do GT de Créditos Tributários decidiu pela aplicação do mesmo percentual aplicado no ajuste para perdas da dívida ativa para os créditos devedores acima de mil reais.

Para os créditos de até mil reais, como as etapas do macroprocesso do crédito tributário ocorre apenas no âmbito da RFB, o relatório propôs que o ajuste para perdas destes créditos, passasse a utilizar a taxa de insucesso, apurada a partir das informações de exercícios anteriores.

Em relação à metodologia do ajuste para perdas dos créditos sob supervisão da PGFN, não houve alteração, conforme relatório do GT de Créditos Tributários, pois se faz necessário aguardar a conclusão do estudo, anteriormente citado.

(b) Reconhecimento de passivos contingentes, provisões e passivos efetivos

O modelo anterior ao PCASP, utilizado até o exercício de 2014, era fortemente influenciado pela execução orçamentária. Deste modo, o reconhecimento de passivos estava diretamente relacionado com a execução da despesa orçamentária, sendo que o surgimento do passivo ocorria no momento da emissão do empenho.

Com a adoção do modelo PCASP, se fez necessária a alteração dos procedimentos realizados no âmbito da União em relação ao reconhecimento de passivos contingentes, provisões e passivos efetivos. A partir do modelo PCASP, o reconhecimento das obrigações passou a obedecer a lógica do regime de competência, não estando mais dependente da execução da despesa orçamentária.

Em relação a esta temática, foram implementadas na União algumas ações que modificaram os critérios e os momentos de reconhecimento dos passivos contingentes, das provisões e dos passivos efetivos. As principais ações foram: (i) o GTTN; (ii) a Portaria AGU nº 40/2015; e (iii) Reunião com as Setoriais Contábeis de Órgão Superior que supervisionam ações relacionadas com o PAC.

O GTTN teve como objetivo aprimorar e padronizar as rotinas e os procedimentos de reconhecimento, registro e controle de direitos e obrigações da STN, junto a instituições financeiras oficiais e fundos. Dentre as situações analisadas pelo referido GT, foram identificadas as seguintes situações que não estavam adequadas ao modelo PCASP:

- (i) Ausência do registro de passivos efetivos, havendo apenas o controle da execução orçamentária (emissão de nota de empenho e inscrição em restos a pagar);
- (ii) Ausência do registro de provisões para obrigações presentes, quando havia indícios de provável futura saída de recursos e possibilidade de estimação confiável dos valores;
- (iii) Ausência da evidenciação dos passivos contingentes em relação às demandas feitas pelos credores (em especial instituições financeiras oficiais e fundos supervisionados pela União), quando não havia certeza sobre a possibilidade de futura saída de recursos e/ou sobre a confiabilidade do valor estimado;

(iv) Ausência do registro de ajustes para perdas de créditos não tributários a receber pela União, apesar de existir evidências de que haverá redução significativa no estoque de ativos.

O GT TN abordou essas temáticas em relação à contabilização dos seguintes processos:

(i) Programas decorrentes de subvenções econômicas concedidas pela União, sob a supervisão da Coordenação-Geral de Operações de Crédito do Tesouro Nacional (COPEC);

(ii) Registros das ações de reestruturação de dívidas de Entes da Federação, sob supervisão da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI);

(iii) Programa de Aceleração do Crescimento, sob supervisão da Coordenação-Geral de Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimento Público (COAPI);

(iv) Programa de políticas habitacionais, sob a supervisão da COAPI;

(v) Reconhecimento de passivos diversos, sob a supervisão da Coordenação-Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais (COFIS);

(vi) Contribuições sociais decorrentes da lei complementar nº 110/2001, sob a supervisão da Coordenação-Geral de Programa Financeira (COFIN);

(vii) Complementação da União ao FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), sob a supervisão da COFIN.

Destaca-se que a reunião realizada em 22 de dezembro de 2015, com a participação das Setoriais Contábeis de Órgão Superior que supervisionam o PAC, foi oriunda da necessidade de disseminar na União, os procedimentos apresentados nas recomendações do GT TN.

De modo resumido, as principais recomendações contidas no relatório final do GT TN, implementadas neste exercício, foram:

(i) Evidenciação em notas explicativas e registro em contas de controle (esta última quando houver necessidade de controle) dos passivos contingentes;

(ii) Registro e evidenciação em notas explicativas das provisões e dos passivos efetivos;

(iii) Anulação da parcela de restos a pagar inscritos para atender a mais de um exercício e readequação da execução orçamentária, de modo que as despesas orçamentárias se relacionem apenas com o exercício de origem do crédito;

(iv) Registro e evidenciação em notas explicativas dos ajustes para perdas relacionados aos ativos que sofrerão futura redução de estoque, desde que confiavelmente estimadas tais perdas.

Outra mudança ocorrida neste exercício que se relaciona com o presente tópico, foi a edição da Portaria AGU nº 40/2015. O referido normativo estabeleceu os critérios e procedimentos a serem observados pela AGU na prestação de informações sobre ações judiciais ajuizadas contra União, suas autarquias ou fundações públicas.

De acordo com a referida portaria, ficou estabelecida a classificação das ações, nas quais a União, suas autarquias e fundações públicas figuram no polo passivo, de acordo com o nível de risco, em:

(i) provável;

(ii) possível; e

(iii) remoto.

A classificação foi estabelecida respeitando-se aspectos relacionados com os processos judiciais.

Tal classificação permitiu a identificação dos registros e evidenciação de acordo com as práticas contábeis do modelo PCASP e do modelo das IPSAS. Os valores das ações classificadas com risco provável foram utilizados na constituição de provisões para riscos fiscais. Os valores das ações classificadas com risco possível estão evidenciados em notas explicativas. As ações classificadas com risco remoto não são evidenciadas.

A partir das informações recebidas da Procuradoria-Geral da União (PGU), a Setorial Contábil da AGU providenciou a criação de uma UG específica, a 110652 – Riscos Fiscais – PGU, e promoveu os registros e as devidas evidenciações em notas explicativas das provisões e passivos contingentes.

Ainda em relação a esta temática, destaca-se que em 30 de dezembro de 2015 foi editada a Portaria Conjunta nº 8, pela STN e pela PGF. Esta última é a responsável pelo assessoramento jurídico das Autarquias e Fundações Públicas Federais. A supracitada portaria buscou disciplinar os procedimentos para o registro e a evidenciação das obrigações relacionadas com as ações judiciais, classificadas de acordo com a Portaria AGU nº 40/2015. Entretanto, considerando o exíguo tempo para a sua implementação, a efetiva mudança nas práticas contábeis das Autarquias e Fundações Públicas Federais, acontecerá somente no exercício de 2016.

(c) Adiantamento para futuro aumento de capital

O adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) representa os recursos já entregues pelos sócios/proprietários para o aumento do capital social de empresas, porém ainda pendente de integralização.

No modelo PCASP não há uma norma específica que descreva o tratamento para a figura do AFAC. De modo subsidiário, no modelo das IPSAS, a norma de número 28 (*Financial Instruments: Presentation – Instrumentos Financeiros: Apresentação*), descreve que o AFAC somente será registrado como um instrumento patrimonial se:

- (i) O instrumento não possuir obrigação contratual de entregar caixa ou ativo financeiro à outra entidade ou trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade sob condições potencialmente desfavoráveis ao emissor;
- (ii) O instrumento será ou poderá ser liquidado por instrumentos patrimoniais do próprio emitente e é um não derivativo que não inclui obrigação contratual de entrega de um número variável de seus próprios instrumentos patrimoniais ou é um derivativo que será liquidado somente pelo emitente por meio de troca de um montante fixo de caixa ou outro ativo financeiro, por número fixo de seus próprios instrumentos patrimoniais.

Caso o AFAC não se adeque às condições anteriormente descritas, deverá ser registrado e evidenciado como sendo um instrumento financeiro (passivo).

Na União, o Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998, estabeleceu que os AFAC realizados pelas empresas públicas, sociedades de economia mista,

suas subsidiárias e controladas estão sujeitos à correção monetária pela taxa Selic, desde o dia da transferência até a data da capitalização.

Considerando esta característica, no caso tratado pelo processo administrativo RJ 2011/7085, a Comissão de Valores Mobiliários decidiu que o AFAC realizado pelo controlador (no caso, a União) deveria ser tratado como instrumento financeiro e não patrimonial, pois a correção monetária pela taxa Selic, convertia o AFAC, na prática, em instrumento de dívida.

Desta maneira, visando adequar a classificação dos adiantamentos existentes na União, após verificar se os mesmos apresentavam características que permitissem os classificar como facultativos (consequentemente, como instrumentos financeiros e não patrimoniais), foram reclassificados todos os AFAC registrados no SIAFI do patrimônio líquido para o passivo não circulante.

O mesmo aconteceu ao ativo relacionado com o AFAC que, no modelo anterior, pertencia ao grupo Investimentos, no ativo não financeiro e que, pela adoção do modelo PCASP passou a compor o grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, no Ativo Não Circulante.

(d) Ativos, passivos e superávit/déficit financeiros

O modelo PCASP, em respeito à Lei nº 4.320/1964, adota conceitos para ativos e passivos financeiros que são diferentes dos conceitos utilizados pelo modelo IPSAS.

No modelo brasileiro, os ativos e passivos financeiros são itens do patrimônio público que independem da execução orçamentária para serem realizados (ou porque nunca dependeram, como no caso das transações extraorçamentárias, ou porque já foi iniciada a execução orçamentária).

Uma mudança oriunda do modelo PCASP, em relação ao modelo anterior da União, foi a utilização de fontes de recursos nas contas correntes dos ativos e passivos financeiros registrados no SIAFI. No modelo anterior, apenas algumas contas desses ativos e passivos possuíam a informação sobre a fonte de recursos.

Por este motivo, na transição do exercício de 2014 para o de 2015 no SIAFI, em alguns ativos e passivos financeiros ocorreu o uso da fonte 77 – a classificar, para permitir a transposição de saldos entre tais exercícios. Ao longo do exercício,

foram realizados os lançamentos necessários para os ajustes das fontes de recursos, pelas diversas unidades gestoras que compõem a União.

Em razão destes procedimentos, a apuração do superávit/déficit financeiro nas demonstrações de abertura de 2015 (utilizado como demonstrações finais de 2014 no modelo PCASP) ficou prejudicada, pois para os ativos e passivos financeiros que não possuíam as informações sobre as respectivas fontes de recursos, foi atribuída a fonte a 77 a classificar.

O efeito deste procedimento foi o aumento do superávit para o grupo de fontes de recursos ordinárias e do déficit para o grupo de fontes de recursos vinculadas.

Ademais no modelo anterior, havia contas de ativos e passivos financeiros (como por exemplo, restos a pagar não processados que constava no passivo) e que não existem no modelo PCASP.

Na transição do exercício de 2014 para o de 2015, houve inicialmente a transferência dos respectivos saldos de tais contas, havendo ajustes durante o exercício de 2015, o que também afetou o cálculo do superávit/déficit para as demonstrações com data de 31/12/2014.

(e) Atualização dos valores relacionados com as operações do FCVS

O Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) foi instituído pela Resolução nº 25 do Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação (BNH), de 16 de junho de 1967, transferido sucessivamente para a Caixa Econômica Federal (CAIXA) (Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986), para o Banco Central do Brasil (Resolução CMN nº 1.277, de 20 de março de 1987), para o Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente (Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988) e, finalmente, para o Ministério da Fazenda (Lei nº 7.739, de 16 de março de 1989).

O FCVS tem como objetivos básicos:

- (i) Garantir o limite de prazo para a amortização das dívidas contraídas pelos adquirentes de unidades habitacionais, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), respondendo pela cobertura dos saldos devedores residuais aos Agentes Financeiros;
- (ii) Assumir, em nome do mutuário, os descontos concedidos pelos Agentes

Financeiros do SFH, nas liquidações antecipadas e nas transferências de contratos de financiamento habitacional, observada a legislação da regência;

(iii) Garantir o equilíbrio do Seguro Habitacional do SFH, permanentemente e em nível nacional;

(iv) Liquidar as operações remanescentes do extinto Seguro de Crédito.

Dentre outras fontes de recursos (como, por exemplo, a contribuição mensal dos mutuários, a contribuição trimestral dos agentes financeiros etc.), as operações do FCVS podem ser custeadas por dotações orçamentárias da União, de acordo com Decretos-Lei nº 2.164, de 19 de setembro de 1984, e nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988 e Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000. Além disto, a Lei nº 10.150/2000, autorizou a União a realizar novações das dívidas do FCVS com as instituições financiadoras.

Na estrutura das demonstrações contábeis do MF, o FCVS é representado pelo órgão 25901, UG 170381. Na respectiva UG, devem estar registrados os ativos e passivos relacionados com as operações do FCVS.

A gestão da referida UG é realizada pela CAIXA, responsável pela administração do fundo, de acordo com a Lei nº 10.150/2000.

Durante as análises dos saldos existentes na estrutura do MF, a Setorial Contábil do MF solicitou informações à CAIXA sobre registros e saldos existentes na supracitada UG.

Na análise realizada, foi identificado que esses saldos se referiam a dezembro de 2007. Ocorre que a referida unidade utiliza um sistema próprio (o SICOF), que é responsável pelo registro das informações que auxiliarão a elaboração das demonstrações contábeis utilizadas nas prestações de contas do respectivo fundo.

Como o plano de contas utilizado pelo FCVS era diferente do utilizado pelo SIAFI, não foram realizadas as atualizações dos saldos de ativos e passivos, desde 2007 até o exercício de 2015. Após a identificação da falta de atualização, foram realizados, no exercício de 2015, os registros necessários, tendo como contrapartida a conta de ajuste de exercícios anteriores, para reflexo dos saldos referentes a 31 de dezembro de 2014.

Além disto, foram realizados registros em ativos e passivos que impactaram o resultado do exercício, com base nos saldos do Fundo de 30 de novembro de 2015.

A seguir estão relacionados os principais ajustes realizados na UG 170381, no ano de 2015.

Tabela 1 – Atualização FCVS – Ajustes de Exercícios Anteriores

		R\$ milhares
Situação	Grupo	Valor do ajuste
Redução	Caixa e Equivalentes de Caixa	(4.021.824)
Redução	Investimentos e Aplicações Financeiras a Curto Prazo	(710.401)
Redução	Outras Provisões a Curto Prazo	681.149
Aumento	Demais Obrigações a Curto Prazo	(18.166.682)
Aumento	Provisão de Longo Prazo	(4.665.280)
-	Outros	1.369.282
Efeito líquido no patrimônio líquido da UG 170381		(25.513.756)

Fonte: SIAFI, 2015.

A Setorial Contábil do MF e a STN estão analisando o melhor procedimento para que as informações contábeis sobre as operações do FCVS, bem como, sobre seus respectivos ativos, passivos, VPD e VPA, estejam, frequentemente, atualizados no SIAFI, a partir do exercício de 2016.

(f) Mudança no mecanismo de cálculo da consolidação

No modelo PCASP existe um mecanismo que auxilia o processo de consolidação que compreende o quinto nível das contas padronizadas. O quinto nível está padronizado da seguinte forma:

- (i) 1 – Consolidação;
- (ii) 2 – Intra-OFSS;
- (iii) 3 – Inter-OFSS-União;
- (iv) 4 – Inter-OFSS-Estados; e
- (v) 5 – Inter-OFSS-Municípios.

Do ponto de vista teórico, na União, a elaboração das demonstrações consolidadas implicaria na eliminação das contas cujo quinto nível fosse igual a '2 – Intra'. Todavia, conforme foi relatado anteriormente, na prática, são realizadas compensações/eliminações entre contas que possuam o quinto nível intra e que possuam correlação. O processo de consolidação gera resíduos frutos do descasamento temporal de algumas operações ou pela ausência de correspondência biunívoca entre as contas do ativo e do passivo e as das variações patrimoniais.

No modelo anterior, vigente até o exercício de 2014, também eram utilizadas compensações/eliminações entre contas do ativo e do passivo. A principal mudança em relação às regras de consolidação do modelo anterior se refere à eliminação do investimento nas empresas estatais dependentes.

As empresas estatais dependentes integram a entidade econômica chamada União, estando, portanto, consolidadas nas DCON. No modelo anterior, a exclusão dos investimentos nestas empresas era feita por intermédio de uma conta redutora que pertencia ao grupo de participações permanentes, de modo que nas demonstrações consolidadas, o grupo de Investimentos conteria apenas os valores relativos às empresas estatais não dependentes e às empresas privadas nas quais União possuía alguma participação.

No modelo PCASP, houve eliminação da referida conta, passando a ser utilizada uma regra que compensa valores da conta de investimentos e das contas de AFAC e do patrimônio líquido que possuam quinto nível igual a '2 – Intra'.

(g) Apropriação de gastos com rodovias federais

As rodovias federais foram os primeiros e são, até o exercício de 2015, os únicos ativos de infraestrutura reconhecidos e evidenciados nas DCON. A responsabilidade pela mensuração e pelo registro é do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) tendo a supervisão da STN.

Até o exercício de 2014, a sistemática de apropriação dos gastos com as rodovias federais era a seguinte: reconhecimento diretamente apenas da despesa orçamentária com baixa imediata do ativo imobilizado (Obras em Andamento). Ao final do exercício toda a variação ocorrida nas rodovias federais implicava em ganhos ou perdas pela reavaliação de tais ativos.

A sistemática do modelo anterior implicava na inflação das variações patrimoniais, pois não considerava que parte da variação dos valores das rodovias federais foi fruto dos gastos realizados durante o exercício. Do ponto de vista do resultado patrimonial não havia impacto, apenas a inflação dos valores reconhecidos como variações patrimoniais.

Com a adoção do modelo PCASP, houve mudança na apropriação de gastos com rodovias federais. Inicialmente, ao longo do exercício, os gastos de capital realizados para manutenção, recuperação ou construção de rodovias federais são ativados na conta Obras em Andamento.

No último trimestre, em função da reavaliação anual das rodovias federais, o DNIT identifica a parcela que efetivamente contribui para a valorização do ativo de infraestrutura e realiza a transferência desta parcela do saldo ativado na conta Obras em Andamento para a conta Estradas. A parcela restante é destinada ao resultado patrimonial do exercício, visto que não agregou valor ao respectivo ativo, de acordo com o resultado da reavaliação.

Ademais, no caso dos gastos com Obras em Andamento não tenham agregado valor às rodovias federais, além da transferência do respectivo saldo, haverá registro da VPD pela desvalorização do ativo de infraestrutura, se for o caso.

(h) Reclassificação de depósitos restituíveis

De acordo com o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de caixa. Segundo o referido decreto:

“A realização da receita e despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio de unidade caixa.” (art. 1º).

De modo expresse, o referido decreto estabelece que o conceito adotado para receita é “[...] todo e qualquer ingresso de caráter obrigatório

ou derivado, ordinário ou extraordinário e de natureza orçamentária ou extra-orçamentária, seja geral ou vinculado [...]”. De modo tácito, pode-se estender as características apresentadas para caracterizar o conceito de despesa.

Deste modo, observa-se que o princípio de unidade de caixa estabelece que todos os ingressos e dispêndios da União sejam controlados em um único grupo que representará o Caixa da União. No modelo PCASP, isto ocorre mediante o uso do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no Ativo Circulante.

Com a adoção do modelo PCASP e, em especial, com a mudança na metodologia de elaboração do Balanço Financeiro (que no modelo anterior apresentava saldos de contas de ativos e passivos financeiros e que no exercício de 2015 passou a evidenciar os fluxos financeiros), foi identificado que alguns ingressos extraorçamentários não estavam compondo o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Os depósitos restituíveis são ativos financeiros de natureza extraorçamentárias e que representam entradas transitórias, visto que em momento posterior os valores serão devolvidos aos respectivos depositantes. Na União, os ativos e passivos financeiros extraorçamentários utilizam a fonte de recursos de código igual a 90.

Visando atender o princípio da unidade de caixa e corrigir desequilíbrios no BF, causado pela apresentação dos fluxos de tais ingressos e dispêndios, os valores constantes nas contas créditos a receber que representavam efetivo ingresso de recursos foram reclassificados para o grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no subgrupo Outros Bancos.

1.4 Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis Consolidadas

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada mensalmente pela STN e pelas Setoriais Contábeis, de acordo com os procedimentos descritos na Macrofunção 02.03.15 do Manual SIAFIWeb. Este é um processo que visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes no SIAFI, além de permitir a sinalização de situações que possam causar viés nos valores evidenciados.

Além dos processos realizados mensalmente, no final do exercício as Setoriais Contábeis de Órgão Superior encaminham para a STN, a Declaração do Contador. Nesta declaração, o Contador Responsável de cada órgão declara se os demonstrativos contábeis, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD) constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido) relativos ao exercício de 2015 estão regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, e refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial. Se tudo estiver de acordo, ele registra a Declaração Plena. Se houver alguma

ressalva a fazer, o Contador registra a Declaração com Ressalva.

Os Órgãos Superiores deverão envidar esforços para correção dos problemas contábeis durante o exercício, que ensejem no registro de restrições contábeis, na conformidade mensal. Havendo a permanência de restrições contábeis ao final do exercício, estas deverão ser devidamente justificadas por meio da Declaração do Contador, com a finalidade de esclarecer os motivos das restrições apontadas.

Quarenta Órgãos Superiores enviaram a Declaração do Contador. Dos quarenta, oito apresentaram Declaração Plena. Os demais enviaram Declaração com Ressalva. As principais ressalvas estão apresentadas conforme quadro a seguir:

Quadro 3 – Principais Restrições Destacadas nas Declarações do Contador dos Órgãos Superiores

Restrição	Órgãos
642 - Falta/evolução incompatível da depreciação do ativo imobilizado	15
315 - Falta/restrrição da conformidade do registro de gestão	12
643 - Falta/evolução incompatível da amortização ativo intangível	12
657 - Convênios a aprovar com data expirada	12
606 - Saldos alongados/indevido contas transitórias do ativo circulante	10
656 - Convênios a comprovar com data expirada	10
674 - Saldo alongado/indevido contas transitórias passivo circulante	10

Fonte: STN, 2015.

A maior quantidade de ressalvas foi referente à restrição 642 – Falta/evolução incompatível da depreciação do ativo imobilizado (15 órgãos). Em algumas declarações não houve registro das justificativas para a permanência das restrições no encerramento do exercício.

Das justificativas apresentadas para que a restrição permanecesse no encerramento do exercício pode-se resumir como:

- (a) Ausência de sistema de depreciação e controle patrimonial;
- (b) Levantamento dos bens móveis ainda não concluído, impossibilitando o registro no sistema;
- (c) Inconsistência no SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos) referente à baixa de depreciação por alienação e transferência de bens.

Três restrições foram mencionadas como ressalva por doze órgãos:

- (i) 315 – Falta/restrrição da conformidade do registro de gestão;
- (ii) 643 – Falta/evolução incompatível da amortização do ativo intangível; e
- (iii) 657 – Convênios a aprovar com data expirada.

Em relação à restrição ‘falta/restrrição da conformidade do registro de gestão’, foram apresentadas as seguintes justificativas:

- (a) Grande volume de informações ao final do exercício, inviabilizando a conformidade do registro de gestão em tempo hábil;
- (b) Ausência do conformista de gestão; bloqueio de senha; inexistência de substituto; trabalho em regime de plantão, gerando ausências do conformista em alguns dias úteis.

Em relação à restrição 'falta/evolução incompatível da amortização do ativo intangível', foram apresentadas as seguintes justificativas:

- (a) Inexistência de sistema informatizado que possibilite o controle, acompanhamento e mensuração dos bens intangíveis;
- (b) Inexistência de comissão de avaliação de patrimônio.

Em relação à restrição 'convênios a aprovar com data expirada', foram apresentadas as seguintes justificativas:

- (a) Convênios ainda sob análise técnica/financeira/jurídica;
- (b) No encerramento do exercício foram observadas prestação de contas já aprovadas, mas sem o lançamento de baixa nas contas apropriadas; e existência de resíduos nas contas que deveriam ter sido baixados durante a execução dos instrumentos. Providências tomadas após o encerramento do exercício;
- (c) Falta de pessoal para análise e conclusão da prestação de contas dos convênios.

Três restrições foram mencionadas como ressalvas por dez órgãos:

- (i) 606 – Saldos alongados/indevidos em contas transitórias do ativo circulante;
- (ii) 656 – Convênios a comprovar com data expirada; e
- (iii) 674 – Saldos alongados/indevidos em contas transitórias do passivo circulante.

Em relação à restrição 'saldos alongados/indevidos em contas transitórias do ativo circulante', foram apresentadas as seguintes justificativas:

- (a) Intempestividade na identificação e retificação das transferências voluntárias devolvidas, bem como de Ordem Bancária (OB) cancelada;
- (b) Transferência de materiais entre unidades que não fizeram o registro tempestivo do recebimento.

Em relação à restrição 'convênios a comprovar com data expirada', foram apresentadas as seguintes justificativas:

(a) Convenientes não apresentaram a prestação de contas, ou a apresentaram de forma incompleta;

(b) Existência de prestação de contas já aprovada sem o devido lançamento de baixa (algumas por problemas no sistema) ou com manutenção indevida de resíduo na conta, que deveria ter sido baixado durante a execução do convênio;

(c) Grande volume de processos para controle e análise.

Em relação à restrição 'saldos alongados/indevidos em contas transitórias do passivo circulante', foram apresentadas as seguintes justificativas:

- (a) Valores de PASEP (Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público) com dificuldades para se identificar o credor;
- (b) OB cancelada com dificuldade na obtenção de dados para retificação dos dados bancários;
- (c) Fornecedor que encerrou suas atividades;
- (d) Devolução de valores de convênio.

Das análises realizadas pela STN, um assunto merece especial atenção. Trata-se da ressalva aplicada pela Setorial Contábil do Ministério da Defesa, em relação às demonstrações dos seguintes órgãos:

- (i) 52111 – Comando da Aeronáutica;
- (ii) 52121 – Comando do Exército; e
- (iii) 52131 – Comando da Marinha.

De acordo com a ressalva, as demonstrações contábeis do Ministério da Defesa, enquanto órgão superior, não refletem adequadamente a sua situação patrimonial, pois não foram evidenciados pelos supracitados órgãos:

[...] os valores decorrentes das projeções de despesas com inativos militares e das pensões vinculadas aos militares das Forças Armadas, consoante recomendação contida no Parecer Prévio do Tribunal de Contas da União, sobre as contas prestadas pela Presidente da República, relativas ao exercício de 2014, aprovado pelo Acórdão nº 2.461/2015-TCU-Plenário.

Esta ressalva afeta diretamente as DCON, ora apresentadas. No tópico sobre os benefícios a empregados, apenas as informações relativas

ao RPPS dos servidores civis estão sendo apresentadas, visto que os órgãos das Forças Armadas não evidenciaram no exercício de 2015, os valores relativos a tais benefícios.

Por último, destaca-se que, a implantação do novo Plano de Contas no exercício de 2015 exigiu várias mudanças nos sistemas operacionais, nas rotinas de trabalho, forma de execução dos lançamentos, realização de treinamentos etc., que se espera que estejam completamente sedimentados no final do próximo exercício, reduzindo, assim, a quantidade de ocorrências, tanto ao longo como ao final do ano.

2. Adoção Inicial do Modelo PCASP

Ao final do exercício de 2014 ocorreu a adoção do PCASP, pela primeira vez, na União e em suas entidades. Todavia, somente no exercício de 2015, todas as operações econômico-financeiras que impactaram o patrimônio da União foram registradas com o uso do respectivo plano de contas.

Tal fato é de grande relevância para a elaboração das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2015, em especial em relação à comparabilidade entre exercícios, sugerida pelos referidos normativos e orientações, anteriormente citados.

O novo modelo contábil adotado pela União e por suas entidades, modelo PCASP, privilegia a adoção do regime de competência, enquanto o modelo anterior era fortemente influenciado pelo regime de caixa, oriundo do controle e da execução orçamentária. As políticas contábeis mais relevantes e que foram consideradas na preparação das demonstrações contábeis estão sumarizadas nas notas que seguem a esta.

Por utilizarem regimes de contabilização diferentes, as demonstrações contábeis elaboradas sob tais regimes são, naturalmente, não comparáveis visto que os itens patrimoniais nelas evidenciados podem possuir diferentes bases de mensuração.

Em função das diferenças metodológicas em relação à mensuração dos itens que compõem o patrimônio da União, optou-se pela apresentação de valores relativos aos exercícios de 2014 e 2015 apenas no Balanço Patrimonial, quadro principal

e quadros anexos, pois, no processo de transição para o modelo PCASP, foi a única demonstração cujas estrutura e bases de mensuração de seus itens sofreram modificações menos drásticas.

Nas demais demonstrações, a comparação entre os valores dos exercícios atual e anterior não é adequada em razão de mudanças de grande intensidade em suas estruturas e/ou nas bases de mensuração de seus itens ou, ainda, por serem uma inovação no modelo contábil governamental brasileiro, como é o caso da Demonstração dos Fluxos de Caixa. Como exemplos de situações que interferem na comparabilidade dos valores, cita-se que:

- (a) Na Demonstração das Variações Patrimoniais, o registro das receitas e despesas orçamentárias passou a observar, essencialmente, o regime de competência, bem como, as variações patrimoniais qualitativas deixaram de compor a respectiva demonstração;
- (b) No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias passaram a ser evidenciadas por recursos (fonte de recursos) e não mais por natureza econômica (receitas) ou pela classificação funcional (despesas);
- (c) No Balanço Orçamentário não há mais segregação da despesa orçamentária por tipo de crédito;
- (d) No Balanço Patrimonial, os atos potenciais evidenciados no Quadro de Compensação se referem apenas à parcela que resta a ser executada e, não mais o valor total dos atos potenciais registrados ao final do exercício.

Outro aspecto importante a ser destacado em relação às demonstrações contábeis consolidadas é que o exercício de 2015 foi aquele em que ocorreu a adoção inicial do modelo PCASP, na União e em suas entidades. Apesar de não existir na estrutura normativa da contabilidade governamental brasileira uma norma específica que regule os aspectos a serem evidenciados em uma adoção inicial do novo modelo contábil, buscou-se apoio na norma IPSAS 33 para descrever os principais aspectos relacionados com a adoção inicial do modelo PCASP.

De maneira resumida e considerando as principais recomendações existentes na IFRS 1, objetiva-se nas presentes demonstrações a evidenciar:

- (a) Das reclassificações dos itens reconhecidos de acordo com o modelo contábil anterior;
- (b) Da comparabilidade entre as informações contábeis evidenciadas nos exercícios de 2014 e 2015;
- (c) Da conciliação do patrimônio líquido evidenciado de acordo com o modelo contábil anterior.

Considerando a IPSAS 33 em relação à aplicação retrospectiva das políticas contábeis do modelo PCASP, ficou definido que o BP de abertura seria o referente à 31 de dezembro de 2014, vez que as restrições financeiras e tecnológicas, não permitiriam a aplicação de ajustes retrospectivos a um período mais longínquo sem afetar o custo-benefício para a União e sem adicionar valor para os usuários das informações contábeis aqui evidenciadas.

A aplicação retrospectiva implicaria na alteração da estrutura do SIAFI em vários exercícios e em relação aos planos de contas, aos eventos e às demonstrações contábeis, o que não justificaria o dispêndio de recursos humanos e financeiros em tal empreitada, dado o benefício marginal de retroação de tais práticas contábeis.

Ademais, em razão dos procedimentos estabelecidos no SIAFI para a transposição de saldos do exercício de 2014 para o de 2015, os ajustes necessários nos itens patrimoniais foram realizados durante o exercício de 2015, sendo apresentadas conciliações considerando estes ajustes e seus efeitos no BP de abertura, caso fosse possível registrá-los durante a transposição dos respectivos saldos do exercício de 2014.

2.1 Reclassificações do Balanço Patrimonial de 2014

No BP referente ao exercício de 2014 era adotada a segregação de ativos e passivos em financeiros e não financeiros (permanentes), de acordo com a visão proposta pela Lei nº 4.320/1964.

Os ativos e passivos financeiros são aqueles que não necessitam mais (ou nunca necessitaram) da execução orçamentária para a sua realização.

Os ativos e passivos não financeiros são aqueles que necessitam de autorização legislativa (dentre ela, a autorização orçamentária) para serem realizados.

Na adoção do modelo PCASP, a segregação de ativos e passivos passou a considerar o aspecto temporal de realização, segregando-os em circulante (itens realizáveis em até doze meses da data das demonstrações contábeis) e não circulante (itens realizáveis acima de doze meses da data das demonstrações contábeis ou com prazo indeterminado).

Todavia, apesar de no formato de divulgação do BP ser utilizada a segregação de ativos e passivos em financeiros e não financeiros, a União utilizava um plano de contas, no qual tais itens eram segregados em circulante e não circulante, de acordo com o aspecto temporal de realização dos itens. Apesar desta segregação, a classificação utilizada no plano de contas do exercício de 2014 empregava uma lógica diferente do modelo PCASP

A seguir é apresentado o BP referente a 31/12/2014, sendo o mesmo evidenciado em dois formatos: (i) o primeiro, de acordo com o plano de contas em vigência no exercício de 2014; e (ii) o segundo, de acordo com o modelo PCASP.

Tabela 2 – Balanço Patrimonial de 31/12/2014

R\$ milhares

Modelo de acordo com plano de contas de 2014 *		Modelo PCASP **	
ATIVO	31/12/2014	ATIVO	31/12/2014
ATIVO CIRCULANTE	1.209.542.906	ATIVO CIRCULANTE	1.209.542.906
Disponível	611.333.472	Caixa e Equivalentes de Caixa	661.055.413
Créditos em Circulação	518.799.991	Créditos a Curto Prazo	525.897.908
Bens e Valores em Circulação	23.068.598	Invest. e Aplicações Temp. a CP	2.534.148
Valores Pendentes a Curto Prazo	56.331.772	Estoques	20.046.540
Dívida Ativa	9.073	VPD Pagas Antecipadamente	8.897
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.875.759.483	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.875.759.483
Depósitos Realizáveis a LP	670.161	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.817.212.685
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	2.816.533.455	Investimentos	307.615.443
Investimentos	307.615.443	Imobilizado	748.662.771
Imobilizado	748.671.840	Intangível	2.257.601
Diferido	10.983	Diferido	10.983
Intangível	2.257.601		
TOTAL DO ATIVO	5.085.302.389	TOTAL DO ATIVO	5.085.302.389
PASSIVO E PATR. LÍQUIDO		PASSIVO E PATR. LÍQUIDO	
PASSIVO CIRCULANTE	878.192.025	PASSIVO CIRCULANTE	878.192.025
Depósitos	29.070.838	Obrig. Trab., Previd. e Assist. a CP	39.225.826
Obrigações em Circulação	791.442.264	Empréstimos e Financiamentos a CP	689.651.647
Valores Pendentes a Curto Prazo	57.678.923	Fornecedores e Contas a Pagar a CP	9.301.639
		Obrigações Fiscais a CP	434.470
		Obrig. de Repartição a Outros Entes	-
		Provisões de Curto Prazo	10.358.328
		Demais Obrigações a Curto Prazo	129.220.115
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.089.014.454	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.089.014.454
Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	35.841.020	Obrig. Trab., Previd. e Assist. a LP	1.564.466
Obrigações Exigíveis a LP	4.040.558.128	Empréstimos e Financiamentos a LP	2.788.232.243
Receita Diferida Líquida	3.685.707	Fornecedores e Contas a Pagar a LP	99.387
Instrumentos de Dívida	8.929.599	Obrigações Fiscais a LP	103.058
		Provisões de Longo Prazo	1.241.136.500
		Demais Obrigações a Curto Prazo	54.193.093
		Resultado Diferido	3.685.707
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	118.095.910	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	118.095.910
Patrimônio / Capital	124.855.406	Patrimônio Social e Capital Social	20.519.486
Reservas	2.909.857	Adiant. p/ Futuro Aum. de Capital	1.797.094
Superávits ou Déficit Acumulados	(9.939.047)	Reservas de Capital	300.580
Ajustes de Avaliação Patrimonial	269.694	Ajustes de Avaliação Patrimonial	269.694
		Reservas de Lucros	283.708
		Demais Reservas	528.475
		Resultados Acumulados	95.173.757
		(-) Ações / Cotas em Tesouraria	(776.884)
TOTAL DO PASSIVO E PL	5.085.302.389	TOTAL DO PASSIVO E PL	5.085.302.389

Notas: *Fonte: SIAFI, 2014

** Fonte: SIAFI, 2015.

Conforme foi descrito anteriormente, as classificações utilizadas nos exercícios de 2014 e 2015 são diferentes entre si. Assim, por ocasião dessas mudanças na estrutura do BP, mostra-se a seguir as reclassificações ocorridas pela adoção do modelo PCASP, com destaque para as principais alterações ocorridas.

Tabela 3 – Reclassificações – Balanço Patrimonial de 31/12/2014

R\$ milhares

Modelo PCASP **		Origem de acordo c/ o plano de contas de 2014 *		Nota
ATIVO	31/12/2014	ATIVO	31/12/2014	
ATIVO CIRCULANTE	1.209.542.906	ATIVO CIRCULANTE	1.209.542.906	
Caixa e Equivalentes de Caixa	661.055.413	Disponível	611.333.472	
		Créditos em Circulação	49.721.941	(a.1)
Créditos a Curto Prazo	525.897.908	Créditos em Circulação	469.078.050	
		Bens e Valores em Circulação	491.019	
		Dívida Ativa	9.073	
		Valores Pendentes a Curto Prazo	56.319.766	
Invest. e Aplicações Temp. a CP	2.534.148	Bens e Valores em Circulação	2.534.148	(a.2)
Estoques	20.046.540	Bens e Valores em Circulação	20.043.431	
		Valores Pendentes a Curto Prazo	3.109	
VPD Pagas Antecipadamente	8.897	Valores Pendentes a Curto Prazo	8.897	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.875.759.483	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.875.759.483	
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.817.212.685	Depósitos Realizáveis a LP	670.161	
		Créditos Realizáveis a Longo Prazo	2.816.533.455	
		Imobilizado	9.069	(b.1)
Investimentos	307.615.443	Investimentos	307.615.443	
Imobilizado	748.662.771	Imobilizado	748.662.771	
Intangível	2.257.601	Intangível	2.257.601	
Diferido	10.983	Diferido	10.983	
TOTAL DO ATIVO	5.085.302.389	TOTAL DO ATIVO	5.085.302.389	
PASSIVO E PATR. LÍQUIDO		PASSIVO E PATR. LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE	878.192.025	PASSIVO CIRCULANTE	878.192.025	
Obrig. Trab., Previd. e Assist. a CP	39.225.826	Depósitos	1.087	
		Obrigações em Circulação	39.224.739	
Empréstimos e Financ. a CP	689.651.647	Obrigações em Circulação	689.651.647	
	9.301.639	Obrigações em Circulação	9.301.562	
Fornecedores e Contas a Pagar a CP		Valores Pendentes a Curto Prazo	77	
Obrigações Fiscais a CP	434.470	Depósitos	6.562	
		Obrigações em Circulação	427.908	
Provisões de Curto Prazo	10.358.328	Obrigações em Circulação	10.358.328	
Demais Obrigações a Curto Prazo	129.220.115	Depósitos	29.063.189	(c.1)
		Obrigações em Circulação	42.478.080	(c.2)
		Valores Pendentes a Curto Prazo	57.678.846	(c.3)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.089.014.454	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.089.014.454	
Obrig. Trab., Previd. e Assist. a LP	1.564.466	Obrigações Exigíveis a LP	1.564.466	
Empréstimos e Financ. a LP	2.788.232.243	Obrigações Exigíveis a LP	2.788.232.243	(d.1)
Fornecedores e Contas a Pagar a LP	99.387	Obrigações Exigíveis a LP	99.387	
Obrigações Fiscais a LP	103.058	Obrigações Exigíveis a LP	103.058	
Provisões de Longo Prazo	1.241.136.500	Obrigações Exigíveis a LP	1.241.136.500	(d.1)
Demais Obrigações a Curto Prazo	54.193.093	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	35.841.020	

Modelo PCASP **		Origem de acordo c/ o plano de contas de 2014 *		Nota
		Obrigações Exigíveis a LP	9.422.474	
		Instrumentos de Dívida	8.929.599	
Resultado Diferido	3.685.707	Receita Diferida Líquida	3.685.707	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	118.095.910	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	118.095.910	
Patrimônio Social e Capital Social	20.519.486	Patrimônio / Capital	20.519.486	(e.1)
Adiant. p/ Futuro Aum. de Capital	1.797.094	Reservas	1.797.094	(e.2)
Reservas de Capital	300.580	Reservas	300.580	(e.2)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	269.694	Ajustes de Avaliação Patrimonial	269.694	
Reservas de Lucros	283.708	Reservas	283.708	(e.2)
Demais Reservas	528.475	Reservas	528.475	(e.2)
Resultados Acumulados	95.173.757	Patrimônio / Capital	105.112.804	(e.1)
		Superávits ou Déficit Acumulados	(9.939.047)	
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	(776.884)	Patrimônio / Capital	(776.884)	(e.1)
TOTAL DO PASSIVO E PL	5.085.302.389	TOTAL DO PASSIVO E PL	5.085.302.389	

Notas: *Fonte: SIAFI, 2014

** Fonte: SIAFI, 2015.

(a) Reclassificações no Ativo Circulante

(a.1) Houve reclassificação de contas relativas ao limite de saque e à arrecadação que compunham o item Créditos em Circulação. Tais reclassificações envolveram as seguintes contas:

Tabela 4 – Reclassificações – Caixa e Equivalentes de Caixa

			R\$ milhares
Conta	Denominação		31/12/2014
112120100	Arrecadação indireta		6.168
112120200	Arrecadação direta		6.956.958
112160400	Limite de saque com vinculação de pagamento		39.736.780
112161700	Limite de saque recursos da dívida		1.552.570
112162000	Limite de saque BACEN		1.469.465
Total			49.721.941

Fontes: SIAFI, 2014 e 2015.

(a.2) Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo eram classificados no item Bens e Valores em Circulação e a sua composição foi formada pelas seguintes contas:

Tabela 5 – Reclassificações – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

			R\$ milhares
Conta	Denominação		31/12/2014
113210100	Títulos da dívida agrária –TDA		1.088.017
113210200	Ações *		-
113210600	Bônus		452
113340000	Títulos e valores em trânsito		1.450.378
113900000	Provisão para perdas prováveis		(4.699)
Total			2.534.148

Nota: * A conta apresentava o valor de R\$ 193,88.

Fontes: SIAFI, 2014 e 2015.

(b) Reclassificações no Ativo Não Circulante

(b.1) Houve o remanejamento da conta denominada Títulos, Valores e Documentos Diversos (código 1.4.2.2.2.00.00), cujo saldo em 31/12/2014 era de cerca R\$ 9,07 milhões e que pertencia ao item Imobilizado.

(c) Reclassificações no Passivo Circulante

(c.1) Cerca de R\$ 29,1 bilhões que estavam classificados no item Depósitos e que se referem, essencialmente, à retenção de terceiros (empregados, fornecedores, convenentes e contribuintes) passaram a compor o item Demais Obrigações a Curto Prazo.

(c.2) R\$ 42,5 bilhões, aproximadamente, dos valores que compõem item Demais Obrigações a Curto Prazo tem origem no item Obrigações em Circulação, e estão relacionados, em sua maioria, com convênios e instrumentos congêneres, benefícios socioeducativos e transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

(c.3) Do item Valores Pendentes a Curto Prazo, cerca de R\$ 57,7 bilhões foram reclassificados para o item Demais Obrigações a Curto Prazo e se relacionam, basicamente, com restituições, compensações de tributos e diferimento de recursos entre as entidades que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União.

(d) Reclassificações no Passivo Não Circulante

(d.1) As obrigações a longo prazo estavam concentradas no item Obrigações Exigíveis a Longo Prazo, importando em R\$ 4 trilhões, aproximadamente. Deste montante, cerca de R\$ 2,8 trilhões se referem a dívida mobiliária da União, aos títulos da dívida agrária (TDA) e a outros empréstimos e financiamentos até a data de 31/12/2014 e, por este motivo foram reclassificados para o item Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo. Cerca de R\$ 1,2 trilhão, do montante do item Obrigações Exigíveis a Longo Prazo, relaciona-se com diversas provisões constituídas até 31/12/2014 e que passaram a compor o item Provisões de Longo Prazo.

Tabela 6 – Reclassificações – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

		R\$ milhares
Conta	Denominação	31/12/2014
222110101	Dívida mobiliária	2.647.916.183
222110102	Títulos da dívida agrária (TDA)	3.294.034
Diversas	Outros Empréstimos e Financiamento	137.022.026
Total		2.788.232.243

Fontes: SIAFI, 2014 e 2015.

(e) Reclassificações no Patrimônio Líquido

(e.1) O item Patrimônio / Capital, no montante de R\$ 124,8 bilhões, aproximadamente, foi reclassificado para os seguintes itens: (i) Patrimônio Social e Capital Social (R\$ 20,5 bilhões); (ii) Resultados Acumulados (R\$ 105,1 bilhões); e (iii) (-) Ações / Cotas em Tesouraria (R\$ 777 milhões negativos).

(e.2) O item Reservas, no montante de R\$ 2,9 bilhões, foi reclassificado para os seguintes itens: (i) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (R\$ 1,8 bilhão); (ii) Reservas de Capital (R\$ 300,5 milhões); (iii) Reservas de Lucro (R\$ 283,7 milhões); e (iv) Demais Reservas (R\$ 528,5 milhões). O item Demais Reservas se refere, essencialmente, às reservas de reavaliação de bens imóveis e móveis.

2.2 Balanço Patrimonial de Abertura do modelo PCASP

Conforme foi descrito anteriormente, em razão do alto custo e do baixo benefício da aplicação de ajustes retrospectivos, considerando os efeitos das políticas contábeis do modelo PCASP, os ajustes foram efetuados durante o exercício de 2015 e não de maneira retrospectiva.

Na presente nota, busca-se demonstrar quais seriam os efeitos dos referidos ajustes, caso tivesse sido possível a sua aplicação retrospectiva.

O objetivo é segregar parte das contabilizações efetuadas à contrapartida das contas Ajustes de Exercícios Anteriores que poderiam ser classificadas como ajustes retrospectivos, caso houvesse uma norma de adoção inicial do modelo

PCASP (ou até de modo subsidiário das IPSAS), na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores similar à norma IFRS 1. Também foram destacadas alterações relevantes, mesmo que seus efeitos fossem nulos, desde que representassem ajustes retrospectivos.

Tabela 7 – Balanço Patrimonial de Abertura – Ajustes Retrospectivos

R\$ milhares

ATIVO	Abertura	Ajustes retrospectivos	Reapresentação	Notas
ATIVO CIRCULANTE	1.209.542.906		997.103.778	
Caixa e Equivalentes de Caixa	661.055.413	(4.018.850)	657.036.563	(a.1)
Créditos a Curto Prazo	525.897.908	(209.130.679)	316.767.229	(a.2)
Invest. e Aplic. Temporárias a Curto Prazo	2.534.148	710.401	3.244.549	(a.3)
Estoques	20.046.540		20.046.540	
VPD Pagas Antecipadamente	8.897		8.897	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.875.759.483		2.884.347.681	
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.817.212.685	(989.614.708)	1.827.597.977	(b.1)
Investimentos	307.615.443	(1.797.094)	305.818.349	(b.2)
Imobilizado	748.662.771		748.662.771	
Intangível	2.257.601		2.257.601	
Diferido	10.983		10.983	
TOTAL DO ATIVO	5.085.302.389	(1.203.850.930)	3.881.451.459	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
PASSIVO CIRCULANTE	878.192.025		913.925.773	
Obrig. Trab., Previd. e Assist. a Pagar a CP	39.225.826		39.225.826	
Empréstimos e Financiamentos a CP	689.651.647	140.376	689.792.023	(c.1)
Fornecedores e Contas a Pagar a CP	9.301.639		9.301.639	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	434.470		434.470	
Obrigações de Repartição a Outros Entes	-		-	
Provisões de Curto Prazo	10.358.328	6.702.216	17.060.544	(c.2)
Demais Obrigações a Curto Prazo	129.220.115	28.891.156	158.111.271	(c.3)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.089.014.454		4.158.239.535	
Obrig. Trab. Previd. e Assist. a Pag. de LP	1.564.466		1.564.466	
Empréstimos e Financiamentos a LP	2.788.232.243		2.788.232.243	
Fornecedores e Contas a Pagar a LP	99.387		99.387	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	103.058		103.058	
Provisões de Longo Prazo	1.241.136.500	68.750.885	1.309.887.385	(d.1)
Demais Obrigações a Longo Prazo	54.193.093	474.196	54.667.289	(d.2)
Resultado Diferido	3.685.707		3.685.707	
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	4.967.206.479		5.072.165.308	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Patrimônio Social e Capital Social	20.519.486		20.519.486	
Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	1.797.094	(1.797.094)	-	(b.2)
Reservas de Capital	300.580		300.580	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	269.694		269.694	
Reservas de Lucros	283.708		283.708	
Demais Reservas	528.475		528.475	
Resultados Acumulados	95.173.757	(1.307.012.665)	(1.211.838.908)	Σ
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	(776.884)		(776.884)	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	118.095.910		(1.190.713.849)	
TOTAL DO PASSIVO E PL	5.085.302.389	(1.203.850.930)	3.881.451.459	

Nota: Σ – Contrapartida dos ajustes.

Fonte: SIAFI, 2015.

A seguir são apresentados os principais ajustes que poderiam ter aplicação retrospectiva, ocasionando a republicação do BP, caso fosse possível.

(a) Alterações no Ativo Circulante

(a.1) A redução de cerca de R\$ 4 bilhões no item Caixa e Equivalentes de Caixa foi decorrente de:

(i) Acertos realizados pelo FCVS, visando compatibilizar os valores apurados no sistema SICOF, utilizado pelo respectivo fundo, e os constantes no SIAFI;

(ii) Reclassificação dos depósitos restituíveis que não estavam no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, em atendimento ao princípio de unidade de Caixa (R\$ 2,97 milhões).

Tabela 8 – Alterações – Caixa e Equivalentes de Caixa

		R\$ milhares
Situação	Grupo	31/12/2014
Redução	Atualização das informações do FCVS	(4.021.824)
Aumento	Reclassificação de depósitos	2.974
Total		(4.018.850)

Fonte: SIAFI, 2015.

(a.2) A redução de cerca de R\$ 209,1 bilhões no item Créditos a Curto Prazo teve como origem:

(i) A mudança na metodologia para o cálculo de ajustes para perdas, referente aos créditos tributários de curto prazo. As mudanças na metodologia foram propostas no relatório final GT de Créditos Tributários e causaram aumento no ajuste para perdas na ordem de R\$ 152,1 bilhões, aproximadamente;

(ii) A Lei Complementar (LC) nº 148/2014 alterou a Lei nº 9.469/1997 e as Medidas Provisórias nos 2.185/2001 e 2.192/2001, autorizando a União a substituir encargos contratuais e conceder descontos sobre saldos devedores de Estados e Municípios, mediante aditamento contratual. Posteriormente, a LC

nº 151/2015 definiu que a União está obrigada a celebrar aditamentos contratuais até 31 de janeiro de 2016 e, nos casos em que não for celebrado o aditivo, o devedor fica autorizado a efetuar os pagamentos à União nas condições previstas na LC nº 148/2014. A aplicação dos supracitados normativos, implicará na redução do estoque de ativos, o que foi refletido em aumento nos ajustes para perdas de cerca de R\$ 63,3 bilhões, sendo R\$ 45,1 bilhões referentes aos Estados devedores e R\$ 15,2 bilhões referentes aos Municípios devedores, aproximadamente;

(iii) Reclassificação dos depósitos restituíveis que não estavam no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, em atendimento ao princípio de unidade de Caixa (R\$ 2,97 milhões).

Tabela 9 – Alterações – Créditos a Curto Prazo

		R\$ milhares
Situação	Grupo	31/12/2014
Aumento	Ajuste para perdas de créditos tributários a receber	(148.770.284)
Aumento	Ajuste para perdas de créditos da LC nº 148/14 – Estados	(45.092.953)
Aumento	Ajuste para perdas de créditos da LC nº 148/14 – Municípios	(15.264.468)
Redução	Reclassificação de depósitos	(2.974)
Total		(209.130.679)

Fonte: SIAFI, 2015.

(a.3) O aumento de R\$ 710,4 milhões, aproximadamente, no item Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo decorreu de

acertos realizados pela FCVS (UG 170381), visando compatibilizar os valores apurados no sistema SICOF e os constantes no SIAFI.

(b) Alterações no Ativo Não Circulante

(b.1) A redução de cerca de R\$ 989,6 bilhões no item Ativo Realizável a Longo Prazo teve como origem:

(i) A redução de R\$ 1 trilhão, aproximadamente, do grupo Créditos Tributários a Receber, fruto do desconhecimento dos créditos tributários com exigibilidade suspensa em virtude de processos administrativos ou judiciais, visando adequação as normas contábeis vigentes e atendendo as recomendações do relatório do GT de Créditos Tributários. Os referidos valores foram classificados como ativos contingentes e para fins administrativos foram transferidos para contas de controle;

(ii) A baixa do ajuste para perdas, relativo a empréstimos e financiamentos a receber, no montante de, aproximadamente, R\$ 33,9 bilhões. Foi constatado que havia duplicidade do registro de tal valor, pois havia sido feito pelo Ministério da Fazenda (MF), em relação ao contrato PF1705314, de 04 de dezembro de 1997, celebrado entre este e o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) a apropriação de um ajuste para perdas (reduzora do ativo) e um passivo. Após constatações da auditoria relativa ao exercício de 2014, optou-se pela manutenção do passivo e, conseqüentemente, pela reversão da conta de ajuste para perdas.

Tabela 10 – Alterações – Ativo Realizável a Longo Prazo

Situação		Grupo	R\$ milhares 31/12/2014
Redução	Créditos tributários a receber		(1.023.485.342)
Redução	Ajuste para perdas		33.870.364
Total			(989.614.708)

Fonte: SIAFI, 2015.

(b.2) A redução de cerca de R\$ 1,8 bilhão foi decorrente da reclassificação dos valores inscritos como adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC). Os valores foram reclassificados para o ativo realizável a longo prazo (nos órgãos controladores) e para o passivo não circulante (nas

empresas estatais dependentes), visto possuírem características de instrumentos de dívidas, e como todos eles se referem a operação com empresas estatais dependentes, na aplicação das regras de consolidação no SIAFI, implicariam em redução do saldo do grupo de investimentos.

Tabela 11 – Alterações – Investimentos (Reclassificação do AFAC)

Empresa	R\$ milhares 31/12/2014
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA	1.315.679
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre – TRENSURB	349.845
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A – CEITEC	124.932
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	6.614
Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL	21
Demais	3
Total	1.797.094

Fonte: SIAFI, 2015.

(c) Alterações no Passivo Circulante

(c.1) O aumento de cerca de R\$ 140,4 milhões no item Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo foi ocasionado pelo ajuste realizado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos, em função de convênios realizados em exercícios anteriores.

(c.2) O aumento de R\$ 6,7 bilhões, aproximadamente, no item Provisão a Curto Prazo se refere a:

(i) Registro de passivos relacionados aos créditos tributários (obrigação de repartição tributária). A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), neste exercício, passou a

reconhecer os valores a serem repartidos com as entidades do Sistema S (SENAI, SESI, SEBRAE, SESC, SENAC, entre outras), em função da arrecadação de contribuições sociais (aproximadamente, R\$ 1,1 bilhão);

(ii) Registro da provisão para repartição de créditos tributários diversos, visto que haverá repartição tributária a outros entes da Federação, em atendimento à Constituição Federal e demais normativos vigentes. O registro foi, também, realizado pela RFB (cerca de R\$ 6,2 bilhões);

(iii) Conforme descrito anteriormente, a LC nº 148/2014 alterou os encargos contratuais e concedeu descontos sobre os saldos devedores

de Estados e Municípios. A incidência das alterações sobre os encargos será retroativa a janeiro de 2013, porém a União continuou a receber os valores nos moldes anteriores à LC nº 148/2014. Há casos em que os Entes Federados já podem ter liquidados suas obrigações junto à União, o que implicará em futuro ressarcimento. A provisão constituída para tais casos implicou em cerca de R\$ 12 milhões;

(iv) Reversão de valores do grupo Outros Provisões a Curto Prazo realizada pelo FCVS, visando compatibilizar os valores apurados no sistema SICOF e os constantes no SIAFI (R\$ 681,1 milhões, aproximadamente).

Tabela 12 – Alterações – Provisões a Curto Prazo

		R\$ milhares
Situação	Grupo	31/12/2014
Aumento	Repartição tributária com o Sistema S	1.127.545
Aumento	Repartição tributária com outros entes da Federação	6.243.790
Aumento	Referente à devolução de créditos da LC nº 148/2014	12.031
Redução	Outras provisões a curto prazo – FCVS	(681.150)
Total		6.702.216

Fonte: SIAFI, 2015.

(c.3) O aumento de R\$ 28,9 bilhões, aproximadamente, no item Demais Obrigações a Curto Prazo resultou das seguintes operações:

(i) Reconhecimento de cerca de R\$ 18,2 bilhões relacionados a contratos liquidados pelo FCVS, visando compatibilizar os valores apurados no sistema SICOF e os constantes no SIAFI;

(ii) Reconhecimento de cerca de R\$ 10,7 bilhões relacionados com a obrigação da União em repassar ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS) os valores arrecadados de acordo com a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001 (“[...] contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos, referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –

FGTS[...]” e a “[...] contribuição social devida pelos empregadores, à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada trabalhador [...]”). Até 2012, esteve vigente a Portaria STN/MF nº 447, de 18 de outubro de 2001, que estabelecia, dentre outros assuntos que tais recursos ingressavam diretamente na Caixa Econômica Federal (CAIXA). Em 19 de abril de 2012, a Portaria STN/MF nº 447/2001 foi substituída pela Portaria STN/MF nº 278/2012, que estabeleceu que os valores passariam a ingressar na Conta Única da União, sendo tais valores, a partir do seu ingresso, remunerados de igual modo às demais disponibilidades da União, até que houvesse o seu repasse ao FGTS. Os passivos registrados representavam obrigações assumidas em exercícios anteriores, tendo ocorrido seu pagamento em 23 de dezembro de 2015.

Tabela 13 – Alterações – Demais Obrigações a Curto Prazo

R\$ milhares

Situação	Grupo	31/12/2014
Aumento	Contratos liquidados – FCVS	18.166.682
Aumento	Repasso ao FGTS – LC nº 101/2001	10.724.474
Total		28.891.156

Fonte: SIAFI, 2015.

(d) Alterações no Passivo Não Circulante

(d.1) O aumento de, aproximadamente, R\$ 68,8 bilhões no item Provisões de Longo Prazo foi ocasionado por:

- (i) Reconhecimento de cerca de R\$ 56,4 bilhões referentes às ações judiciais com probabilidade provável de perda, conforme Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, cujos valores e características foram evidenciados na Nota Técnica CGEST/PGU (Procuradoria Geral da União) nº 002, de 21 de agosto de 2015;
- (ii) Registro da provisão para repartição de créditos tributários diversos, aproximadamente R\$ 2,5 bilhões, pela RFB;
- (iii) Aumento na provisão relacionada com as operações do FCVS, cerca de R\$ 4,7 bilhões, visando compatibilizar os valores apurados no sistema SICOF e os constantes no SIAFI;

(iv) Aumento na provisão para indenização trabalhista (R\$ 100 milhões) realizado pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre;

(v) Reconhecimento de provisão relacionada com reestrutura da dívida (cerca de R\$ 5 bilhões), referente a diferença entre os saldos de cessão (Contrato de Cessão de Crédito) e de confissão (Contrato de Confissão e Composição de Dívidas) regidos pela Lei nº 8.727, de 05 de novembro de 1993. A Coordenação Geral de Haveres Financeiros (COAFI)/STN identificou que havia uma divergência entre os contratos (de cessão e de confissão) regulados pela supracitada lei, não estando tal divergência registrada no SIAFI e sendo ocasionada, essencialmente: (i) pelo sistema de rateio; (ii) pela falta de sistema de amortização de contratos de cessão; e (iii) pelas taxas de juros e atualização monetária divergentes entre os contratos de confissão e cessão.

Tabela 14 – Alterações – Provisões de Longo Prazo

R\$ milhares

Situação	Grupo	Valores em 31/12/2014
Aumento	Riscos fiscais – ações judiciais	56.447.505
Aumento	Repartição tributária	2.540.957
Aumento	Relacionadas às operações do FCVS	4.665.280
Aumento	Indenizações trabalhistas	100.000
Aumento	Contatos regidos pela Lei nº 8.727/1993	4.997.143
Total		68.750.885

Fonte: SIAFI, 2015.

(d.2) O aumento de R\$ 474,2 milhões, aproximadamente, no item Demais Obrigações a Longo Prazo decorreu da atualização pela taxa

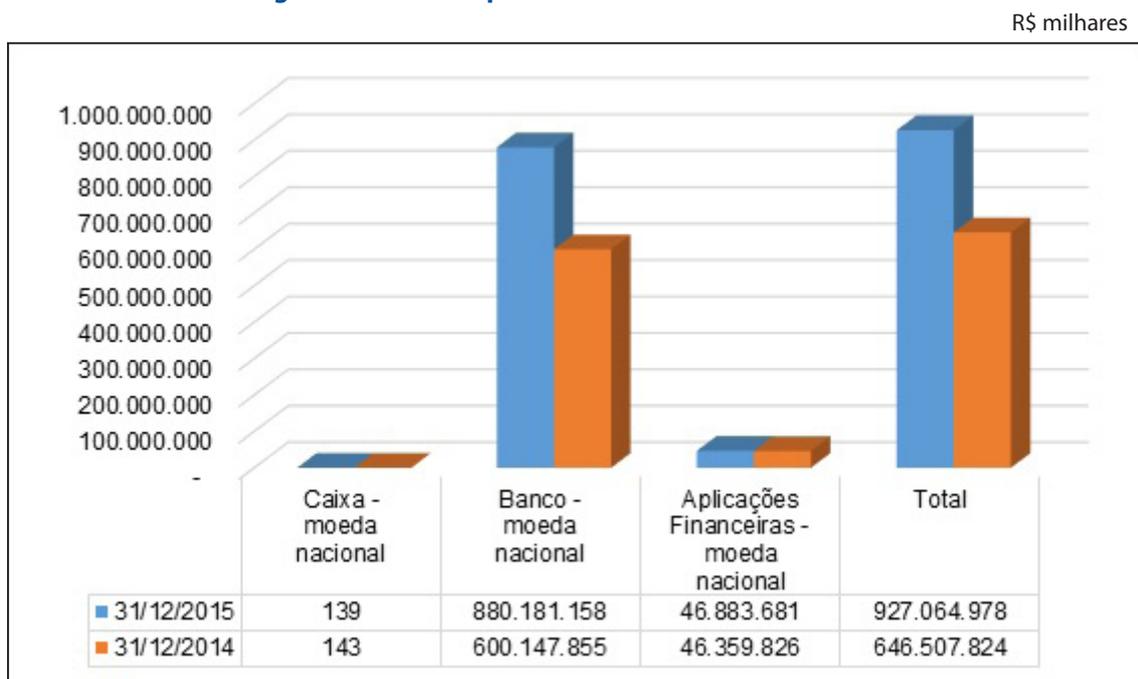
Selic, do AFAC realizado pela Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuária (Embrapa), pela não atualização em exercícios anteriores.

3. Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis Consolidadas

O item Caixa e Equivalentes de Caixa contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional e moeda estrangeira. Nos gráficos a seguir, visualiza-se sua composição:

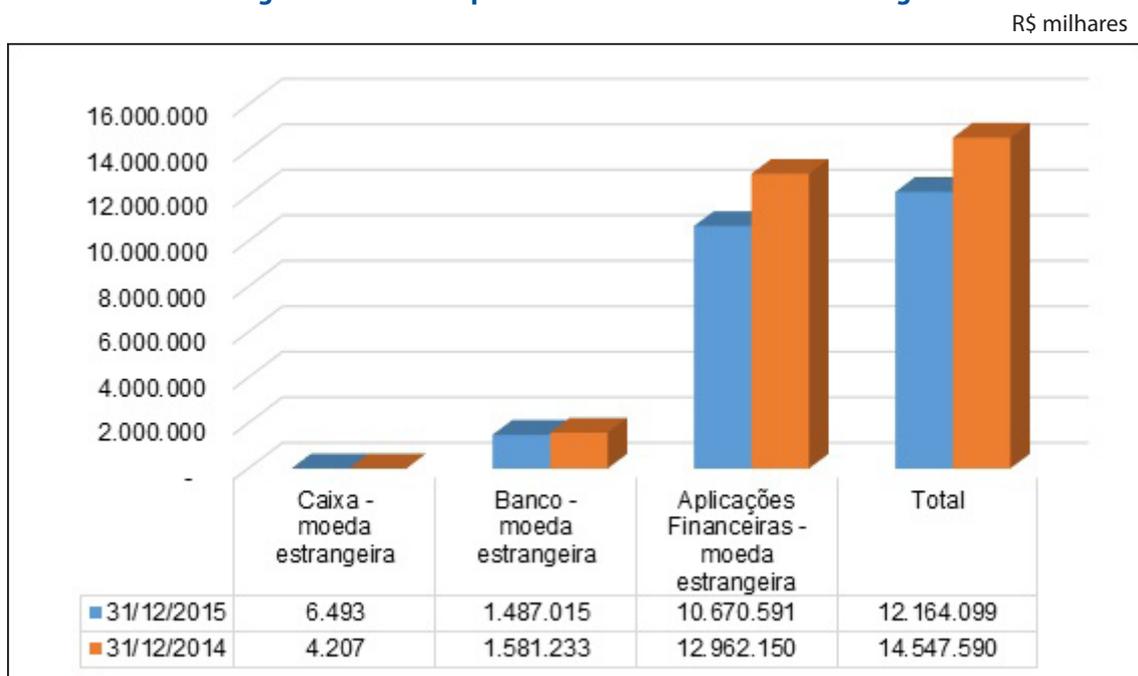
3.1 Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Figura 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Moeda Nacional



Fonte: SIAFI, 2015.

Figura 2 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Moeda Estrangeira



Fonte: SIAFI, 2015.

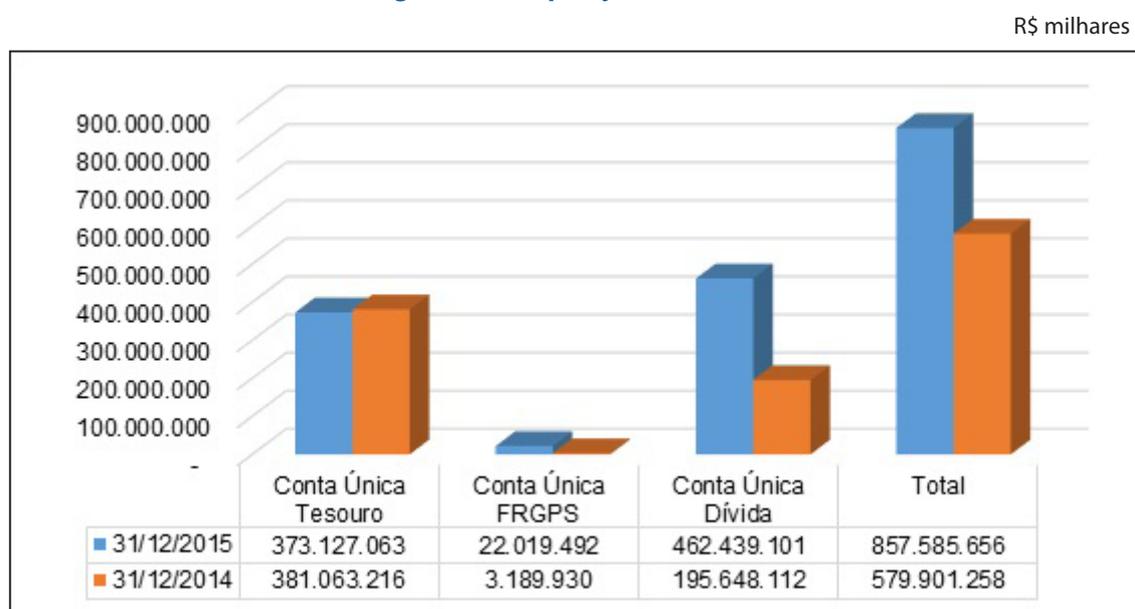
Vale destacar, por seu elevado montante, a participação da Conta Única do Tesouro Nacional que integra a rubrica Bancos – Moeda Nacional em Caixa e Equivalentes de Caixa. A conta única é subdividida em três segmentos:

- (i) a destinada à administração da dívida pública;
- (ii) a destinada à movimentação financeira do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social);
- e

(iii) a destinada às demais movimentações do Tesouro Nacional.

Essa segmentação é para maior controle, e, em especial, a segmentação da movimentação financeira do INSS ocorre também por exigência constitucional, conforme preceitua o artigo 167, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, no qual veda a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais, de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social. A seguir, o gráfico demonstra os montantes por segmento.

Figura 3 – Composição da Conta Única



Fonte: SIAFI, 2015.

A variação normalmente observada entre as disponibilidades do Tesouro e as destinadas à administração da Dívida Pública ocorre, principalmente, em função do procedimento utilizado para pagamento dos títulos da dívida da União.

Num primeiro momento, o Tesouro Nacional efetua os pagamentos utilizando os recursos disponíveis na subconta Tesouro, e, posteriormente, esses recursos são repostos por meio de transferência de valores da subconta Dívida Pública, o que, geralmente, causa variações de grande volume entre essas subcontas.

Entre o saldo da Conta Única registrado no SIAFI e o registrado no SISBACEN (Sistema de Informações do Banco Central) há diferenças decorrentes do momento em que ocorre a efetiva transferência financeira no Sistema de Pagamentos Brasileiro, em virtude das características de alguns tipos de Ordens Bancárias (OB). De acordo com a Coordenação-Geral de Programação Financeira (COFIN)/STN, os seguintes tipos de OB tem como característica a saída do financeiro (mensagem SPB) no dia útil posterior ao da sua emissão no SIAFI, ou seja, têm natureza D+1:

- | | |
|---|---|
| <p>(i) de crédito;</p> <p>(ii) de pagamento acima do limite fixado (R\$ 800,00 – OBP; R\$ 3.000,00 – TED; e R\$ 250 mil – OB Fatura);</p> <p>(iii) de banco;</p> <p>(iv) de folha de pagamento;</p> <p>(v) reserva com finalidade D+1;</p> <p>(vi) de aplicação; e</p> <p>(vii) de processo judicial.</p> | <p>Ainda segundo a COFIN/STN, destaca-se que, em virtude de tais ordens bancárias terem sido sacadas somente no exercício de 2016, o montante das mesmas não impacta os indicadores de 2015, pois o seu reflexo dependente da movimentação efetiva do financeiro.</p> <p>Dentre as subcontas utilizadas, as diferenças ocorrem apenas na Conta Única do Tesouro Nacional, visto que esta é a utilizada para pagamentos, conforme descrito anteriormente. Na tabela a seguir é apresentada a conciliação utilizando-se os valores exibidos em 31/12/2015 pelo SISBACEN e pelo SIAFI.</p> |
|---|---|

Tabela 15 – Conta Única do Tesouro Nacional – Conciliação SIAFI x SISBACEN

	31/12/2015	31/12/2014	R\$ milhares AH (%)
Saldo Disponível – SISBACEN	397.473.486	407.082.510	(2,36)
OB para pagamento no dia seguinte	(20.171.868)	(22.781.904)	(11,46)
Saldo Não Pertencente ao OFSS	(4.174.555)	(3.237.390)	(28,95)
Saldo Disponível – SIAFI	373.127.063	381.063.216	(2,08)

Fontes: SIAFI, 2015 e SISBACEN, 2015.

A Conta Única do Fundo do RGPS (Regime Geral da Previdência Social) recebe transferências de recursos do INSS arrecadados por DARF (Documentos de Arrecadação Federal) e por GPS (Guia da Previdência Social), e está detalhada na tabela a seguir.

Tabela 16 – Detalhamento da Conta Única do Fundo do RGPS

	31/12/2015	31/12/2014	R\$ milhares AH (%)
Conta única – Fundo do RGPS	17.200.469	(1.809.691)	(1.050,46)
Conta única – Valores a Transferir	5.165.272	5.142.784	0,44
NS Emitidas – Remuneração	(346.249)	(143.163)	141,86
Total	22.019.492	3.189.930	590,28

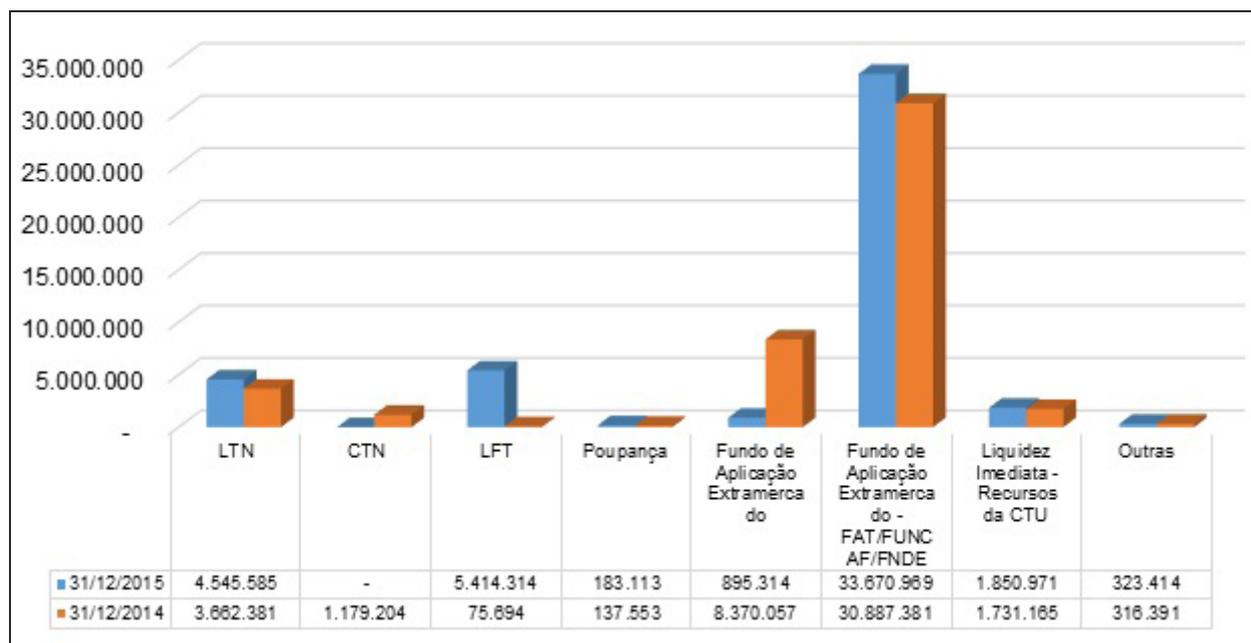
Fonte: SIAFI, 2015.

No Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional, enfatizam-se os títulos do mercado aberto com direito a resgate imediato que integram o montante das aplicações financeiras efetuadas pela União.

Entre as aplicações, a de maior volume se refere ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que compõe a rubrica Fundo de Aplicação Extramercado FAT/FUNCAFÉ/FNDE, sob supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego, com R\$ 33,67 bilhões, em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 30,8 bilhões, em 31 de dezembro de 2014). A seguir, pode-se verificar a evolução das aplicações financeiras da União.

Figura 4 – Aplicações Financeiras – Moeda Nacional

R\$ milhares



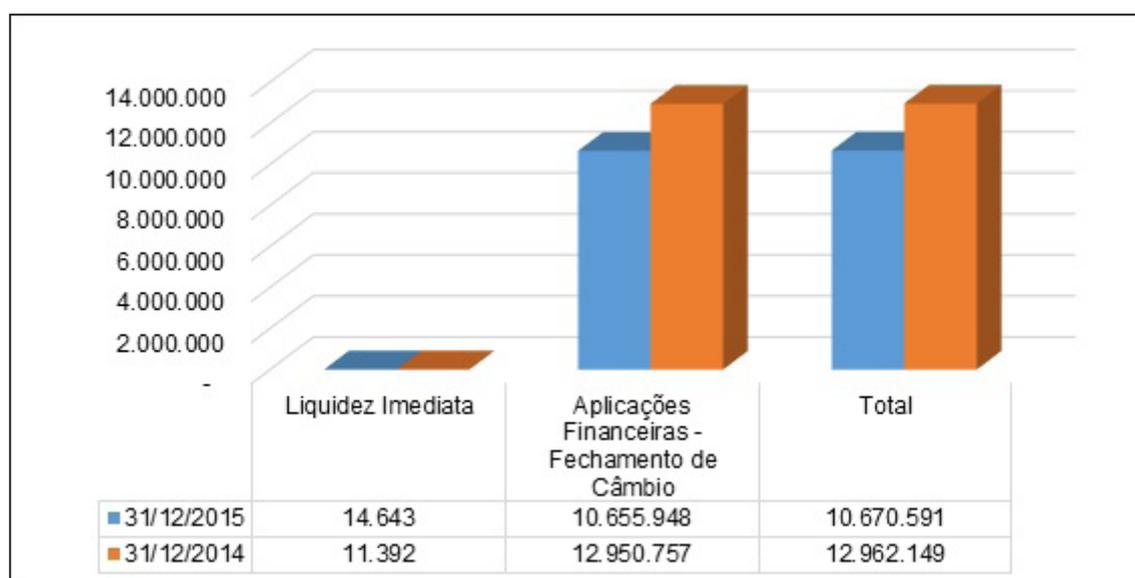
Fonte: SIAFI, 2015.

Em relação ao Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira, destaca-se no gráfico, a seguir, a composição e a evolução das aplicações financeiras. A principal aplicação se relaciona

com operações cambiais sob supervisão da Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (CODIV)/STN.

Figura 5 – Aplicações Financeiras – Moeda Estrangeira

R\$ milhares



Fonte: SIAFI, 2015.

Algumas entidades não pertencentes ao OFSS são autorizadas a utilizar a Conta Única como se fosse uma aplicação financeira. Na tabela a seguir

são apresentadas tais entidades e os respectivos saldos aplicados na Conta Única.

Tabela 17 – Recursos da Conta Única – Aplicação por Entidades Não Pertencentes ao OFSS

R\$ milhares

	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Financiadora de Estudos e Projetos	4.075.710	3.127.029	30,34
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social	966	852	13,38
Fundação Nacional do Índio - Patrimônio Indígena	26.970	19.544	38,00
Autoridade Pública Olímpica	70.910	89.965	(21,18)
Saldo Disponível – SIAFI	4.174.556	3.237.390	28,95

Fonte: SIAFI, 2015.

3.2 Nota 02 – Créditos a Receber

Os Créditos a Curto Prazo estão distribuídos conforme tabela apresentada a seguir:

3.2.1 Créditos a Curto Prazo

Tabela 18 – Créditos a Curto Prazo – Composição

R\$ milhares

	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Créditos Tributários a Receber	175.976.634	165.614.468	6,26
Clientes	1.136.519	956.616	18,81
Créditos de Transferências a Receber	30	-	100,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	88.348.393	100.825.393	(12,37)
Dívida Ativa Tributária	5.983	5.983	-
Dívida Ativa não Tributária	9.459	3.090	206,12
Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo	(155.520.395)	(4.857.005)	3.101,98
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	297.007.930	263.349.363	12,78
Total	406.964.553	525.897.908	(22,62)

Fonte: SIAFI, 2015.

(a) Créditos Tributários a Receber

concentrada no Ministério da Fazenda, conforme tabela a seguir:

A maior parte dos Créditos Tributários a Receber é decorrente de Impostos e Contribuições e está

Tabela 19 – Créditos Tributários a Receber a Curto Prazo – Composição

R\$ milhares

	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Imposto de Renda – Pessoa Física	8.928.583	10.209.489	(12,55)
Imposto de Renda - Pessoa Jurídica – Líq. Incentivos	30.740.450	34.807.640	(11,68)
Imposto de Renda – Retido na Fonte	6.148.434	8.542.668	(28,03)
Imposto sobre Produtos Industrializados	7.526.192	9.023.482	(16,59)
Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	45.150.472	40.843.012	10,55
Contribuições do Segurado	5.455.494	5.173.613	5,45
Contribuições de Empresas s/ Segurados Assalariados	16.457.686	17.697.211	(7,00)
Simples	19.561.276	2.281.931	757,22
PIS/PASEP	9.769.907	10.168.052	(3,92)
Contribuição Social s/ Lucro – Pessoa Jurídica	16.057.328	17.953.195	(10,56)
Sistema S	1.067.853	1.127.545	(5,29)
Salário Educação	1.213.798	1.303.118	(6,85)
Imposto Territorial Rural - Municípios	1.054.075	1.122.324	(6,08)
Outros créditos tributários a receber	10.941.733	9.912.756	10,38
Subtotal – Ministério da Fazenda	180.073.281	170.166.036	5,82
Outros créditos tributários a receber	182.613	171.968	6,19
Subtotal – Outros Órgãos	182.613	171.968	6,19
Total	180.255.894	170.338.004	5,82

Fonte: SIAFI, 2015.

Os sistemas gerenciais da Secretaria da Receita Federal do Brasil são atualizados a partir da segunda quinzena do mês, com dados referentes ao fim do mês anterior. Esse lapso temporal é devido ao grande volume de dados tratados, o que não permite uma visão on-line do estado atual dos créditos ativos.

Além disso, como os levantamentos são efetuados em diversos sistemas, existe a necessidade de se fazer a consolidação dessas informações. Assim,

em geral, na última semana de cada mês é finalizado o levantamento dos créditos ativos da RFB e encaminhado para registro no SIAFI.

Sendo assim, a contabilização dos créditos tributários é realizada com um mês de defasagem. O movimento registrado em dezembro de 2015 se refere à posição de novembro do mesmo ano.

A tabela a seguir apresenta os saldos dos ajustes para perdas prováveis sobre os créditos tributários administrados pela RFB.

Tabela 20 – Ajustes para Perdas Prováveis sobre Créditos Tributários – RFB – Curto Prazo

R\$ milhares

Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
112910100	Ajuste p/ Perdas Créditos Tributários	(150.359.201)	(1.588.917)	9.363,00
113910101	Ajuste p/ Perdas Infrações Legais e Contr.	(3.343.635)	(44.677)	7.384,02
Total		(153.702.836)	(1.633.594)	9.308,88

Fonte: SIAFI, 2015.

Para realizar o cálculo do ajuste, avaliou-se primeiramente quais eram os créditos até mil reais e acima de mil reais, para que dessa forma houvesse a definição de qual índice seria utilizado em cada caso.

A seguir, a Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (CODAC)/RFB informou o índice de insucesso da arrecadação de valores até mil reais e a Setorial Contábil do Ministério da Fazenda apurou o índice para cálculo do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa de 2015 (conforme

detalhado na metodologia, aos créditos tributários será aplicado o mesmo percentual aplicado à dívida ativa), sendo, respectivamente, 55,70% e 85,70%.

Dessa forma, aplicou-se os índices, separadamente, aos valores referentes às contas 1.1.2.1.1.00.00 – Créditos Tributários a Receber e 1.1.3.8.1.07.00 – Infrações Legais/Contratuais Curto Prazo, obtendo-se assim os valores do ajuste. Na tabela a seguir, é demonstrado o cálculo:

Tabela 21 – Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos Tributários – Curto Prazo

R\$ milhares

Conta	Tipo de Crédito Tributário	Valor	Índice	Valor do Ajuste
112110000	Créd. Tribut. de CP (Devedor) de até mil reais	1.193.642	0,557	(664.859)
	Créd. Tribut. de CP (Devedor) acima de mil reais	174.672.512	0,857	(149.694.342)
	Total	175.866.154	-	(150.359.201)
113810700	Infrações de CP (Devedor) de até mil reais	872.912	0,557	(486.212)
	Infrações de CP (Devedor) acima de mil reais	3.334.215	0,857	(2.857.423)
	Total	4.207.127	-	(3.343.635)
Total Geral		180.073.281	-	(153.702.836)

Fonte: Divisão de Contabilidade(DITAB)/Coordenação-Geral de Programação e Logística(COPOL)/RFB, 2015.

(b) Empréstimos e Financiamentos Concedidos**Tabela 22 – Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Curto Prazo**

	R\$ milhares		
	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Empréstimos Concedidos a Receber	42.826.230	52.252.510	(18,04)
Financiamentos Concedidos a Receber	14.428.321	15.387.268	(6,23)
Operações Especiais	22.658.538	23.619.660	(4,07)
Resíduo de Empréstimos Concedidos	7.876.624	9.257.188	(14,91)
Empréstimos a Conceder pelos Ag. Financeiros	308.405	228.819	34,78
Outros	250.275	79.948	213,05
Total	88.348.393	100.825.393	(12,37)

Fonte: SIAFI, 2015.

Dos Empréstimos Concedidos a Receber, no curto prazo, 84,32% é controlado pelo Ministério da Fazenda, por intermédio da COAFI/STN e da COFIS/STN.

A COAFI/STN, na maior parte, controla os programas amparados pelas Leis nºs 8.727/1993 e 9.496/1997 e pela MP nº 2.185/2001. O saldo controlado no curto prazo refere-se as parcelas que serão liquidadas no exercício, restando, a maior parte no ativo não circulante, onde são apropriados os juros e correções.

Importa ressaltar que, devido ao mecanismo vigente dos programas amparados pelas supracitadas leis e MP, os Estados e Municípios que possuem tais dívidas com a União podem acumular resíduo de limite de comprometimento ao longo da vigência dos refinanciamentos.

O montante dos Empréstimos Concedidos a Receber controlado pela COFIS/STN refere-se ao contrato EGF Especial, administrado pelo Banco do Brasil. No exercício houve atualização monetária positiva líquida de R\$ 223,7 milhões, sendo R\$ 250,6 milhões positiva e R\$ 26,9 milhões negativa.

A variação de 213,05% no item Outros deve-se, em sua maior parte, à reclassificação contábil de operações de crédito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, do Longo para o Curto Prazo, no montante de R\$ 170,1 milhões.

O ajuste para perdas relacionados com o grupo Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo importou em R\$ 5,1 bilhões. A maior parte é proveniente das Operações Especiais sob supervisão da COPEC/STN, cerca de R\$ 4,1 bilhões.

Tabela 23 – Ajustes para Perdas Prováveis sobre Empréstimos e Financiamentos – Curto Prazo

		R\$ milhares		
Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
112910401	Créditos de Empréstimos Concedidos	(135.219)	(937.671)	(85,58)
112910402	Créditos de Financiamentos Concedidos	(79.088)	-	-
112910403	Operações Especiais – COPEC	(4.077.354)	(2.300.860)	77,21
Total		(4.291.661)	(3.238.531)	32,52

Fonte: SIAFI, 2015.

(c) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**Tabela 24 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição**

		R\$ milhares		
		31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e Terceiros		138.882.838	125.618.083	10,56
Créditos por Danos ao Patrimônio		22.416.012	28.274.644	(20,72)
Depósitos Restituíveis e valores vinculados		21.427.886	25.530.080	(16,07)
Ajuste para Perdas		(4.097.371)	(1.579.482)	159,41
Outros		118.378.565	85.505.804	38,45
Total		297.007.930	263.349.129	12,78

Fonte: SIAFI, 2015.

A maior parte dos Demais Créditos e Valores a PESSOAL e Terceiros. Tais adiantamentos estão a Curto Prazo se refere a Adiantamentos Concedidos compostos por:

Tabela 25 – Adiantamentos Concedidos a Pessoal e Terceiros a Curto Prazo – Composição

R\$ milhares

	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	7.357.666	10.480.610	(29,80)
Adiant. de Transferências Voluntárias	126.323.627	114.064.396	10,75
Suprimento de Fundos	6.234	10.874	(42,67)
Outros adiantamentos	955.272	1.062.203	(10,07)
Total	134.642.799	125.618.083	7,18
Adiant. Inter - Estados e Municípios	4.240.039	-	-
Total	138.882.838	125.618.083	10,56

Fonte: SIAFI, 2015.

Conforme informado na tabela anterior, percebe-se que a maior parte do aumento dos adiantamentos concedidos é referente às Transferências Voluntárias e Legais que não são controladas pelo Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV).

Em 2014, a fim de atender os procedimentos contábeis do MCASP, Parte IV, foi adequada a rotina contábil da liquidação para transferência do recurso ao conveniente, concomitante ao pagamento, gerando o Ativo Permanente – Adiantamentos.

Pelo MCASP, quando da liquidação para transferência (pagamento) do recurso, a transferência deve gerar um Ativo Permanente – Adiantamento e um Passivo Financeiro – Convênios a Pagar. No pagamento, o Passivo Financeiro é baixado contra Conta Única. O Adiantamento só é baixado quando da prestação de contas pelo conveniente, comprovando suas despesas, gerando a partir daí uma Variação Patrimonial Diminutiva. É demonstrado, na tabela a seguir, o valor das Transferências Voluntárias discriminado por Órgão.

Tabela 26 – Transferências Voluntárias por Órgão

R\$ milhares

Órgão	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Ministério da Saúde	21.664.045	17.754.710	22,02
Ministério das Cidades	18.054.806	15.122.116	19,39
Ministério da Educação	16.329.741	15.827.965	3,17
Ministério da Integração Nacional	16.294.147	14.664.262	11,11
Ministério dos Transportes	11.048.883	10.689.859	3,36
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	5.474.374	5.051.819	8,36
Ministério do Turismo	4.834.769	4.474.383	8,05
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome	4.824.923	3.704.062	30,26
Ministério da Justiça	4.813.168	5.755.334	(16,37)
Subtotal	103.338.856	93.044.510	11,06
Outros órgãos	22.984.771	21.019.886	9,35
Total	126.323.627	114.064.396	10,75

Fonte: SIAFI, 2015.

No item Outros, R\$ 110,9 bilhões referem-se ao Resultado Positivo do BACEN – Custo de Reservas do segundo semestre de 2015, conforme resultado do BACEN, divulgado em 04 de janeiro de 2016. A apropriação gerou uma Variação Patrimonial

Aumentativa, no mesmo valor, reconhecido como Outros Ganhos com Incorporação de Ativos.

A movimentação no semestre desse Resultado Positivo do BACEN comportou-se da seguinte forma:

(i) Resultado BACEN – Balanço Apurado: no 2º semestre de 2014 foi positivo em R\$ 25,7 bilhões que, atualizado em R\$ 613,8 milhões, totaliza R\$ 26,3 bilhões, cujo crédito na Conta Única ocorreu em março/2015. Já para o 1º semestre de 2015 foi positivo em R\$ 35,2 bilhões que, atualizado em R\$ 835,4 milhões, totaliza R\$ 36 bilhões, cujo crédito na Conta Única ocorreu em setembro/2015. O resultado patrimonial referente ao 2º semestre de 2015 está sendo apurado pelo Banco Central, e será disponibilizado para registro quando da aprovação das respectivas Demonstrações Financeiras pelo Conselho Monetário Nacional;

(ii) Resultado BACEN – Custos das Reservas: no 2º semestre de 2014 foi positivo em R\$ 65,2 bilhões que, atualizado em R\$ 1,5 bilhão,

totaliza R\$ 66,7 bilhões, cujo crédito na Conta Única ocorreu em março/2015. Para o 1º semestre de 2015 foi positivo em R\$ 46,4 bilhões que, atualizado em R\$ 1,1 bilhão, totaliza R\$ 47,5 bilhões, cujo crédito na Conta Única ocorreu em setembro/2015. Para o 2º semestre de 2015 o Resultado também foi positivo em R\$ 110,9 bilhões, que corresponde ao saldo de referida conta em 31/12/2015.

Para mais informações, sugere-se a leitura do item ‘Resultado do Banco Central do Brasil’ nos ‘Tópicos Especiais’.

3.2.2 Créditos a Longo Prazo

Os Créditos a Longo Prazo estão constituídos conforme informações na tabela a seguir:

Tabela 27 – Créditos a Longo Prazo – Composição

	R\$ milhares		
	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Créditos Tributários a Receber	131.319.988	1.101.007.636	(88,07)
Clientes	13.852	25.803	(46,32)
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.594.329.776	1.506.618.086	5,82
Dívida Ativa Tributária	1.587.510.183	1.400.987.258	13,31
Dívida Ativa não Tributária	56.085.313	48.506.659	15,62
Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo	(1.528.073.846)	(1.298.841.112)	17,65
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	23.167.312	51.516.773	(55,03)
Total	1.864.352.578	2.809.821.103	(33,65)

Fonte: SIAFI, 2015.

(a) Créditos Tributários a Receber

Os Créditos Tributários a Receber estão concentrados no Ministério da Fazenda e estão assim dispostos:

Tabela 28 – Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo – Composição

	R\$ milhares		
	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Imposto, taxa e contribuição de melhoria	32.410.854	24.267.731	33,56
Contribuição a receber	98.909.134	81.475.388	21,40
Imposto, taxa e contribuição de melhoria com exigib. suspensa	-	494.998.160	(100,00)
Contribuição a receber com exigibilidade suspensa	-	500.266.357	(100,00)
Total	131.319.988	1.101.007.636	(88,07)

Fonte: SIAFI, 2015.

Nas discussões realizadas pelo GT de Créditos Tributários, foi identificado que os créditos com exigibilidade suspensa, quer por processo administrativo, quer por judicial, não atendem ao critério para reconhecimento de ativo, pois não

há garantias de fruição de benefícios econômicos futuros.

Dessa forma, realizou-se o desreconhecimento do montante de créditos em exigibilidade suspensa até então registrados e de seus respectivos ajustes

para perdas prováveis. Em seguida, realizou-se o registro dos valores atualizados destes créditos em contas de controle, que passarão a registrar o estoque destes créditos, conforme tabela a seguir.

Tabela 29 – Créditos Tributários com Exigibilidade Suspensa

		R\$ milhares	
Conta Contábil	Tipo de Crédito Tributário	31/12/2015	AV (%)
899914601	Impostos	533.580.732	47,52
899914602	Contribuições	549.071.119	48,89
899914603	Infrações	40.318.240	3,59
Total		1.122.970.091	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

(b) Empréstimos e Financiamentos Concedidos**Tabela 30 – Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Longo Prazo**

		R\$ milhares		
	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)	
Empréstimos concedidos a receber	1.122.423.892	1.106.076.863	1,48	
Resíduo de empréstimos concedidos	254.798.561	219.943.045	15,85	
Financiamentos concedidos a receber	215.340.881	178.832.352	20,41	
Outros empréstimos e financiamentos	1.766.442	1.765.827	0,03	
Total	1.594.329.776	1.506.618.087	5,82	

Fonte: SIAFI, 2015.

Dos Empréstimos e Financiamentos Concedidos pela União se destacam os decorrentes dos refinanciamentos das dívidas de Estados e Municípios, geridos pela COAFI/STN, que se referem aos programas amparados pelas Leis nºs 8.727/1993 e 9.496/1997 e pela MP nº 2.185/2001 e encontram-se distribuídos nas contas contábeis de curto prazo e longo prazo.

Destacam-se também os créditos geridos pela COFIS/STN, que administram os contratos com instituições financeiras, sendo 86,6% referentes a contratos com o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES). Ambos estão detalhados no tópico Haveres Financeiros.

(c) Dívida Ativa Tributária

A Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram

apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade. A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 39, § 2º, define como Dívida Ativa Tributária o crédito da Fazenda Pública proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas. Os créditos provenientes das demais origens são considerados Dívida Ativa Não Tributária.

O Ministério da Fazenda responde por 99,95% da Dívida Ativa Tributária. A gestão da Dívida Ativa está a cargo da PGFN, que se utiliza do Sistema Integrado da Dívida Ativa (SIDA). As movimentações ocorridas no SIDA são registradas mensalmente no SIAFI através do processamento da Fita DAU (Dívida Ativa da União). A tabela a seguir apresenta os saldos dos créditos da dívida ativa administrada pela PGFN.

Tabela 31 – Dívida Ativa Tributária – Composição

		R\$ milhares		
	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)	
Créditos Inscritos em Dívida Ativa	1.586.753.842	1.400.269.521	13,32	
Dívida Ativa Tributária (Não Previdenciária)	1.236.075.674	1.092.562.235	13,14	
Dívida Ativa Tributária Previdenciária	350.678.168	307.707.286	13,96	
Ajustes para Perdas de Dívida Ativa	(1.359.886.370)	(1.159.843.244)	17,25	
Créditos por Transferência	1.778	1.778	-	
Total	226.869.250	240.428.055	(5,64)	

Fonte: SIAFI, 2015.

A comparação entre os saldos contábeis da dívida ativa tributária, constantes do SIAFI, e os apresentados com base no SIDA, foi objeto de apontamentos nos Relatórios e Pareceres Prévios das Contas do Governo da República de 2012 e 2013, por meio dos quais foram apontadas divergências nos saldos da DAU entre os sistemas SIDA e SIAFI, em valores de aproximadamente R\$ 135,4 bilhões e R\$ 133,9 bilhões, respectivamente.

Nesse sentido, com a emissão da Nota Técnica nº 17/2013/CONTA/COGEF/SPOA/SE/MF, de 27 de dezembro de 2013, e posterior instituição de Grupo Técnico mediante Portaria GMF nº 310, de 4 de abril de 2014, foram sanadas as principais divergências.

Em continuidade ao processo de análise da consistência das informações contábeis da dívida ativa, foi implementado, em conjunto com a seccional contábil da PGFN, processo de verificação mensal das divergências em ambos os sistemas (SIDA e SIAFI), de maneira que se observa

que elas voltaram a atingir o montante total de R\$ 19,8 bilhões, durante o exercício de 2015.

Uma das causas dessas divergências consiste no fato de que a data de referência da extração dos dados para o SIAFI apresenta as variações ocorridas em um determinado mês, com a referência do último dia desse mês, enquanto que o DW/SIDA apresenta os dados registrados no sistema até em torno do 10º dia do mês subsequente.

Portanto, os valores de estoque apresentados pelo DW da PGFN e pelo SIAFI não estão com a mesma data de referência, o que provoca alguma diferença no valor apurado nos dois sistemas.

Como alternativa para correção de registros da Fita DAU, foi implantada rotina contábil de registros adicionais ao seu processamento. Tais registros foram realizados por ocasião do encerramento deste exercício financeiro, de maneira que o total das divergências, em 2015, passou para cerca de R\$ 0,9 bilhão, como demonstrado a seguir.

Tabela 32 – Conciliação: PGFN (DW/SIDA) x SIAFI

	PGFN (DW/SIDA)	SIAFI	Divergência
Créditos Inscritos em Dívida Ativa	1.235.154.134	1.236.075.674	921.540

Fonte: PGFN, 2015.

A constituição do ajuste para perdas da dívida ativa tributária em 2015 ocorreu da mesma forma que os dois últimos anos anteriores, segundo definição do GT de Créditos Tributários.

Tal metodologia consiste na adoção de 100% de recuperabilidade para os créditos parcelados, garantidos e suspensos por decisão judicial e a

aplicação do critério do histórico de recebimentos passados aos créditos restantes.

A classificação dos créditos da dívida ativa por situação é apresentada na tabela a seguir, que foi baseada em extração de dados do DW/SIDA de 16/12/2015.

Tabela 33 – Estoque da Dívida Ativa por Situação em 2015

Situação do Estoque	Valor Consolidado			% do Total
	Não Previdenciário	Previdenciário	Total	
1. Sem decisão judicial, garantia ou parcelamento	1.069.170.383	287.473.070	1.356.643.453	86,41
1.1. Não ajuizado e inscrito até 5 anos	86.920.467	14.699.948	101.620.415	6,47
1.2. Não ajuizado e inscrito há mais de 5 anos	7.709.474	4.411.843	12.121.317	0,77
1.3. Ajuizados até 10 anos	677.526.971	157.872.176	835.399.147	53,21
1.4. Ajuizados há mais de 10 anos	297.013.471	110.489.103	407.502.574	25,96
2. Inscrições Parceladas	90.428.528	21.284.483	111.713.011	7,12
3. Inscrições com Garantia	39.729.632	8.387.071	48.116.703	3,06
4. Inscrições suspensas por Decisão Judicial	23.991.166	29.484.569	53.475.735	3,41
Total	1.223.319.709	346.629.193	1.569.948.902	100,00

Fonte: CDA/PGFN. Data da extração dos dados: 16/12/2015.

Como podemos observar, em 2015, 86,41% do estoque não contava com decisão judicial, garantia ou parcelamento, ou seja, foram considerados na metodologia de perdas prováveis. A média dos recebimentos nos últimos três exercícios (2013 a 2015) sobre a média dos estoques do mesmo

período foi de 0,82%, conforme demonstrado na tabela a seguir. Dessa forma, o valor do ajuste para perdas consistiu em 85,70% (resultado da multiplicação entre 86,41% x 99,18%) sobre o saldo do estoque da dívida ativa.

Quadro 4 – Cálculo do Ajuste para Perdas da Dívida Ativa

R\$ milhares

Exercícios	2013	2014	2015	Média
1. Receita Realizada	21.314.283	9.047.424	5.467.643	11.943.117
2. Estoque	1.388.445.691	1.400.269.521	1.586.753.841	1.458.489.684
3. Média percentual de recebimentos (receita realizada) sobre o estoque da dívida				0,82%
4. Média percentual de não recebimento sobre o estoque da dívida, 100% – 0,82%				99,18%
5. Percentual de créditos sem decisão judicial, garantia ou parcelamento				86,41%
6. Percentual de ajuste para perdas. [5 x 4].				85,70%
7. Saldo Estoque da Dívida Ativa SIAFI				1.586.753.842
8. Ajuste para perdas [7 x 6]				(1.359.886.370)

Fonte: SIAFI, 2015.

Destaca-se que está em andamento no âmbito da PGFN projeto que tem por objetivo a identificação do estoque irrecuperável da DAU através de critérios técnicos. Dentre os resultados esperados, deve haver maior disponibilização de informações para contribuir com a eficiência na cobrança dos créditos, podendo subsidiar futuramente o

desenvolvimento de nova metodologia para o cálculo do ajuste para perdas da dívida ativa.

(d) Dívida Ativa Não Tributária

Na tabela apresentada na continuação, é detalhada a composição da dívida ativa não tributária de acordo com o órgão responsável.

Tabela 34 – Dívida Ativa Não Tributária – Por Órgão

R\$ milhares

	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Banco Central do Brasil	34.138.722	29.359.925	16,28
Instituto Bras. de Meio Ambiente e dos Rec. Naturais Renováveis	6.072.848	4.740.420	28,11
Fundo do Regime Geral da Previdência Social	5.516.724	-	-
Agência Nacional de Saúde Suplementar	2.640.285	1.766.189	49,49
Agência Nacional de Telecomunicações	2.552.775	2.552.775	-
Superintendência de Seguros Privados	1.255.668	1.255.668	-
Comissão de Valores Mobiliários	1.025.233	1.025.233	-
Demais	3.908.291	8.831.682	(55,75)
Total	56.085.313	48.506.659	15,62

Fonte: SIAFI, 2015.

O Banco Central do Brasil, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Fundo do Regime Geral da Previdência Social respondem por 81,5% de estoque da dívida ativa não tributária.

O Banco Central do Brasil é responsável por cerca 60,9% dos valores inscritos em dívida ativa não tributária. Do valor inscrito sob supervisão do

Bacen, foi constituído um ajuste para perdas de igual valor (R\$ 34,1 bilhões, aproximadamente), de acordo com a metodologia adotada pela autarquia.

O IBAMA é o segundo órgão em montante de dívida ativa não tributária, sendo responsável por 10,8%, aproximadamente. Não houve constituição

de ajustes para perdas, em relação a tais créditos, por parte do IBAMA.

O Fundo do RGPS é responsável por 9,8%, aproximadamente, dos valores inscritos em dívida

ativa não tributária. Desse valor foi constituído um ajuste para perdas de cerca de R\$ 5,3 bilhões (cerca de 96,4% do estoque).

(e) Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Tabela 35 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Composição

	31/12/2015	31/12/2014	R\$ milhares AH (%)
Crédito a Receber em Parcelas/Lote por Desapropriação	7.827.894	7.827.894	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	7.867.801	-	-
Prêmios de Seguros a Receber - FGE - LP	2.452.724	-	-
Créditos a Receber de Entidades Federais	1.150.408	26	4.424.546,15
Depósito Efetuado para Interposição de Recursos	730.671	200.917	263,67
Créditos a Receber Pendentes de Decisão Judicial	487.038	464.404	4,87
Créditos Parcelados	427.007	368.603	15,84
Depósitos Judiciais Efetuados	400.676	285.923	40,13
Créditos por Infrações Legais/Contratuais - Longo Prazo	352.894	39.473.538	(99,11)
Outros	1.470.198	2.895.468	(49,22)
Total	23.167.311	51.516.773	(55,03)

Fonte: SIAFI, 2015.

Com a implantação do modelo PCASP, a COPAR, a CCONT e a CCONF definiram nova rotina para contabilização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), decorrendo desse entendimento a reclassificação de valores antes registrados em Participações Permanentes para os Demais Créditos e Valores a Longo Prazo em 31/07/2015 e daí em diante a contabilização dos novos adiantamentos seguiu essa nova rotina.

Em 31/12/2015 foi realizada a reclassificação do curto para o longo prazo, de acordo com a competência, dos Prêmios de Seguro a Receber do Fundo de Garantia à Exportação – BNDES. Até 2014, esses valores eram registrados em uma conta genérica de outros créditos a receber a longo prazo, estando diluídos no item Outros.

A variação no item Créditos a Receber de Entidades Federais deve-se ao registro, em 31/12/2015, de valores a receber (R\$ 1,15 bilhão) referentes ao adicional de tarifa aeroportuária e tarifa de embarque internacional do período de janeiro/2014 a dezembro/2015, devidos pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero).

A redução no item Créditos por Infrações Legais/Contratuais – Longo Prazo foi o que mais impactou o saldo em Demais Créditos e Valores a Longo Prazo e deve-se ao entendimento a que chegou o GT de Créditos Tributários, que recomendou o desconhecimento no ativo dos créditos com

exigibilidade suspensa em virtude de processos administrativos ou judiciais, com manutenção dos registros em contas de controle e registro em Notas Explicativas. O valor do ajuste foi de R\$ 39,1 bilhões.

3.2.3 Haveres Financeiros

O grupo Empréstimos e Financiamentos Concedidos é composto principalmente pelos haveres financeiros da União junto a Estados e Municípios, haveres financeiros relativos a operações de créditos do Tesouro Nacional e créditos de gerenciamento de fundos e operações fiscais.

(a) Haveres financeiros junto a Estados e Municípios (COAFI/STN)

Os haveres financeiros da União perante Estados e Municípios, cujo controle e acompanhamento são da competência da COAFI/STN, decorrem de programas de financiamento e refinanciamento de dívidas, implementados em conformidade com legislações específicas e formalizados mediante a celebração de contratos entre as partes. A seguir é apresentada a descrição desses créditos:

(a.1) Retorno de Operações de Financiamento e de Refinanciamento de Dívidas decorrentes das Leis nºs 8.727/1993 e 9.496/1997 e MP nºs 2.185/2001 e 2.179/2001:

(i) Lei nº 8.727/93 – Consiste no refinanciamento, pela União, de dívidas internas de origem contratual, de responsabilidade das administrações direta e indireta dos Estados e dos Municípios com a União e sua administração indireta. O prazo inicial de 240 meses já se encerrou em 2014, remanescendo os pagamentos dos devedores que apresentavam ainda resíduo de limite de comprometimento, o qual deverá ser quitado em prazo adicional de até 10 anos. Os recursos recebidos dessa parcela de dívida remanescente são transferidos pela União aos credores originais, exceto aqueles de sua titularidade, que são destinados ao pagamento da dívida pública mobiliária interna da União. Adicionalmente, remanescem ainda vigentes os contratos das denominadas dívidas vincendas, cujos pagamentos são repassados integralmente para a Caixa Econômica Federal, com prazos de pagamento variados que vão até junho de 2027;

(ii) Lei nº 9.496/97 – Consiste na consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal, a ser pago no prazo de 30 anos. Integram-se a este refinanciamento os empréstimos concedidos pela União aos Estados que aderiram ao Programa de Incentivo à Redução da Presença do Estado nas Atividades Financeiras (PROES), amparado pela Medida Provisória nº 2.192-70, de 24/08/2001, e suas edições anteriores. Programa com encerramento de contratos previsto para o período de maio/2027 a outubro/2029, com exceção dos mutuários que apresentarem resíduo de limite de comprometimento no vencimento, cujo saldo deverá ser quitado em prazo adicional de até 10 anos;

(iii) MP nº 2.185/2001 – Consiste na consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito com instituições financeiras, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Municípios, a ser paga no prazo de 30 anos. A grande maioria das operações do Programa deverá se encerrar entre junho/2029 a maio/2030, com exceção dos mutuários que possuírem resíduo de limite de comprometimento no vencimento, cujo saldo deverá ser quitado em prazo adicional de até 10 anos;

(iv) MP nº 2.179/2001 – Consiste no crédito do Banco Central do Brasil adquirido pela União em 29/07/2002, originário de empréstimo concedido pela Autarquia ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A (BANERJ), cujo saldo devedor foi assumido pelo Estado do Rio de Janeiro em 16/07/1998. Programa com encerramento previsto para julho/2028.

(a.2) Renegociação da Dívida Externa do Setor Público:

(i) Dívida Mobiliária de Longo Prazo (DMLP) – Consiste no acordo que reestruturou a dívida de médio e longo prazos - parcelas de principal vencidas e vincendas e juros devidos e não pagos no período de 01/01/1991 a 15/04/1994 - do setor público brasileiro junto a credores privados estrangeiros, mediante a emissão, em 15/04/1994, de sete tipos de bônus pela União, sendo seis de principal (*Debt Conversion Bond, New Money Bond, Flirb, C-Bond, Discount Bond e Par Bond*) e um de juros (*El Bond*). Com exceção do *Par Bond* e do *Discount Bond*, que possuem vencimento previsto para abril de 2024, todos os demais bônus já se encontram liquidados.

(a.3) Retorno de Repasses de Recursos Externos:

(i) Acordo Brasil-França – Consiste no financiamento a diversas entidades nacionais com recursos externos captados ou garantidos pela União perante a República da França, mediante Protocolos Financeiros, para a importação de equipamentos e serviços. Os Acordos Brasil-França I e Brasil-França II têm finalização prevista para dezembro/2016, ao passo que o Acordo Brasil-França III se encerra em dezembro/2021;

(ii) PNAFE – Consiste no empréstimo concedido à União pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para financiar o Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros (PNAFE), com repasse dos recursos mediante a celebração de contratos de subempréstimos com os Estados e o Distrito Federal, visando o financiamento dos projetos integrantes do Programa. Seu encerramento é previsto para março/2017.

(a.4) Saneamento de Instituições Financeiras Federais:

(i) Carteira de Saneamento – Consiste nos créditos adquiridos pela União no âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, conforme disposto na MP nº 2.196/2001, originários de contratos de financiamento celebrados entre a Caixa Econômica Federal e Estados, Prefeituras e Companhias Estaduais e Municipais de Saneamento. O programa apresenta grande número de contratos vigentes (169 contratos, conforme posição de 31/12/2015), porém com a maior parte dos vencimentos prevista até o final de 2016. Por outro lado, o último vencimento de contrato da Carteira de Saneamento está previsto para agosto/2034.

(a.5) Aquisição de Créditos Relativos a Participações Governamentais

(i) Participações Governamentais – Consiste nos créditos originários de participações governamentais devidas ao Estado do Rio de Janeiro (originárias da exploração de petróleo e gás natural), e aos Estados do Paraná e do Mato Grosso do Sul (decorrentes da exploração de recursos hídricos para fins de

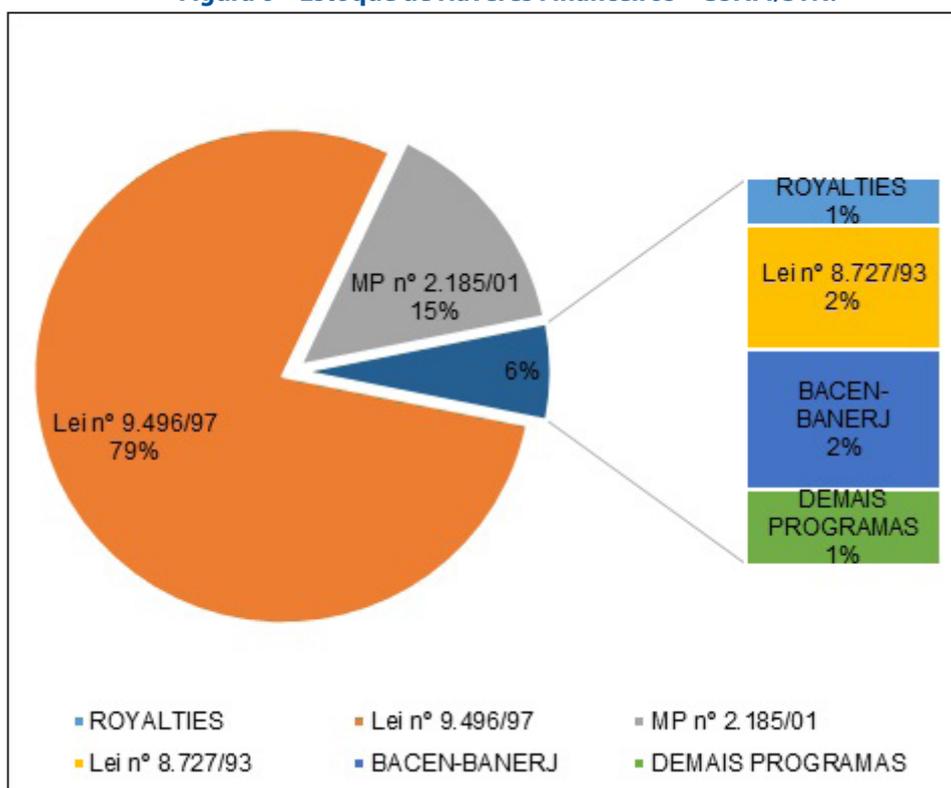
geração de energia elétrica). Os créditos foram adquiridos pela União mediante autorização concedida pelo art. 16 da Medida Provisória nº 2.181/2001, alterada pela Lei nº 10.712, de 12 de agosto de 2003. No caso dos royalties e participações especiais devidos pelo Estado do Rio de Janeiro, os pagamentos estão previstos até fevereiro/2021. Por sua vez, no caso dos royalties e compensações financeiras decorrentes de exploração de recursos hídricos, os Estados do Mato Grosso do Sul e do Paraná possuem pagamentos previstos até dezembro/2020.

(a.6) Outros Créditos:

(i) BNDES – Consiste no crédito contratual da União junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), decorrente de desmembramento de dívida originária de contrato de cessão de créditos. Conforme disposto no instrumento contratual, o saldo foi liquidado integralmente em 15/12/2015.

O gráfico a seguir evidencia a distribuição dos saldos dos créditos por programa com posição em 31/12/2015.

Figura 6 – Estoque de Haveres Financeiros – COAFI/STN.



Fonte: MF, 2015.

Os créditos geridos pela COAFI encontram-se distribuídos nas contas de curto prazo e longo prazo, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Tabela 36 – Créditos de Curto e Longo Prazos Geridos pela COAFI/STN

R\$ milhares

Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
1124*0100	Empréstimos Concedidos	36.111.395	47.473.518	(23,93)
1124*0600	Resíduo de Empréstimos	7.876.624	9.257.188	(14,91)
1124*0401	Juros a Receber	13.757	3.232	325,65
Total CP		44.001.776	56.733.938	(22,44)
1211*0301	Empréstimos Concedidos LP	287.810.069	259.991.741	10,70
1211*0318	Resíduo de Empréstimos LP	254.798.560	219.943.045	15,85
Total LP		542.608.629	479.934.786	13,06
Total CP+LP		586.610.405	536.668.724	9,31

Nota: * Para efeito de publicação, as aberturas dos saldos das contas do 5º nível estão consolidadas.

Fonte: SIAFI, 2015.

Importa ressaltar que, devido ao mecanismo vigente dos programas amparados pelas Leis nº 9.496/97 e pela MP nº 2.185/2001, os Estados e Municípios que possuem tais dívidas com a União podem acumular resíduo de limite de comprometimento ao longo da vigência dos refinanciamentos.

Os saldos relativos aos estoques desses resíduos foram discriminados nas contas patrimoniais 1.1.2.4.4.06.00 e 1.1.2.4.5.06.00 (curto prazo), e 1.2.1.1.4.03.18 e 1.2.1.1.5.03.18 (longo prazo).

A variação positiva de 15,8% apresentada para o saldo de resíduo na conta de longo prazo se deve ao acúmulo, até 31/12/2015, do estoque de resíduo observado para os programas da Lei nº 9.496/97 e da MP nº 2.185/2001.

Mesmo com o gradual aumento das amortizações de saldo de resíduo por parte dos devedores, o efeito da atualização monetária sobre esse estoque ainda é dominante, resultando em um saldo total crescente, embora de forma mais lenta do que em períodos anteriores.

A conta Juros a Receber, de curto prazo, apresenta os registros de valores relativos a juros incidentes sobre os contratos administrados pela COAFI/STN que não foram quitados na data de vencimento e que não possuam qualquer amparo contratual para seu não pagamento.

Por este motivo, os juros a receber são qualificados como juros de inadimplência, sendo contabilizados *pro rata temporis*, em razão do princípio da competência. Portanto, por refletir inadimplências de caráter temporário, o saldo dessa conta apresenta uma grande oscilação.

A variação de 325,6%, na comparação dos saldos de dezembro/2014 com dezembro/2015, se deve, em sua maior parte, à contabilização de juros não pagos no âmbito do programa Lei nº 8.727/1993, como consequência da inadimplência do mutuário COHAB/Campinas.

A distribuição dos saldos dos créditos de curto prazo por programa pode ser evidenciada por meio da tabela a seguir:

Tabela 37 – Créditos de Curto Prazo Geridos pela COAFI/STN – Distribuição por Programa

R\$ milhares			
Programa	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Lei nº 9.496/1997	32.398.524	41.777.374	(22,45)
MP nº 2.185/2001	6.669.468	7.130.593	(6,47)
Lei nº 8.727/1993	1.757.844	2.426.978	(27,57)
BACEN-BANERJ	1.279.687	1.785.970	(28,35)
ROYALTIES	1.459.164	1.371.725	6,37
DMLP	205.004	208.862	(1,85)
BNDES-CONTRATO 517 (*)	-	1.789.503	(100,00)
CART. DE SANEAMENTO	115.407	156.357	(26,19)
PNAFE	113.230	83.474	35,65
ACORDO BRASIL-FRANÇA	3.450	3.103	11,18
Total	44.001.778	56.733.939	(22,44)

Nota: * Pagamento em parcela única, realizada em 15/12/2015.

Fonte: COAFI/STN, 2015.

No caso específico da Carteira de Saneamento, a variação negativa decorre, principalmente, do encerramento de um conjunto significativo dos seus contratos no período considerado.

No caso dos programas em moeda estrangeira PNAFE e Acordo Brasil-França as variações positivas decorrem do impacto cambial, visto que os contratos são indexados à cotação do

dólar (PNAFE) e do euro (Acordo Brasil-França), respectivamente. Por exemplo, o dólar avançou 43,67% na comparação entre a média das cotações de 2014 e a média de 2015.

Finalmente, em relação ao Contrato 517 com o BNDES, sua liquidação ocorreu integralmente em 15/12/2015.

Tabela 38 – Créditos de Longo Prazo geridos pela COAFI/STN – Distribuição por Programa

R\$ milhares			
Programa	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Lei nº 9.496/1997	430.437.420	380.589.437	13,10
MP nº 2.185/2001	80.071.441	67.956.754	17,83
Lei nº 8.727/1993	10.223.945	10.386.424	(1,56)
BACEN-BANERJ	12.085.685	10.921.445	10,66
ROYALTIES	3.006.050	3.878.495	(22,49)
DMLP	6.079.028	5.016.210	21,19
CART. DE SANEAMENTO	607.054	1.034.163	(41,30)
PNAFE	79.563	135.102	(41,11)
ACORDO BRASIL-FRANÇA	18.442	16.757	10,06
Total	542.608.628	479.934.787	13,06

Fonte: STN/COAFI, 2015.

A tabela anterior apresenta as variações dos saldos por programa nas contas de longo prazo. Com o forte avanço do IGP-DI em 2015 quando comparado com 2014, era esperado um aumento nos saldos de longo prazo dos programas amparados pela Lei nº 9.496/1997 e pela MP nº 2.185/2001, que são fortemente impactados pelas atualizações monetárias desses saldos, indexadas ao IGP-DI. O mesmo efeito do IGP-DI explica o

aumento de 10,7% verificado no saldo do BACEN-BANERJ.

Quanto aos *Royalties*, a maior parte dos recebimentos de contratos de cessão se refere ao Estado do Rio de Janeiro. A redução verificada em seu saldo de longo prazo ocorreu conforme o esperado, considerando os pagamentos realizados pelo ente no início de 2015.

Para a Dívida Mobiliária de Longo Prazo (DMLP), ao contrário do que era esperado após o encerramento da totalidade dos bônus do tipo *C-Bond* e após as amortizações extraordinárias realizadas em 2014, o saldo de longo prazo sofreu uma variação positiva de 21,2%.

O principal fator responsável por esse comportamento é a cotação do dólar, cuja variação impacta o saldo devedor desse programa. Essa variação é refletida no SIAFI por meio da cotação do último dia útil do mês de referência. A cotação média em 2015, quando comparada com a de 2014, avançou em 43,67%, causando forte impacto na forma de correção cambial positiva no saldo desse programa.

Além disso, efeito cambial similar também explica o avanço de 10,1% no saldo de longo prazo do Acordo Brasil-França, que é indexado ao euro. Tal qual o dólar, o euro teve um avanço significativo quando comparadas suas cotações de 31/12/2014 com 31/12/2015, tendo variado 31,71% entre os dois períodos.

Vale ressaltar, ainda, que o efeito cambial poderia ter sido maior sobre o saldo do Acordo Brasil-França, contudo foi compensado por amortizações em razão da proximidade do encerramento do programa.

Entretanto, o mesmo efeito cambial positivo verificado na DMLP e no Acordo Brasil-França deveria também ter sido verificado no PNAFE, entretanto, as transferências de saldo realizadas em setembro/15 do longo para o curto prazo tiveram efeito preponderante, causando a redução de 41,1%. Ademais, no caso do PNAFE, restam apenas três parcelas semestrais a receber antes do encerramento do programa.

Quanto à Carteira de Saneamento, a diminuição observada não é explicada apenas pelo encerramento de contratos ocorrido durante 2015. Em 30/01/2015, a COAFI/STN procedeu à permuta com a Caixa Econômica Federal dos créditos que tinha contra o município de Mauá/SP, conforme previsão legal e contratual. Em troca, a COAFI/STN recebeu outros ativos com condições financeiras mais adequadas, já que a dívida de Mauá, como disposto em Notas Explicativas anteriores, se caracterizava até então como ativo de difícil recebimento, estando, inclusive, inteiramente provisionada.

Entretanto, em cumprimento às condições originalmente estabelecidas no contrato de cessão de créditos firmado em 2001 entre a Caixa e a União, para a realização da troca de ativos deveria ser efetuada a substituição retroativa nos encargos incidentes sobre o saldo de Mauá. Essa alteração implicou uma redução de saldo de cerca de R\$ 370,7 milhões, sendo a principal causa da redução de 41,3% identificada.

O ajuste para perdas de créditos realizáveis a longo prazo é atualizado semestralmente, em atenção à recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU, mediante o Acórdão nº 1.800/2003/TCU-Plenário, o qual recomendou à STN a sua constituição, e em conformidade com o Memorando nº 3554-CCONT/GENOC, de 30/08/2004, que forneceu orientações quanto ao provisionamento dos créditos de difícil recebimento na conta contábil 1.2.2.8.0.00.00. Atualmente, os referidos valores encontram-se provisionados na conta patrimonial 1.2.1.1.1.99.02. A tabela a seguir apresenta o saldo do ajuste para perdas prováveis.

Tabela 39 – Ajuste para Perdas Prováveis – COAFI/STN

		R\$ milhares		
Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
121119902	Aj. p/ perdas de créditos real. a LP	11.162.005	7.294.963	53,01

Fonte: SIAFI, 2015.

A variação positiva de 53,0%, na comparação com o saldo existente em 2014, deve-se, primeiramente, ao avanço do IGP-DI em 2015, em comparação com 2014. O indicador subiu 9,16% no acumulado do ano. Este aumento impacta diretamente os saldos dos programas atualizados pelo índice.

Outro motivo, não menos relevante para o aumento de saldo em análise, foi o provisionamento de

cerca de R\$ 1,7 bilhão para o Município de São Paulo, e cerca de R\$ 600 milhões para o Município do Rio de Janeiro, relativos ao refinanciamento ao amparo da MP nº 2.185/2001. Ambos os municípios obtiveram decisões judiciais que lhes permitiram realizar seus pagamentos já com as novas condições definidas pela Lei Complementar nº 148/2014, ainda não regulamentada à época.

A diferença entre o que eles estariam pagando nas condições atuais e o que estão pagando nas novas condições da referida Lei Complementar, que se

caracteriza como saldo de pendência jurídica, tem sido apropriada.

Tabela 40 – Ajuste para Perdas Prováveis Inter-OFSS – COAFI/STN

		R\$ milhares		
Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
121149904	Ajuste p/ perdas emprest./financ. – Estados	34.226.659	-	-
121159904	Ajuste p/perdas emprest/financ. – Municípios	55.179.047	-	-
Total		89.405.706	-	-

Fonte: SIAFI, 2015.

A Lei Complementar nº 148/2014 prevê a alteração retroativa de indexadores das dívidas de Estados e Municípios com a União, no âmbito da Lei nº 9.496/1997 e da MP nº 2.185/2001, de forma que o estoque de ativos gerido pela COAFI/STN sofrerá redução.

A baixa de estoque de ativos ocorrerá a medida em que os Estados e Municípios assinarem os respectivos aditivos contratuais e após satisfeitas todas as condições e procedimentos apresentados no Decreto nº 8.616/2015, que normatiza a referida Lei Complementar.

Como não é possível precisar o momento exato em que tais aditivos serão assinados, o GT TN, recomendou à COAFI/STN a constituição de ajuste para a referida baixa de estoque, conforme disposto na Nota Técnica-Conjunta Nº 23/2015/CCONF/CCONT/COAFI/STN/MF-DF, de 10 de setembro de 2015. Adicionalmente, a COAFI/STN elaborou a Nota Técnica nº 1/2016/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 07 de janeiro de 2016, por meio da qual detalhou os lançamentos contábeis de contabilização dos haveres, em linha com as recomendações do GT TN, e de acordo com orientações fornecidas pela CCONT/STN.

Nesse sentido, foram efetuados lançamentos de ajuste a crédito de duas contas retificadoras do Ativo Não Circulante, quais sejam 1.2.1.1.4.99.04 (Estados) e 1.2.1.1.5.99.04 (Municípios), após se constatar a impossibilidade de previsão exata da realização dessas baixas de ativos ao longo do exercício de 2016.

Ademais, a redução será aplicada primeiramente sobre os estoques de principal e resíduo alocados no longo prazo. Caso a redução para determinados Estados ou Municípios implique em cancelamento total de suas dívidas de longo prazo, então será aplicada a redução para seus respectivos estoques de curto prazo.

As estimativas realizadas pela COAFI/STN foram feitas com base em informações financeiras fornecidas pelo agente financeiro – Banco do Brasil.

(b) Haveres financeiros relativos a operações de créditos do Tesouro Nacional (COPEC/STN)

A tabela a seguir apresenta os haveres financeiros relativos a operações de crédito do Tesouro Nacional, que são gerenciados pela COPEC/STN.

Tabela 41 – Haveres Financeiros relativos a Operações de Crédito do Tesouro Nacional – COPEC/STN

		R\$ milhares		
Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
112400000	Emprést. e Financ. Concedidos	10.984.629	9.426.685	16,53
112900000	Ajuste de Perdas Créditos CP	(4.077.354)	(2.300.860)	77,21
113000000	Demais Créditos e Valores a CP	7.817	-	-
Total		6.915.092	7.125.825	(2,96)

Fonte: SIAFI, 2015.

Esses haveres são compostos de financiamentos concedidos às Instituições Financeiras referentes, principalmente, aos seguintes programas:

- (i) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedidos aos bancos: Banco da Amazônia S.A. (BASA), Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) e Banco do Brasil S.A. (BB);
- (ii) Programa de Financiamento às Exportações (PROEX), que tem como agente financeiro exclusivamente o Banco do Brasil; e
- (iii) transferências de recursos pelo Tesouro Nacional à Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) para o programa

de Aquisições do Governo Federal (AGF), destinado a formação de estoques públicos reguladores.

Os aumentos de saldos desses ativos se devem às novas concessões de financiamentos e às capitalizações de cálculos de juros e remuneração dos programas, de acordo com os encargos previstos em contratos. As amortizações de empréstimos realizadas pelas instituições financeiras (reembolso de principal) impactam negativamente o saldo dessa conta. Em relação ao 4º trimestre de 2014, houve um acréscimo de 16,52%.

A seguir são apresentados os créditos por programa.

Tabela 42 – Créditos Geridos pela COPEC/STN – Distribuição por Programa

R\$ milhares

Programa	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
PROEX	5.681.448	4.164.347	36,43
PRONAF	2.937.074	2.657.323	10,53
CACAU	92.014	73.256	25,61
RECOOP	60.730	89.306	(32,00)
AGF CONAB	2.157.464	2.371.487	(9,02)
Demais*	55.899	70.966	(21,23)
Total	10.984.629	9.426.685	16,53

Nota: * Consolidação

Fonte: COPEC/STN, 2015.

Em razão da necessidade de adequar o sistema de atualização de saldo dos financiamentos (Sistema Pósfundo O2C), trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) e a STN em 2015, não há registro na conta de empréstimos e financiamentos do longo prazo. Em 2016, após a conclusão desse trabalho, os saldos referentes ao ativo de longo prazo, que hoje constam do curto, serão transferidos para a respectiva conta.

A conta ajustes para perdas em créditos de curto prazo contém os registros de ajustes de perdas que são apurados junto às instituições financeiras

que têm saldo na carteira das operações de crédito. Esses registros são realizados uma vez por ano ou quando houver uma variação significativa. Os ajustes são realizados após circularização com as instituições financeiras, que informam o índice de inadimplência atualizado. Em relação ao 4º trimestre de 2014, houve um acréscimo de 77,20%.

(c) Haveres financeiros de gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais (COFIS/STN)

Dos empréstimos e financiamentos da União, destacam-se os créditos geridos pela COFIS/STN, que administra os saldos apresentados a seguir, acompanhados do respectivo ajuste para perdas.

Tabela 43 – Créditos de Fundos e Operações Fiscais Geridos pela COFIS/STN

R\$ milhares

Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
112400000	Empréstimos e Financiamentos	14.500.122	14.775.287	(1,86)
113000000	Demais Créditos	240.099	250.241	(4,05)
Subtotal a Curto Prazo		14.740.221	15.025.528	(1,90)
121110301	Empréstimos e Financiamentos	622.480.046	659.128.857	(5,56)
121110308	Financiamentos Concedidos	-	861.997	(100,00)
121119900	Ajustes de Perdas de Créditos	(23.436.672)	(82.824.974)	71,70
121120301	Empréstimos e Financiamentos – Intra	70.203.164	-	-
121129900	Ajustes de Perdas de Créditos – Intra	(31.841.885)	-	-
Subtotal a Longo Prazo		637.404.653	577.165.880	10,44
Total		652.144.874	592.191.408	10,12

Fonte: SIAFI, 2015.

Para a constituição do ajuste foi utilizada a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, em observância ao MCASP. A constituição do ajuste é resultado da recomendação do Acórdão nº 1.800/2003-TCU Plenário, de 15 de dezembro de 2003.

As tabelas a seguir apresentam os saldos e os fluxos de recebimento referentes aos principais haveres financeiros geridos pela COFIS/STN. Tabela 44 – Estoque dos Principais Haveres Financeiros – COFIS/STN

R\$ milhares

Contrato	Transações	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
BASA - IECF - CT 1016/PGFN/CAF	Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	1.069.168	999.999	6,92
BB - IECF - CT 997/PGFN/CAF	Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	8.320.648	8.100.000	2,72
BNB - Contrato de Mútuo - CT 592/PGFN/CAF	Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	1.408.609	1.272.767	10,67
BNDES - Contrato de Cessão de Crédito - CT 390/PGFN/CAF	Contrato tendo o BNDESPAR como contraparte. Saldos e Fluxos previstos contratualmente. Liquidado antecipadamente em 24.12.2015.	-	2.254.004	(100,00)
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 544/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	3.002.245	2.128.218	41,07
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 577/PGFN/CAF	Em 22/12/2014 R\$ 5 Bi foram desmembrados no CT 1018. Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	24.856.952	23.854.704	4,20
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 590/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	1.876.403	1.330.136	41,07
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 619/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	6.253.731	6.003.506	4,17
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 652/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	35.413.685	33.996.706	4,17
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 703/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	28.893.656	27.737.558	4,17

Contrato	Transações	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 738/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	11.343.340	10.889.468	4,17
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 755/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	22.425.433	21.528.143	4,17
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 807/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	16.698.864	16.030.706	4,17
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 845/PGFN/CAF (FMM)	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	2.644.299	2.209.207	19,69
BNDES - IECF - CT 867/PGFN/CAF	Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	15.506.719	15.000.000	3,38
BNDES - Contrato de Renegociação de Dívida - CT 895/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente. Liquidado antecipadamente R\$ 14,068 Bilhões em dezembro de 2014.	4.083.295	12.343.268	(66,92)
BNDES - Contrato de Renegociação de Dívida - CT 896/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	14.524.895	14.466.949	0,40
BNDES - Instrumento de Desmembramento - CT 897/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	8.734.680	5.941.676	47,01
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 904/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	26.906.171	25.247.857	6,57
BNDES - Contrato de Renegociação de Dívida - CT 922/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	199.489.755	187.600.926	6,34
BNDES - Contrato de Renegociação de Dívida - CT 923/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente.	15.277.760	14.367.264	6,34
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 962/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente. CT iniciado em 24/06/2014.	32.733.323	30.782.541	6,34
BNDES - IECF - CT 963/PGFN/CAF	CT iniciado em 24/06/2014. Renegociação do CT Híbrido S/N. Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	9.026.729	8.731.759	3,38
BNDES - IECF - CT 964/PGFN/CAF	CT iniciado em 24/06/2014. Renegociação do CT Híbrido 500. Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	7.037.173	6.807.216	3,38
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 1017/PGFN/CAF	Contrato de financiamento ao BNDES. Saldos e fluxos previstos contratualmente. CT iniciado em 17/12/2014.	31.961.776	30.056.976	6,34
BNDES - IECF - CT 1018/PGFN/CAF	CT iniciado em 22/12/2014. Oriundo de Desmembramento do CT 577. Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	5.168.906	5.000.000	3,38
CAIXA - IECF - CT 348/PGFN/CAF	Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	8.040.784	7.702.262	4,40

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DA UNIÃO

Contrato	Transações	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
CAIXA - IECP - CT 504/PGFN/CAF	Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	8.225.117	7.860.402	4,64
CAIXA - PROER	Contrato oriundo do programa PROER. Sem fluxo de pagamentos.	46.038	41.835	10,05
CAIXA - IECP - CT 752/PGFN/CAF	Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	6.946.766	6.800.000	2,16
CAIXA - IECP - CT 754/PGFN/CAF	Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	6.446.801	6.310.598	2,16
CAIXA - IECP - CT 868/PGFN/CAF	Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	3.064.750	3.000.000	2,16
CAIXA - IECP - CT 869/PGFN/CAF	Instrumento Elegível a Capital Principal, com fluxos perpétuos previstos contratualmente.	5.107.916	5.000.000	2,16
CDRJ Sepetiba TECON S/A	Contrato de cessão de créditos da CDRJ para a União.	273.695	280.440	(2,41)
CDRJ TECON I - CT 018/PGFN/CAF	Contrato de cessão de créditos da CDRJ para a União.	70.123	74.940	(6,43)
CDRJ TECON I - CT 026/PGFN/CAF	Contrato de cessão de créditos da CDRJ para a União.	316.317	318.085	(0,56)
ELETROBRÁS - ITAIPU CT 424 (BRADIES/C.PARIS)	Contrato de cessão de créditos da Eletrobrás com a Itaipu para a União.	6.515.521	5.377.624	21,16
ELETROBRÁS - ITAIPU CT 425 (LFT/RGR)	Contrato de cessão de créditos da Eletrobrás com a Itaipu para a União.	14.416.360	11.898.629	21,16
ELETROBRÁS - PARCELA DIFERENCIAL DE REAJUSTE	Em 2007 deixou-se de aplicar o Fator de Ajuste (pela Inflação americana) nos fluxos devidos pela Itaipu à Eletrobrás, que foram cedidos à União. Esse diferencial que a União deixou de receber é pago pela Eletrobrás neste contrato.	5.657.818	4.641.842	21,89
RFFSA 349/TN	Contratos de dívida da ex-RFFSA para com a União. Saldos vencidos e não pagos. Saldos 100% provisionados na PDD.	14.623.313	12.471.989	17,25
RFFSA 360/TN	Contratos de dívida da ex-RFFSA para com a União. Saldos vencidos e não pagos. Saldos 100% provisionados na PDD.	2.962.234	2.526.442	17,25
RFFSA CFN - CT 020/STN/COAFI	Contrato de cessão de créditos da ex-RFFSA para a União. Fluxos previstos contratualmente.	725	725	-
RFFSA CFN - CT 021/STN/COAFI	Contrato de cessão de créditos da ex-RFFSA para a União. Fluxos previstos contratualmente.	86.949	87.945	(1,13)
RFFSA FERROBAN - CT 007/PGFN/CAF	Contrato de cessão de créditos da ex-RFFSA para a União. Fluxos previstos contratualmente.	394.420	545.235	(27,66)
RFFSA FTC - CT 022/STN/COAFI	Contrato de cessão de créditos da ex-RFFSA para a União. Fluxos previstos contratualmente.	98.800	99.470	(0,67)
RFFSA MRS - CT 018/STN/COAFI	Contrato de cessão de créditos da ex-RFFSA para a União. Fluxos previstos contratualmente.	2.616.991	2.647.917	(1,17)
RFFSA MRS - CT 020/STN/COAFI	Contrato de cessão de créditos da ex-RFFSA para a União. Fluxos previstos contratualmente.	602.509	544.267	10,70
RFFSA NOVOESTE - CT 020/STN/COAFI	Contrato de cessão de créditos da ex-RFFSA para a União. Fluxos previstos contratualmente.	267.081	276.295	(3,33)
RFFSA NOVOESTE - CT 021/STN/COAFI	Contrato de cessão de créditos da ex-RFFSA para a União. Fluxos previstos contratualmente.	129.025	116.552	10,70
Total		621.568.268	593.305.048	4,76

Fonte: Gerência de Administração de Ativos(GERAT)/COFIS/STN, 2015.

Tabela 45 – Fluxo de recebimento dos principais contratos – Haveres Financeiros – COFIS/STN

		R\$ milhares		
Natureza	Descrição da Subnatureza	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
16000201	Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB	87.242	81.369	7,22
16000201	BNDES – BNDESPAR	5.957.437	5.188.057	14,83
23009900	BNDES – BNDESPAR	16.741.571	1.007.871	1.561,08
16000201	CAIXA – instrumento elegível a capital principal	1.503.078	707.755	112,37
23009900	ELETROBRAS – ITAIPU – CT N° 424 e 425.	3.888.435	36.605	10.522,69
23009900	ELETROBRAS – ITAIPU – CT N° 424 e 425 – reajuste	692.792	412.311	68,03
16000201	BB – instrumento elegível a capital principal	152.364	447.065	(65,92)
16000201	BASA – instrumento elegível a capital principal	3.126	-	-
23009900	CIA. DOCAS – cessão de crédito	41.219	38.989	5,72
16000201	Rede Ferroviária Federal S/A	203	2.268	(91,05)
23009900	Rede Ferroviária Federal S/A	348.333	425.804	(18,19)
Total		29.415.800	8.348.094	252,37

Fonte: GERAT/COFIS/STN, 2015.

Dentre esses haveres, encontra-se o contrato com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) registrado no SIAFI sob a inscrição genérica nº PF1705314, que consiste no financiamento e cessão de créditos em caução, de 04/12/1997, celebrado nos termos da Medida Provisória nº 1.571-8, de 20/11/1997, convertida na Lei nº 9.639, de 25/5/1998. Tal contrato concedeu ao INSS crédito no valor de R\$ 6 bilhões, mediante a emissão de Letras Financeiras do Tesouro (LFT), destinado a financiar o déficit financeiro do Instituto.

Conforme a cláusula segunda, o INSS aceitou pagar a dívida objeto desse financiamento até 02/09/1998, acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa média ajustada da SELIC. Posteriormente, termo aditivo assinado em 26/10/1999 estendeu o prazo de pagamento da dívida para 26/10/2009, não havendo pagamento. Nesse sentido, o saldo do contrato vem sendo atualizado pela Selic e o respectivo ajuste para perdas registrado no balanço patrimonial.

Tendo em vista a reciprocidade dos saldos de ativo e passivo evidenciados no âmbito do MF

e do INSS referentes ao contrato em comento, e considerando as regras de consolidação do Balanço Geral da União, em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas da União no Relatório e Parecer sobre as Contas do Presidente de 2014, em maio de 2015 foi registrada a baixa no ajuste de perdas de créditos em contrapartida com ajustes de exercícios anteriores – patrimônio líquido, no montante atualizado do contrato de R\$ 33,9 bilhões, aproximadamente.

3.3 Nota 03 – Investimentos

Os investimentos da União são reunidos em três grandes grupos:

- (i) participações permanentes;
- (ii) propriedades para investimento; e
- (iii) demais investimentos permanentes.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do item Investimentos, para os exercícios de 2015 e 2014.

Tabela 46 – Investimentos – Composição

		R\$ milhares		
		31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Participações Permanentes		285.429.475	306.835.504	(6,98)
Propriedades para Investimento		40.354	43.009	(6,17)
Demais Investimentos Permanentes		1.602.395	736.930	117,44
Total		287.072.224	307.615.443	(6,68)

Fonte: SIAFI, 2015.

3.3.1 Participações Permanentes da União

Do total das participações societárias da União cerca de 98% são geridas pela Coordenação

Geral de Participações Societárias (COPAR)/STN e engloba empresas públicas, fundos, organismos internacionais e adiantamento para futuro aumento de capital. A seguir, a composição do saldo de Investimentos, do Ministério da Fazenda:

Tabela 47 – Investimentos – Composição

	31/12/2015	31/12/2014	AH(%)
Participações em Empresas – MEP	232.845.177	274.173.208	(15,07)
Participações em Fundos	42.811.143	28.513.650	50,14
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC	-	12.052.007	(100,00)
Correção SELIC - AFAC	-	1.499.454	(100,00)
Cotas FFIE Integralizadas (FSB)	-	3.135.339	(100,00)
Consolidação Balanço União	-	(24.295.011)	(100,00)
Participações em empresas (Custo)	524.749	517.536	1,39
Participações em Organismos Internacionais (Custo)	5.814.475	5.501.407	5,69
Redução ao valor Recuperável	(10.279)	(10.279)	-
Total MF	281.985.265	301.087.311	(6,34)
Outros órgãos	3.444.210	5.748.193	(40,08)
Total Investimentos Permanentes	285.429.475	306.835.504	(6,98)

Fonte: SIAFI, 2015.

Até 2014, a exclusão do saldo de investimentos avaliados pelo MEP das empresas controladas que são consolidadas aos demonstrativos da União era feita por uma conta credora no grupo de investimentos – Consolidação Balanço União, que diminuía o saldo de investimentos controlados por MEP das empresas em contrapartida do Patrimônio Líquido dessas.

A partir de 1º de janeiro de 2015, o procedimento de consolidação e o processo de exclusão de ativos e passivos entre órgãos ou entidades que fazem parte do OFSS passou a ser feito por regras de consolidação que trabalham com contas contábeis que possuem o quinto nível igual a '2 – Intra', inutilizando o item Consolidação Balanço da União. Por isso o saldo do item está zerado em dezembro de 2015, já que o saldo foi transferido para as contas contábeis de quinto nível igual a '2 – Intra'.

Observa-se em 2015 uma redução de 15,07% na Participação em Empresas – MEP, influenciada, principalmente, pelas seguintes empresas:

- (i) Petrobras (perda, R\$ 20,9 bilhões);
- (ii) BNDES (perda, R\$ 7,4 bilhões);
- (iii) BB (ganho, R\$ 5,4 bilhões); e
- (iv) Eletrobras (Perda, R\$ 2,6 bilhões).

Não obstante, ressalte-se que tal variação não foi resultado apenas de eventos ocorridos no decorrer de 2015, mas também verificados no último quadrimestre de 2014, considerando que a posição dos balanços que serviram de base para o cálculo da equivalência patrimonial é, em grande parte, de setembro de cada ano.

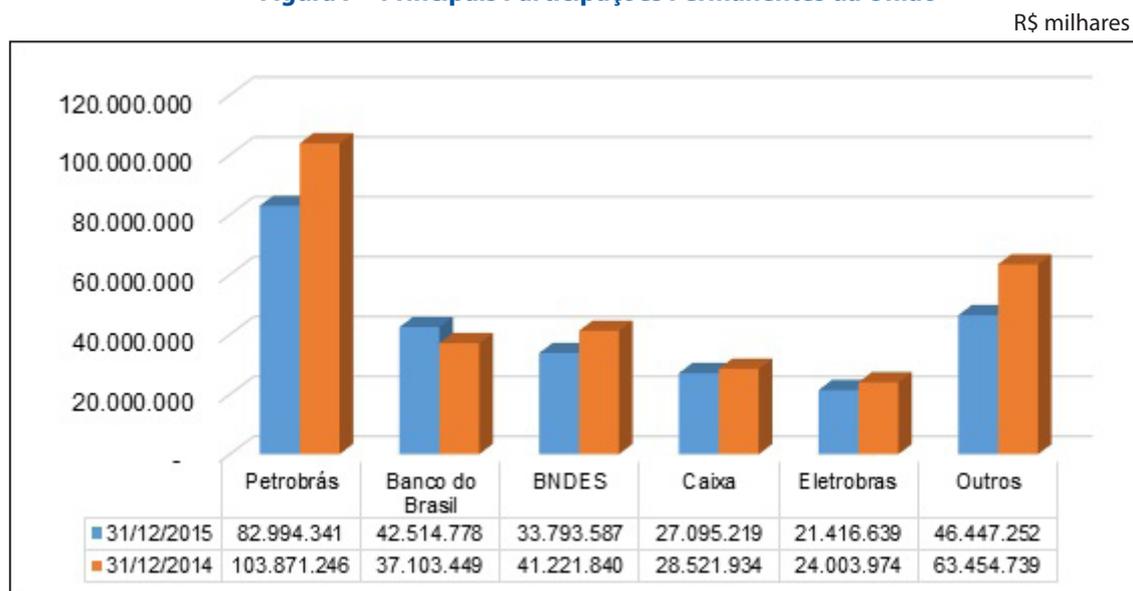
O Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), bem como Correção SELIC – AFAC em 2015 compõem o saldo de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, como disposto na Nota 02.

Em janeiro de 2015, com a implantação do modelo PCASP, o saldo referente às cotas do FFIE foi reclassificado para a conta contábil Demais Investimentos Permanentes.

A variação positiva na Participação em Fundos deve-se, em sua maior parte (R\$ 13,5 bilhões), à atualização, em 30/12/2015, da participação acionária da União no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), com base no balanço de 31/12/2014 (R\$ 6,12 bilhões) e de 30/06/2015 (R\$ 7,2 bilhões) divulgados pelo Fundo.

As principais participações da União em empresas, dependentes ou não dependentes, geridas pelo Ministério da Fazenda, estão demonstradas no gráfico a seguir:

Figura 7 – Principais Participações Permanentes da União



Fonte: SIAFI, 2015.

Em consonância com o Acórdão do TCU nº 269/2014 – TCU/Plenário, que recomenda a divulgação do valor das participações societárias em 31 de dezembro, de modo que o usuário do Balanço Patrimonial possa compreender os efeitos da defasagem entre a data da DCON e as datas das demonstrações contábeis das empresas participadas, a COPAR/STN propôs realizar esforços no sentido de proceder o registro de equivalência de todas as empresas estatais com base em setembro de cada ano. Nesse sentido, em termos de valor de participação, 98% do saldo das empresas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial foi registrado com posição de 30/09/2015.

Contudo, após o encerramento do exercício, verificou-se que o registro de atualização da participação da União no Banco do Brasil por meio da equivalência patrimonial com a posição de 30/09/2015, que resultou no valor de R\$ 42,5 bilhões foi efetivado em 30/11/2015 com base na informação do Patrimônio Líquido de R\$ 83,8 bilhões contido em Informativo para a Imprensa – Divulgação do Resultado 3T15, disponibilizado na página da internet da empresa, que inclui os valores referentes ao Instrumento Elegível a Capital Principal (IECP), no valor de R\$ 8,1 bilhões, identificados nas Demonstrações Contábeis Consolidadas do 3º Trimestre de 2015 divulgadas pelo Banco do Brasil.

Ocorre que, conforme o disposto na Resolução n.º 4.192/2013, do Conselho Monetário Nacional, os instrumentos elegíveis a capital principal são

instrumentos de dívida, sendo reclassificados como Patrimônio Líquido apenas para fins de divulgação nas demonstrações contábeis. Dessa forma, devem ser subtraídos dessa rubrica para efeito do cálculo da equivalência patrimonial.

Nesse sentido, em 29/01/2016, a COPAR/STN registrou como ajuste de exercício anterior o valor da equivalência patrimonial do Banco do Brasil, desconsiderando-se o saldo do IECP do PL, o que resultou na equivalência patrimonial de R\$ 38,4 bilhões, acarretando em uma diminuição de R\$ 4,1 bilhão do valor constante do SIAFI em 31/12/2015.

3.3.2 Participações Permanentes sob a supervisão da COPAR/STN

(a) Participações Permanentes avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP)

Neste grupo de contas encontram-se as participações permanentes em empresas, na forma de ações ou cotas em empresas controladas, e para aqueles investimentos considerados relevantes, em empresas coligadas, quando: (i) a investidora tiver influência na administração, ou; (ii) quando a porcentagem de participação, direta ou indireta da investidora representar 20% ou mais do capital social da coligada (art. 247 e 248 da Lei nº 6.404/1976). Também faz parte desse grupo de contas as participações permanentes em fundos avaliados pelo método da equivalência patrimonial e as ações preferenciais de classe especial (golden share) detidas em companhias que foram objeto de desestatização.

Tabela 48 – Participação em Empresas – MEP – COPAR/STN

R\$ milhares

	Empresa	31/12/2015	31/12/2014	% de part. no capital social	Data base último balanço utilizado
Não integram as Demonstrações Contábeis Consolidadas da União					
17.909.518/0001-45	ABGF	44.010	46.158	100,00	30/06/2015
07.752.497/0001-43	ACS	396.117	389.755	49,46	30/06/2015
04.902.979/0001-44	BASA	966.752	849.700	51,00	30/09/2015
00.000.000/0001-91	BB	42.514.778	37.103.449	50,73	30/09/2015
07.237.373/0001-20	BNB	1.374.805	1.678.957	50,92	30/09/2015
33.657.248/0001-89	BNDES	33.793.587	41.221.840	100,00	30/09/2015
20.492.831/0001-35	BRASAGRO	4.199	4.199	35,49	31/12/2011
00.360.305/0001-04	CAIXA	27.095.219	28.521.934	100,00	30/09/2015
07.223.670/0001-16	CDC	322.067	290.505	99,93	30/06/2015
04.933.552/0001-03	CDP	371.360	389.668	100,00	30/09/2015
34.164.319/0001-74	CMB	2.103.937	1.866.256	100,00	30/09/2015
14.372.148/0001-61	CODEBA	305.979	283.713	98,36	30/09/2015
27.316.538/0001-66	CODESA	307.897	273.226	99,45	30/09/2015
44.837.524/0001-07	CODESP	1.439.216	1.493.401	99,97	30/09/2015
06.347.892/0001-88	CODOMAR	143.259	171.910	99,97	30/09/2015
42.422.253/0001-01	DATAPREV	496.769	388.218	51,00	30/06/2015
34.028.316/0001-03	ECT	1.839.125	3.459.459	100,00	30/09/2015
00.001.180/0001-26	ELETROBRAS	21.416.639	24.003.974	40,99	30/09/2015
07.689.002/0001-89	EMBRAER	*	*	-	30/09/2015
04.527.335/0001-13	EMGEA	9.618.017	9.526.153	100,00	30/09/2015
27.816.487/0001-31	EMGEPRON	116.171	109.873	100,00	30/06/2015
33.749.086/0001-09	FINEP	1.908.055	1.617.976	100,00	30/09/2015
07.607.851/0001-46	HEMOBRAS	409.958	500.560	100,00	30/09/2015
00.352.294/0001-10	INFRAERO	389.495	1.892.627	100,00	30/09/2015
33.376.989/0001-91	IRB	345.558	-	11,73	30/06/2015
00.037.457/0001-70	NOVACAP	11.158	7.035	43,88	30/06/2015
33.000.167/0001-01	PETROBRAS	82.994.341	103.871.246	28,67	30/09/2015
18.738.727/0001-36	PPSA	15.832	7.397	100,00	30/09/2015
33.683.111/0001-07	SERPRO	1.061.005	1.050.445	100,00	30/06/2015
00.359.877/0001-73	TERRACAP	1.039.872	750.067	49,00	31/12/2014
33.592.510/0001-54	VALE	**	**	-	30/09/2015
Integram as Demonstrações Contábeis Consolidadas da União					
42.357.483/0001-26	CBTU	681.078	1.834.936	100,00	30/09/2015
10.770.641/0001-89	CEITEC	47.250	7.056	100,00	30/09/2015
26.461.699/0001-80	CONAB	374.700	393.030	100,00	30/09/2015
09.168.704/0001-42	EBC	1.023.820	849.122	100,00	30/09/2015
15.126.437/0001-43	EBSERH - SEDE	10.325	3.114	100,00	30/09/2015
00.348.003/0001-10	EMBRAPA	66.766	115.302	100,00	30/06/2015
06.977.747/0001-80	EPE	21.085	26.926	100,00	30/09/2015
15.763.423/0001-30	EPL	55.182	47.769	100,00	30/09/2015
87.020.517/0001-20	HOSP.CLIN.PALEGR	413.880	462.473	100,00	30/09/2015
00.444.232/0001-39	IMBEL	322.031	215.894	100,00	30/09/2015
90.976.853/0001-56	TRENSURB	1.245.786	1.035.481	96,14	30/09/2015
42.150.664/0001-87	VALEC	5.976.809	7.412.404	100,00	30/09/2015
Total		243.083.889	274.173.208		

Notas: * Valores abaixo de mil reais (R\$ 20,23 em 31/12/2015 e R\$ 12,65 em 31/12/2014).

** Valores abaixo de mil reais (R\$ 404,55 em 31/12/2015 e R\$ 355,48 em 31/12/2014).

Fontes: SIAFI, 2015; COPAR/STN, 2015.

Tabela 49 – Participação em Fundos – MEP – COPAR/STN

R\$ milhares

Descrição		31/12/2015	31/12/2014	% de part. no capital	Data base último balanço utilizado
Não integram as Demonstrações Contábeis Consolidadas da União					
03.190.167/0001-50	FAR	34.137.804	20.670.152	92,18	30/06/2015
11.604.264/0001-70	FGCN	4.659.766	3.866.799	98,27	30/06/2015
12.754.466/0001-61	FGEDUC	2.477.561	1.521.792	100,00	30/09/2015
10.776.997/0001-20	FGHAB	850.196	1.173.077	51,68	30/06/2015
10.993.128/0001-57	FGI	519.395	578.263	80,79	31/08/2015
10.983.890/0001-52	FGO	145.902	323.275	21,45	30/09/2015
07.676.825/0001-70	FGP	20.519	20.285	100,00	31/08/2015
Integra as Demonstrações Contábeis Consolidadas da União					
02.704.906/0001-12	FND	360.007	360.007	100,00	
Total		43.171.150	28.513.650		

Fontes: SIAFI, 2015; COPAR/STN, 2015.

No 2º trimestre, as empresas que responderam pela maior parcela do resultado obtido pela equivalência patrimonial foram o BNDES (perda de R\$ 10,5 bilhões) e a Caixa (perda de R\$ 2,3 bilhões), em função principalmente da reclassificação contábil realizada com base em orientação expedida pelo Banco Central do Brasil, no sentido de que os Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal (IECP) fossem registrados no passivo, ao invés do patrimônio líquido, bem como a Petrobras (perda de R\$ 14,8 bilhões), que apurou prejuízo líquido, além dos ajustes contábeis no patrimônio líquido da companhia nas demonstrações de encerramento do exercício de 31/12/2014.

No 3º trimestre, merece destaque o registro realizado por equivalência patrimonial do Fundo de Arrendamento Mercantil (FAR) (ganho de R\$ 10,9 bilhões), com posição de 31/12/2014. Também merece destaque o resgate pela União de 202.645.640,15 cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHAB), equivalentes a R\$ 400 milhões, bem como a integralização de cotas no Fundo de Garantia e Operações de Crédito Educativo (FGEDUC), mediante a transferência de 49.161.763 ações ordinárias de emissão do IRB Brasil Resseguros S/A, de titularidade da União, no valor de R\$ 464 milhões, conforme autorização constante do Decreto n.º 8.495, de 27/07/2015 e Portaria MF n.º 644, de 17/08/2015. Atenta-se também para o fato de que o estoque remanescente das ações do IRB Brasil RE, foram excluídas do FND e transferidas para o investimento por equivalência patrimonial, por se tratar de ações pertencentes ao bloco de controle.

No 4º trimestre, as empresas que responderam pela maior parcela do resultado obtido pela equivalência patrimonial foram: (i) BNDES (ganho de R\$ 3,1 bilhões), (ii) Petrobras (perda de R\$ 6,1 bilhões), e (iii) Eletrobras (Perda de R\$ 1,9 bilhões), em decorrência principalmente do resultado apurado, em conformidade com as informações contidas nas demonstrações publicadas pelas empresas com posição de 30/09/2015.

As informações relativas ao FAR (ganho de R\$ 2,6 bilhões) foram registradas com posição de 30/06/2015, pelo fato de as demonstrações contábeis do Fundo com posição de 30/09/2015 não terem sido aprovadas em tempo hábil para registro.

Quando se compara 31/12/2014 com 31/12/2015, observa-se uma desvalorização de 11% dos investimentos permanentes da União em empresas, com uma variação líquida negativa de R\$ 31 bilhões. Essa variação foi influenciada principalmente pelas seguintes empresas: (i) Petrobras (perda de R\$ 20,9 bilhões), (ii) BNDES (perda de R\$ 7,4 bilhões), (iii) BB (ganho de R\$ 5,4 bilhões) e (iv) Eletrobras (perda de R\$ 2,6 bilhões). Não obstante, ressalte-se que tal variação não foi resultado apenas de eventos ocorridos no decorrer de 2015, mas também verificados no último quadrimestre de 2014, considerando que a posição dos balanços que serviram de base para o cálculo da equivalência patrimonial é, em grande parte, de setembro de cada ano.

Em relação às participações em fundos, houve uma valorização de 48,6% entre 31/12/2014 e 31/12/2015, com um ganho líquido de R\$ 14,6

bilhões. Dentre os fundos que responderam pela maior parcela da variação líquida anual estão: (i) FAR (ganho de R\$ 13,5 bilhões), (ii) FGEDUC (ganho de R\$ 955 milhões), e (iii) FGCN (ganho de R\$ 793 milhões).

Quanto às empresas que realizaram aumento de capital social em 2015, se destacam: (i) Infraero

(R\$ 386 milhões), (ii) Trensurb, (R\$ 218 milhões), e (iii) CBTU (R\$ 207 milhões), cujos recursos foram direcionados para investimentos nas referidas companhias.

(b) Participações Permanentes avaliadas pelo Método de Custo

Tabela 50 – Participação em Empresas e Organismos Internacionais – Método de Custo – COPAR/STN

R\$ milhares

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Participações em Empresas		
06.845.747/0001-27	8.431	8.431
02.808.708/0001-07	48.400	48.400
06.274.757/0001-50	1.013	1.013
61.695.227/0001-93	84.327	84.327
13.504.675/0001-10	2.622	2.622
PS0000002	7.213	-
18.279.158/0001-08	4.660	4.660
04.611.818/0001-00	366.689	366.689
-	1.394	1.394
Total Empresas	524.749	517.536
Participações em Fundos		
CO1705103	1.701.391	1.701.391
RB1705110	4.353	4.353
CO1705105	902.837	902.837
EX0900113	240.144	77.076
CO1705102	637.934	637.934
CO1705113	133.436	133.436
CO1705115	124.255	124.255
RB1705115	199.400	49.400
CO1705111	77.166	77.166
EX1705119	49.206	49.206
CO1705112	193.759	193.759
CO1705106	325.588	325.588
RB1705106	11.997	11.997
CO1705110	33.905	33.905
CO1705107	96.929	96.929
RB1705107	9.501	9.501
RB1705108	24.636	24.636
CO1705108	810.556	810.556
CO1705114	174.620	174.620
CO1705109	43.353	43.353
RB1705109	11.361	11.361
CO1705104	8.148	8.148
Total Organismos Internacionais	5.814.475	5.501.407
Total	6.339.224	6.018.943

Nota: * Designação atribuída para as empresas e fundos com valores inferiores a R\$ 1 milhão.

Fontes: SIAFI, 2015; COPAR/STN, 2015.

No 2º trimestre, destaca-se a integralização pela União de cotas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de R\$ 163 milhões, o que refletiu no aumento da participação da União no patrimônio daquele Organismo Internacional.

Por sua vez, no 3º trimestre, foi verificado a integralização de cotas da Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de R\$ 150 milhões.

No 4º trimestre, merece destaque o registro da participação da União de 33.186 ações da Prudential Financial Incorporation, no valor de R\$ 7 milhões, referente ao processo de transferência de titularidade da embaixada do Brasil em Washington para a União, conforme extratos

apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Entre 2014 e 2015, observa-se uma variação positiva de 5,3% nessa rubrica, influenciada principalmente pela integralização de cotas nos organismos internacionais anteriormente citados.

Em relação aos Organismos BIRD (R\$ 186,79 milhões), AID (R\$ 359,95 milhões) e CFI (R\$ 49,21 milhões), registre-se que a subscrição de cotas ocorreu em 2012 e 2013, mas a efetiva integralização, que demandou em desembolso financeiro por parte da União, ocorreu em 2015.

3.3.3 Demais Investimentos

Tabela 51 – Demais Investimentos – Composição

	R\$ milhares		
	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Bens Móveis Não Destinados a Uso	1.931	1.947	(0,82)
Títulos e Valores Mobiliários Permanentes	2.066	735.018	(99,72)
Cotas do FFIE Integralizadas – FSB	1.598.398	-	-
Redução ao Valor Recuperável	-	(35)	(100,00)
Total	1.602.395	736.930	117,44

Fonte: SIAFI, 2015.

O item Títulos e Valores Mobiliários Permanentes sofreu decréscimo em função da reclassificação contábil, em 01/01/2015, de R\$ 732,9 milhões do Fundo de Garantia à Exportação – BNDES.

O Fundo Soberano do Brasil, no exercício de sua finalidade, criou o Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização (FFIE), com o objetivo de formar poupança pública com excedente do superávit primário e absorver flutuações dos ciclos econômicos.

O FFIE tem como características:

- (i) fundo privado, operado por instituição financeira federal, no caso o Banco do Brasil; e

- (ii) patrimônio separado do patrimônio da União, estando sujeito a direitos e obrigações próprias.

Em janeiro de 2015, com a implantação do modelo PCASP, o saldo referente às cotas do FFIE, que antes era controlado no grupo de Investimentos, junto com os investimentos em empresas controladas, foi reclassificado para a conta contábil Demais Investimentos Permanentes. O saldo, em 31 de dezembro de 2014 e no momento da reclassificação, era de R\$ 3,1 bilhões.

O valor do investimento foi atualizado mensalmente pelo valor das cotas, conforme o demonstrativo da BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM):

Quadro 5 – Movimentações do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização (FFIE)

R\$ milhares

Saldo em 31 de dezembro de 2014			3.135.338
	Nº Cotas	Valor da Cota	Atualização
Janeiro	2.664.693.538,71	1,051809	(332.589)
Fevereiro	2.664.693.538,71	1,183426	350.719
Março	2.664.693.538,71	1,165178	(48.626)
Abril	2.664.693.538,71	1,322626	419.551
Mai	2.664.693.538,71	1,184727	(367.459)
Junho	2.664.693.538,71	1,260745	202.565
Julho	2.664.693.538,71	1,173441	(232.638)
Agosto	2.664.693.538,71	1,007579	(441.972)
Setembro	2.664.693.538,71	0,912217	(254.110)
Outubro	2.664.693.538,71	0,947738	(94.652)
Novembro	2.664.693.538,71	0,969852	58.927
22/12/2015	2.664.693.538,71	0,930913	(103.760)
Resgate de cotas	(918.452.732,46)	0,930913	(855.000)
Saldo em 22 de dezembro de 2015			1.625.598
Dezembro	1.746.240.806,25	0,915337	(27.200)
Saldo em 31 de dezembro de 2015			1.598.398

Fonte: SIAFI, 2015.

Portanto, o montante de atualização negativa líquida do ano foi de R\$ 681,9 milhões, apropriado em Outras Variações Diminutivas o valor de R\$ 1,81 bilhão e Outras Variações Patrimoniais Aumentativas o valor de R\$ 1,13 bilhão

Em 22 de dezembro foi realizado resgate de cotas no valor de R\$ 855 milhões, por determinação do CD do Fundo Soberano do Brasil.

3.4 Nota 04 – Imobilizado

O Imobilizado da União é segregado em dois grupos:

- (i) bens móveis; e
- (ii) bens imóveis.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do item Imobilizado, para os exercícios de 2015 e 2014.

Tabela 52 – Imobilizado – Composição

R\$ milhares

	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Bens móveis			
(+) Valor contábil bruto	96.100.726	84.772.680	13,36
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão	(13.056.102)	(10.695.034)	22,08
(-) Redução ao valor recuperável	(338.970)	-	-
(=) Valor contábil líquido	82.705.654	74.077.646	11,65
Bens imóveis			
(+) Valor contábil bruto	742.399.765	676.562.932	9,73
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão	(2.120.909)	(1.977.807)	7,24
(-) Redução ao valor recuperável	-	-	-
(=) Valor contábil líquido	740.278.856	674.585.125	9,74
Total	822.984.510	748.662.771	9,93

Fonte: SIAFI, 2015.

3.4.1 Bens Móveis

Os Bens Móveis da União em 31/12/2015 totalizavam R\$ 82,7 bilhões e estão distribuídos

em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 53 – Bens Móveis – Composição

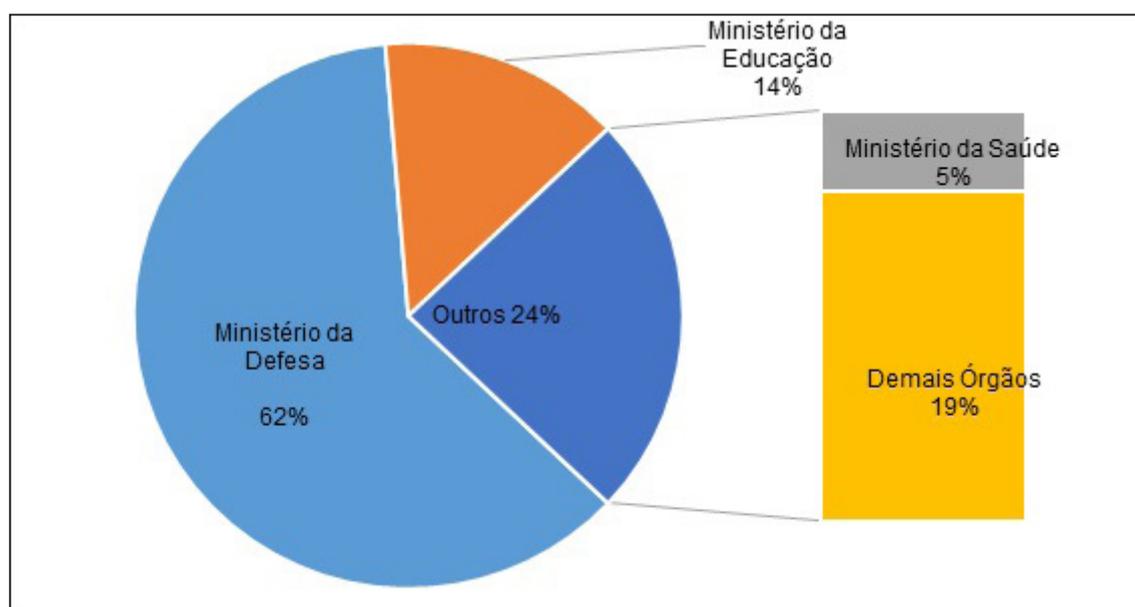
R\$ milhares

	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	19.408.307	17.469.691	11,10
Bens de Informática	10.975.875	10.112.752	8,53
Móveis e Utensílios	6.464.045	5.971.414	8,25
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	2.363.807	2.101.658	12,47
Veículos	23.210.511	21.837.359	6,29
Peças e Conjuntos de Reposição	231	-	-
Bens Móveis em Andamento	22.312.684	17.092.138	30,54
Bens Móveis em Almoarifado	4.279.032	4.458.798	(4,03)
Armamentos	1.187.322	1.059.403	12,07
Semoventes e Equipamentos de Montaria	29.713	27.270	8,96
Demais Bens Móveis	5.869.199	4.642.197	26,43
Depreciação acumulada	(13.056.102)	(10.695.034)	22,08
Redução ao Valor Recuperável	(338.970)	-	-
Total	82.705.654	74.077.646	11,65

Fonte: SIAFI, 2015.

Os bens móveis estão distribuídos por Órgão Superior conforme demonstrado na figura a seguir.

Figura 8 – Bens Móveis por Órgão Superior



Fonte: SIAFI, 2015.

Dos Bens Móveis da União cerca de 62% estão registrados no Ministério da Defesa. A tabela a seguir detalha os valores por contas contábeis, sendo que a conta Bens Móveis em Andamento é a mais relevante. Desse item, pode-se destacar que a maior parte é do Comando da Marinha, sendo

que R\$ 12,5 bilhões estão registrados nas Unidades Gestoras 740002 e 740003 – Coordenação-Geral do Programa de Desenvolvimento do Submarino com Propulsão Nuclear, UG no país e no exterior, respectivamente.

Tabela 54 – Bens Móveis – Ministério da Defesa – Composição

	R\$ milhares		
	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Bens Móveis em Andamento	20.741.814	15.274.657	35,79
Veículos	17.734.098	16.811.318	5,49
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	7.277.120	6.652.293	9,39
Bens Móveis em Almoxarifado	3.621.054	3.554.233	1,88
Outros Bens Móveis	6.153.160	4.745.150	29,67
Redução ao Valor Recuperável	(190.155)		-
Depreciação acumulada	(4.374.857)	(3.789.310)	15,45
Total	50.962.234	43.248.341	17,84

Fonte: SIAFI, 2015.

3.4.2 Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União em 31/12/2015 totalizavam R\$ 740 bilhões e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme demonstrado na tabela a seguir.

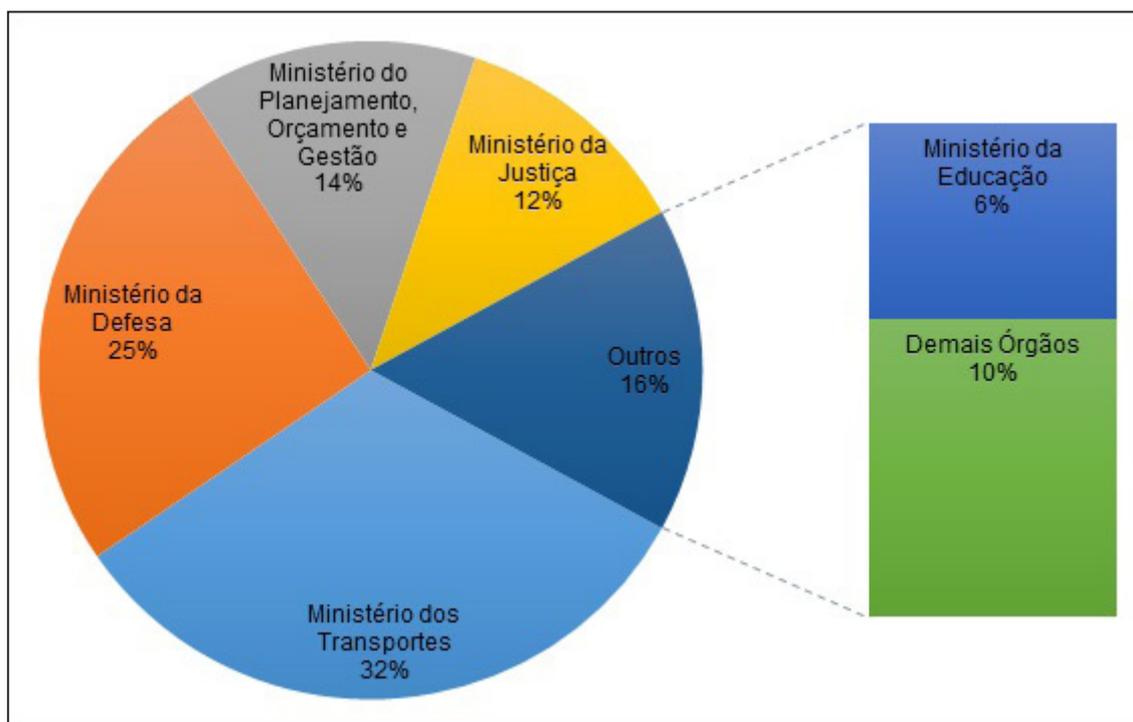
Tabela 55 – Bens Imóveis – Composição

	R\$ milhares		
	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Bens de Uso Especial	403.750.569	366.611.104	10,13
Bens Dominicais	60.220.784	43.151.213	39,56
Bens de Uso Comum do Povo	222.491.200	218.320.572	1,91
Bens Imóveis em Andamento	48.072.936	41.050.656	17,11
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	896.928	786.683	14,01
Instalações	4.715.784	4.200.856	12,26
Demais Bens Imóveis	2.251.566	2.441.847	(7,79)
Deprec. Acum./Amort. Acumulada – Bens Imóveis	(2.120.909)	(1.977.806)	7,24
Redução ao Valor Recuperável	-	-	-
Total	740.278.856	674.585.125	9,74

Fonte: SIAFI, 2015.

Os bens imóveis estão distribuídos por Órgão superior de acordo com a figura a seguir.

Figura 9 – Bens Imóveis por Órgão Superior



Fonte: SIAFI, 2015.

Dos Bens Imóveis, cerca de 32% corresponde aos bens imóveis do Ministério dos Transportes, em especial os do Departamento Nacional de

Infraestrutura de Transportes (DNIT), conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 56 – Bens Imóveis – Ministério dos Transportes – Composição

	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
R\$ milhares			
Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (VALEC)	362.588	355.513	1,99
Departamento do Fundo da Marinha Mercante	8.201	9.746	(15,85)
Coordenação Geral e Recursos Logísticos	28.849	28.756	0,32
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)	71.624	23.824	200,64
Total – Bens de Uso Especial	471.262	417.839	12,79
DNIT	222.490.839	218.319.397	1,91
Total – Bens de Uso Comum do Povo	222.490.839	218.319.397	1,91
Valec	14.240.954	12.480.894	14,10
DNIT	554.520	503.810	10,07
Empresa de Planejamento e Logística (EPL)	50.413	27.314	84,57
Agência Nacional de Transportes Terrestres	244.038	189.677	28,66
Total – Bens Imóveis em Andamento	15.089.925	13.201.695	14,30
Outros Bens Imóveis	618.255	614.888	0,55
Depreciação Acumulada – DNIT	(495)	(495)	-
Depreciação Acumulada – Valec	(496.844)	(470.868)	5,52
Depreciação Acumulada – EPL	(12.854)	-	-
Depreciação Acumulada – Demais Órgãos	(50)	(109)	(54,13)
Depreciação Acumulada	(510.243)	(471.472)	8,22
Total	238.160.038	232.082.347	2,62

Fonte: SIAFI, 2015.

Apartir do exercício de 2012, o DNIT, em obediência às Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e com o intuito de evidenciar o patrimônio público atribuído à sua administração, passou a registrar as rodovias e estradas federais.

Por rodovias federais entendem-se as vias rurais pavimentadas e por estradas, as vias rurais não pavimentadas, conforme define o Anexo I do atual Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503/1997.

Tangente aos critérios de mensuração das rodovias e estradas federais, esclarece-se que dos valores evidenciados o DNIT adotou como critério o valor necessário à construção de uma rodovia nova, ponderando as condições em que determinados trechos rodoviários se encontram, os quais necessitam de outros gastos com o

intuito de colocá-los em condições ideais de uso, tal metodologia também é denominada de Custo Médio Gerencial. Nos casos de vias não pavimentadas, ou seja, estradas, o critério utilizado foi de utilizar-se com o parâmetro os valores necessários à manutenção dos trechos rodoviários, como serviços de terraplanagem, dentre outros.

A maior parte das adições em Obras em Andamento é da VALEC e refere-se aos pagamentos de obras de infraestruturas da Ferrovia Norte-Sul.

O Ministério da Defesa também merece destaque dentro do grupo de Bens Imóveis, já que corresponde a aproximadamente 25,18% do total do grupo. O item Bens Imóveis de Uso Especial é o de maior destaque dentro do referido órgão.

Tabela 57 – Bens Imóveis – Ministério da Defesa – Composição

	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Bens Imóveis de Uso Especial	177.211.081	166.167.267	6,65
Obras em Andamento	8.978.113	7.876.193	13,99
Outros Imóveis	462.443	412.968	11,98
Depreciação Acumulada	(217.046)	(326.609)	(33,55)
Total	186.434.591	174.129.819	7,07

Fonte: SIAFI, 2015.

Os Bens de Uso Especial são compostos, em seu maior montante, por terrenos e glebas, aeroportos e aquartelamentos.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) também se destaca no grupo dos Bens Imóveis, uma vez que representa 14,14% do total do grupo. O item Bens Dominicais é o de maior destaque dentro do referido órgão.

Tabela 58 – Bens Imóveis – MPOG – Composição

	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Bens de Uso Especial	49.929.609	36.120.357	38,23
Bens Dominicais	54.761.596	37.812.142	44,83
Bens Imóveis em Andamento	8.692	2.964	193,25
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	1.407	1.407	-
Instalações	5.328	1.455	266,19
Deprec. Acum./Amort. Acumulada – Bens Imóveis	(13.866)	(16.513)	(16,03)
Total	104.692.766	73.921.812	41,63

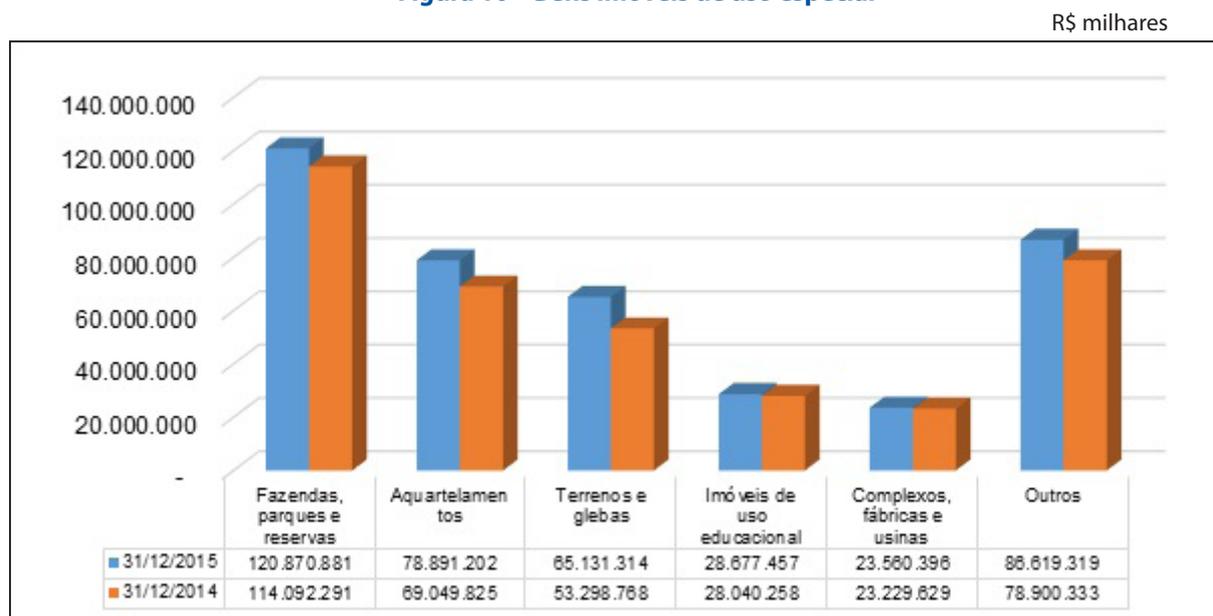
Fonte: SIAFI, 2015.

(a) Imóveis de Uso Especial

Os Bens Imóveis de Uso Especial da União apresentaram um aumento de aproximadamente

R\$ 37 bilhões em 2015, e é o item de maior representatividade dentre os bens imóveis da União, com cerca de 54%. O gráfico a seguir apresenta os maiores saldos:

Figura 10 – Bens imóveis de uso especial



Fonte: SIAFI, 2015.

A maior parte dos imóveis de uso especial, cerca de 98%, são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) do MPOG. Este sistema está integrado com o SIAFI.

Assim, quando da inclusão, exclusão ou alteração de valores no SPIUnet, o sistema gera automaticamente um documento no SIAFI, o qual faz os ajustes necessários nas contas contábeis que registram os saldos dos bens. Eventuais diferenças causadas por falhas técnicas no processo de integração são corrigidas pelo procedimento de conciliação, ainda de forma manual.

Um especial destaque se refere aos bens das UG que operam com moeda estrangeira. No SPIUnet somente ocorre a conversão para a moeda nacional no momento do cadastramento do imóvel. A sua vez, no SIAFI, o valor é registrado em moeda estrangeira, havendo diariamente a conversão para a moeda nacional. Esta diferença entre as metodologias de conversão dos sistemas supracitados faz com que o valor dos bens das UG que operam com moeda estrangeira apresente diferenças quando os sistemas são comparados entre si.

Na tabela a seguir, são apresentadas as diferenças localizadas entre os valores registrados no SPIUnet e no SIAFI.

Tabela 59 – Diferença entre os Valores Registrados no SPIUnet e no SIAFI – 2015

R\$ milhares

Conta Contábil	Descrição	UG	RIP	SPIUnet (i)	SIAFI (ii)	Diferença (i-ii)	Em USD	Em Real	Conciliação (ii-iv)
							i / 2,3426 (2013) (iii)	iii x 3,9048 (2015) (iv)	
123210102	Edifícios	120090	9707002315000	6.792	11.321	(4.529)	2.899	11.321	-
123210102	Edifícios	120091	9707002435005	8.987	14.980	(5.993)	3.836	14.980	-
123210105	Aquartelamentos	770100	9707001035003	7.865	13.109	(5.244)	3.357	13.109	-
123210105	Aquartelamentos	770200	9707001185005	6.900	11.501	(4.601)	2.945	11.501	-
123210104	Armazéns/Galpões	160065	9707001195000	1.200	1.341	(141)	-	-	(141)
123210105	Aquartelamentos	160065	9707001205006	2.250	2.515	(265)	-	-	(265)
Total				33.994	54.767	(20.773)	13.038	50.911	(406)

Fontes: SIAFI, 2015 e SPU, 2015.

Em relação aos bens das UG 120090, 120091, 770100 e 770200, a diferença refere-se exatamente ao que foi anteriormente explicado. Os valores registrados no SPIUnet foram convertidos em 2013 a uma taxa de R\$ 2,3426, não havendo alteração até a data de 31/12/2015.

Os valores apresentados no SIAFI são os valores originais em moeda estrangeira (dólar norte-americano) convertido para o Real em 31/12/2015 a uma taxa de R\$ 3,9048.

Em relação a UG 160065, houve em 2015 o recebimento dos imóveis da UG 770200, sendo que a última conversão para o Real ocorreu naquela data, visto que a primeira UG não opera em moeda estrangeira.

Assim o saldo do SPIUnet utiliza uma taxa de R\$ 2,3426 e o do SIAFI utiliza uma taxa de R\$ 2,6193. A mudança gerou uma diferença de R\$ 406 mil que será ajustada no exercício de 2016.

Na continuação é apresentada a conciliação entre os saldos do SPIUnet e do SIAFI.

Tabela 60 – Conciliação entre os Valores Registrados no SPIUnet e no SIAFI

	R\$ milhares
	31/12/2015
SPIUnet – Total	395.034.044
SPIUnet – UG com moeda estrangeira	(30.544)
SPIUnet – UG com moeda nacional	395.003.500
Diferenças localizadas na conciliação	(406)
SIAFI – UG com moeda estrangeira	50.911
SIAFI – Total	395.054.005

Fontes: SIAFI, 2015 e SPU, 2015.

(b) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas

No exercício de 2010, para fins de evidenciar o patrimônio da União de forma mais fidedigna, a Secretaria do Tesouro Nacional emitiu a Macrofunção 020330 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, em que traz definições e procedimentos contábeis para o ajuste ao valor correto dos bens do imobilizado.

Foi estabelecido um calendário para que os gestores adotassem gradativamente o procedimento de depreciação, amortização e exaustão dos bens, de acordo com as características dos bens. Por isso, a adoção vem progredindo a medida que os controles sobre os bens são melhores desenvolvidos e conforme a capacidade de recursos humanos de cada órgão.

A metodologia de cálculo utilizada pelo SPIUnet é o Método da Parábola de Kuentzle, conforme relatado no Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis, item 'Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet'.

Vale ressaltar, que não foi realizado nenhum registro contábil automático de depreciação nas

empresas públicas e sociedades de economia mista, pois elas devem seguir a Lei nº 6.404/1976 e demais legislações e normativos próprios.

Destaca-se ainda, que se encontra em desenvolvimento na SPU/MPOG, um novo sistema que irá ser utilizado no controle dos bens imóveis sob supervisão deste. O atual sistema, o SPIUnet não foi criado com módulos que permitam o histórico de fluxos relacionados com:

- (i) depreciação;
- (ii) amortização;
- (iii) reavaliação; e,
- (iv) redução ao valor recuperável.

A lógica utilizada no SPIUnet é de estoque, o que pode ocasionar variação dos valores apurados, em especial da depreciação, pois quaisquer alterações nos parâmetros utilizados no cálculo, pode implicar em novos valores para depreciação, de acordo com a metodologia adotada.

De acordo com a SPU/MPOG (Ofício nº 2.048/2016-MP, de 14 de janeiro de 2016):

[...] vale ressaltar que, como cerca de 30% dos imóveis ativos da base sofreram reavaliação ao longo de 2015, tais eventos podem

ocasionar variações significativas na aferição da depreciação, razão pela qual o melhor mecanismo para controle e monitoramento é a implementação da metodologia nos sistemas informatizados, ação está já contemplada nos projetos de desenvolvimento desta Secretaria.

3.5 Nota 05 – Intangível

O Ativo Intangível da União, em 31/12/2015, totalizava R\$ 3,16 bilhões e está distribuído em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

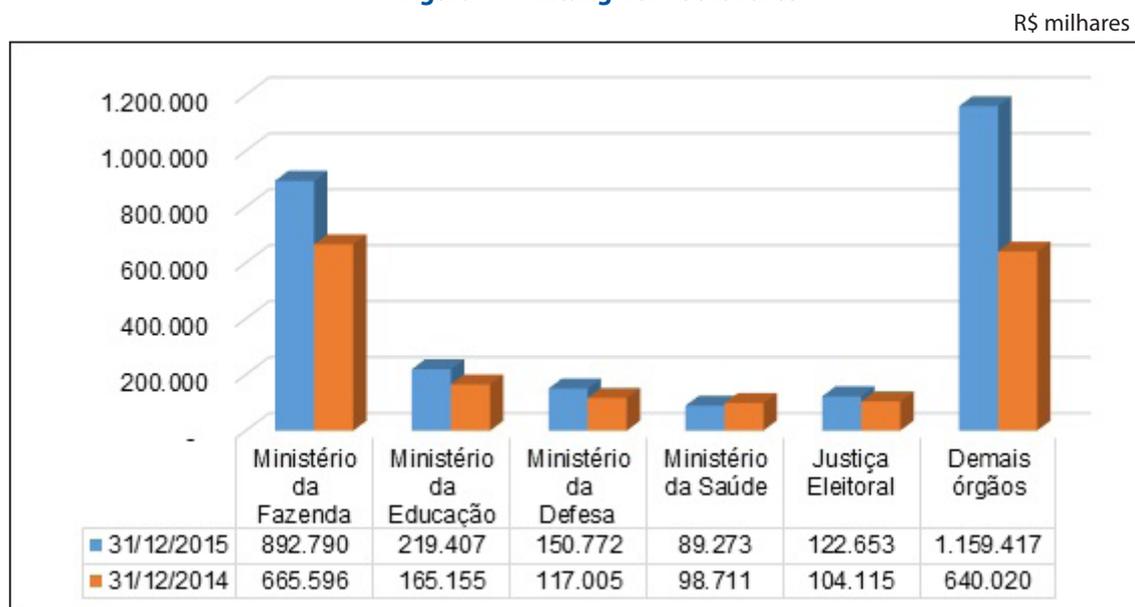
Tabela 61 – Intangível – Composição

	R\$ milhares		
	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Direito de Uso de Imóveis	3.976	3.275	21,40
Softwares	2.636.226	1.942.462	35,72
Amortização Acumulada - Softwares	(219.825)	(151.859)	44,76
Marcas e Patentes Industriais	241.444	203.164	18,84
Concessão de Direito de Uso e Comunicação	140.225	232.058	(39,57)
Direitos Autorais	1.507	1.209	24,65
Adiantamentos para Transferência de Tecnologia	404.599	5.240	7.621,53
Outros Direitos	904	22.052	(95,90)
Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes	(46.796)	-	-
Redução ao Valor Recuperável de Intangível	(1.027)	-	-
Total	3.161.233	2.257.601	40,03

Fonte: SIAFI, 2015.

No Intangível, destaca-se o item Softwares, que representa cerca de 83,39% do grupo. Os maiores saldos de software, líquido da amortização acumulada, encontram-se registrados nos seguintes órgãos:

Figura 11 – Intangível – Softwares



Fonte: SIAFI, 2015.

No âmbito do Ministério da Fazenda, relativamente aos softwares com desenvolvimento externo, o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev) são os principais

fornecedores. Esses ativos foram mensurados pelo custo de produção, representado pelo valor do contrato de desenvolvimento e respectivos aditivos.

3.6 Nota 06 – Empréstimos e Financiamentos

Dos valores constantes dos Empréstimos e Financiamento – Curto e Longo Prazos, apresentados nas tabelas seguintes, a maior parte está sob a gestão do Ministério da Fazenda, sendo a Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública (CODIV)/STN a responsável pelo registro e controle das operações.

O estoque da Dívida Pública Federal (DPF) apresentado nas demonstrações contábeis é calculado pela metodologia por apropriação. Trata-se da demonstração dos saldos de valores arrecadados (ou simplesmente reconhecidos) com os juros e deságios apropriados registrados no SIAFI. Este enfoque se caracteriza por ser marcadamente contábil e atender às disposições da Lei nº 4.320/1964, associadas às exigências complementares mais recentes dadas pelos

princípios de contabilidade (Resolução CFC nº 1.111/2007, atualizada pela Resolução CFC nº 1.367/2011).

Por outro lado, o estoque demonstrado no Resultado do Tesouro Nacional, Relatório Mensal da DPF (RMD), Relatório Anual da Dívida (RAD) e Plano Anual de Financiamento (PAF), é apurado utilizando-se a taxa interna de retorno média (TIR) das emissões como taxa de desconto para a determinação do valor presente dos títulos (Estoque pela TIR). Esta metodologia, que atende à demanda dos agentes econômicos, é também utilizada para cálculo de indicadores da dívida contidos naqueles relatórios. É importante ressaltar que as duas metodologias convergem e têm valores idênticos quando do pagamento/vencimentos dos títulos.

Os valores de Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo estão detalhados na tabela a seguir.

Tabela 62 – Empréstimos e Financiamentos – Curto Prazo – Composição

R\$ milhares

	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Dívida Mobiliária	795.207.234	676.471.252	17,55
Títulos da Dívida Agrária – TDA	501.280	-	-
Créditos Securitizados	160	6.093	(97,37)
Contratos de Empréstimos Internos	9.149	5.862	56,07
Antecipação de Receita Orçamentária – ARO	4	-	-
Débitos de Operações Especiais	-	2.315.545	(100,00)
Empréstimos – Interno	795.717.827	678.798.752	17,22
Empréstimos – Em títulos	6.760.067	7.510.396	(9,99)
Empréstimos – Em contratos	1.084.741	2.815.711	(61,48)
Débitos de Operações Especiais	140.376	-	-
Empréstimos – Externo	7.985.184	10.326.107	(22,67)
Financiamentos do Ativo Permanente	3.744	3.271	14,46
Financiamentos para Construção de Imóveis	341	-	-
Duplicatas Descontadas	5	-	-
Financiamentos – Interno	4.090	3.271	25,04
Financiamentos do Ativo Permanente	2.248.121	523.517	329,43
Outros Financiamentos Externos	8.633	-	-
Financiamentos – Externo	2.256.754	523.517	331,08
Total	805.963.855	689.651.647	16,87

Fonte: SIAFI, 2015.

Por sua vez, os valores de Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo estão detalhados na tabela a seguir.

Tabela 63 – Empréstimos e Financiamentos – Longo Prazo – Composição.

R\$ milhares

	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Empréstimos Externos – Em títulos	124.821.581	95.998.384	30,02
Empréstimos Externos – Em contratos	5.657.121	6.711.267	(15,71)
Empréstimos Externos	130.478.702	102.709.651	27,04
Dívida Mobiliária	3.161.755.112	2.647.916.183	19,41
Títulos da Dívida Agrária (TDA)	2.402.221	3.294.034	(27,07)
Empréstimos Internos – Em contratos	507.401	34.289.044	(98,52)
Empréstimos Internos	3.164.664.734	2.685.499.261	17,84
Financiamentos do Ativo Permanente	3.442.739	-	-
Financiamentos Externos	3.442.739	-	-
Financiamentos do Ativo Permanente – Interno	1.200	4.200	(71,43)
Financ. p/ Construção de Imóveis Habitacionais – Interno	272	280	(2,86)
Financiamento de Capital de Giro – Interno		18.851	(100,00)
Financiamentos Internos	1.472	23.331	(93,69)
Total	3.298.587.647	2.788.232.243	18,30

Fonte: SIAFI, 2015.

Na tabela a seguir, apresenta-se a evolução do saldo da dívida pública federal, em mercado e em carteira do Banco Central do Brasil:

Tabela 64 – Evolução da Dívida Pública Federal – Composição

R\$ milhares

	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Mercado	2.812.730.295	2.316.281.527	21,43
BACEN	1.286.586.670	1.118.645.267	15,01
Total	4.099.316.965	3.434.926.794	19,34

Fonte: CODIV/STN, 2015.

Mais informações sobre emissões, resgates, estoque, perfil de vencimentos e custo médio, dentre outras, relativas à Dívida Pública Federal, nela incluídas as dívidas interna e externa de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado, podem ser obtidas no Relatório Anual da Dívida, disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/relatorio-anual-da-divida>, abrangendo as principais alterações ocorridas no exercício de 2015.

3.6.1 Dívida Mobiliária

O incremento do saldo de curto prazo percebido no ano está ligado, principalmente, às emissões de títulos da Dívida Mobiliária por meio dos leilões tradicionais, leilões de troca, vendas de títulos do Programa Tesouro Direto.

O curto prazo movimenta-se também pelas transferências recebidas do longo prazo, como ocorrido em janeiro com os títulos denominados LTN-DL 2376 (VL + CM + ENC) - MERCADO, com a transferência de, aproximadamente R\$ 240 bilhões, além da apropriação de juros e encargos.

Conforme Nota nº 33 Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras, foram reconhecidos no item de Variações Monetárias e Cambiais, R\$ 368,77 bilhões em decorrência da variação monetária interna e R\$ 51,39 bilhões da variação cambial externa, ambas da dívida mobiliária.

Na continuação, apresenta-se as tabelas contendo a composição da dívida mobiliária interna (segregada em curto e longo prazos) e externa (agrupada).

Tabela 65 – Dívida Mobiliária Interna – Curto Prazo – Composição

R\$ milhares

	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
LTN-DL 2376 – MERCADO	410.970.723	280.308.581	46,61
LTN-DL 2376 – BACEN	198.609.673	111.893.710	77,50
NTN-B – MERCADO	92.434.003	62.489.744	47,92
NTN-B – BACEN	38.055.333	21.613.465	76,07
NTN-F – MERCADO	16.018.280	7.636.318	109,76
LFT - MERCADO	14.393.465	122.715.085	(88,27)
NTN-F – BACEN	10.491.793	12.726.187	(17,56)
LFT – BACEN	7.798.935	54.937.312	(85,80)
Outros Títulos	6.435.029	2.150.850	199,19
Total	795.207.234	676.471.252	17,55

Fonte: SIAFI, 2015.

Tabela 66 – Dívida Mobiliária Interna – Longo Prazo – Composição

R\$ milhares

	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
NTN-B – MERCADO	734.235.954	670.211.799	9,55
LFT – MERCADO	611.454.423	295.431.486	106,97
NTN-B – BACEN	397.530.560	344.259.585	15,47
LTN-DL 2376 – MERCADO	352.700.951	405.238.075	(12,96)
NTN-F – MERCADO	314.738.909	252.721.805	24,54
LTN-DL 2376 – BACEN	228.089.342	293.950.919	(22,41)
LFT – BACEN	205.924.475	111.939.418	83,96
NTN-F – BACEN	200.086.363	167.324.380	19,58
NTN-C – MERCADO	77.218.298	72.882.634	5,95
Outros Títulos	40.806.111	33.956.082	20,17
Valores em consolidação*	(1.030.274)	-	-
Total	3.161.755.112	2.647.916.183	19,41

Nota: * A conta de controle 8.9.9.9.1.39.02 não faz distinção de valores da Dívida Mobiliária Intra-OFSS e os que estão em mercado, portanto os valores registrados nessa linha referem-se a títulos excluídos na consolidação por ainda estarem em poder de órgãos integrantes dos OFSS.

Fonte: SIAFI, 2015.

Tabela 67 – Dívida Mobiliária Externa – Curto e Longo Prazos – Composição

R\$ milhares

	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
DP1300006 – A-BOND	1.120.705	1.150.764	(2,61)
DP1300002 – DL6019	785	621	26,41
DP1300005 – EURO	5.734.613	6.062.172	(5,40)
DP1300003 – GLOBAL	111.070.650	82.640.329	34,40
DP1300004 – GLOBAL	13.654.895	13.654.895	-
Total	131.581.648	103.508.781	27,12

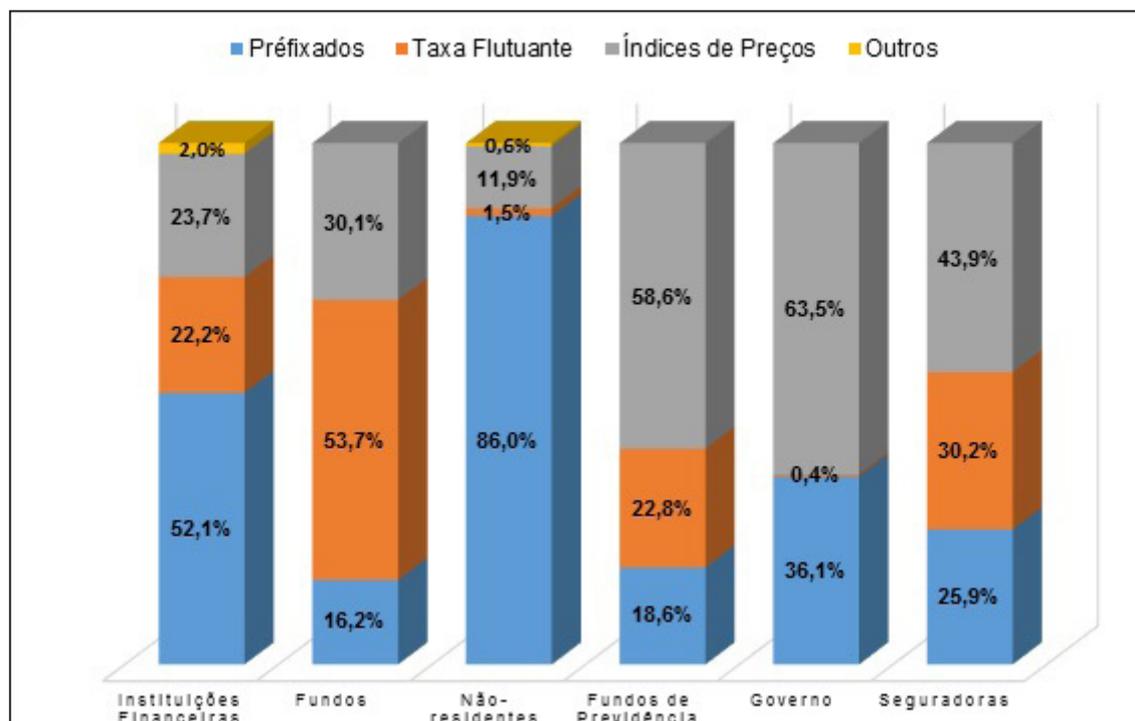
Fonte: SIAFI, 2015.

Na continuação, apresenta-se o gráfico contendo a composição da carteira de títulos públicos, por detentor, conforme informação extraída do

Relatório Anual da Dívida (STN, 2015), com data-base de dezembro de 2015.

Figura 12 – Composição da Carteira de Títulos Públicos, por Detentor (dez/2015)

R\$ milhares



Fontes: Secretaria do Tesouro Nacional, 2015 e Selic, 2015.

3.7 Nota 07 – Fornecedores e Contas a Pagar

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-os, em 2015, entre nacionais e estrangeiros.

Em 31/12/2015, a União apresentou um saldo de R\$ 15,4 bilhões de fornecedores em aberto, sendo R\$ 15,3 bilhões nos fornecedores de curto prazo.

Tabela 68 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição

R\$ milhares

	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Nacionais	15.032.831	9.301.639	61,61
Estrangeiros	234.365	-	-
Total Circulante	15.267.196	9.301.639	64,13
Nacionais	98.287	99.387	(1,11)
Total Não Circulante	98.287	99.387	(1,11)
Total Geral	15.365.483	9.401.026	63,44

Fonte: SIAFI, 2015.

Na tabela a seguir, relaciona-se os órgãos contratantes com valores mais expressivos de fornecedores na data base de 31/12/2015:

Tabela 69 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por órgão contratante

Órgão contratante	R\$ milhares	
	31/12/2015	AV (%)
Departamento. Nacional de Infraestrutura de Transportes	2.497.230	16,25
Comando da Marinha	1.294.316	8,42
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	874.949	5,69
Comando da Aeronáutica	776.768	5,06
Comando do Exército	754.422	4,91
Instituto Nacional do Seguro Social	656.386	4,27
Fundação Oswaldo Cruz	471.916	3,07
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	440.009	2,86
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome	348.363	2,27
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	318.253	2,07
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	296.230	1,93
Agencia Nacional do Cinema	282.782	1,84
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	276.518	1,80
Fundo do Exército	236.619	1,54
Ministério da Saúde	227.198	1,48
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	179.483	1,17
Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	168.860	1,10
Ministério da Fazenda	135.222	0,88
Demais	5.129.959	33,39
TOTAL	15.365.483	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

Na tabela a seguir, relaciona-se os 25 fornecedores mais significativos, cujos CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) foram identificados, com seus respectivos órgãos contratantes e saldo em aberto, na data base de 31/12/2015.

Tabela 70 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por fornecedor e órgão contratante

Fornecedores / Órgãos contratantes	R\$ milhares	
	31/12/2015	AV (%)
Banco do Brasil	621.872	4,05
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	317.156	2,06
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	196.160	1,28
Ministério do Desenvolvimento Agrário	37.297	0,24
Ministério da Fazenda	35.784	0,23
Instituto Nacional do Seguro Social	18.524	0,12
Outros	16.951	0,11
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – Dataprev	548.502	3,57
Instituto Nacional do Seguro Social	539.724	3,51
Fundo de Amparo ao Trabalhador	8.371	0,05
Outros	407	-
Embraer S.A.	534.869	3,48
Comando da Aeronáutica	523.904	3,41
Comando da Marinha	10.965	0,07
Caixa Econômica Federal	497.464	3,24
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome	348.326	2,27
Ministério das Cidades	59.907	0,39
Ministério da Fazenda	34.026	0,22
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18.638	0,12
Ministério do Desenvolvimento Agrário	14.287	0,09
Instituto Nacional do Seguro Social	12.261	0,08
Outros	10.019	0,07
Construtora Norberto Odebrecht S A	466.710	3,04
Comando da Marinha	466.710	3,04

Fornecedores / Órgãos contratantes	31/12/2015	AV (%)
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	282.270	1,84
Agência Nacional do Cinema	282.270	1,84
Companhia de Seguros Aliança do Brasil	195.396	1,27
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	195.396	1,27
Itaguaí Construções Navais S/A	131.471	0,86
Comando da Marinha	131.471	0,86
CCM-Construtora Centro Minas Ltda	117.255	0,76
Departamento. Nacional de Infraestrutura de Transportes	117.055	0,76
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	200	-
Editora Ática S.A.	113.669	0,74
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113.669	0,74
Construtora Sanches Tripoloni Ltda	111.669	0,73
Departamento. Nacional de Infraestrutura de Transportes	111.669	0,73
Iveco Latin America Ltda	108.982	0,71
Comando do Exército	108.982	0,71
Editora FTD S A	104.573	0,68
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	104.573	0,68
Centrais Elétricas Brasileiras SA	89.243	0,58
Ministério de Minas e Energia	89.243	0,58
Essor Seguros S.A.	85.874	0,56
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	85.874	0,56
Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda	85.676	0,56
Departamento. Nacional de Infraestrutura de Transportes	85.676	0,56
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A	83.909	0,55
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	83.714	0,54
Outros	195	-
Castellar Engenharia Ltda	78.958	0,51
Departamento. Nacional de Infraestrutura de Transportes	78.958	0,51
Saraiva SA Livreiros Editores	78.629	0,51
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	78.629	0,51
Torc Terraplenagem Obras Rodoviárias e Construções Ltda	78.422	0,51
Departamento. Nacional de Infraestrutura de Transportes	56.942	0,37
Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	21.480	0,14
Construtora Queiroz Galvão S A	74.256	0,48
Departamento. Nacional de Infraestrutura de Transportes	74.256	0,48
Editora Moderna Ltda	73.816	0,48
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	73.816	0,48
Dalka do Brasil Ltda.	73.301	0,48
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	60.967	0,40
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	12.229	0,08
Fundação Nacional de Saúde	105	-
Consórcio Tepro	70.420	0,46
Comando do Exército	70.420	0,46
Técnica Viária Construções Ltda	62.548	0,41
Departamento. Nacional de Infraestrutura de Transportes	62.548	0,41
Demais	10.595.729	68,96
Departamento. Nacional de Infraestrutura de Transportes	1.910.120	12,43
Comando da Marinha	685.171	4,46
Comando do Exército	574.965	3,74
Fundação Oswaldo Cruz	471.916	3,07
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	308.103	2,01
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	276.518	1,80
Comando da Aeronáutica	252.840	1,65
Outros	6.116.096	39,80
Total	15.365.483	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

3.8 Nota 08 – Provisões

As provisões estão segregadas em dois grupos: (i) a curto prazo; e (ii) a longo prazo. No exercício de 2015, as provisões de curto prazo tiveram um

aumento de 413,54%, em razão da mudança da política contábil de reconhecimento de passivos efetivos, provisões e passivos contingentes.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição das provisões, para os exercícios de 2015 e 2014.

Tabela 71 – Provisões – Composição

	R\$ milhares		
	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Provisões a curto prazo	53.194.350	10.358.328	413,54
Provisões a longo prazo	1.382.019.510	1.241.136.500	11,35
Total	1.435.213.860	1.251.494.828	14,68

Fonte: SIAFI, 2015.

3.8.1 Provisões a Curto Prazo

O item Provisões de Curto Prazo, do Passivo Circulante, é constituído principalmente por provisões de riscos fiscais junto a instituições financeiras e não financeiras registradas pelo

Ministério da Fazenda no valor de R\$ 33,7 bilhões e por provisões dos valores previstos para pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV) no decorrer do exercício de 2016 registrados, no subitem Outras Provisões a Curto Prazo, pelo valor de R\$ 11,5 bilhões.

Tabela 72 – Provisões a Curto Prazo – Composição

	R\$ milhares		
	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Provisão Riscos Cíveis a Curto Prazo	436.785	12.829	3.304,67
Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	1.851.184	1.541.778	20,07
Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	33.811.084	82.978	40.647,05
Outras Provisões a Curto Prazo	12.030.429	8.720.743	37,95
Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	5.064.868	-	-
Total	53.194.350	10.358.328	413,54

Fonte: SIAFI, 2015.

(a) Provisões para Riscos Fiscais

Em 2015 o subitem mais relevante (63,56%) dentre as provisões de curto prazo foi o de Provisões para

Riscos Fiscais, cujos os valores estão detalhados na tabela a seguir.

Tabela 73 – Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo – Composição

	R\$ milhares		
	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Para pagamento de autos de infração não recorridos	4.926	-	-
Para pagamento de autos de infração recorridos	90.178	82.978	8,68
Instituições financeiras	30.775.460	-	-
Instituições não financeiras	2.940.520	-	-
Total	33.811.084	82.978	40.647,05

Fonte: SIAFI, 2015.

Dos itens que compõem a Provisão para Riscos Fiscais, o valor mais relevante se refere à constituição de provisão para riscos fiscais, junto a instituições financeiras. O item é composto pela estimativa das

obrigações junto às instituições financeiras referentes aos programas gerenciados pela COPEC/STN, que estão assim divididos:

Tabela 74 – Provisões para Riscos Fiscais junto às Instituições Financeiras – Curto Prazo – Por Programas – COPEC/STN

	Valor	AV (%)
Álcool	64	-
PSI – Bens de Capital	14.179.990	46,08
Custeio Agropecuário	1.167.164	3,79
Comercialização – EGF	20.432	0,07
Fundos Regionais	313.807	1,02
PCD – Deficiência	500	-
PRONAF	5.435.292	17,66
PROEX	4.937.918	16,04
Investimento	3.321.572	10,79
PRORENOVA	95.312	0,31
PESA	699.204	2,27
PROAGRO	490.000	1,59
REVITALIZA	33.999	0,11
SUDENE	80.206	0,26
Total	30.775.460	100,00

Fontes: SIAFI, 2015 e COPEC/STN, 2015.

Ainda em relação à Provisão para Riscos Fiscais, o segundo valor relevante se refere à constituição de provisão para riscos fiscais, junto a instituições

não financeiras. A seguir é apresentada a composição do item:

Tabela 75 – Provisões para Riscos Fiscais junto às instituições não financeiras – Curto Prazo

	Valor	AV (%)
Fundação da Rede Ferroviária para a Seguridade Social	2.540.000	86,38
Lei Complementar nº 148/2014	400.000	13,60
Outros	520	0,02
Total	2.940.520	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

A Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA) foi extinta por intermédio da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007 (conversão da Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007). A referida lei estabeleceu que a União sucederia a RFFSA nos direitos e obrigações.

Dentre as obrigações, existe o Instrumento Particular de Direitos e Obrigações entre as Partes Relativas à Adesão ao Plano de Contribuição Definida (com três termos aditivos), celebrado entre a RFFSA em Liquidação e a Fundação da Rede Ferroviária para a Seguridade Social (REFER) em 08 de fevereiro de 2001.

A referida obrigação é atualizada pela aplicação única do índice geral de preços – disponibilidade interna (IGP-DI) e seu registro foi objeto de recomendação do relatório do GT TN. A provisão constituída importou em R\$ 2,5 bilhões no exercício de 2015.

Em vista das situações decorrentes da implementação das condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 148/2014 (regulamentada pelo Decreto nº 8.616, de 29/12/2015), dentre as quais a de que alguns municípios já teriam liquidado as suas obrigações junto à União, caberá a esta a obrigação de ressarcir-los em montante

estimado de R\$ 400 milhões, conforme valores projetados para dezembro/2016.

Tal montante foi consignado na PLOA 2016 por meio do Programa 0905, Ação 00PQ – Ressarcimento a Municípios de Dívidas Contratuais Internas assumidas e refinanciadas pela União (Lei Complementar nº 148/2014), fontes 143 e 144.

Para que as devoluções sejam efetivadas os Municípios, deverão assinar aditivos contratuais, e para isso, deverão seguir uma série de procedimentos apresentados no Decreto nº 8.616/2015.

Como não é possível precisar o momento exato em que tais aditivos serão assinados, o GT-TN, recomendou à COAFI/STN a constituição de provisão para o valor a ser devolvido, conforme disposto na Nota Técnica-Conjunta Nº 23/2015/CCONF/CCONT/COAFI/STN/MF-DF, de 10/09/2015.

Adicionalmente, a COAFI/STN elaborou a Nota Técnica Nº 1/2016/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 07/01/2016, na qual foram detalhados os lançamentos contábeis de contabilização dos haveres, em linha com as recomendações do GT TN, e de acordo com orientações fornecidas pela CCONT/STN.

Dessa forma, foram efetuados lançamentos de provisão no montante de R\$ 400 milhões. A estimativa foi realizada pela COAFI/STN, com base em informações financeiras fornecidas pelo agente financeiro – Banco do Brasil. Os lançamentos foram efetuados em contas de curto prazo, em vista da grande possibilidade de realização das devoluções ao longo do exercício de 2016.

(b) Provisões para Requisições de Pequeno Valor

A Requisição de Pequeno Valor (RPV) é a espécie de requisição de pagamento de quantia a que a Fazenda Pública foi condenada em processo judicial, para valores totais de até 60 salários mínimos por beneficiário, sendo encaminhada ao Tribunal de Justiça, quando a entidade devedora for sujeita ao Orçamento Geral da União.

A Provisão para Requisição de Pequeno Valor é reconhecida contabilmente conforme a projeção orçamentária de RPV do exercício a serem executados. A composição da provisão é apresentada na tabela a seguir.

Tabela 76 – Provisões para RPV – Por Órgão

	R\$ milhares		
	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Superior Tribunal de Justiça	19.018	3.567	433,17
Justiça Federal	10.895.385	7.317.153	48,90
Justiça do Trabalho	253.135	204.546	23,75
Ministério da Fazenda	109	-	-
Instituto Nacional de Seguridade Social	319.656	-	-
Total	11.487.303	7.525.266	52,65

Fonte: SIAFI, 2015.

No Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) constou um montante de R\$ 9,2 bilhões relativo aos pagamentos de RPV (Ofício SEI nº 24194/2015-MP, de 23 de novembro de 2015) a serem executados no ano de 2016. Deste montante, R\$ 9,1 bilhões foram registrados nas contas de provisões específicas para RPV, conforme detalhado na tabela anterior.

Em relação aos órgãos destacados no PLOA que não foram listados anteriormente, ressalta-se que:

(i) O Hospital das Clínicas de Porto Alegre procedeu o reconhecimento de tais obrigações,

porém, utilizou as contas de provisão para indenizações trabalhistas (R\$ 3 milhões) e para indenizações cíveis (R\$ 50 mil);

(ii) A Inventariança da Rede Ferroviária Federal S.A. realizou o reconhecimento da obrigação no grupo de provisão para indenizações trabalhistas (R\$ 546 mil);

(iii) O Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A, reconheceu a obrigação no grupo das provisões para indenizações trabalhistas (R\$ 64,5 milhões).

3.8.2 Provisões a Longo Prazo

Das Provisões a Longo Prazo, do Passivo Não Circulante, 90% refere-se a Provisões Matemáticas Previdenciárias.

Tabela 77 – Provisões a Longo Prazo – Composição

	R\$ milhares		
	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	802.064	324.585	147,10
Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	5.629.422	75.608	7.345,54
Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	35.092.106	2.909	1.206.228,84
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	1.243.685.997	1.208.428.654	2,92
Outras Provisões a Longo Prazo	92.022.189	32.304.746	184,86
Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	4.787.732	-	-
Total	1.382.019.510	1.241.136.500	11,35

Fonte: SIAFI, 2015.

(a) Provisões Matemáticas Previdenciárias

Considerando a necessidade de evidenciação do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União no Balanço Patrimonial, em conformidade com os

procedimentos contábeis previstos no MCASP, em atendimento à Portaria STN nº 634/2013 e Portaria MPS nº 509/2013, apresenta-se, de forma discriminada, os valores das provisões previdenciárias a longo prazo, reconhecidas em 2015.

Tabela 78 – Provisões Matemáticas Previdenciárias

	R\$ milhares		
	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Aposentadorias, pensões, outros benefícios concedidos	588.207.132	602.203.825	(2,32)
Contribuições do Inativo para Plano Previdenciário	(24.314.614)	(24.571.375)	(1,04)
Contribuições do Pensionista para Plano Previdenciário	(6.345.346)	(7.482.847)	(15,20)
Aposentadorias, pensões, outros benefícios a conceder	1.062.874.093	1.002.324.697	6,04
Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário	(221.914.711)	(213.966.132)	3,71
Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário	(154.820.557)	(150.079.514)	3,16
Total	1.243.685.997	1.208.428.654	2,92

Fonte: SIAFI, 2015.

Os valores contabilizados são suportados por avaliação atuarial do RPPS dos servidores civis da União elaborada pelo Ministério da Previdência Social (MPS), com data base de 31 de dezembro de 2015. A tabela anterior demonstra a classificação contábil disponível no sistema para a referida data base.

As Provisões Matemáticas Previdenciárias apresentam, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o somatório das reservas matemáticas do RPPS, dos benefícios concedidos e a conceder, significando os compromissos líquidos do plano de benefícios com projeção

para 150 anos, que consideram a expectativa de reposição de servidores.

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário correspondem ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos atuais aposentados e pensionistas.

Para sua apuração, utiliza-se a conta contábil Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Previdenciário do RPPS, que registra o valor presente das prestações futuras dos benefícios já concedidos, e as contas contábeis Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (reduzora), Contribuições do Inativo para o Plano

Previdenciário do RPPS (reduzora), Contribuições do Pensionista (reduzora), que registram o valor presente das contribuições futuras dos aposentados e pensionistas, calculadas sobre o valor de seus benefícios com prazo de vigência indeterminado.

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder referem-se ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios a conceder às gerações atual e futura dos servidores.

De forma simétrica as dos benefícios concedidos, correspondem à diferença entre os valores presentes das Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano e as Contribuições do Ente (reduzora) e Contribuições do Ativo (reduzora), que registram o valor presente das contribuições futuras do ente e dos servidores, calculadas sobre as remunerações da geração atual e futura dos servidores.

O valor de R\$ 154,8 bilhões é composto de R\$ 43,8 bilhões, referente a 11% da parcela dos benefícios a serem concedidos que excederem ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) somado a R\$ 111 bilhões, referente à contribuição de 11% sobre o salário de contribuição do servidor ativo.

Foram utilizadas no cálculo atuarial as seguintes hipóteses biométricas, financeiras e econômicas em consonância com os parâmetros estabelecidos na Portaria MPS nº403/2008, buscando-se sua aderência às características da massa de segurados do RPPS e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do plano:

- (i) Sobrevivência de Válidos e Inválidos: tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo IBGE – 2012, extrapolada a partir da idade de 80 anos;
- (ii) Entrada em Invalidez: foi utilizada a tábua Álvaro Vindas, como limite mínimo de taxa de entrada em invalidez, em função da idade do segurado;

(iii) Crescimento salarial: 1% ao ano, compreendido entre o tempo de contribuição transcorrido entre a data da avaliação e a data provável da aposentadoria de válidos. Esse crescimento foi calculado a partir da aplicação de uma função exponencial;

(iv) Crescimento real dos benefícios: não foi utilizado;

(v) Taxa de inflação futura: não foi utilizada nos cálculos dos valores presentes atuariais e, conseqüentemente, na elaboração do balanço atuarial, visto que um dos pressupostos do estudo atuarial é que todas as variáveis financeiras serão influenciadas pela inflação na mesma dimensão e período;

(vi) Reposição de servidores: foi utilizada a hipótese de reposição de servidores, no conceito de grupo aberto, à taxa de 100% de reposição (1:1), isto é, considerou-se a substituição de cada servidor aposentado ou falecido por outro servidor com as mesmas características funcionais, financeiras e pessoais (salários, idade de admissão, sexo, entre outras) do servidor que lhe deu origem;

(vii) Alíquotas de contribuição: servidores ativos (11% sobre sua remuneração de contribuição), aposentados e pensionistas (11% sobre a parcela do benefício excedente ao teto do RGPS), União (22%), conforme estipulado pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

(viii) Família-padrão; utilizou-se como estimativa do grupo familiar sobrevivente de servidores ativos e aposentados um cônjuge com a mesma idade do servidor ou servidora falecido, computando-se, entretanto, 90% da obrigação da respectiva pensão, como forma de se estimar o efeito, as projeções atuariais, daqueles servidores que não apresentam dependentes por ocasião de seu falecimento, ou que apresentam apenas dependentes temporários;

(ix) Idade de entrada no mercado de trabalho: considerou-se que o servidor contribuiu durante todo o tempo decorrido entre a idade de 18 anos e a idade na data da posse no serviço público, para qualquer regime previdenciário, embora sem considerar possível ingresso de compensação financeira;

(x) Taxa de rotatividade de servidores: não considerada;

(xi) Taxa de juros: utilizou-se a taxa anual de juros de 6% para desconto de valores dos pagamentos de benefícios e recebimentos de contribuições.

Com relação às regras de elegibilidade aos benefícios de aposentadorias programadas (por idade, tempo de contribuição e compulsória), a data da aposentadoria o servidor foi calculada selecionando-se a mais próxima, considerando as regras constitucionais permanentes.

Para os servidores sujeitos às regras de transição, previstas nas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003 e 47/2005, estimou-se um tempo de espera de, no máximo, 3 anos para alcançar a regra mais vantajosa de aposentadoria, exceto se o tempo faltante para essa regra for superior a

esse prazo, quando se considerou como data de aposentadoria programada a data da primeira elegibilidade ao benefício.

Para todos os servidores que ingressaram após a criação das entidades fechadas de previdência complementar no âmbito da União, e para aqueles que irão repor as saídas por falecimento ou aposentação de servidores, o valor do benefício futuro foi limitado ao teto do RGPS.

Na avaliação atuarial foi adotado o método de financiamento agregado em regime financeiro de capitalização para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas obtidas a partir dos valores presentes dos benefícios e das contribuições futuras.

Em relação ao exercício 2015, houve decréscimo nas provisões matemáticas de benefícios concedidos no importe de R\$ 12,6 bilhões, nas provisões matemáticas de benefícios a conceder houve aumento na ordem de R\$ 47,8 bilhões, que resultaram na elevação do déficit atuarial de R\$ 1,21 trilhão para R\$ 1,24 trilhão.

(b) Provisões para Riscos Fiscais

As Provisões para Riscos Fiscais de longo prazo estão detalhadas na tabela a seguir.

Tabela 79 – Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo – Composição

	R\$ milhares		
	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Para pagamento de autos de infração não recorridos	15.171	2.909	421,52
Para pagamento de autos de infração recorridos	6	-	-
Instituições financeiras – subvenções econômicas	29.369.048	-	-
Instituições financeiras – reestruturação de dívidas	5.707.882	-	-
Total	35.092.107	2.909	1.206.228,88

Fonte: SIAFI, 2015.

Dos itens que compõem a Provisão para Riscos Fiscais, o valor mais relevante se refere à constituição de provisão para riscos fiscais, junto a instituições financeiras. Tais provisões estão separadas em dois grupos:

(i) subvenções econômicas, sob a supervisão da COPEC/STN; e

(ii) reestruturação de dívida, sob a supervisão da COAFI/STN.

As provisões em relação aos programas gerenciados pela COPEC/STN estão assim divididas

:

Tabela 80 – Provisões para Riscos Fiscais Junto às Instituições Financeiras – Longo Prazo – Por Programas – COPEC/STN

	Valor	AV (%)
PSI – Bens de Capital	16.647.521	56,68
Custeio Agropecuário	1.156.585	3,94
Comercialização – EGF	6.162	0,02
Fundos Regionais	818.192	2,79
PRONAF	5.306.472	18,07
PROEX	443.952	1,51
Investimento	3.070.000	10,45
PRORENOVA	103.989	0,35
PESA	1.792.430	6,10
REVITALIZA	23.745	0,09
Total	29.369.048	100,00

R\$ milhares

Fontes: SIAFI, 2015 e COPEC/STN, 2015.

Em relação à reestrutura de dívida, a provisão constituída foi de R\$ 5,7 bilhões. A Lei nº 8.727/1993 estabeleceu diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A União celebrou, com cada um dos devedores, um Contrato Particular de Confissão e Composição de Dívidas (Contrato de Confissão) e na sequência, firmou com os diversos credores originais, os respectivos Contratos Particulares de Cessão de Crédito (Contrato de Cessão).

O ativo registrado no SIAFI relativo a Lei nº 8.727/1993 corresponde ao total dos saldos dos contratos de confissão ainda vigentes. O passivo, por sua vez, corresponde à parcela do saldo registrado no ativo e que, nas condições vigentes, será repassado aos demais credores.

Como no SIAFI os valores relacionados aos saldos decorrentes dos contratos de confissão são superiores aos saldos decorrentes dos contratos de cessão, a diferença corresponde à parcela dos créditos que remanescerão com a União.

A origem da divergência decorre de três fatores principais:

- (i) sistema de rateio;
- (ii) a falta de sistema de amortização dos contratos de cessão; e

(iii) a taxa de juros e atualização monetária, divergentes entre os contratos de confissão e cessão.

Em que pese haver questionamentos e entendimentos jurídicos acerca dos valores devidos pela União, os passivos registrados por ela junto aos credores originários são inferiores aos ativos destes registrados junto à União.

De acordo com os controles do agente financeiro, os saldos dos contratos de cessão apresentam uma diferença de R\$ 5,7 bilhões em desfavor da União (posição de 31/12/2015), valores estes que até novembro/2015 não estavam registrados no SIAFI.

Nesse sentido, o GT TN recomendou à COAFI/STN a constituição de provisão para a referida diferença, conforme disposto na Nota Técnica Conjunta Nº 23/2015/CCONF/CCONT/COAFI/STN/MF-DF, de 10/09/2015. Adicionalmente, a STN/COAFI elaborou a Nota Técnica Nº 1/2016/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 07/01/2016, por meio da qual foram detalhados os lançamentos contábeis de contabilização dos haveres, em linha com as recomendações do GT TN, e de acordo com orientações fornecidas pela CCONT/STN.

(c) Provisões para Repartição de Créditos

A tabela a seguir apresenta as provisões para repartição dos créditos a longo prazo.

Tabela 81 – Provisões para Repartição de Créditos – Longo Prazo

	R\$ milhares		
	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Repartição de créditos – Estados	2.246.775	-	-
Repartição de créditos – Municípios	2.540.957	-	-
Total	4.787.732	-	-

Fonte: SIAFI, 2015.

Esses títulos registram os passivos de prazos ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da Federação ou entidades.

No cálculo da provisão de longo prazo foram utilizadas as mesmas naturezas de receita utilizadas no cálculo do curto prazo, mas

utilizando-se como base os valores constantes na conta 1.2.1.1.01.01 – Créditos de Imposto, Taxa e Contribuição de Melhoria Parcelados.

Como nos créditos de longo prazo, cujos valores são oriundos de parcelamento, não há o ajuste para perdas, o cálculo da repartição foi feito utilizando-se como base o valor do crédito relativo a cada natureza de receita, aplicando-se o percentual de repartição legalmente definido.

(d) Outras Provisões

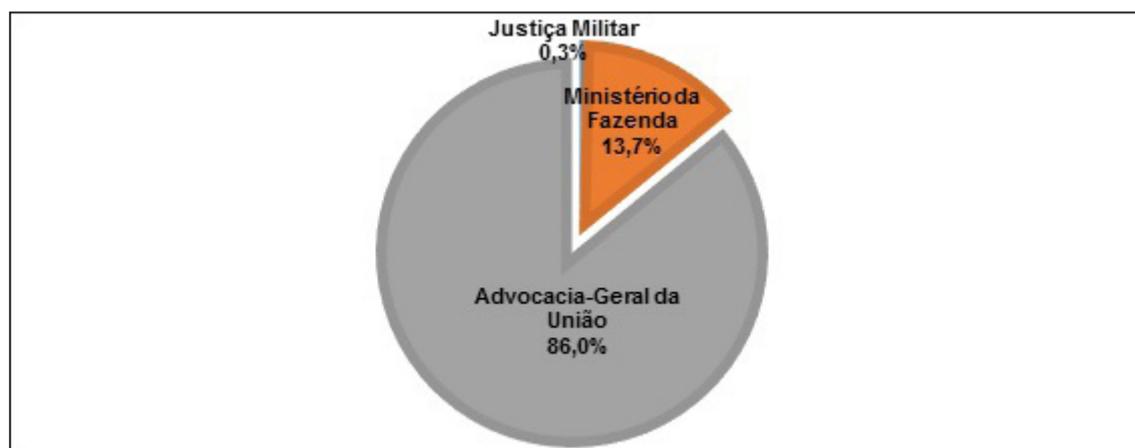
Tabela 82 – Outras Provisões – Longo Prazo

	R\$ milhares		
	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Provisões do FCVS	18.741.032	24.103.857	(22,25)
Provisões p/ Perdas Judiciais/Administrativas	65.628.181	-	-
Outras Provisões	7.652.976	8.200.888	(6,68)
Total	92.022.189	32.304.745	184,86

Fonte: SIAFI, 2015.

O principal grupo das Outras Provisões a Longo Prazo se refere às provisões relacionadas com perdas judiciais ou administrativas. A Advocacia-

Geral da União (AGU) é o órgão com o valor mais relevante dentro do referido grupo, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

Figura 13 – Provisões para Perdas Judiciais e Administrativas

Fonte: SIAFI, 2015.

Em 10 de fevereiro de 2015, a Advocacia Geral da União emitiu a Portaria n° 40, decorrente de

reuniões prévias entre AGU, STN e PGFN, que estabeleceu critérios e procedimentos a serem

adotados pela AGU na prestação de informações sobre ações judiciais ajuizadas contra a União, suas autarquias ou fundações públicas, que possam representar riscos fiscais, considerando a necessidade de prestação de informações por parte da AGU para elaboração do Anexo de Riscos Fiscais previsto no § 3º do art. 4º da LC nº 101/2000 e das demonstrações contábeis consolidadas da União, destinadas a compor a prestação de contas anual do Presidente da República.

A supracitada portaria define como será a classificação de risco de perda das ações em tramitação nos tribunais superiores ou já transitadas em julgado quanto à probabilidade de perda:

- (i) risco provável;
- (ii) risco possível; e
- (iii) risco remoto, bem como estimará qual o impacto financeiro.

Ainda, segundo a portaria, a estimativa de impacto financeiro da ação judicial será aferida com base nos elementos constantes no processo e nas informações e documentos apresentados pelos órgãos e entidades envolvidas no processo judicial e poderá ser realizada com base nos

dados e relatórios disponíveis nos sistemas informatizados da AGU quando houver elementos suficientes à adequada verificação do impacto financeiro.

Os órgãos da AGU poderão solicitar o auxílio técnico do Departamento de Cálculos e Perícias da Procuradoria-Geral da União para a elaboração de laudo técnico com a estimativa de impacto financeiro, desde que indiquem os parâmetros a serem considerados.

Com isso, no dia 21 de agosto de 2015, a Procuradoria-Geral da União, por meio da Nota Técnica CGEST/PGU Nº 002/2015, mensurou os valores referente aos Riscos Fiscais de Ações Judiciais da União, seguindo os critérios da Portaria nº 40/2015 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, importando em:

- (i) probabilidade provável: 56,4 bilhões; e
- (ii) probabilidade possível: R\$ 2,1 bilhões.

Destaca-se que as ações com probabilidade possível representam passivos contingentes.

Em relação às provisões do FCVS, as mesmas podem ser segregadas de acordo com a tabela a seguir:

Tabela 83 – Provisões do FCVS – Longo Prazo

	R\$ milhares		
	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Riscos expirados	16.014.911	15.875.952	0,88
Riscos não expirados	2.726.121	8.227.905	(66,87)
Total	18.741.032	24.103.857	(22,25)

Fonte: SIAFI, 2015.

A reserva de riscos expirados é composta pelo montante de recursos necessários à cobertura dos compromissos com contratos liquidados por decurso de prazo ou liquidados antecipadamente ou transferidos com descontos que geraram valores de responsabilidade do Fundo, ainda não homologados e com contratos não habilitados ainda em poder dos agentes financeiros, definidos por avaliação atuarial.

A reserva de riscos não expirados compreende os valores atuariais relativos aos saldos devedores residuais de contratos de financiamentos habitacionais que ainda não foram encerrados, ou seja, os contratos ativos em fase de amortização

pelos mutuários do SFH (Sistema Financeiro de Habitação), definidos pela avaliação atuarial.

O FCVS opera com sistema contábil próprio e paralelamente ocorre a atualização no SIAFI, por meio do órgão 25901. Considerando que a última atualização dos ativos e passivos no SIAFI havia sido realizada no ano de 2008, com referência aos saldos do FCVS de 31/12/2007, em 2015 foram realizados ajustes de exercícios anteriores e registros relacionados ao resultado do exercício, de maneira que os saldos constantes nas demonstrações contábeis reflitam a posição de 30/11/2015.

3.9 Nota 09 – Atos Potenciais Ativos

O principal item que compõe os atos potenciais ativos se refere às Garantias e Contragarantias

Recebidas. Este grupo compreende os avais, as fianças e hipotecas recebidos no país e no exterior, bem como, emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias. É composto da seguinte forma:

Tabela 84 – Garantias e Contragarantias Recebidas

R\$ milhares

	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Garantias recebidas no país	51.801.335	49.812.221	3,99
Contragarantias recebidas no país	135.892.431	103.817.663	30,90
Subtotal – País	187.693.766	153.629.884	22,17
Garantias recebidas no exterior	15.622.543	10.691.987	46,11
Contragarantias recebidas no exterior	98.748.873	61.096.104	61,63
Subtotal – Exterior	114.371.416	71.788.091	59,32
Total	302.065.182	225.417.975	34,00

Fonte: SIAFI, 2015.

A seguir são detalhadas as garantias e contragarantias recebidas de acordo com os respectivos órgãos responsáveis por tais controles:

Tabela 85 – Garantias e Contragarantias Recebidas – Por Órgão

R\$ milhares

	31/12/2015	AV (%)
Garantias recebidas no país	51.801.335	17,15
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	18.383.548	6,09
Agência Nacional de Energia Elétrica	8.256.445	2,73
Agência Nacional de Telecomunicações	7.508.255	2,49
Comando da Marinha	5.888.548	1,95
Ministério da Fazenda	5.212.283	1,73
Ministério da Saúde	1.739.968	0,58
Demais	4.812.288	1,58
Contragarantias recebidas no país	135.892.431	44,99
Ministério da Fazenda	135.883.158	44,98
Fundo de Garantia p/ Promoção da Competitividade	9.273	-
Garantias recebidas no exterior	15.622.543	5,17
Comando da Marinha	11.960.795	3,96
Comando da Aeronáutica	3.593.874	1,19
Demais	67.874	0,02
Contragarantias recebidas no exterior	98.748.873	32,69
Ministério da Fazenda	98.748.873	32,69
Total	302.065.182	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

Do montante das garantias recebidas no país pelo Ministério da Fazenda, foram efetuadas pelos mutuários da DMLP.

Entre dezembro/2014 e dezembro/2015, vários mutuários, como o Estado do Rio Grande do Sul e

o do Mato Grosso do Sul, utilizaram essas garantias para abatimento de principal e liquidação de suas dívidas.

Assim, esperava-se que houvesse uma redução nesse saldo. Entretanto, o efeito positivo da

desvalorização do real sobre essas garantias, que são denominadas em dólar, foi preponderante sobre o efeito negativo das amortizações. Enquanto o dólar contribuiu com uma atualização de cerca de R\$ 1,4 bilhão sobre as garantias, as amortizações ocorridas entre esses dois períodos abateram esse saldo em cerca de R\$ 260 milhões.

3.10 Nota 10 – Atos Potenciais Passivos e Passivos Contingentes

3.10.1 Atos Potenciais Passivos

Os principais itens que compõem os atos potenciais passivos são:

- (i) Garantias e Contragarantias Concedidas; e
- (ii) Obrigações Contratuais.

As Garantias e Contragarantias Concedidas compreendem os avais, as fianças e hipotecas concedidos no país e no exterior, bem como, emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias. É composto da seguinte forma:

Tabela 86 – Garantias e Contragarantias Concedidas

R\$ milhares

	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Garantias concedidas no país	194.878.971	153.418.651	27,02
Contragarantias concedidas no país	1.819	1.763	3,18
Subtotal – País	194.880.790	153.420.414	27,02
Garantias concedidas no exterior	110.609.455	70.176.010	57,62
Subtotal – Exterior	110.609.455	70.176.010	57,62
Total	305.490.245	223.596.424	36,63

Fonte: SIAFI, 2015.

A seguir são detalhadas as garantias e contragarantias concedidas de acordo com os respectivos órgãos responsáveis por tais controles:

Tabela 87 – Garantias e Contragarantias Concedidas – Por Órgão

R\$ milhares

	31/12/2015	AV (%)
Garantias concedidas no país	194.878.971	63,79
Ministério da Fazenda	149.545.596	48,95
Fundo de Garantia à Exportação	45.324.103	14,84
Fundo de Garantia p/ Promoção da Competitividade	9.272	-
Contragarantias concedidas no país	1.819	-
Comando do Exército	930	-
Justiça Militar	778	-
Demais	111	-
Garantias concedidas no exterior	110.609.455	36,21
Ministério da Fazenda	110.609.455	36,21
Total	305.490.245	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

A seguir são detalhadas as garantias e contragarantias concedidas de acordo com os respectivos beneficiários:

Tabela 88 – Garantias e Contragarantias Recebidas – Por Beneficiários

R\$ milhares

	31/12/2015	AV (%)
Garantias concedidas no país	194.878.971	63,79
Bancos Estatais – Estados/Municípios/Entidades Controladas	112.562.049	36,85
Lei nº 8.036/1990 – Risco de Operações Ativas	18.274.233	5,98
EMGEA - MP nº 2.155/2001	4.424.990	1,45
FI/FGTS-BNDES	4.130.605	1,35
Seguro de Crédito à Exportação – IRB	1.142.135	0,37
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira – BB	669.828	0,22
Demais	53.675.131	17,57
Contragarantias concedidas no país	1.819	-
Diversos	1.819	-
Garantias concedidas no exterior	110.609.455	36,21
Organismos Multilaterais – Estados/Municípios/Entidades Controladas	78.671.696	25,75
Organismos Multilaterais – Empresas Estatais Federais	17.110.064	5,60
Bancos Privados – Estados/Municípios/Entidades Controladas	7.443.025	2,44
Agências Governamentais – Estados/Municípios/Entidades Controladas	6.120.741	2,00
Agências Governamentais – Empresas Estatais Federais	865.823	0,28
Bancos Privados – Empresas Estatais Federais	396.058	0,13
Agências Governamentais – Empresas Privadas	2.048	-
Total	305.490.245	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

As obrigações contratuais compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratante, visando a obtenção de bens e serviços com terceiros. Estão compostas da seguinte forma:

Tabela 89 – Obrigações Contratuais

R\$ milhares

	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Contratos de Seguros	287.565	97.345	195,41
Contratos de Serviços	121.204.447	106.639.462	13,66
Contratos de Aluguéis	2.373.584	2.184.604	8,65
Contratos de Fornecimento de Bens	35.306.195	29.747.071	18,69
Contratos de Empréstimos e Financiamentos	425	5.301	(91,98)
Contratos de Gestão	287.047	141.468	102,91
Acordo Transf. Recursos – Organismos Internacionais	300.004	299.761	0,08
Total	159.759.267	139.115.012	14,84

Fonte: SIAFI, 2015.

As principais obrigações contratuais da União se referem aos contratos de serviços e de fornecimento de bens. A seguir são detalhadas as obrigações relacionadas com tais contratos de acordo com os respectivos órgãos responsáveis por esses controles:

Tabela 90 – Contratos de Serviços e de Fornecimento de Bens – Por Órgão

R\$ milhares

	31/12/2015	AV (%)
Contratos de Serviços	121.204.447	75,87
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	46.001.228	28,79
Valec – Engenharia, Construções, Ferrovias S/A	8.214.024	5,14
Comando da Marinha	6.833.055	4,28
Comando da Aeronáutica	6.177.018	3,87
Ministério da Integração Nacional	5.325.714	3,33
Ministério da Fazenda	2.199.313	1,38
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.032.776	1,27
Comando do Exército	1.988.593	1,24
Fundação Oswaldo Cruz	1.941.975	1,22
Demais	40.490.751	25,35
Contratos de Fornecimento de Bens	35.306.195	22,10
Comando da Marinha	12.512.250	7,83
Comando da Aeronáutica	10.591.659	6,63
Ministério da Saúde	3.142.026	1,97
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.519.375	1,58
Comando do Exército	1.475.159	0,92
Ministério do Desenvolvimento Agrário	929.670	0,58
Demais	4.139.056	2,59
Demais Contratos	3.248.625	2,03
Total	159.759.267	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

3.10.2 Passivos Contingentes

Na tabela a seguir estão descritos os principais passivos contingentes da União, de acordo com o conceito utilizado no modelo PCASP.

Tabela 91 – Passivos Contingentes – Composição

R\$ milhares

	31/12/2015	31/12/2014	AH (%)
Reestruturação de Dívidas	530.000	-	-
Assunção de Obrigações por Extinção	3.680.000	-	-
Ações Judiciais com Probabilidade Possível – PGU	2.109.110	321.850.000	(99,34)
Ações Judiciais com Probabilidade Possível – PGF	60.800.000	58.500.000	3,93
Ações Judiciais com Probabilidade Possível – PGFN	326.200.000	397.810.000	(18,00)
Demandas Judiciais – PGBC	68.668.000	-	-
Demandas Judiciais – Empresas Estatais Dependentes	2.099.000	4.098.700	(48,79)
Relacionados com o FCVS	8.463.538	-	-
Outros Riscos Fiscais	70.000	-	-
Total	472.619.648	782.258.700	(39,58)

Fontes: SIAFI, 2015 e Lei nº 13.242/2015.

A principal mudança em relação à informação divulgada no exercício de 2014, refere-se à mudança na metodologia dos riscos associados às ações judiciais e, por consequência, do passivo

contingente, oriunda da portaria AGU nº 40/2015, que se aproximou do conceito de passivo contingente do modelo PCASP.

(a) Riscos fiscais sob a gestão da COFIS/STN

Trata-se de passivos contingentes da União com a Caixa Econômica Federal (Caixa) pendentes de pleno reconhecimento que possibilite o andamento dos respectivos processos administrativos de regularização. A STN avalia, e está solicitando tal providência, que se faz necessária a auditoria pela Secretaria Federal de Controle Interno(SFC)/CGU-PR, com a finalidade de que sejam convalidados os valores alegados.

A Caixa pleiteia, a partir de apurações feitas internamente, as importâncias apresentadas a seguir:

(i) Bônus BNH: O DL nº 2.164/1984 instituiu o incentivo financeiro aos mutuários do SFH (Bônus), a ser concedido pelo BNH. Estabeleceu que deveria constar, no OGU, nos exercícios de 1985 a 1994, Cr\$ 200 bilhões, para atender às despesas decorrentes do incentivo, o que só foi efetivado em parte. O DL nº 2.291/1986, norma de extinção do BNH, atribuiu à Caixa a qualidade de sucessora do Banco em todos os seus direitos e obrigações. Valor pleiteado: R\$ 2,8 bilhões em 01/10/2011. Valor atualizado: R\$ 3,7 bilhões, em 31/12/2015;

(ii) Voto CMN nº 162/1995: Programa de Apoio à reestruturação e ao ajuste Fiscal dos Estados. O Voto nº 162/1995, do CMN autorizou a Caixa a realizar o refinanciamento de dívidas das Unidades Federadas, de forma a que estas alcançassem o equilíbrio orçamentário sustentável. A MP nº 2.192-70, de 24/08/2001 (MP do PROES) autorizou (artigos 24 e 25) a União a assumir as perdas da Caixa decorrentes da operacionalização do referido Voto (descompasso entre as taxas de juros de empréstimo e de captação). Valor pleiteado: R\$ 397 milhões em 30/06/2011. Valor atualizado: R\$ 530 milhões em 31/12/2015;

(iii) Produban: A MP nº 2.192-70/2001 assegurou às instituições financeiras federais que assumissem passivos, junto ao público, de instituições financeiras estaduais, a equalização da diferença existente entre o valor recebido em decorrência da operação e o valor a ser pago ao BACEN. A União, como garantidora, comprometeu-se ao aporte da

diferença entre os valores pagos ao BACEN pela Caixa, e os valores por esta recebidos do Banco do Estado de Alagoas S.A. (Produban). Valor pleiteado: R\$ 54 milhões em 30/06/2011. Valor atualizado: R\$ 70 milhões em 31/12/2015.

De acordo com a Gerência de Regularização de Obrigações(GEROB)/COFIS/STN, é necessário esclarecer que eventuais diferenças encontradas no saldo das obrigações registrado no balanço da Caixa e nestas demonstrações, posição 31/12/2015, dentre outros fatores, decorrerão da metodologia de atualização. Para atualizar os passivos contingentes, atualmente a STN utiliza IPCA mais juros de 6% a.a.

(b) Ações Judiciais com Probabilidade Provável – PGU

De acordo com a Nota Técnica CGEST/PGU Nº 002/2015, mensurou os valores referente aos Riscos Fiscais de Ações Judiciais da União, seguindo os critérios da Portaria nº 40/2015 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que aqueles com probabilidade possível importaram em R\$ 2,1 bilhões, de acordo com a Procuradoria-Geral da União (PGU).

(c) Ações Judiciais com Probabilidade Provável – PGF

De acordo com as informações obtidas no Anexo V – Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2016) (Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015), a Procuradoria-Geral Federal (PGF) informou que as demandas judiciais contra as Autarquias e as Fundações Públicas Federais importaram em passivos contingentes no montante de R\$ 60,8 bilhões.

Para os efeitos da análise do risco fiscal dos passivos contingentes, a PGF considerou os parâmetros fixados na portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015. Segundo a PGF, o impacto financeiro dessas ações é estimado e revela a expectativa da repercussão econômica em caso de decisão judicial desfavorável, seja pela criação de despesa ou pela redução de receita.

Quando não especificado de forma contrária, os custos estimados computam não só as despesas iniciais com o pagamento de atrasados, mas, também, o impacto futuro da questão nas contas públicas. Assim, os impactos referidos podem ser diluídos ao longo do tempo, não sendo necessariamente realizados em um único exercício fiscal.

(d) Ações Judiciais com Probabilidade Provável – PGFN

De acordo com as informações obtidas no Anexo V – Riscos Fiscais da LDO 2016, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) informou que as ações judiciais de natureza tributária importaram em passivos contingentes no montante de R\$ 326,2 bilhões.

A PGFN atualizou seus riscos com base na Portaria AGU nº 40/2015. A estimativa de cálculo é fornecida pela Receita Federal do Brasil e leva em consideração a perda de arrecadação anual e uma estimativa de impacto de devolução.

(e) Demandas Judiciais – PGBC

De acordo com as informações obtidas no Anexo V – Riscos Fiscais da LDO 2016, a Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC) avalia todas essas ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda. O risco de perda é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

Apenas as ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes. Essas ações importaram em cerca de R\$ 68,7 bilhões. Destaca-se que a PGBC não avalia seus riscos com base na Portaria AGU nº 40/2015.

(f) Demandas Judiciais – Empresas Estatais Dependentes

De acordo com as informações obtidas no Anexo V – Riscos Fiscais da LDO 2016, o Departamento de Controle das Empresas Estatais (DEST), coletou junto às empresas, informações sobre as ações judiciais em que o risco de perda foi considerado possível e, portanto, classificadas como passivos contingentes. O montante totalizou, aproximadamente, R\$ 2,1 bilhões.

Os passivos contingentes das Empresas Estatais que fazem parte do Orçamento Geral da União são constituídos por demandas judiciais de natureza trabalhista, tributária, previdenciária e cível.

As reclamações trabalhistas totalizam R\$ 808,3 milhões. Em geral, estas ações advêm de litígios por reivindicação de atualização salarial ou recomposição de perdas decorrentes de índices utilizados por ocasião dos Planos Econômicos,

como as ações de reposição dos 28,8% do Plano Bresser e dos 3,17% do Plano Real.

Também estão incluídas neste grupo as demais ações relativas aos empregados como solicitações de pagamento de horas-extras, descumprimento de dissídio coletivo, pagamento de diárias, adicional noturno, adicional de periculosidade e insalubridade e incorporação de gratificação.

As lides da ordem tributária somam R\$ 609,8 milhões e derivam de não recolhimento de impostos pelas Empresas, notadamente os devidos aos Estados e Municípios.

As demandas previdenciárias totalizaram R\$ 20,6 milhões e correspondem aquelas em que as Empresas são acionadas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias de seus empregados.

As ações cíveis se referem a pleitos de direito de natureza civil, ou seja, não-criminal, podendo se tratar de conflitos nas áreas familiar, sucessória, obrigacional ou real.

No caso das empresas estatais federais, as ações se referem a uma diversidade de questionamentos, como indenizações por danos materiais, acidentes, desapropriação, garantia de participação do impetrante em contratos de opção e leilões eletrônicos, ação de cobrança, protesto de títulos, suspensão dos efeitos dos atos administrativos, suspensão de multa, dentre outros. As ações cíveis das Estatais Federais somaram R\$660,3 milhões.

(g) Relacionados com o FCVS

(g.1) Provisão para Ações Judiciais – Multiplicidade CADMUT

As ações judiciais contra o FCVS são registradas de acordo com a avaliação atuarial, requerendo a cobertura dos saldos devedores no caso de múltiplos financiamentos para contratos assinados até 05 de dezembro de 1990 (Lei nº 8.100/1990).

Esta provisão, em decorrência do julgamento pelo STJ do Recurso Especial nº 1.133.869/RN, em favor do mutuário, relativo à cobertura pelo FCVS dos contratos firmados até 05 de dezembro de 1990 e cadastrados com multiplicidade de CADMUT, somente é constituída quando da existência de ação judicial para cobertura do saldo devedor, pelo Fundo, de contrato com negativa de cobertura

motivada por multiplicidade de financiamento ao mutuário.

É registrada, ainda, a expectativa de condenação em ação ordinária ajuizada contra a CAIXA/FCVS, autos 34717-38.2012.401.3400, requerendo a equalização das taxas de juros dos créditos dados em pagamento pelo banco BRJ.

(g.2) Provisão para Ações Judiciais do FCVS Garantia

São registradas as ações judiciais de mutuários contra as seguradoras, que tem suas operações de seguro garantidas pelo FCVS, em decorrência de sinistros de morte e invalidez permanente (MIP) e danos físicos em imóvel (DFI).

Registrada pelo coeficiente da relação entre os históricos de pagamentos efetuados e o Valor Estimado de Condenação (VEC) das ações pagas, incidente sobre o VEC total das ações que compõem o Banco de Ações Judiciais (BAJ) que contém as ações judiciais envolvendo o FCVS, informadas pelas seguradoras.

(g.3) Reservas técnicas

São registradas com base em cálculos atuariais elaborados por atuário contratado

pela Administradora do FCVS. O Conselho Curador do FCVS estabeleceu por meio da Resolução nº 119/2001 que as informações necessárias à elaboração do cálculo atuarial fossem fornecidas pelos agentes financeiros, na forma e modelo definidos e divulgados pela Administradora do FCVS, até o dia 31 de agosto de cada ano, posicionadas em 30 de junho do ano correspondente.

(g.4) Provisão para Contratos não Validados – RNV

Representam os compromissos a serem assumidos referentes aos contratos que estão no status de Relação de Créditos Não Validados (RNV) decorrentes dos contratos com saldos residuais de financiamentos homologados e não validados pelos agentes financeiros.

Registrada pelo cálculo da média dos últimos três anos da reversão dos contratos com RNV, tanto daqueles que tinham saldo de ressarcimento do FCVS, quanto dos que estavam com negativa de cobertura, calculando-se o valor médio destas reversões, ou seja, da evolução entre o saldo do contrato com cadastramento de RNV e seu saldo após a reversão para Relação de Contratos Validados (RCV).

3.11 Nota 11 – Superávit/Déficit Financeiro

O superávit/déficit financeiro é um indicador da posição financeira, calculado a partir da diferença entre ativo e passivo financeiros. Este indicador propicia a análise sobre a existência ou não de

recursos a serem utilizados como fonte para abertura de créditos adicionais.

No exercício de 2015, o superávit financeiro foi de cerca de R\$ 754 bilhões. Em relação ao exercício anterior, houve uma variação de R\$ 543,8 bilhões, aproximadamente.

A seguir é apresentada a análise sobre a variação ocorrida no superávit financeiro.

Tabela 92 – Análise da Variação do Superávit Financeiro

	R\$ milhares		
	31/12/2015		
Origens (I)			
Receitas Correntes			1.325.741.287
Alienação de Bens			1.502.672
Receitas Financeiras			252.226.719
Redução de Outros Ativos Permanentes			55.099.901
Operações de Créditos Contratadas			1.027.681.228
Transferências de Capital Recebidas			95.602
Redução de Outros Passivos Financeiros			304.958.018
			2.967.305.427
Aplicações (II)			
Deduções da Receita Orçamentária			41.421.082
Despesas Correntes			1.518.408.167
Aquisição de Bens			109.765.509
Amortização/Refinanciamento da Dívida			753.868.894
			2.423.463.652
			543.841.775
Variação do Superávit Financeiro (I-II)			
	2015	2014	Variação
(+) Ativo Financeiro (AF)	1.078.402.635	1.158.238.567	(79.835.932)
(-) Passivo Financeiro (PF)	324.330.038	948.007.745	(623.677.707)
(=) Superávit/Déficit Financeiro (AF – PF)	754.072.597	210.230.822	543.841.775

Fonte: SIAFI, 2015.

Em relação as transações que originaram recursos que contribuíram para o aumento da variação do superávit financeiro, destaca-se que:

- (i) A receita corrente contribuiu em cerca de 44,7% dos recursos obtidos;
- (ii) A contribuição das operações de créditos contratadas foi de R\$ 32,6%, aproximadamente;
- (iii) A redução de outros passivos financeiros, que representa cerca de 10,3%, relaciona-se com o cancelamento dos restos a pagar

ocorridos durante o exercício (R\$ 34,5 bilhões) e, principalmente, aos ajustes realizados frutos da adoção inicial do modelo PCASP, conforme relatado anteriormente;

- (iv) 8,5% das origens estão relacionadas, em sua maioria, com o Resultado Positivo do BACEN e à Remuneração das Disponibilidades do TN.

Considerando as aplicações de recursos, cerca de 93,8% foi consumido com as despesas correntes (62,7%) e com a amortização e refinanciamento

da dívida (31,1%). As aplicações relacionadas com a dívida pública merecem especial destaque.

A despesa orçamentária com juros (parcela das despesas correntes) e com a amortização do principal da dívida compreende cerca de 39,7% das aplicações de recursos.

3.12 Nota 12 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Do total das variações patrimoniais aumentativas, 19% foram decorrentes de impostos, taxas e contribuições de melhoria, sendo que desse total, 98% foram relativos a impostos.

Conforme a próxima tabela, do total de impostos, o Imposto sobre o Patrimônio e a Renda foi o que mais contribuiu, representando 71% da linha relativa a Impostos.

Tabela 93 – Impostos – Composição

R\$ milhares

	31/12/2015	AV (%)
Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza	297.660.635	71,08
Imposto sobre Produtos Industrializados	46.739.536	11,16
Imposto sobre Importação	38.441.909	9,18
Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio, Seguro	34.764.880	8,30
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural	1.017.035	0,24
Imposto sobre Exportação	123.264	0,03
Outros Impostos	6.690	-
Total	418.753.949	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

3.13 Nota 13 – Contribuições

Do total das variações patrimoniais aumentativas, 32% foram decorrentes de contribuições, sendo que desse total, 98% foram relativas às Contribuições Sociais.

Conforme a próxima tabela, do total das Contribuições Sociais, as Contribuições Sociais ao RGPS representaram 49% do total do item e as Contribuições sobre a Receita ou Faturamento (PIS e COFINS), 37% do total do item.

Tabela 94 – Contribuições Sociais – Composição

R\$ milhares

	31/12/2015	AV (%)
Contribuições Sociais – RGPS	349.932.095	49,02
Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento (PIS e COFINS)	261.084.684	36,57
Contribuição Sobre o Lucro	60.548.840	8,48
Outras Contribuições Sociais	22.327.790	3,13
Contribuições Sociais – RPPS	14.574.484	2,04
Contribuições sobre a Receita de Concurso de Prognóstico	5.422.126	0,76
Total	713.890.019	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

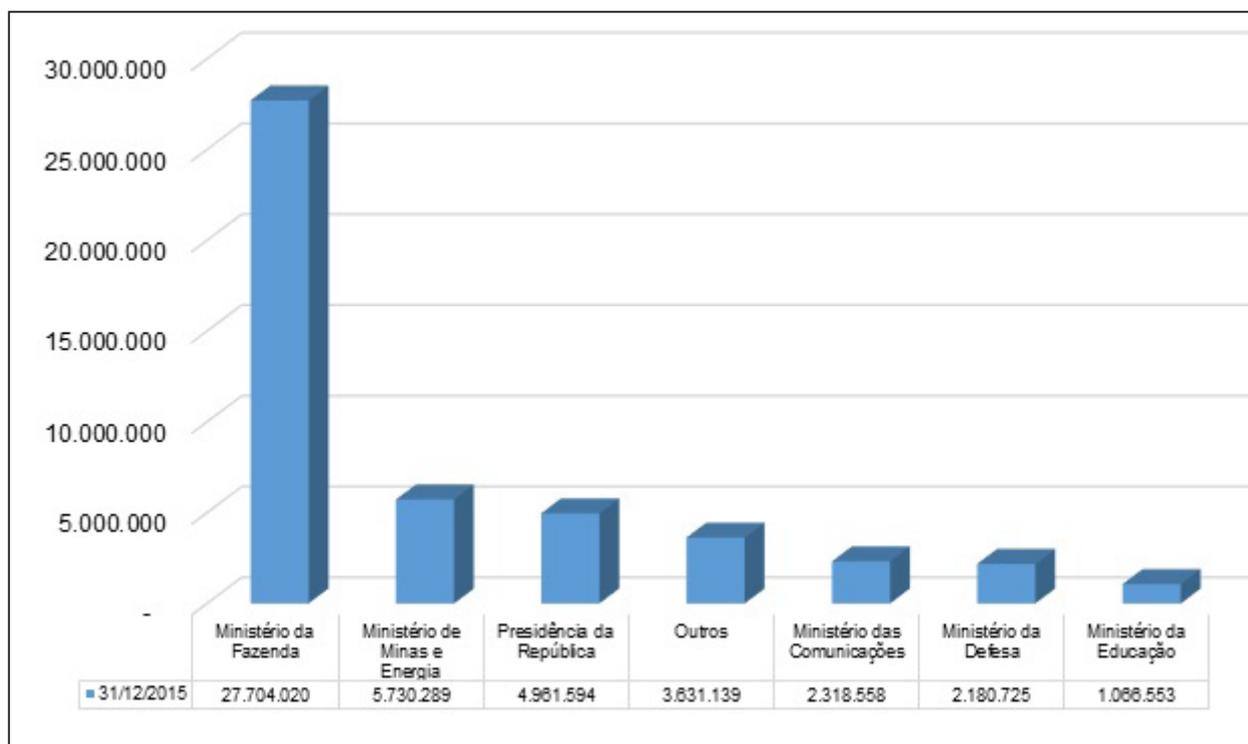
3.14 Nota 14 – Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços

realizado pelo Ministério da Fazenda (58%) e de Minas e Energia (12%).

Do total contabilizado na linha de exploração de bens, direitos e prestação de serviços, 70% foi

Figura 14 – Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços – Por Órgão

R\$ milhares



Fonte: SIAFI, 2015.

No Ministério da Fazenda, deve-se em grande parte aos *royalties* do petróleo, arrecadado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, na Delegacia Especial de Maiores Contribuintes do Rio de Janeiro (cerca de R\$ 21,4 bilhões).

No Ministério de Minas e Energia, deve-se a serviços de informações científicas e tecnológicas e

retenção de área de exploração, desenvolvimento ou produção de petróleo e gás natural arrecadadas pelo escritório central da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos. Na continuação, apresenta-se a tabela com os valores por órgão.

Tabela 95 – Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços – Ministério de Minas e Energia – Por Órgão

R\$ milhares

	31/12/2015	AV (%)
Agência Nacional de Energia Elétrica	3.053.502	53,29
Departamento Nacional de Produção Mineral	1.586.920	27,69
Agência Nacional de Petróleo	1.087.365	18,98
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais	2.426	0,04
Outros	76	-
Total	5.730.289	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

3.15 Nota 15 – Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Grande parte desse item é composto por atualizações monetárias da dívida ativa não tributária, atualizações monetárias e juros de haveres financeiros administrados pela COAFI/STN, onde se destaca a atualização dos juros e encargos de financiamento de dívidas pela União com os Estados e Municípios, com base na Lei nº 9.496/1997, MP nºs 2.192-70 e 2.185-35, ambas de 24/08/2001.

Dentre as variações patrimoniais aumentativas mais relevantes, do total registrado nessa linha de R\$49,5 bilhões, destacam-se:

(i) R\$41,85 bilhões (84% do total) referem-se às variações patrimoniais aumentativas financeiras decorrentes dos montantes de juros pagos pelos mutuários no âmbito dos programas de refinanciamento geridos pela COAFI/STN, e também das apropriações de juros efetuadas a cada mês por meio de atualizações patrimoniais no SIAFI;

(ii) R\$5,5 bilhões (11% do total) foram administradas pelo Ministério da Integração Nacional e são derivadas, principalmente, da administração pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, dos empréstimos internos concedidos a entidades pertencentes ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social de municípios.

Tabela 96 – Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Por Órgão

R\$ milhares

	31/12/2015	AV (%)
Ministério da Fazenda	42.514.559	85,83
Ministério da Integração Nacional	5.532.595	11,17
Ministério dos Transportes	372.105	0,75
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	304.867	0,62
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	284.804	0,57
Ministério da Educação	206.933	0,42
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	176.432	0,36
Comando da Marinha	54.265	0,11
Ministério do Desenvolvimento Agrário	46.680	0,09
Ministério do Turismo	16.711	0,03
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste	11.291	0,02
Ministério do Meio Ambiente	8.660	0,02
Demais	3.266	0,01
Total	49.533.168	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

3.16 Nota 16 – Juros e Encargos de Mora

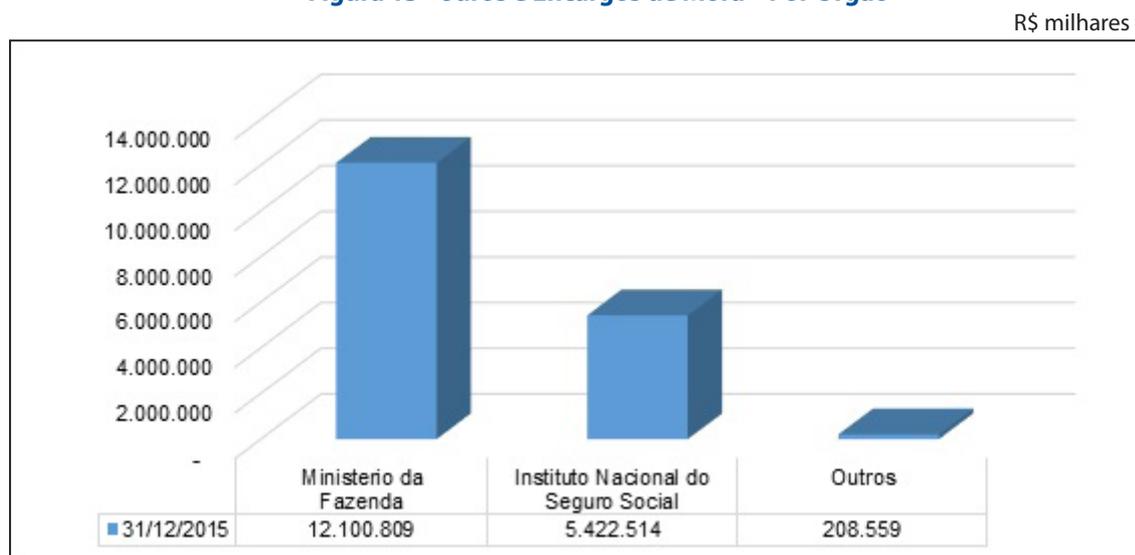
Do total registrado nesta linha de cerca de R\$17,7 bilhões, R\$17,09 bilhões (96%) referem-se a juros e encargos de mora sobre crédito tributário.

No Ministério da Fazenda refere-se, basicamente, às variações patrimoniais aumentativas com

penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados à indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação representando em aplicações impostas ao contribuinte.

A seguir, apresenta-se o gráfico com os órgãos e respectivos montantes dessa linha.

Figura 15 – Juros e Encargos de Mora – Por Órgão



3.17 Nota 17 – Variações Monetárias e Cambiais

Nessa linha, foram registradas, basicamente, as variações da moeda brasileira em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da moeda

brasileira em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos concedidos.

Em 2015, houve significativos avanços no IGP-DI – o acumulado de 2015 ficou em 9,16% - e no dólar norte-americano que passou de uma média de R\$ 2,36 em 2014 para R\$ 3,39 em 2015, uma variação de 43,67% – como observado no próximo quadro.

Quadro 6 – Variação em Indicadores Relacionados com Operações Monetárias e Cambiais

Indicador	2014	2015	Variação %
IGP-DI – Acumulado	4,05%	9,16%	126,17
Dólar Norte-americano – cotação média	R\$ 2,36	R\$ 3,39	43,67

Fonte: COAFI/STN, 2015

Esses dois indicadores servem de base para a atualização monetária e variação cambial de, pelo menos, 96% do saldo total de programas de refinanciamento controlados pela COAFI/STN.

Dentre as atualizações monetárias com valores mais expressivos, destacam-se:

- (i) R\$ 104,8 bilhões registrados pela CODIV/STN, sendo R\$ 85,5 bilhões de outras variações monetárias da dívida mobiliária e do resultado do BACEN, decorrentes da apropriação de encargos negativos e/ou atualização mensal do valor líquido pelo IGP-M nos meses em que ocorreu deflação desse índice, nas carteiras da dívida pública em mercado e BACEN, bem como da remuneração sobre o resultado positivo do BACEN (art. 6º, parágrafo 4º da Lei nº 11.803/2008). Os demais, R\$ 19,3 bilhões,

são provenientes de outras variações cambiais, principalmente em decorrência da variação cambial negativa (valorização da moeda nacional diante da estrangeira) da dívida mobiliária externa;

- (ii) R\$ 61,6 bilhões registrados pela COFIS/STN, sendo os valores mais relevantes, os empréstimos concedidos ao BNDES (R\$ 39,7 bilhões), à Itaipu (R\$ 9,9 bilhões), às Centrais Elétricas Brasileiras (R\$ 3 bilhões), à Caixa Econômica Federal (R\$ 2,7 bilhões), à RFFSA (R\$ 2,6 bilhões) e ao INSS (R\$ 1,6 bilhão);

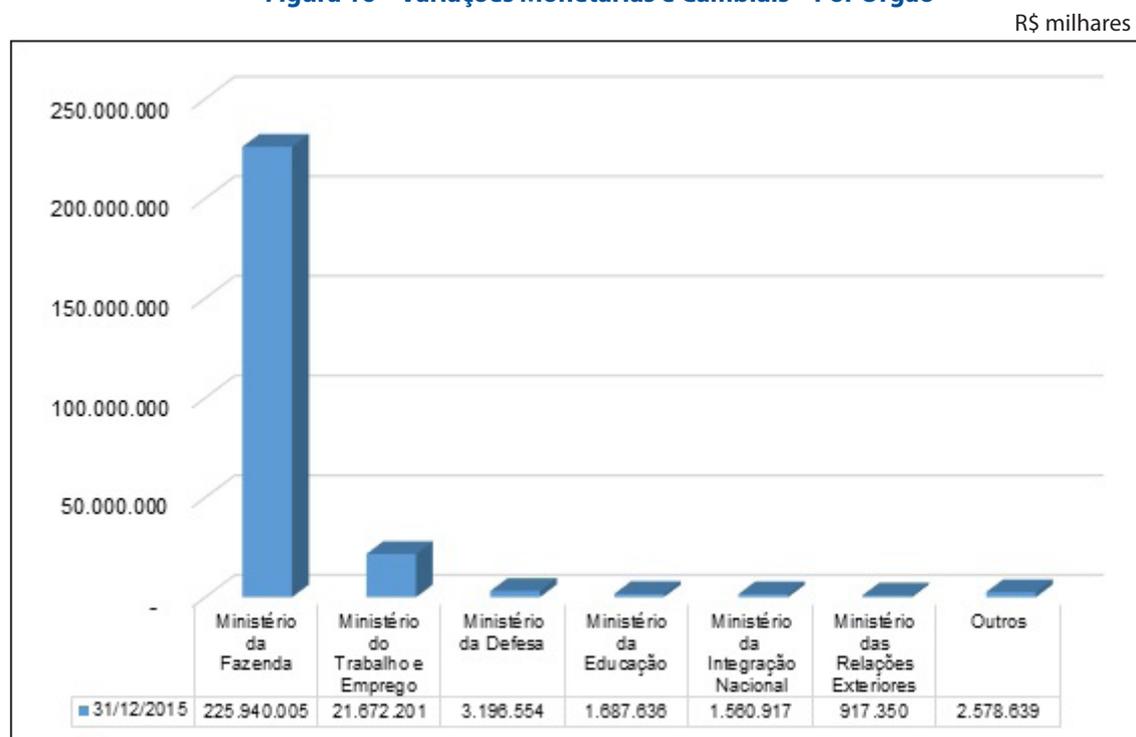
- (iii) R\$ 54,8 bilhões registrados pela COAFI/STN, sendo R\$ 51,7 bilhões referentes ao resultado da atualização monetária de empréstimos;

(iv) R\$ 21,7 bilhões registrados pela Coordenação Geral de recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) do Ministério do Trabalho de empréstimos concedidos ao BNDES, sendo R\$ 11,1 bilhões de variação cambial positiva e R\$ 10,6 bilhões de juros

dos empréstimos concedidos ao BNDES, decorrente da arrecadação dos 40% da contribuição do PIS/PASEP.

A seguir apresenta-se o gráfico, com os órgãos e respectivos montantes dessa linha.

Figura 16 – Variações Monetárias e Cambiais – Por Órgão



Fonte: SIAFI, 2015.

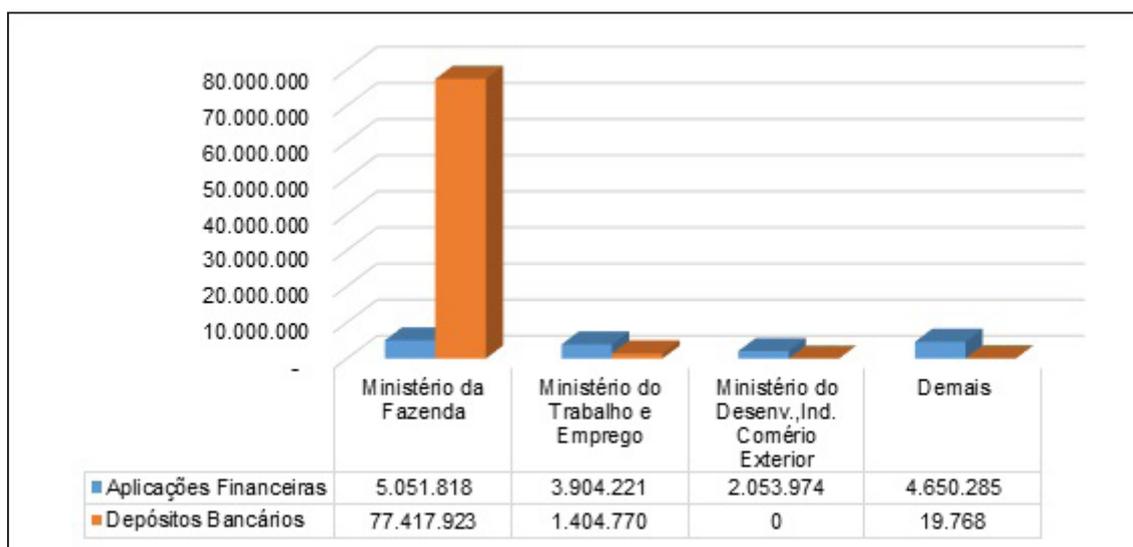
3.18 Nota 18 – Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras

remuneração de depósitos bancários originários da Conta Única e R\$ 15,7 bilhões das remunerações das aplicações financeiras.

Do total registrado nesse item do demonstrativo de R\$ 94,5 bilhões, R\$ 78,8 bilhões referem-se à

Figura 17 – Remunerações de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras – Por Órgão

R\$ milhares



Fonte: SIAFI, 2015.

O item Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras, no Ministério da Fazenda, encontra-se detalhado pelos seus principais valores, na tabela a seguir:

Tabela 97 – Remuneração das Aplicações Financeiras – Ministério da Fazenda

R\$ milhares

	31/12/2015	AV (%)
Fundo de Garantia a Exportação	2.153.875	42,64
Fundo Soberano do Brasil	2.033.574	40,25
Fundo de Compensações e Variações Salariais	617.474	12,22
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	204.997	4,06
Superintendência de Recursos Privados	40.973	0,81
CVM	590	0,01
Outros	335	0,01
Total	5.051.818	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

Em relação ao Fundo Soberano do Brasil (FSB), nos termos do Art. 4º, § 1º da Lei nº 11.887/2008, os recursos do FSB, enquanto não destinados às finalidades previstas no art. 1º da Lei, ficarão depositados na Conta Única do Tesouro Nacional.

O montante de R\$ 2,03 bilhões, aproximadamente, corresponde aos rendimentos oriundos da aplicação efetuada na Conta Única do Tesouro em 31/12/2012

3.19 Nota 19 – Aportes ao Banco Central

Referem-se aos valores repassados pelo BACEN ao Tesouro Nacional em decorrência de

operações com reservas e derivativos cambiais e do Resultado Patrimonial apurado em balanço, conforme detalhado no quadro a seguir:

Tabela 98 – Aportes ao Banco Central.

R\$ milhares

	31/12/2015	AV (%)
Balanço Apurado no 1º semestre de 2015	35.187.802	16,13
Balanço Apurado no 2º semestre de 2014	25.658.860	11,76
Custos das Reservas – 1º semestre de 2015	46.406.630	21,27
Custos das Reservas – 2º semestre de 2015	110.938.092	50,84
Total	218.191.384	100,00

Fontes: SIAFI, 2015 e CODIV/STN, 2015.

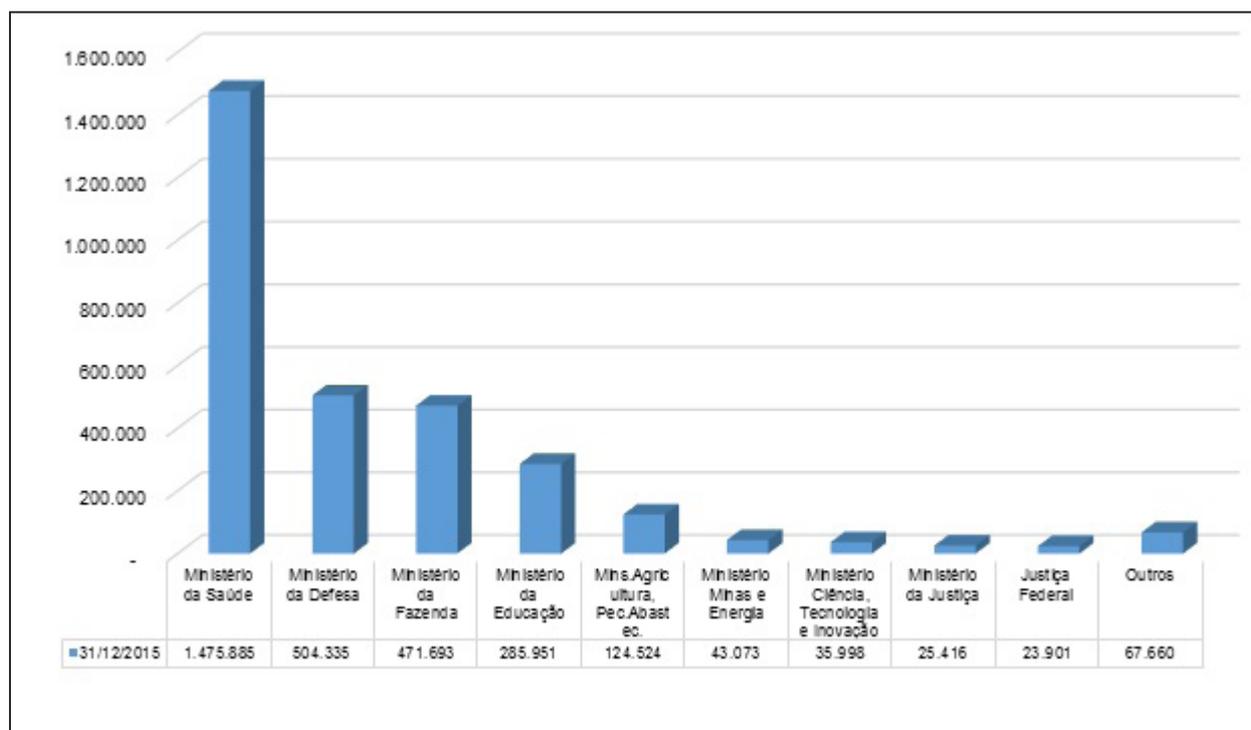
Para mais informações, sugere-se a leitura do item 'Resultado do Banco Central do Brasil' nos 'Tópicos Especiais'.

3.20 Nota 20 – Outras Transferências e Delegações Recebidas

Refere-se a doações recebidas pelos entes, deduzidas dos valores intra realizados por eles. Destaque para o Ministério da Saúde com um valor aproximado de R\$ 1,48 bilhão e o Ministério da Defesa com R\$ 504 milhões.

Figura 18 – Transferências e Delegações Recebidas – Por Órgão

R\$ milhares



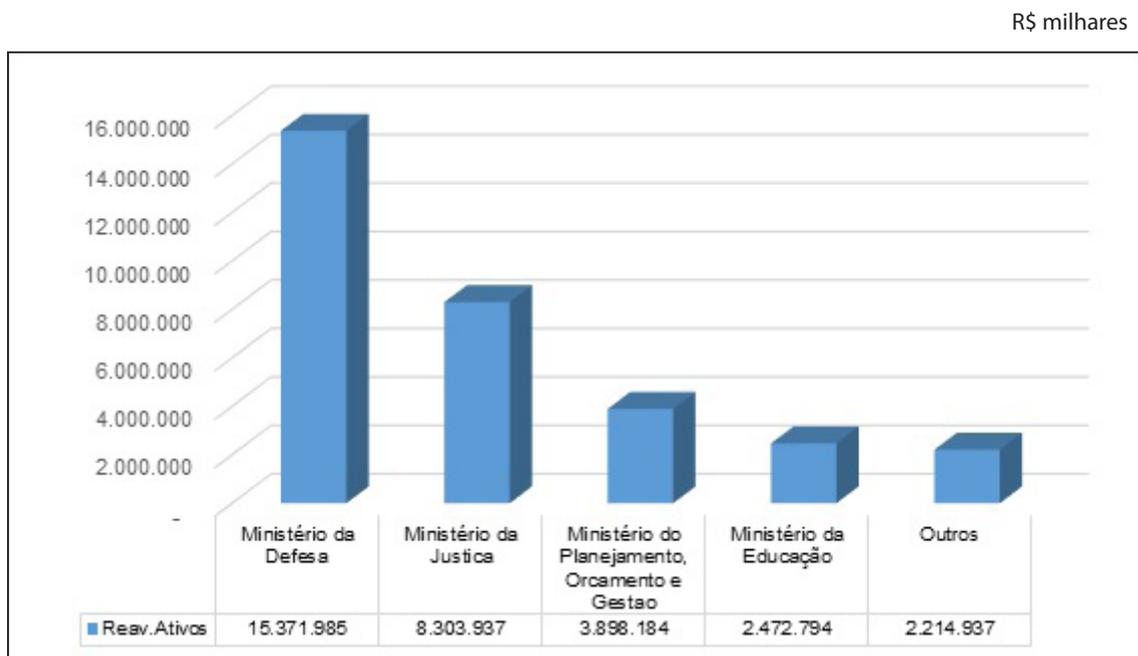
Fonte: SIAFI, 2015.

3.21 Nota 21 – Reavaliação de Ativos

A variação ocorrida, deve-se em sua maior parte à avaliação de bens imóveis no SPIUnet ocorrida, sobretudo, nos Ministérios da Defesa (R\$ 15,4

bilhões, sendo R\$ 9,6 bilhões no Exército, R\$ 3,3 bilhões na Aeronáutica e R\$ 2,1 bilhões na Marinha), da Justiça (R\$ 8,3 bilhões, sendo R\$ 8,1 bilhões na FUNAI – Fundação Nacional do Índio) e no Ministério do Planejamento com R\$ 3,9 bilhões.

Figura 19 – Reavaliação de Ativos – Por Órgão



Fonte: SIAFI, 2015.

Conforme evidenciado na Nota 04 – Imobilizado, Bens Imóveis, a SPU/MPOG destacou que 30%, aproximadamente, dos imóveis ativos sofreram reavaliações ao longo do exercício, o que compreende uma parcela significativa do montante alcançado pela Reavaliação de Ativos.

3.22 Nota 22 – Ganhos com Incorporação de Ativos

Dentre os valores com Ganhos com Incorporação de Ativos, elenca-se os principais, conforme lista a seguir:

- (i) No Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão referem-se ao registro de imóveis no sistema do SPIUnet no valor aproximado de R\$ 33,2 bilhões;

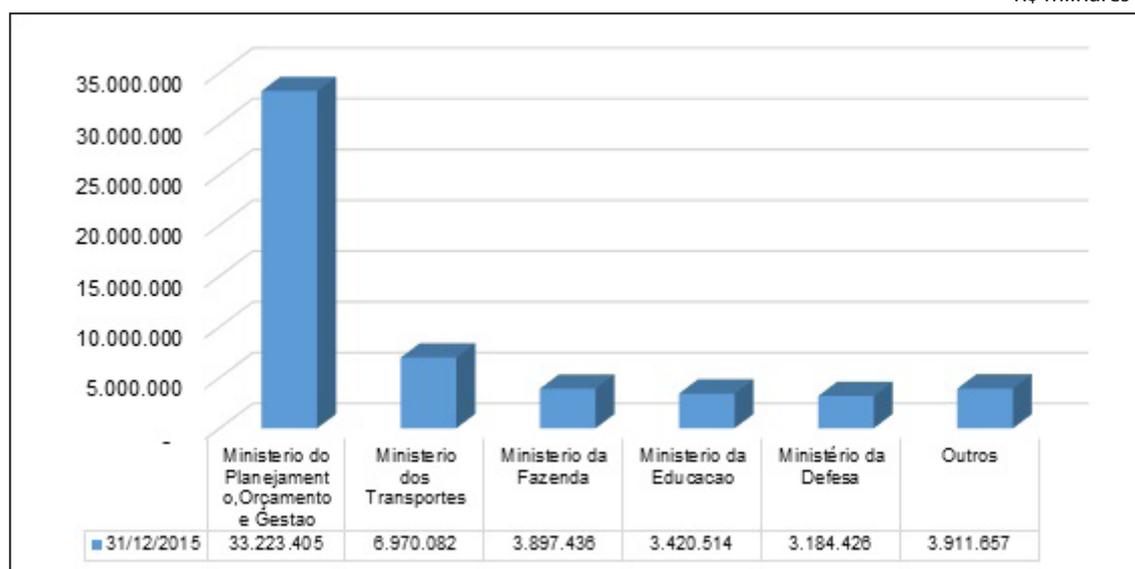
- (ii) No Ministério dos Transportes referem-se ao registro de aumento dos valores patrimoniais das rodovias federais de diversos Estados, no valor aproximado de R\$ 6,95 bilhões;

- (iii) No Ministério da Fazenda, dentre os valores mais relevantes, destaque para o acerto do balanço da Unidade de Fundo de Compensação e Variação Salarial, com cerca de R\$ 745 milhões, e ajuste de saldo do programa PROEX, derivado de variações cambiais, realizado pela COPEC/STN, no montante aproximado de R\$ 2,79 bilhões.

A seguir, é exibido o gráfico com os principais valores por órgãos.

Figura 20 – Ganhos com Incorporação de Ativos – Por Órgão

R\$ milhares



Fonte: SIAFI, 2015.

3.23 Nota 23 – Ganhos com Desincorporação de Passivos

O item Desincorporações de Passivos foi impactado, principalmente, devido aos seguintes movimentos:

- (i) No Ministério da Fazenda, em decorrência da transferência de aproximadamente R\$ 18,5 bilhões do saldo das receitas decorrentes de parcelamentos e pagamentos unificados

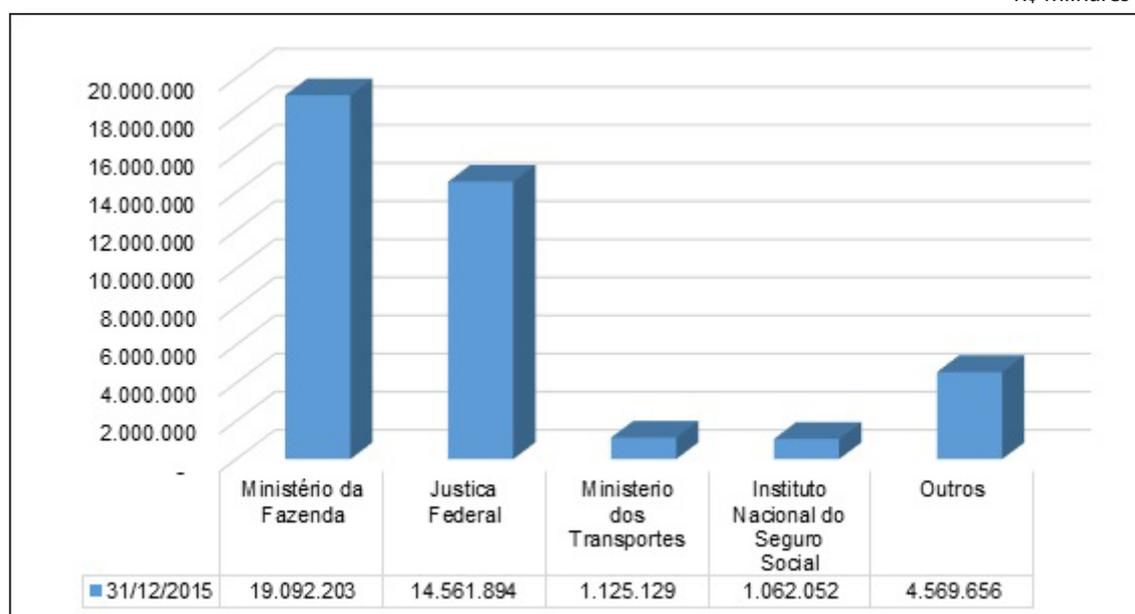
registrados no passivo e que foram reclassificados em virtude da mudança de critério contábil com a implantação do PCASP;

- (ii) Na Justiça Federal, refere-se, basicamente, à baixa de precatórios de terceiros, de benefícios previdenciários e de pessoal.

No gráfico a seguir, é possível visualizar as maiores alterações no item Desincorporações de Passivos, por órgão.

Figura 21 – Ganhos com Desincorporação de Passivos – Por Órgão

R\$ milhares



Fonte: SIAFI, 2015.

3.24 Nota 24 – Resultado Positivo de Participações

Este item foi impactado pelo registro da equivalência patrimonial de investimentos, de

dividendos previstos e de juros sobre capital próprio (conforme tabela). Na continuação, apresenta-se os valores por descrição dessa linha da DVP:

Tabela 99 – Resultado Positivo de Participações – Composição

	R\$ milhares	
	31/12/2015	AV (%)
Resultado positivo de Equivalência Patrimonial	30.428.554	71,65
Dividendos	6.342.589	14,94
Juros sobre capital próprio	5.614.034	13,22
Participações	80.832	0,19
Total	42.466.009	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

Em relação ao Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial, destaque para a atualização do FAR, BNDES e do Banco do Brasil, conforme tabela a seguir:

Tabela 100 – Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial – Por Órgão e Empresas

	R\$ milhares	
Órgãos / Empresas	31/12/2015	AV (%)
Ministério da Fazenda	30.426.882	99,99
FAR	13.467.652	44,26
BNDES	7.291.114	23,96
BB	5.037.165	16,55
CAIXA	1.246.618	4,10
FGCN	792.966	2,61
FGEDUC	491.748	1,62
IRB	411.093	1,35
HEMOBRAS	312.577	1,03
FINEP	290.079	0,95
TERRACAP	289.805	0,95
CMB	237.681	0,78
BASA	117.053	0,38
DATAPREV	108.551	0,36
EMGEA	91.864	0,30
CDRJ	90.351	0,30
FGHAB	77.119	0,25
PPSA	19.123	0,06
CODEBA	14.181	0,05
CODESA	10.962	0,04
SERPRO	10.560	0,03
ALCANTARA CYCLONE	6.534	0,02
ENGEPRON	5.227	0,02
NOVACAP	4.123	0,01
CODOMAR	1.331	-
EMGEPRON	1.071	-
FGP	334	-
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.101	-
EMPARN	1.101	-
Comando do Exército	392	-
Outras	392	-
Ministério da Educação	179	-
UFU – ALGAR	179	-
Total	30.428.554	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

Em relação ao Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial, uma ressalva se faz necessária em relação ao Banco do Brasil (BB). Conforme foi relatado na Nota 03 – Investimentos, Participações Permanentes da União, houve em 29/01/2016 um ajuste do resultado atribuído à participação no BB, porém feita no exercício de 2016, visto que

já havia ocorrido o fechamento do SIAFI 2015. Caso fosse possível o registro ainda no exercício de 2015, haveria uma redução de R\$ 4,1 bilhões, aproximadamente.

É exibido na próxima tabela, a abertura da linha dos dividendos desse item do demonstrativo:

Tabela 101 – Dividendos – Composição

	R\$ milhares	
	31/12/2015	AV (%)
BNDES – dividendos 2014	1.633.158	25,75
BNDES – dividendos 2015	951.889	15,01
Caixa Econômica Federal – previsão pagamento dividendos 2014	1.043.353	16,45
Caixa Econômica Federal – 1º Semestre 2015 – antecipação dividendos	1.129.277	17,80
Caixa Econômica Federal – previsão pagamento dividendos 2015	380.787	6,00
BB – previsão pagamento dividendos 1º trimestre 2015	655.723	10,34
BB – dividendos 2º trimestre 2015	20.314	0,32
BB – dividendos 2013	130.618	2,06
BNB – dividendos 2014	181.822	2,87
IRB – dividendos 2014	88.541	1,40
CMB – dividendos 2014	85.893	1,35
Outros	41.214	0,65
Total	6.342.589	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

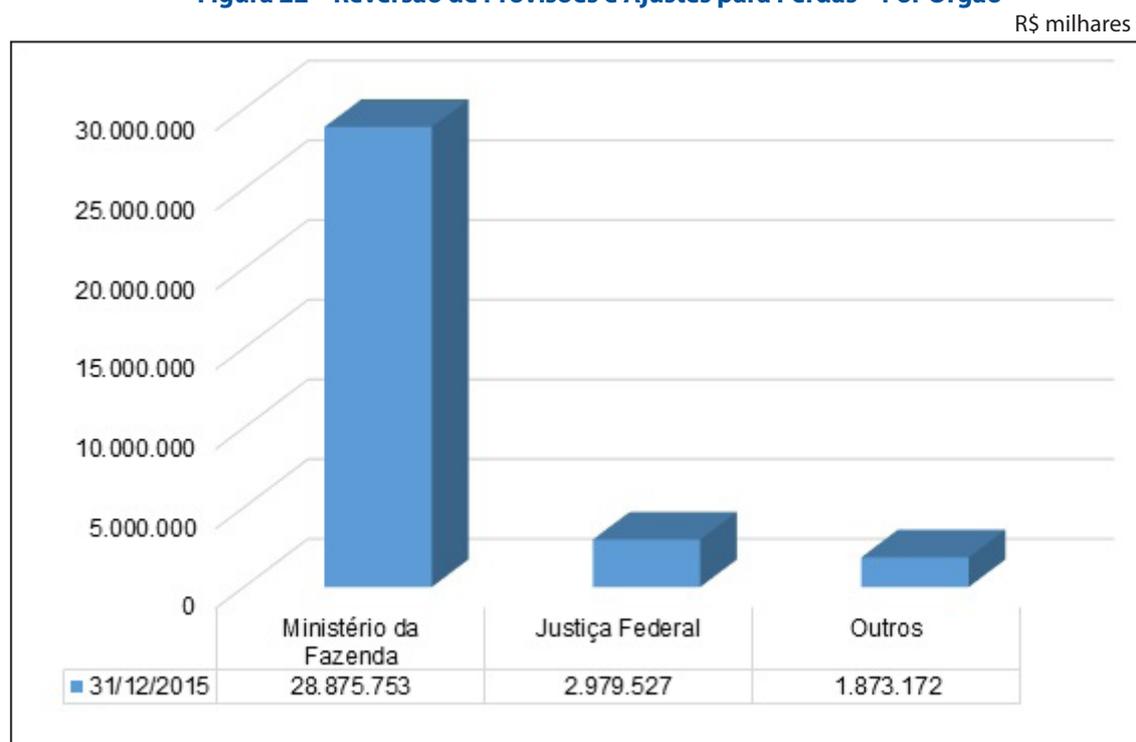
3.25 Nota 25 – Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas

A reversão de provisões e ajustes para perdas importou em, aproximadamente, R\$ 33,7 bilhões

ao final do exercício de 2015. Deste montante, o Ministério da Fazenda foi responsável por cerca de 85,6%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a composição deste item por órgão.

Figura 22 – Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas – Por Órgão



Fonte: SIAFI, 2015.

Dos valores registrados pelo Ministério da Fazenda, as principais operações se referem a:

- (i) R\$ 26,7 bilhões ao controle do passivo atuarial do RPPS;
- (ii) R\$ 1,6 bilhão às operações do FCVS; e
- (iii) R\$ 624,8 milhões às operações do Fundo de Garantia à Exportação.

3.26 Nota 26 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

Esse item foi impactado, principalmente, devido ao reconhecimento da inscrição da dívida ativa tributária não previdenciária, entre principal, multa, juros, atualização, encargos legais (R\$ 163,3 bilhões) e ajustes negativos decorrentes das diferenças entre o sistema SIDA e SIAFI de aproximadamente R\$ 19,8 bilhões (Ver Nota 02 – Créditos a Receber, Créditos a Longo Prazo).

Em relação ao movimento das variações patrimoniais aumentativas derivadas de fatos geradores diversos, destaque para o Ministério da

Saúde com um montante de R\$ 3,82 bilhões e o Ministério da Fazenda com R\$ 2,49 bilhões.

No Ministério da Fazenda, refere-se às arrecadações, bem como atualizações das variações patrimoniais aumentativas pendentes de classificação e, no Ministério da Saúde, refere-se em sua maior parte às arrecadações registradas pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde (FNS) derivado das guias de recolhimento da União que tem como origem a parcela decorrente dos cinquenta por cento destinados ao FNS proveniente do seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre (DPVAT).

Em relação ao movimento de R\$ 1,13 bilhão no Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização (FFIE) do Fundo Soberano do Brasil, refere-se à atualização positiva das cotas ocorrida em 2015. (Ver Nota 03 – Investimentos, Demais Investimentos).

Na sequência, é apresentada a tabela com os principais valores registrados nesse item como uma variação patrimonial aumentativa.

Tabela 102 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas – Composição

R\$ milhares

	31/12/2015	AV (%)
Dívida Ativa Tributária Não Previdenciária	143.522.890	64,11
Dívida Ativa Tributária Previdenciária	42.970.901	19,20
VPA Decorrente De Fatores Geradores Diversos	10.807.804	4,83
Restituições	14.190.688	6,34
Multas Administrativas	4.536.889	2,03
Dívida Ativa não Tributária	6.252.638	2,79
Cotas do FFIE Integralizadas (FSB)	1.126.418	0,50
Alienação de Bens Apreendidos	230.738	0,10
Indenizações	173.648	0,08
Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	40.798	0,02
Outros	494	-
Total	223.853.906	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

3.27 Nota 27 – Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais

No exercício de 2015, o total de despesas registradas nesse item, totalizou cerca de R\$134,8 bilhões. Na sequência, apresenta-se a tabela com as principais rubricas.

Tabela 103 – Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais – Composição

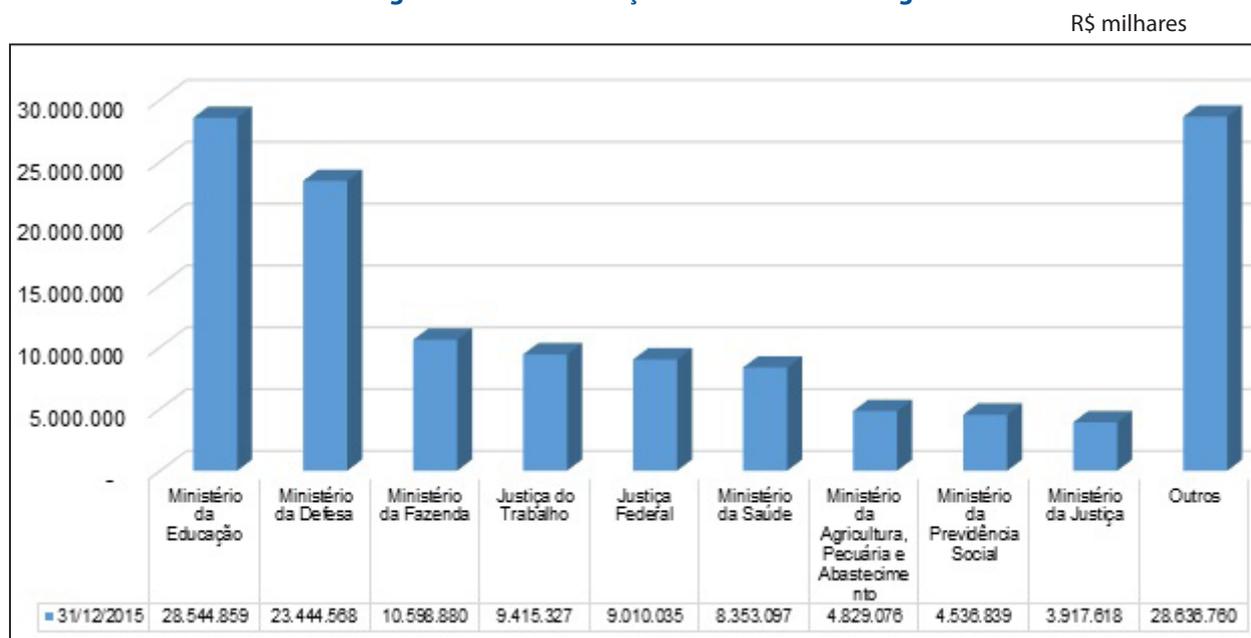
	31/12/2015	AV (%)
Vencimentos e salários	66.743.290	49,50
Gratificações	35.084.728	26,02
13º Salário – RPPS	7.332.798	5,44
Adicionais	7.041.892	5,22
Sentenças judiciais ativos RPPS	4.485.486	3,33
Férias – RPPS	2.807.374	2,08
Contribuições previdenciárias – INSS	2.461.573	1,83
Adicional natalino	2.256.565	1,67
Abonos	1.523.397	1,13
Indenizações – RPPS	791.776	0,59
Férias – RGPS	735.703	0,55
Férias – militar	711.967	0,53
13º Salário – RGPS	562.958	0,42
FGTS	537.346	0,40
Sentenças judiciais ativos RGPS	438.731	0,33
Indenizações – Militar	340.658	0,25
Complementação Previdência	329.650	0,24
Licenças	187.829	0,14
Outros vencimentos / vantagens fixas e variáveis RPPS	119.371	0,09
Outros	336.572	0,24
Total	134.829.664	100,00

R\$ milhares

Fonte: SIAFI, 2015.

A seguir, apresenta-se o gráfico por órgãos referente à remuneração de pessoal:

Figura 23 – Remuneração de Pessoal – Por Órgão.



Fonte: SIAFI, 2015.

Os encargos patronais referem-se em sua maior parte aos valores provenientes de contribuições patronais destinadas ao custeio do plano de seguridade social do servidor público. Cabe ressaltar que, por se tratar de operações entre entidades pertencentes aos mesmos OFFS, no

valor consolidado eliminam-se as arrecadações registradas nas contas de variações patrimoniais aumentativas de contribuições patronais ao RPPS, razão pela qual ao final da tabela, exclui-se o valor de R\$ 17,6 bilhões.

Tabela 104 – Encargos Patronais – Por Órgão

	R\$ milhares	
	31/12/2015	AV (%)
Ministério da Educação	6.046.688	28,65
Ministério da Saúde	1.791.794	8,49
Justiça do Trabalho	1.650.721	7,82
Ministério da Fazenda	1.494.569	7,08
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.237.118	5,86
Justiça Federal	1.148.064	5,44
Ministério da Justiça	909.376	4,31
Ministério da Previdência Social	894.913	4,24
Ministério Público da União	554.976	2,63
Outros	5.374.068	25,48
Total sem Consolidação	21.102.287	100,00
Consolidação derivado das arrecadações – conta VPA	(17.559.683)	(83,21)
Total Consolidado	3.542.604	16,79

Fonte: SIAFI, 2015.

O saldo de cerca de R\$ 3,5 bilhões nas DCON é um exemplo dos resíduos gerados na aplicação das regras de consolidação, em função do descasamento temporal entre VPA e VPD. No caso em tela, o reconhecimento das VPD referentes aos encargos patronais ocorre, normalmente, durante o mês de competência, estando, portanto, as VPD relativas às folhas de pagamento do exercício de 2015 totalmente apropriadas.

Todavia, o reconhecimento da VPA ocorrerá, tão somente, no momento do recolhimento dos referidos encargos, o que se verifica na maioria das vezes no início do mês imediatamente

posterior ao pagamento da folha de pessoal. As VPA do exercício de 2015 estão relacionadas com os gastos realizados entre dezembro de 2014 (a parcela não recolhida naquele ano) e novembro de 2015, e mais uma parcela que foi recolhida e processada em dezembro de 2015.

3.28 Nota 28 – Benefícios a Pessoal

Na continuação, estão apresentadas as tabelas desse item do demonstrativo segregado por regime e por órgãos, na data base de 31/12/2015.

Tabela 105 – Benefícios a Pessoal – Por Regime

Regime/Benefício	R\$ milhares			Total
	Militar	Civil		
	RPPS	RGPS	RPPS	
Sentenças Judiciais	-	7.136.788	2.130.778	9.267.566
Auxílio Alimentação	380.255	295.052	3.817.513	4.492.820
Assistência à Saúde	4	43.567	1.312.011	1.355.582
Auxílio Transporte	572.794	59.441	382.928	1.015.163
Ajuda de Custo	791.068	10.218	50.910	852.196
Auxílio Creche	76.914	39.800	305.761	422.475
Auxílio Moradia	163.357	9.385	214.392	387.134
Auxílio Fardamento	344.072	-	-	344.072
Outros Benefícios a Pessoal	40.284	5.602	89.887	135.773
Indenização de Transporte	-	27	19.355	19.382
Auxílio Deficiente - Acordo Coletivo	-	3.715	-	3.715
Total	2.368.748	7.603.595	8.323.535	18.295.878

Fonte: SIAFI, 2015.

Tabela 106 – Benefícios a Pessoal – Por Órgão

	R\$ milhares	
	31/12/2015	AV (%)
Justiça Federal	9.556.087	52,23
Ministério da Defesa	2.021.763	11,05
Ministério da Educação	1.964.103	10,74
Justiça do Trabalho	927.640	5,07
Ministério da Fazenda	856.231	4,68
Ministério da Saúde	523.073	2,86
Ministério Público da União	327.386	1,79
Outros	2.119.595	11,58
Total	18.295.878	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

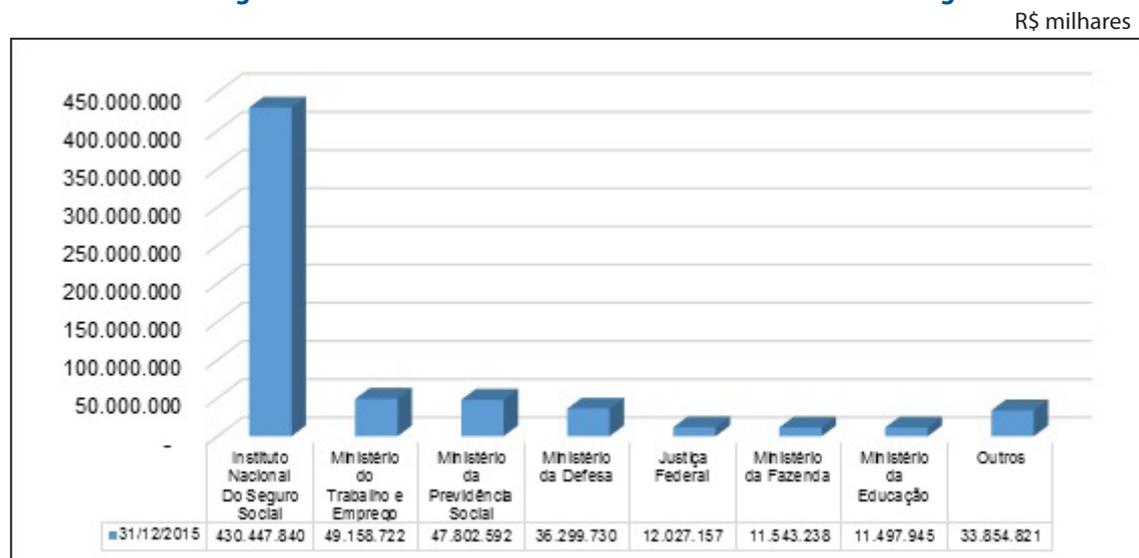
3.29 Nota 29 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

A seguir, apresenta-se a tabela com as respectivas rubricas e o gráfico por órgão.

Tabela 107 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais – Composição

	R\$ milhares	
	31/12/2015	AV (%)
Aposentadorias – RGPS	292.441.456	46,23
Pensões – RGPS	105.923.578	16,74
Outros Benefícios Previdenciários – RGPS	86.423.425	13,66
Aposentadorias – RPPS	49.446.052	7,82
Benef.de Prestação Continuada aos Portadores de Deficiência	23.340.038	3,69
Reserva Remunerada e Reformas – Militar	18.972.996	3,00
Pensões – RPPS	18.546.128	2,93
Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso	18.472.549	2,92
Pensões – Militar	17.077.837	2,70
Outras Pensões	1.432.329	0,23
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	285.368	0,04
Outros Benefícios Previdenciários – RPPS	120.695	0,02
Outros Benefícios Previdenciários – Militar	94.369	0,01
Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública	49.309	0,01
Outras Aposentadorias	5.826	-
Outros Benefícios Eventuais	90	-
Total	632.632.045	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

Figura 24 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais – Por Órgão

Fonte: SIAFI, 2015.

3.30 Nota 30 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

A seguir, é apresentada a tabela com as respectivas rubricas e o gráfico por órgão, dos principais valores.

Tabela 108 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo – Composição

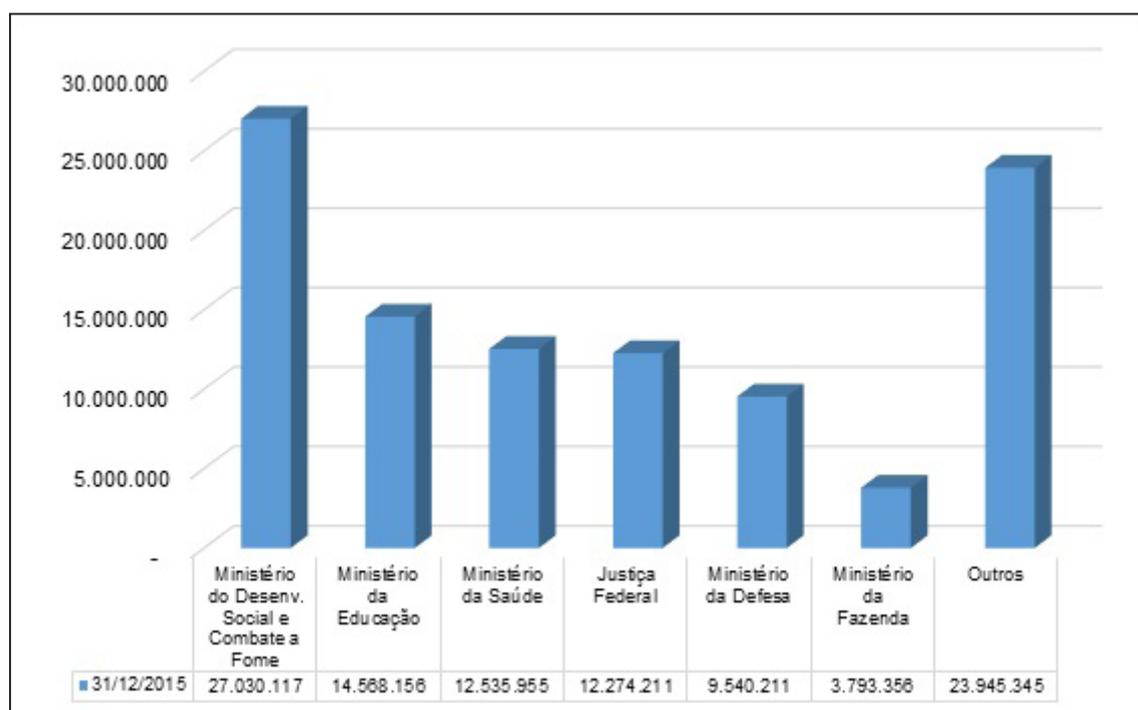
R\$ milhares

	31/12/2015	AV (%)
Serviços Assistenciais	27.320.188	26,35
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	14.924.758	14,39
Serviços Técnicos Profissionais	14.230.512	13,73
Sentenças Judiciais - Serviços Terceiros	11.644.894	11,23
Consumo de Materiais Estocados - Almoarifado	10.511.259	10,14
Depreciação de Bens Moveis	3.476.368	3,35
Serv. de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros – Pessoa Jurídica	2.670.203	2,58
Locação e Arrendamento Mercantil Operacional	2.377.587	2,29
Serviços Comunicação, Gráfico e Audiovisual	2.325.676	2,24
Serviços Educacionais E Culturais	2.171.268	2,09
Serv. Transporte, Passagem, Locomoção e Hospedagem –Pessoa Jurídica	1.505.900	1,45
Serviços Administrativos	1.395.078	1,35
Diárias	1.103.387	1,07
Serviços Prestados Diversos	540.708	0,52
Outros	7.489.564	7,22
TOTAL	103.687.350	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

Figura 25 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo – Por Órgão

R\$ milhares



Fonte: SIAFI, 2015.

3.31 Nota 31 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

De modo geral, os ajustes de obrigações decorrem principalmente da atualização monetária, da variação cambial e de ajustes de juros e encargos sobre obrigações de pagamento contraídas por meio de operações de crédito, realizadas pela CODIV/STN, principalmente de empréstimos e da dívida pública federal.

Mais especificamente, representam a contrapartida contábil de um acréscimo naquelas obrigações de pagamento, ou, em outras palavras, a contrapartida de um aumento na dívida pública, aumento esse decorrente de fatores extrínsecos.

Do total registrado no item de Variações Monetárias e Cambiais, R\$ 368,8 bilhões foi em decorrência da variação monetária interna e R\$ 51,4 bilhões da variação cambial externa, ambas da dívida mobiliária (Ver Nota 06 – Empréstimos e Financiamentos, Dívida Mobiliária).

Tabela 109 – Variações Monetárias e Cambiais – Composição

	31/12/2015	AV (%)
Dívida Mobiliária Interna	368.767.590	81,41
Dívida Mobiliária Externa	51.386.714	11,34
Outras Variações Monetárias e Cambiais	25.030.384	5,52
Dívida Contratual Externa	5.867.213	1,30
Dívida Contratual Interna	1.951.010	0,43
Total	453.002.911	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

Tabela 110 – Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos – Composição

	31/12/2015	AV (%)
Dívida Mobiliária	186.287.057	98,34
Empréstimos e Financiamentos Internos	2.227.529	1,18
Dívida Contratual Interna	445.345	0,23
Dívida Contratual Externa	261.832	0,14
Empréstimos e Financiamentos Externos	201.801	0,11
Total	189.423.564	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

Tabela 111 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras – Composição

	31/12/2015	AV (%)
Outras VPD Financeiras	36.791.026	99,39
Juros e Encargos – Indenizações e Restituições	226.039	6,1
Total	37.017.065	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

3.32 Nota 32 – Transferências e Delegações Concedidas

Do total registrado neste item, 97% referem-se às transferências intergovernamentais. Decorre,

basicamente, das transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios das receitas tributárias, contribuições e de outras receitas vinculadas, previstas na Constituição ou em leis específicas.

Na continuação, apresenta-se os valores das transferências intergovernamentais realizados por órgão.

Tabela 112 – Transferências Intergovernamentais – Por Órgão

R\$ milhares

	31/12/2015	AV (%)
Ministério da Fazenda	177.243.499	60,48
Ministério da Saúde	63.409.831	21,64
Ministério da Educação	29.080.540	9,92
Ministério de Minas e Energia	19.561.551	6,68
Outros	3.746.807	1,28
Total	293.042.228	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

3.33 Nota 33 – Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas

Na sequência, é apresentada a tabela por órgão com os principais valores:

Tabela 113 – Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas – Por Órgão

R\$ milharesggg

ÓRGÃOS	Ajuste de Perda de Créditos de Dívida Ativa Tributária	Reavaliação de Bens Imóveis	Aj.p/perdas em Emprést. Financ. Concedidos	Ajuste p/perdas em Dívida Ativa Não Tributária	Demais	TOTAL
Ministério da Fazenda	200.247.623 (a)	3.241	9.097.423 (d)	4.778.797 (f)	25.081	214.152.165
Ministério da Defesa		8.630.458 (b)			497.609	9.128.067
Ministério da Educação		4.531.105 (c)		2.002	23.856	4.556.963
Ministério da Integração Nacional		450	2.428.205 (e)		55	2.428.710
Ministério do Plan., Orç. e Gestão		1.655.264		195	110.190	1.765.649
Ministério da Saúde	25.697	3.637		1.063.998	15.946	1.109.278
Ministério da Justiça		900.342			144.173	1.044.515
Outros	295	458.336	1.301	330.000	119.178	909.110
Total	200.273.615	16.182.833	11.526.929	6.174.992	936.088	235.094.457

Fonte: SIAFI, 2015.

Os principais fatos relacionados com a redução a valor recuperável e ajustes para perdas foram os seguintes:

- (a) Baixa de valores da Dívida Ativa, registrados pela PGFN (Ver Nota 02 – Créditos a Receber, Créditos a Longo Prazo);
- (b) Derivado, em sua maior parte, dos ajustes de desvalorização de imóveis de uso especial no SPIUnet;
- (c) Do total registrado nessa linha, R\$ 3,19 bilhões foi registrado pela Universidade Federal

Fluminense derivado de desvalorização de bens imóveis de uso especial no SPIUnet;

- (d) Ajuste para perdas em empréstimos e financiamentos concedidos com destaque para os empréstimos gerenciados pela COFIS/STN (R\$ 2,6 bilhões) e COAFI/STN (R\$ 4,71 bilhões);
- (e) Ajustes para perdas em créditos referentes aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste, Norte e Centro Oeste;
- (f) Ajustes para perdas realizadas pelo BACEN.

3.34 Nota 34 – Desincorporação de Ativos

O item Desincorporações de Ativos foi impactado, principalmente, em virtude das reduções nos valores patrimoniais de rodovias federais correspondente, em geral, ao desgaste do pavimento, conforme metodologia aplicada pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa (DPP) (redução de aproximadamente R\$ 9,37 bilhões, principalmente no 4º trimestre) e à baixa de tomadas de contas especiais (cerca de R\$ 7,46 bilhões), ambas registradas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) do Ministério dos Transportes.

3.35 Nota 35 – Resultado Negativo de Participações

Refere-se a atualização da equivalência patrimonial decorrentes de resultados negativos.

Dentre os valores mais expressivos, destaca-se:

- (i) a Petrobrás com R\$ 20,9 bilhões;
- (ii) o BNDES com R\$ 14,7 bilhões; e
- (iii) a Eletrobrás com R\$ 2,6 bilhões.

(Ver Nota 02 – Investimentos, Participações Permanentes da União).

Na sequência, são listados os valores registrados por empresa nessa rubrica:

Tabela 114 – Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial – Por Empresas

EMPRESAS	R\$ milhares	
	31/12/2015	AV (%)
PETROBRAS	20.876.905	46,09
BNDES	14.719.367	32,50
ELETROBRAS	2.587.335	5,71
CAIXA	2.299.169	5,08
INFRAERO	1.889.021	4,17
ECT	1.620.334	3,58
HEMOBRAS	433.179	0,96
BNB	304.152	0,67
FGO	177.373	0,39
CODESP	121.191	0,27
CODERN	75.849	0,17
FGI	58.868	0,13
CDC	39.240	0,09
CODOMAR	29.981	0,07
CDP	19.177	0,04
Transnordestina Logística S.A.	13.133	0,03
PPSA	10.688	0,02
FGIE	6.086	0,01
CDRJ	6.012	0,01
ABGF	2.149	-
IRB	1.943	-
EMPARN	727	-
CODESA	608	-
ACS-Alcântara Cyclone Space	172	-
FGP	100	-
CVRD*	-	-
Total	45.292.759	100,00

Nota: * Valor inferior a R\$ 1.000 (R\$ 13,17 em 31/12/2015).

Fonte: SIAFI, 2015.

3.36 Nota 36 – Incentivos

O item Incentivos apresentou um movimento de R\$ 14,35 bilhões no exercício de 2015. As principais

variações foram verificadas no item Bolsa de Estudos (país e exterior), conforme tabela a seguir:

Tabela 115 – Incentivos – Bolsa de Estudos – Por Órgão

		R\$ milhares	
Órgão	Descrição	31/12/2015	AV (%)
Ministério da Educação	No país	6.698.849	48,68
Ministério da Educação	No exterior	3.172.567	23,06
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	No país	1.544.566	11,22
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	No exterior	1.134.682	8,25
Ministério da Saúde	No país	1.209.629	8,79
Total		13.760.293	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

3.37 Nota 37 – Subvenções Econômicas

Destacam-se os pagamentos realizados pela COPEC/STN que, em 2015, totalizaram R\$ 50,27 bilhões. Além disso, há as despesas decorrentes dos registros de passivo, no valor total de R\$ 60,14 bilhões, totalizando, assim, R\$ 110,42 bilhões. Esses pagamentos dizem respeito principalmente à regularização de passivos financeiros junto ao Banco do Brasil e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, objeto do Acórdão TCU nº 825/2015.

Dentre os valores mais relevantes dos valores contabilizados nesse item, no exercício de 2015, destacam-se:

- (i) Regularização de Restos a Pagar pela COPEC/STN devido à implantação do PCASP, no valor aproximado de R\$ 6,52 bilhões;
- (ii) Cerca de R\$ 36,84 bilhões destinados a programas, tendo como o Banco do Brasil como agente financeiro, tais como o PRONAF, o PROEX e demais relacionados a Bens de Capital, Microcrédito, entre outros;
- (iii) Cerca de R\$ 65,82 bilhões destinados ao BNDES referentes ao Programa de Sustentação do Investimento (PSI), Equalização de Bens de Capital, Investimento Rural, dentre outros;
- (iv) R\$ 10,49 bilhões destinados ao Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) relativos ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Ministério das Cidades, cujo agente financeiro é a Caixa Econômica Federal.

3.38 Nota 38 – Constituição de Provisões

Dentre os valores mais relevantes, destacam-se:

- (i) R\$ 61,94 bilhões, realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, relativos às provisões matemáticas previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Civis da União, com base em informações do MPS;
- (ii) R\$ 2,9 bilhões provisionados pela Justiça Federal, derivados das requisições de pequeno valor a serem pagas no exercício de 2016;
- (iii) R\$ 2,13 bilhões provisionados pela unidade de Fundo de Garantia a Exportação BNDES, do Ministério da Fazenda.

3.39 Nota 39 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

Dentre os valores mais expressivos registrados neste item, destacam-se:

- (i) Transferências de recursos para a Caixa Econômica Federal referentes à atualização monetária do FGTS (mesma remuneração das disponibilidades da União depositadas na Conta Única), decorrente dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 110 de 29 de junho de 2001, no montante de R\$ 5,99 bilhões;
- (ii) Atualização das cotas do Fundo Soberano do Brasil no montante de R\$ 1,81 bilhão.

3.40 Nota 40 – Execução Orçamentária da Receita

No exercício de 2015 houve uma frustração média de 8,05% da arrecadação inicialmente prevista. Do montante previsto, cerca de R\$ 2,88 trilhões, apenas R\$ 2,66 trilhões foram arrecadados.

Do montante arrecadado, 49,8% compreenderam as receitas correntes. Dessas receitas, os tributos e as contribuições sociais alcançaram o montante de R\$ 1,13 trilhão (85,3% do total das receitas correntes).

As operações de crédito (refinanciadas ou não) representam as principais receitas de capital (76,9% do total) e importaram em R\$ 1,03 trilhão no exercício de 2015.

Dentre as receitas correntes, a maior frustração média ocorreu na natureza de receitas patrimoniais (37,2%). Entre as receitas de capital, a maior frustração média 76,21% ocorreu na natureza de alienação de bens.

3.40.1 Receitas Correntes

As principais naturezas de receitas correntes são:

(i) tributária, com arrecadação de R\$ 424,7 bilhões; e

(ii) de contribuições, com arrecadação de R\$ 705,9 bilhões.

A seguir é apresentada a composição destes grupos de receitas:

Tabela 116 – Arrecadação – Receitas Tributárias e de Contribuições – Composição

	31/12/2105	AV (%)
Impostos	417.304.644	36,91
Taxas	7.370.092	0,65
Contribuições Sociais	692.404.403	61,24
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	13.542.048	1,20
Total	1.130.621.187	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

As receitas de contribuições sociais representam a maior parcela das receitas tributárias e de contribuição (61,24%), seguidas pelas receitas de

impostos (36,91%). Na continuação é apresentada a composição de cada um desses grupos.

Tabela 117 – Arrecadação – Receitas de Contribuições Sociais – Composição

	31/12/2105	AV (%)
Para a Finalidade da Seguridade Social – COFINS	198.755.316	28,71
Previdenciária de Empresas – Trabalho Assalariado	110.055.555	15,89
Previdenciária dos Segurados – Trabalho Assalariado	60.232.015	8,70
Sobre o Lucro	58.332.111	8,42
Para o PIS/PASEP	52.273.566	7,55
Simples	32.010.090	4,62
Previdenciária – Órgãos Públicos	31.391.109	4,53
Previdenciária – Retenção	21.920.848	3,17
Para o Salário-Educação	19.038.636	2,75
Previdenciária de Empresas – Encargo Patronal	18.193.875	2,63
Seguro de Acidente do Trabalho	17.816.569	2,57
Previdenciária – Servidores Ativos – RPPS	17.415.013	2,52
Outros	54.969.700	7,94
Total	692.404.403	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

Tabela 118 – Arrecadação – Receitas de Impostos – Composição

R\$ milhares

	31/12/2105	AV (%)
Sobre a Renda – IR	294.598.896	70,60
Sobre Produtos Industrializados – IPI	47.961.113	11,49
Sobre a Importação – II	38.865.587	9,31
Sobre Operações Financeiras – IOF	34.680.211	8,31
Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR	1.101.295	0,26
Sobre a Exportação – IE	97.542	0,03
Total	417.304.644	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

A maior parte da arrecadação de receitas de contribuições (53,3%), cerca de R\$ 369 bilhões, é oriunda da COFINS e das contribuições previdenciárias de empresas e dos segurados assalariados.

O imposto sobre a renda é responsável por 70,6% da arrecadação total das receitas tributárias, cerca de R\$ 294,6 bilhões. O IR, juntamente com o IPI, respondem por cerca de 82,1% da arrecadação tributária no exercício.

Nas demais receitas correntes, faz-se necessário o destaque para as seguintes naturezas:

- (i) patrimonial, com arrecadação de R\$ 65,8 bilhões;
- (ii) de serviços, com arrecadação de R\$ 43,9 bilhões; e
- (iii) outras receitas, com arrecadação de R\$ 83,4 bilhões.

A seguir é apresentada, individualmente, a composição desses grupos de receitas.

Tabela 119 – Arrecadação – Receita Patrimonial – Composição

R\$ milhares

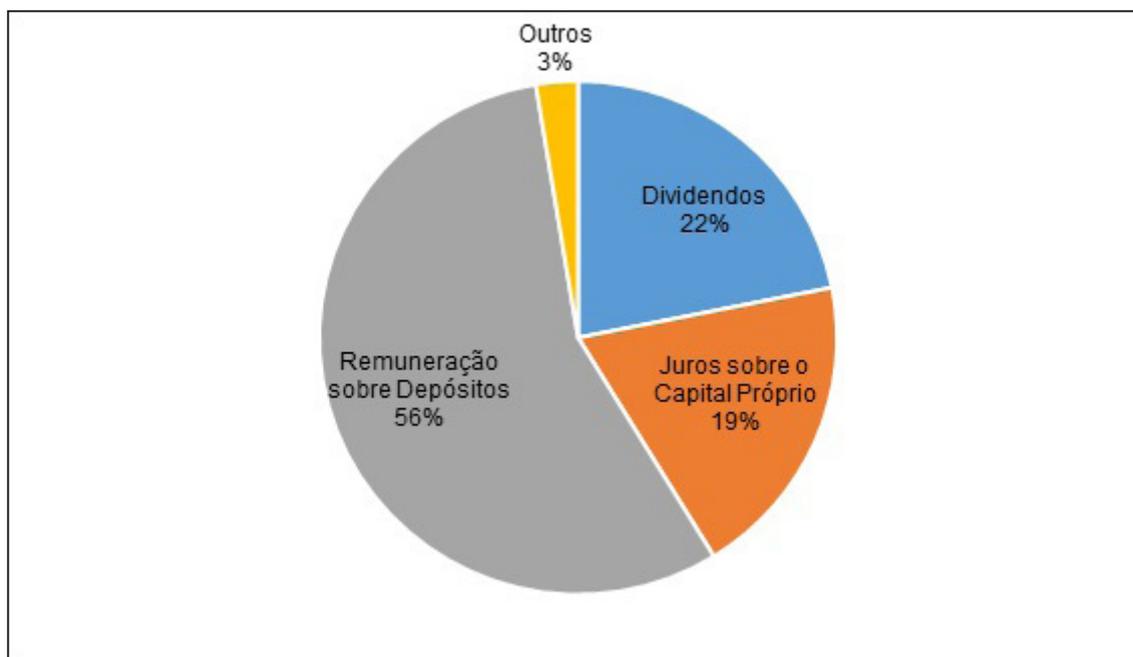
	31/12/2105	AV (%)
Imobiliárias	1.474.457	2,25
Valores Mobiliários	29.022.401	44,09
Concessões e Permissões	5.899.299	8,96
Compensações Financeiras	28.783.942	43,73
Cessão de Direitos	622.003	0,94
Outras	20.733	0,03
Total	65.822.835	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

Dentre as receitas patrimoniais, as relacionadas com os valores mobiliários (R\$ 29 bilhões, aproximadamente) e com as compensações financeiras (R\$ 28,8 bilhões, aproximadamente),

respondem por cerca de 87,8% do total arrecadado no exercício, nesse grupo de receitas.

A seguir, é apresentado o gráfico contendo a composição das receitas com valores mobiliários, em relação à arrecadação do exercício de 2015.

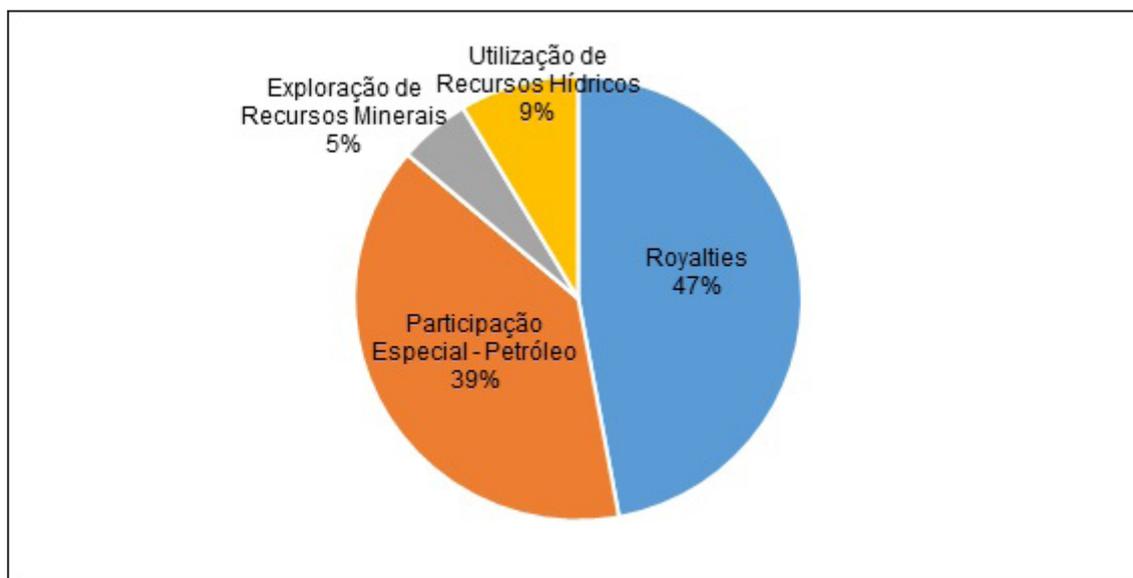
Figura 26 – Receitas com Valores Mobiliários – Composição

Fonte: SIAFI, 2015.

Em relação às receitas com valores mobiliários, a remuneração sobre depósitos diversos representa 56,2% (cerca de R\$ 16,3 bilhões) do montante arrecadado nesse grupo de receita. As receitas com dividendos (R\$ 6,3 bilhões, aproximadamente) e juros sobre o capital próprio (R\$ 5,6 bilhões,

aproximadamente) representam 41,1% do total arrecadado das receitas com valores mobiliários.

Na continuação, apresenta-se, em gráfico, a composição das receitas com compensações financeiras, em relação à arrecadação do exercício de 2015.

Figura 27 – Receitas com Compensações Financeiras – Composição

Fonte: SIAFI, 2015.

As receitas com royalties, cerca de R\$ 13,6 bilhões, é o principal item que compõe as receitas com compensações financeiras. As receitas oriundas da

participação especial na exploração de petróleo, com arrecadação de cerca de R\$ 11,2 bilhões, é o segundo maior item.

Completam as receitas com compensações financeiras, as provenientes da exploração de recursos minerais (R\$ 1,5 bilhão, aproximadamente)

e da utilização de recursos hídricos (R\$ 2,5 bilhões, aproximadamente).

Na próxima tabela, é apresentada a composição da receita de serviços.

Tabela 120 – Arrecadação – Receita de Serviços – Composição

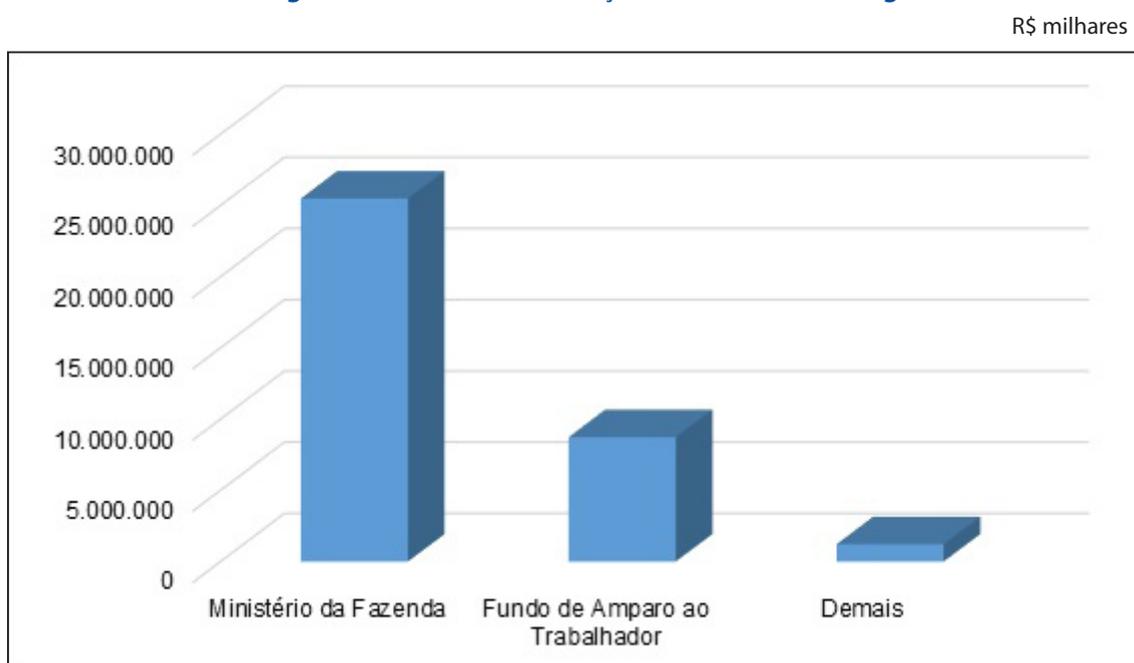
	31/12/2105	AV (%)
Financeiros – Juros de Empréstimos	26.712.961	60,79
Financeiros – Remuneração	8.741.461	19,89
Tarifas	3.880.638	8,83
Administrativos	2.160.159	4,92
Informações e Tecnologia	670.310	1,53
Outros	1.778.069	4,04
Total	43.943.598	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

As principais receitas de serviços estão vinculadas à área financeira. As receitas pelos serviços financeiros alcançaram o montante de R\$ 35,4 bilhões, cerca de 80,7% do montante arrecadado

com as receitas de serviço, no exercício. No gráfico apresentado na sequência são detalhadas as receitas de serviços financeiros por órgão.

Figura 28 – Receitas de Serviços Financeiros – Por Órgão



Fonte: SIAFI, 2015.

Do montante de R\$ 35,4 bilhões, o Ministério da Fazenda é responsável pela arrecadação de R\$ 25,5 bilhões e o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), por R\$ 8,7 bilhões.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição das outras receitas correntes.

Tabela 121 – Arrecadação – Outras Receitas Correntes – Composição

	R\$ milhares	
	31/12/2105	AV (%)
Multas e Juros de Mora	21.129.653	25,33
Indenizações e Restituições	6.836.997	8,20
Dívida Ativa	5.640.940	6,76
Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	25.406.973	30,46
Diversas	24.393.937	29,25
Total	83.408.500	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

Um destaque especial para a arrecadação da dívida ativa, pois, do montante previsto, cerca de R\$ 31 bilhões, foi arrecadado apenas R\$ 5,6 bilhões (18,17% do total previsto para o exercício de 2015).

O grupo de receitas vinculado à indenizações e restituições registrou um excesso de arrecadação de 258,02%.

Ainda sobre esse grupo, as multas e juros de mora representam um pouco mais de um quarto do montante total arrecadado. A seguir, apresenta-se a composição deste item.

Tabela 122 – Multas e Juros de Mora – Composição

	R\$ milhares	
	31/12/2105	AV (%)
Sobre Tributos	5.641.166	26,70
Sobre Contribuições	8.168.666	38,66
Sobre a Dívida Ativa – Tributária	2.329.804	11,03
Sobre a Dívida Ativa – Não Tributária	282.266	1,34
Sobre Outras Receitas	245.468	1,16
Demais	4.462.283	21,11
Total	21.129.653	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

Do total arrecadado a título de multas e juros de mora, 65,4%, aproximadamente, referem-se a tributos e contribuições, incluindo a cobrança em dívida ativa.

3.40.2 Receitas de Capital

A principal natureza de receitas de capital se trata das operações de crédito, refinanciadas ou não. A seguir é apresentada a composição destes grupos de receitas:

Tabela 123 – Arrecadação – Operações de Crédito – Composição

	R\$ milhares	
	31/12/2105	AV (%)
Operações Internas	1.025.980.133	99,83
Não refinanciadas	250.468.633	24,37
Refinanciadas	775.511.500	75,46
Operações Externas	1.701.096	0,17
Não refinanciadas	1.701.096	0,17
Total	1.027.681.229	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

As operações internas são a maioria das operações de créditos realizadas pela União, respondendo por 99,83% das receitas deste grupo. Deste montante, R\$ 775,5 bilhões se referem a dívidas refinanciadas.

Mais informações sobre a composição da dívida pública federal, consultar as Notas nºs 06 –

Empréstimos e Financiamentos e 33 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras.

As outras receitas representam 18,9%, aproximadamente, das receitas de capital. Na sequência é apresentada a composição deste grupo.

Tabela 124 – Arrecadação – Operações de Crédito – Composição

	R\$ milhares	
	31/12/2105	AV (%)
Resultado do Banco Central do Brasil	176.537.139	69,99
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	75.685.236	30,00
Dívida Ativa - Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	4.066	-
Dívida Ativa – Alienação Estoques de Café	278	-
Total	252.226.719	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

Para informações sobre o Resultado do BACEN, consultar a Nota 19 – Aportes ao Banco Central e o item ‘Resultado do Banco Central do Brasil’ nos ‘Tópicos Especiais’.

3.40.3 Renúncia de Receitas

De acordo com as análises realizadas pela Secretaria de Política Econômica(SPE)/MF, no

exercício de 2015, foi estimado uma renúncia de receitas no montante de cerca de R\$ 91 bilhões. Na tabela a seguir, são detalhados os valores estimados constante no Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios para o ano de 2015.

Tabela 125 – Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios – 2015

	R\$ milhares					
Discriminação	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
AGROPECUÁRIOS						
AGF e Estoques Reguladores e Estratégicos	2.978	83.765	165.521	13.747	80.268	346.279
AGF e Estoques Reguladores e Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	-	-	-	-	-	-
Garantia e Sustentação de Preços	4.479	35.892	532.894	41.758	15.770	630.793
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	51.518	-	-	-	-	51.518
Operações de Custeio Agropecuário	31.505	68.073	384.619	604.402	786.491	1.875.089
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	86.711	62.080	57.615	690.374	543.599	1.440.380
Operações de Empréstimo do Governo Federal - EGF	1.318	9.590	47.563	60.826	96.703	216.000
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF						
Equalização	202.723	316.009	49.804	903.484	2.035.645	3.507.665

Discriminação	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Financiamento	19.323	30.121	4.747	86.118	194.032	334.341
Securitização Agrícola	170	360	3.892	2.256	6.866	13.543
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)						-
Financiamento	-	54	279	1.503	7.164	9.000
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	-	126.268	54.115	514.093	207.441	901.918
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	3.208	25.967	146.756	169.282	597.930	943.144
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	101	2.373	463	132.436	7.626	143.000
Financiamento	245	5.748	1.122	320.760	18.470	346.345
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização		-				-
Financiamento		8.915				8.915
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	3.596	2.574	2.389	28.628	22.541	59.728
SETOR PRODUTIVO						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	2.672.096	8.016.288	2.672.096			13.360.479
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)						
Fundo da Marinha Mercante - FMM	28.672	1.312.946	-	367.921	616.819	2.326.358
Programa de Estímulo à Reestruturação e Fortalecimento do Sist. Financeiro Nacional - PROER	-	299.226	-	813.537	-	1.112.763
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	-	-	-	(37.446)	-	(37.446)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	-	-	-	(52.437)	-	(52.437)
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	-	700	-	1.025	4.523	6.248
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização	-	-	-	758.271	168.081	926.352
Financiamento	5.222	2.271	1.589	142.367	75.611	227.061
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE		1.642.028				1.642.028
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	302.562	-	123.198	-	-	425.760
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO			27.559			27.559

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DA UNIÃO

Discriminação	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	(6.988)	(56.750)	(23.996)	(846.868)	(265.923)	(1.200.525)
Empréstimos da União ao BNDES	1.608.308	2.829.253	2.689.882	11.264.114	4.762.007	23.153.564
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	1.004.725	357.105	2.437.537	862.029	2.656.337	7.317.734
PROGRAMAS SOCIAIS						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	4.860	-	-	-	-	4.860
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.989.492	2.806.116	2.336.603	7.725.953	1.973.050	16.831.214
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	-	835.851	-	6.882.798	-	7.718.649
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	6.360	119.586	20.313	39.380	553.288	738.926
Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	201.974	677.531	337.489	1.272.419	329.703	2.819.117
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural	31	119	41	224	86	500
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Residencial Baixa Renda	211.072	1.104.881	115.371	587.959	149.205	2.168.489
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	13	1.909	-	4.882	4.995	11.800
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	161	684	776	3.104	2.138	6.864
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	26.531	344.898	39.796	179.082	79.592	669.899
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular						-
Total	8.462.963	21.072.432	12.230.034	33.537.981	15.730.060	91.033.471

Fonte: SPE/MF, 2015.

Os valores foram estimados em agosto de 2015 para compor o Anexo II do Projeto de Lei Orçamentária do exercício de 2016, de acordo

com a SPE. Na continuação, são apresentadas as estimativas para o exercício de 2016.

Tabela 126 – Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios – 2016

R\$ milhares

Discriminação	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
AGROPECUÁRIOS						
AGF e Estoques Reguladores e Estratégicos	2.145	60.326	119.206	9.901	57.807	249.384
AGF e Estoques Reguladores e Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	146	4.113	8.128	675	3.942	17.004
Garantia e Sustentação de Preços	22.237	178.211	2.645.914	207.338	78.300	3.132.000
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	162.000	-	-	-	-	162.000
Operações de Custeio Agropecuário	66.401	143.474	810.651	1.273.880	1.657.664	3.952.070
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	124.124	88.866	82.474	988.250	778.146	2.061.861
Operações de Empréstimo do Governo Federal - EGF	828	6.024	29.874	38.204	60.739	135.669
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF						
Equalização	331.801	517.219	81.515	1.478.752	3.331.784	5.741.071
Financiamento	21.008	32.747	5.161	93.625	210.948	363.488
Securitização Agrícola	514	1.092	11.805	6.841	20.824	41.076
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)						-
Financiamento	-	33	168	907	4.324	5.432
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	-	97.355	41.723	396.372	159.940	695.389
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	1.361	11.013	62.241	71.795	253.590	400.000
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	101	2.373	463	132.436	7.626	143.000
Financiamento	282	6.615	1.291	369.144	21.256	398.588
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização		7.100				7.100
Financiamento		5.675				5.675
Programa de Apoio ao Setor Sucrealcooleiro - PASS	3.615	2.588	2.402	28.779	22.661	60.044
SETOR PRODUTIVO						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	3.204.714	9.614.143	3.204.714			16.023.571
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)						
Fundo da Marinha Mercante - FMM	35.135	1.608.908	-	450.857	755.860	2.850.760
Programa de Estímulo à Reestruturação e Fortalecimento do Sist. Financeiro Nacional - PROER	-	303.798	-	825.968	-	1.129.766
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	-	-	-	(32.142)	-	(32.142)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DA UNIÃO

Discriminação	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	-	-	-	284.860	-	284.860
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	-	621	-	909	4.012	5.541
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização	-	-	-	1.637.112	362.888	2.000.000
Financiamento	7.249	3.152	2.206	197.615	104.953	315.175
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE		1.999.407				1.999.407
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	435.490	-	177.325	-	-	612.815
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO			141.588			141.588
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	(8.250)	(67.001)	(28.331)	(999.843)	(313.959)	(1.417.384)
Empréstimos da União ao BNDES	2.051.811	3.609.442	3.431.639	14.370.285	6.075.169	29.538.345
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	1.248.720	443.828	3.029.487	1.071.371	3.301.423	9.094.828
PROGRAMAS SOCIAIS						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	11.487	-	-	-	-	11.487
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2.156.396	3.041.529	2.532.627	8.374.105	2.138.575	18.243.231
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	-	1.353.622	-	11.146.378	-	12.500.000
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	6.436	121.028	20.558	39.855	559.960	747.838
Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	300.383	1.007.647	501.925	1.892.383	490.345	4.192.684
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural						-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Residencial Baixa Renda	205.560	1.064.400	112.800	567.600	139.200	2.089.560
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	16	2.374	-	6.070	6.211	14.671
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	353	1.495	1.696	6.783	4.673	15.000
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	9.901	128.713	14.851	66.832	29.703	250.000
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular						-
Total	10.401.964	25.401.927	17.046.102	45.003.897	20.328.564	118.182.455

Fonte: SPE/MF, 2015.

Em relação às receitas previdenciárias a RFB estimou que a renúncia no exercício de 2015 importou no montante de R\$ 65,8 bilhões, possuindo a seguinte composição:

Tabela 127 – Renúncia de Receitas Previdenciárias – Projeção – 2015

R\$ milhões

Renúncia/ Mês	Desoneração da Folha	Simples Nacional	Filantrópica	Exportação Rural	MEI *	Dona de Casa
Janeiro	2.142	1.676	794	301	109	20
Fevereiro	2.002	1.673	776	364	97	21
Março	2.050	1.706	798	491	96	21
Abril	1.884	1.729	805	525	110	21
Maio	2.003	1.754	834	513	120	21
Junho	2.018	1.764	836	509	114	21
Julho	1.978	1.795	861	514	121	21
Agosto	2.097	1.813	844	472	120	21
Setembro	1.693	1.829	856	451	125	21
Outubro	1.677	1.859	859	449	126	21
Novembro	1.759	1.870	864	349	105	21
Dezembro	4.485	2.961	1580	396	105	21
Total	25.788	22.429	10.707	5.334	1.348	251

Nota: * Microempresário Individual.

Fonte: RFB, 2015.

3.41 Nota 41 – Execução Orçamentária da Despesa

Houve, no exercício de 2015, economia na execução da despesa orçamentária, em média, de 10,37%. Do montante autorizado para gasto, cerca de R\$ 2,94 trilhões, apenas R\$ 2,38 trilhões foram realizados (empenhados).

Do montante empenhado, R\$ 2,38 trilhões foram liquidados e R\$ 2,27 trilhões foram pagos no exercício. Isto implicou na inscrição de restos a pagar não processados e de restos a pagar processados de R\$ 77,8 bilhões e R\$ 36,6 bilhões, respectivamente.

As despesas correntes representam 57%, aproximadamente, do total dos gastos realizados. A principal natureza das despesas corrente está

registrada no grupo outros, representando 69,4% dos gastos correntes.

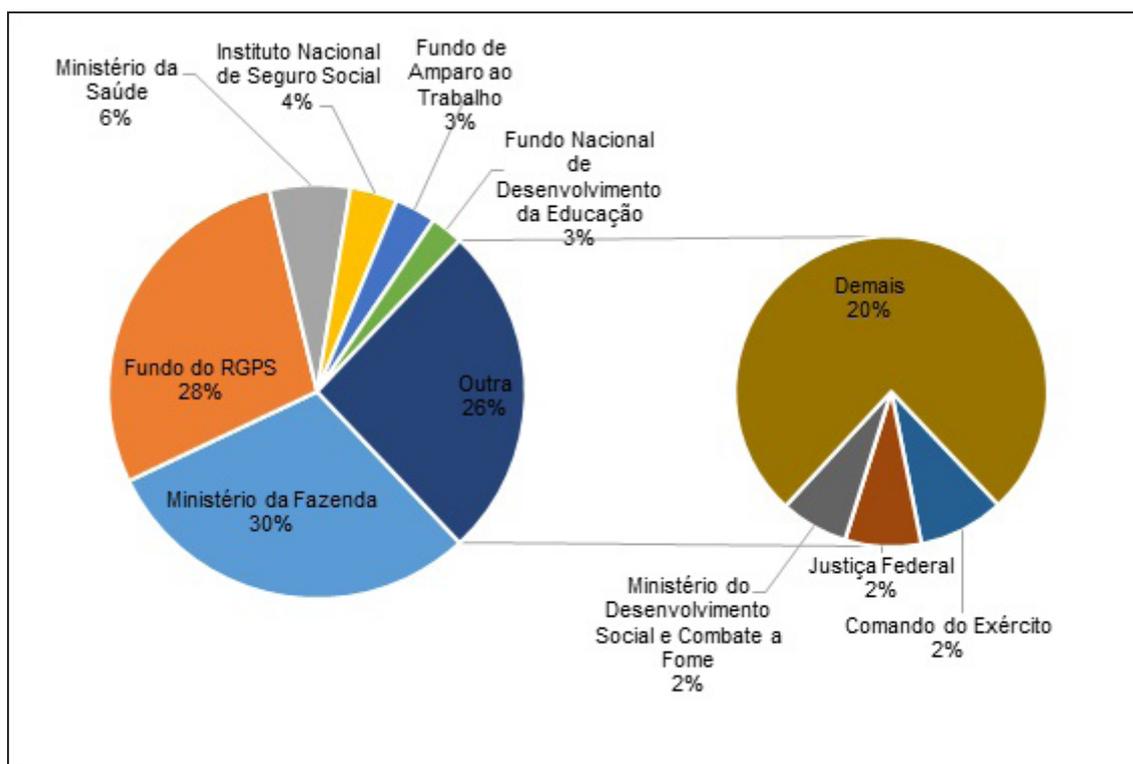
Nas despesas de capital, a principal natureza foi a amortização da dívida (refinanciada ou não) que representa 87,3% do total dos gastos de capital.

As maiores economias ocorreram nas naturezas investimentos e inversões financeiras com 42,7% e 53,3%, respectivamente. Ambas pertencem aos gastos de capital.

3.41.1 Despesas Correntes

Mais da metade dos gastos correntes foram realizados pelo Ministério da Fazenda e pelo Fundo do RGPS, cerca de R\$ 885,5 bilhões (58,3% do total das despesas correntes). Na continuação é apresentado o gráfico contendo a execução dos gastos correntes por órgão.

Figura 29 – Execução – Despesas Correntes – Por Órgão



Fonte: SIAFI, 2015.

Dos R\$ 453,9 bilhões de gastos correntes realizados pelo MF, os principais elementos de gastos foram os seguintes: (i) juros e encargos da dívida, R\$ 207,9 bilhões; (ii) distribuição constitucional ou legal de receitas, R\$ 169,8 bilhões; (iii) compensação ao RGPS, R\$ 24,3 bilhões; e (iv) subvenções econômicas, R\$ 23,1 bilhões.

Em relação ao Fundo do RGPS, o montante de R\$ 431,6 bilhões é destinado ao custeio de benefícios da Seguridade Social do regime geral.

Conforme demonstrado anteriormente, o grupo com maior concentração de gastos nas despesas correntes é o denominado Outras Despesas Correntes. Na tabela, apresentada a seguir, é detalhada a composição desse item.

Tabela 128 – Execução – Outras Despesas Correntes – Composição

	R\$ milhares	
	31/12/2105	AV (%)
Aposentadorias do RGPS – Área Urbana	219.024.463	20,79
Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	202.093.777	19,18
Contribuições	90.932.841	8,63
Pensões do RGPS – Área Urbana	82.013.978	7,78
Aposentadorias do RGPS – Área Rural	68.835.148	6,53
Seguro Desemprego e Abono Salarial	48.180.198	4,57
Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	41.794.471	3,97
Subvenções Econômicas	36.889.482	3,50
Compensação ao RGPS	24.359.370	2,31
Pensões do RGPS – Área Rural	24.007.826	2,28
Demais	215.457.104	20,46
Total	1.053.588.658	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

Quase metade dos gastos no grupo de Outras Despesas Correntes (48,2%, aproximadamente), cerca de R\$ 508 bilhões compreendem gastos direto com benefícios sociais. Deste montante, R\$ 287,9 bilhões são destinados às aposentadorias do RGPS e R\$ 106 bilhões às pensões do RGPS.

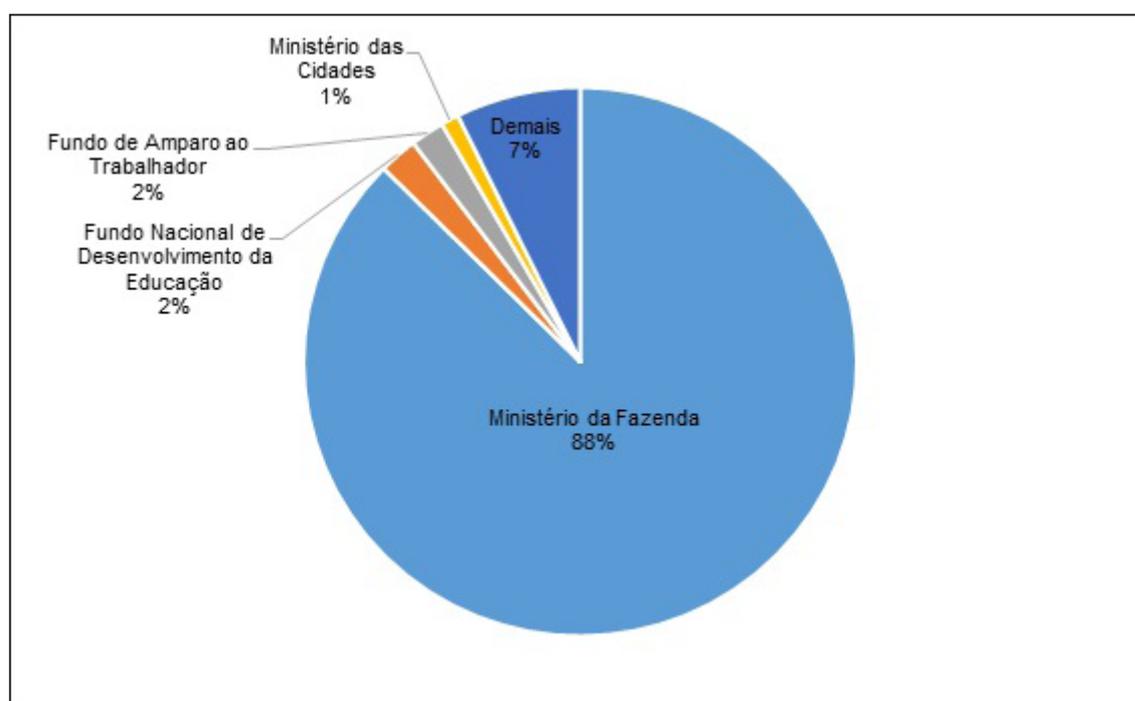
Outro item relevante deste grupo se refere à distribuição constitucional ou legal de receitas que importou em R\$ 202,1 bilhões. As subvenções econômicas importaram em cerca de R\$ 36,9 bilhões.

3.41.2 Despesas de Capital

Dos gastos de capital, 87,4% foram realizados pelo MF. Do montante executado pelo MF, cerca de R\$ 755 bilhões, R\$ 752,2 bilhões foram destinados à amortização do principal da dívida pública.

A seguir é apresentado o gráfico contendo os gastos de capital executados por órgão.

Figura 30 – Execução – Despesas de Capital – Por Órgão



Fonte: SIAFI, 2015.

Na continuação, passa-se ao detalhamento da composição dos gastos de capital relacionados com a amortização da dívida.

Tabela 129 – Execução – Amortização da Dívida – Composição

	R\$ milhares	
	31/12/2105	AV (%)
Dívida Mobiliária – Refinanciada	569.374.792	75,53
Dívida Mobiliária	180.882.821	23,99
Dívida Contratual	3.611.282	0,48
Total	753.868.895	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

Quase o total do montante executado em relação aos gastos com amortização da dívida se refere à dívida mobiliária (99,52%). Mais informações sobre a composição da dívida pública federal, ver

Nota 06 – Empréstimos e Financiamentos, Dívida Mobiliária, e Nota 33 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras.

Na próxima tabela, é exibida a composição das despesas de capital relacionadas com os investimentos e as inversões financeiras.

Tabela 130 – Execução – Investimentos e Inversões Financeiras – Composição

	R\$ milhares	
	31/12/2105	AV (%)
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	65.766.311	59,92
Auxílios	12.164.370	11,08
Obras e Instalações	9.402.512	8,57
Equipamentos e Material Permanente	6.229.504	5,68
Outros	16.202.812	14,75
Total	109.765.509	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

A concessão de empréstimos e financiamentos e os auxílios representam 71% dos gastos de capital classificados como investimentos e inversões financeiras

Em relação à concessão de empréstimos e financiamentos, os principais órgãos que executaram um pouco mais da metade dos gastos, cerca de 51,2% foram: (i) o Fundo de Amparo do Trabalhador, com R\$ 17 bilhões de execução; e (ii) o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, R\$ 16,6 bilhões de execução.

Do total da execução dos gastos com auxílios, 74,5% foram executados pelos seguintes órgãos (i) o Ministério das Cidades, com R\$ 3,9 bilhões de execução; (ii) o Fundo de Amparo ao Trabalhador, com 2,9 bilhões de execução; e (iii) o Ministério da Saúde, com R\$ 2,2 bilhões de execução.

3.41.3 Demais Informações sobre a Execução Orçamentária da Despesa

(a) Variação cambial incorporada a execução orçamentária da despesa

De acordo com as informações apresentadas no item referente às políticas contábeis, a moeda

funcional da União é o Real. Entretanto, algumas unidades, em razão de questões operacionais, necessitam realizar operações em moedas estrangeiras e o SIAFI permite o controle de tais operações.

As unidades que operam em moedas estrangeiras as utilizam como se elas fossem suas moedas funcionais. Todavia, no SIAFI ocorre a conversão de valores em moedas estrangeiras para o Real, de acordo com os saldos apurados e a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Em relação à execução orçamentária, tal conversão causa diferença, gerando situações em que as despesas empenhadas, liquidadas e/ou pagas são superiores à dotação atualizada. Na verdade, na conversão não é possível a separação entre os valores executados e os ajustes de conversão, fazendo com que os ganhos ou as perdas pela variação cambial contaminem os valores da execução orçamentária da despesa.

Na tabela a seguir, são apresentadas as unidades orçamentárias que apresentam este problema.

Tabela 131 – Execução – Unidades Orçamentárias com Diferenças Geradas pela Conversão

	R\$ milhares				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.767.352	1.853.104	2.040.484	1.454.974	1.432.428
24204 – Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN	855.723	910.321	920.003	885.071	880.661
26291 – Fundo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior	6.268.799	7.674.207	7.768.097	7.655.152	7.645.074
35101 – Ministério das Relações Exteriores	2.466.345	3.357.070	3.443.114	3.389.764	3.385.272
Total	11.358.219	13.794.702	14.171.698	13.384.961	13.343.435

Fonte: SIAFI, 2015.

A diferença entre o total da dotação atualizada e o das despesas empenhadas foi de R\$ 377 milhões. Esta diferença representa 0,02% do total das despesas empenhadas pela União, no exercício de 2015. Do ponto de vista estatístico, essa diferença não é significativa.

(b) Inversão em saldos de créditos bloqueados para remanejamento

De acordo com a Macrofunção SIAFI 02.11.39, até o final do exercício as unidades devem

regularizar os créditos bloqueados para remanejamento. A conta contábil que controla o bloqueio é a 6.2.2.1.2.01.01 e objetiva identificar a indisponibilidade dos créditos, principalmente, em função de contingenciamentos.

No exercício de 2015, vinte UG não realizaram os ajustes necessários, conforme descrito anteriormente e são apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 132 – Créditos Bloqueados para Remanejamento – Por Unidade Gestora

	Conta corrente	Situação	Valor
110101 – Gabinete da Vice-Presidência da República	20855280100000000319000	ii	106
	20855280188000000319000	ii	20
153080 – Universidade Federal de Pernambuco	10871690100000000319000	i	13
153114 – Universidade Federal do Rio Grande do Sul	10872330100000000319000	ii	83
153167 – Colégio Pedro II	10873670108000000319000		1.596
	10873670108000000319100	i	2.906
154215 – Fundação Universidade Federal do Amapá	10879820112000000319000	ii	5.500
154421 – Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	10880610100000000319000	i	*
155007 – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	20881430112000000339000	ii	6
158142 – Instituto Federal de Educação Científica e Tecnológica do Amazonas	10884970112000000319000	i	3.000
	10885020112000000339000	ii	50
158148 – Instituto Federal de Educação Científica e Tecnológica de Rondônia	20885990112000000339000	i	123
158150 – Instituto Federal de Educação Científica e Tecnológica do Amapá	10886280112000000339000	ii	50
158719 – Universidade Federal do Cariri	20889190112000000339000	i	64
168002 – Indústria de Material Bélico do Brasil/Gestor	11072880100000000319000	ii	125
180077 – Setorial Orçamentária Financeira – DPGE	10894440100000000338000	ii	600
275059 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos – Setorial Orçamentária	10914460100000000319000	i	146
275059 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos – Setorial Orçamentária	10914510100000000319000	ii	311
	20917010250000000339000	ii	42
323030 – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	20917020250000000339000	ii	42
	11072920100000000319000	ii	1.000
495001 – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais	10932500250000000339000	ii	444
533013 – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	10934670100000000319100	i	**
590001 – Conselho Nacional do Ministério Público	20935340100000000319000	i	***
772001 – Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha			
Total			16.227

Nota: * Valor inferior a mil reais (R\$ 473 no exercício de 2015).

** Valor inferior a mil reais (R\$ 0,77 no exercício de 2015).

*** Valor inferior a mil reais (R\$ 0,87 no exercício de 2015).

Fonte: SIAFI, 2015.

Dentre os casos relatados na tabela anterior, foi possível identificar duas situações:

(i) A UG possuía saldo suficiente para realizar a regularização necessária, não tendo, portanto, realizado execução com crédito bloqueado;

(ii) A UG não possuía saldo suficiente para realizar a regularização necessária, tendo, portanto, realizado execução com crédito bloqueado.

Do ponto de vista da União, as situações relatadas não afetaram a execução orçamentária, pois houve economia na execução da despesa no exercício. Do ponto de vista estatístico, o valor de cerca de R\$ 16 milhões representa 0,0007% do total executado, não sendo, portanto, significativo.

3.42 Nota 42 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário foi superavitário em cerca de R\$ 280,3 bilhões. Apesar da frustação média da arrecadação em torno de 8,05%, houve uma economia na execução da despesa de cerca de 18,9%, do total autorizado, o que contribuiu

para a formação do resultado orçamentário superavitário.

Na União não ocorre a atualização da previsão inicial da receita, constante na Lei Orçamentária Anual. Todavia, para fins de evidenciação ao princípio do equilíbrio orçamentário, são detalhadas as demais fontes para a abertura de créditos durante um exercício.

Além das receitas orçamentárias (R\$ 2,88 trilhões), havia disponível no exercício R\$ 168,1 bilhões para a abertura de créditos adicionais oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, do excesso de arrecadação e da reabertura de créditos adicionais.

Na tabela a seguir é apresentada a conciliação entre o montante disponível para a abertura de créditos e o montante da dotação atualizada.

Tabela 133 – Conciliação entre Receita x Despesa Orçamentária

	R\$ milhares
	31/12/2105
Previsão Inicial da Receita	2.876.676.947
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	7.958.396
Créditos Adicionais Aberto com Excesso de Arrecadação	157.732.857
Créditos Adicionais Reabertos	2.374.807
Limite para Abertura de Créditos	3.044.743.007
Dotação Atualizada	(2.938.486.110)
Limite Disponível no Exercício	106.256.897

Fonte: SIAFI, 2015.

3.43 Nota 43 – Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

3.43.1 Restos a Pagar Não Processados

Do montante inscrito em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), R\$ 189,5 bilhões, aproximadamente, R\$ 89,3 bilhões foram pagos e R\$ 32,9 bilhões foram cancelados durante o

exercício de 2015. A execução média dos RPNP foi de 64,5% durante o exercício.

Em média, 85,2% dos RPNP relacionados com os gastos correntes foram pagos ou cancelados durante o exercício. Em relação aos gastos de capital, a execução média foi de 43,9% do montante em estoque.

Na tabela a seguir está detalhada a execução dos RPNP, considerando-se as principais unidades orçamentárias, de acordo com os saldos em 31/12/2015.

Tabela 134 – Execução dos Restos a Pagar Não Processados – Por Unidade Orçamentária

R\$ milhares

	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Ministério das Cidades	25.520.010	8.012.566	8.000.218	6.747.789	10.772.003
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	13.120.464	5.294.022	5.244.867	91.224	7.784.373
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	9.922.532	4.832.066	3.826.211	1.056.114	5.040.207
Fundo Nacional da Saúde	10.320.323	5.076.569	5.023.771	521.871	4.774.681
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste	3.088.515	215.777	215.777	2	2.872.736
Ministério do Turismo	3.331.561	570.675	519.674	55.444	2.756.443
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste	2.282.378	286.323	43.932	-	2.238.446
Fundação Nacional da Saúde	2.598.623	447.824	411.390	200.309	1.986.924
Ministério da Integração Nacional	3.867.102	2.244.785	1.794.139	165.151	1.907.812
Fundo de Compensações de Variações Salariais	1.705.798	-	-	-	1.705.798
Ministério do Esporte	2.947.722	1.225.875	1.176.498	218.239	1.552.985
Demais	110.816.276	65.162.352	63.090.480	23.827.104	23.898.692
Total	189.521.304	93.368.834	89.346.957	32.883.247	67.291.100

Fonte: SIAFI, 2015.

O Ministério das Cidades, o FNDE e o DNIT possuíam 35,1% do estoque de RPNP, ao final do exercício de 2015. Dentre as unidades orçamentárias com os maiores saldos de RPNP em 31/12/2015, o FDCO e o FDNE foram aqueles com a menor execução com cerca de 1,9% e 7%, respectivamente.

3.43.2 Restos a Pagar Não Processados Liquidados e Restos a Pagar Processados

O conjunto formado pelos RPNP liquidados e pelos Restos a Pagar Processados (RPP) possuía, no início do exercício de 2015, um estoque de R\$

38,5 bilhões. Desse montante houve a execução de 83,7%, em média, tendo ocorrido o pagamento de R\$ 32,2 bilhões e o cancelamento de R\$ 1,7 bilhão, aproximadamente.

Em relação aos gastos correntes, o estoque remanescente ao final do exercício de 2015 foi de apenas 2,6% do montante inicial. Em relação aos gastos de capital, o estoque remanescente representa 37,5% do estoque inicial.

Na tabela a seguir esta detalhada a execução dos RPNP liquidados e dos RPP, considerando-se as principais unidades orçamentárias, de acordo com os saldos em 31/12/2015.

Tabela 135 – Execução dos Restos a Pagar Não Processados Liquidados e Restos a Pagar Processados – Por Unidade Orçamentária

R\$ milhares

	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo
Ministério da Integração Nacional	1.422.305	507.315	114.195	800.795
Ministério do Turismo	682.407	157.897	4.474	520.036
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	966.660	430.474	62.732	473.454
Ministério do Esporte	622.675	175.979	2.280	444.416
Fundo Nacional de Saúde	706.411	321.298	39.756	345.357
Fundação Nacional de Saúde	557.012	76.731	142.181	338.100
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	451.043	138.440	9.526	303.077
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba	349.326	175.826	3.001	170.499
Fundo Penitenciário Nacional	142.667	8.339	20	134.308
Ministério das Cidades	165.828	35.509	3.285	127.034
Ministério da Justiça	132.771	25.455	285	107.031
Demais	32.267.356	30.172.447	1.286.021	808.888
Total	38.466.461	32.225.710	1.667.756	4.572.995

Fonte: SIAFI, 2015.

O Ministério da Integração Nacional, o Ministério do Turismo e o FNDCT possuíam em 31/12/2015, 39,2% do estoque formado pelos RPNP liquidados e RPP. Dentre as unidades orçamentárias especificadas na tabela anterior, o Fundo Penitenciário Nacional foi aquele com menor execução, aproximadamente, 5,86%.

3.43.3 Estoque de Restos a Pagar em 31/12/2015

A partir das informações obtidas no Balanço Orçamentário e no Balanço Financeiro, demonstra-se, na tabela a seguir, a composição final do estoque dos restos a pagar ao final do exercício de 2015, considerando, inclusive, aqueles que foram inscritos no exercício.

Tabela 136 – Estoque de Restos a Pagar em 31/12/2015.

	R\$ milhares
	31/12/2105
RPNP	
Saldo Inicial em 31/12/2015	67.291.100
Transferência dos RPNP Liquidados	(4.039.876)
RPNP Inscritos em 31/12/2015	77.797.449
Saldo Final em 31/12/2015	141.048.673
RPNP Liquidados e RPP	
Saldo Inicial em 31/12/2015	4.572.995
Transferência dos RPNP Liquidados	4.039.876
RPP Inscritos em 31/12/2015	36.646.963
Saldo Final em 31/12/2015	45.259.834
Estoque de Restos a Pagar	186.308.507

Fonte: SIAFI, 2015.

A seguir é apresentada a composição do estoque dos restos a pagar, a partir do ano de empenho da despesa.

Tabela 137 – Estoque de Restos a Pagar – Composição – Por Ano.

	R\$ milhares		
	RPNP	RPP	Total
2002	-	3.892	3.892
2003	-	16.400	16.400
2004	-	27.949	27.949
2005	122	41.223	41.345
2006	255	68.250	68.505
2007	309.172	260.457	569.629
2008	735.942	448.727	1.184.669
2009	1.781.257	427.154	2.208.411
2010	1.983.067	381.944	2.365.011
2011	3.503.526	759.271	4.262.797
2012	6.698.825	1.621.651	8.320.476
2013	19.788.533	2.048.225	21.836.758
2014	28.450.525	2.507.728	30.958.253
2015	77.797.449	36.646.963	114.444.412
Total	141.048.673	45.259.834	186.308.507

Fonte: SIAFI, 2015.

3.44 Nota 44 – Receita Orçamentária

Considerando o complexo conjunto de grupos de fontes que é utilizado pela União, optou-se pela divulgação das receitas pelos valores brutos e a divulgação das deduções e ajustes em uma única linha. Esta escolha propicia, também, a divulgação

dos valores brutos arrecadados da receita orçamentária, uma vez que essas informações não estão disponíveis no Balanço Orçamentário.

Na sequência é apresentada a abertura das deduções (ou ajustes) da receita orçamentária divulgada no Balanço Financeiro. A coluna da análise vertical (AV) se refere à arrecadação líquida.

Tabela 138 – Receita Orçamentária – Arrecadação Bruta x Arrecadação Líquida – Por Grupos de Fontes de Recursos.

R\$ milhares

	Arrecadação Bruta	Deduções (ou Ajustes)	Arrecadação Líquida	AV (%)
Ordinárias	346.001.796	(21.012.553)	324.989.243	12,21
Vinculadas	2.357.766.695	(20.408.529)	2.337.358.166	87,79
Educação	57.361.131	(2.302.279)	55.058.852	2,07
Seguridade Social (Exceto RGPS)	271.800.598	(118.977)	271.681.621	10,20
Operação de Crédito	1.365.046.434	(4.328.459)	1.360.717.975	51,11
Alienação de Bens e Direitos	23.115	(10)	23.105	-
Transferências Constitucionais e Legais	217.797.161	(10.677.350)	207.119.811	7,78
Previdência Social (RGPS)	327.495.964	(1.814.305)	325.681.659	12,23
Doações	448.000	(1.039)	446.961	0,02
Outros Recursos Vinc. a Órgãos e Programas	93.826.682	(1.591.180)	92.235.502	3,46
Outros Recursos Vinculados a Fundos	23.965.733	425.072	24.390.805	0,92
Demais	1.877	(2)	1.875	-
Total	2.703.768.491	(41.421.082)	2.662.347.409	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

Do total arrecadado, apenas 12,2% (R\$ 325 bilhões, aproximadamente) é considerando como recursos ordinários, ou seja, não possuem uma vinculação específica e podem ser alocados discricionariamente pelos gestores públicos, respeitando-se a legislação vigente. As receitas com recursos vinculados à operação de crédito representam 51,1%, aproximadamente, do total arrecadado. As receitas com recursos vinculados à seguridade social importaram em cerca de R\$ 597,4 bilhões (22,4% do total arrecadado).

Mais informações sobre a execução da receita orçamentária, ver a Nota 40.

3.45 Nota 45 – Despesa Orçamentária e Resultado Orçamentário

Durante o exercício de 2015, a despesa orçamentária executada importou em R\$ 2,38 trilhões, aproximadamente. Na tabela exibida na continuação é apresentada a composição das despesas executadas por grupos de fontes de recursos.

Tabela 139 – Despesa Orçamentária – Execução – Por Grupos de Fontes de Recursos.

R\$ milhares

	31/12/2015	AV (%)
Ordinárias	287.471.131	12,07
Vinculadas	2.094.571.439	87,93
Educação	52.908.023	2,22
Seguridade Social (Exceto RGPS)	296.027.217	12,43
Operação de Crédito	1.074.808.858	45,12
Alienação de Bens e Direitos	957	-
Transferências Constitucionais e Legais	191.733.172	8,05
Previdência Social (RGPS)	327.338.136	13,74
Doações	518.066	0,02
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	119.516.285	5,02
Outros Recursos Vinculados a Fundos	31.720.725	1,33
Total	2.382.042.570	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

Restringida pelo padrão de arrecadação, a execução da despesa possui comportamento semelhante ao da receita. Apenas 12,1%, aproximadamente, dos gastos foram executados em fontes de recursos ordinárias.

Dos gastos executados em fontes de recursos vinculadas, o montante de cerca de 45,1% está relacionado com operações de crédito. Cerca de

26,2% dos gastos executados utilizaram fontes relacionadas com a seguridade social (R\$ 623,3 bilhões, aproximadamente).

Na próxima tabela é apresentado o resultado orçamentário do exercício, considerando-se a receita realizada (arrecadação líquida) e a despesa empenhada, por grupos de fontes de recursos.

Tabela 140 – Resultado Orçamentário – Por Grupos de Fontes de Recursos.

R\$ milhares

	Receita Realizada	Despesa Empenhada	Resultado Orçamentário
Ordinárias	324.989.243	(287.471.131)	37.518.112
Vinculadas	2.337.358.166	(2.094.571.439)	242.786.727
Educação	55.058.852	(52.908.023)	2.150.829
Seguridade Social (Exceto RGPS)	271.681.621	(296.027.217)	(24.345.596)
Operação de Crédito	1.360.717.975	(1.074.808.858)	285.909.117
Alienação de Bens e Direitos	23.105	(957)	22.148
Transferências Constitucionais e Legais	207.119.811	(191.733.172)	15.386.639
Previdência Social (RGPS)	325.681.659	(327.338.136)	(1.656.477)
Doações	446.961	(518.066)	(71.105)
Outros Recursos Vinc. a Órgãos e Programas	92.235.502	(119.516.285)	(27.280.783)
Outros Recursos Vinculados a Fundos	24.390.805	(31.720.725)	(7.329.920)
Demais	1.875	-	1.875
Total	2.662.347.409	(2.382.042.570)	280.304.839

Fonte: SIAFI, 2015.

Observa-se, a partir das informações apresentadas na tabela anterior, que foram deficitários no período os grupos de fontes relacionadas com a seguridade social (déficit de R\$ 26 bilhões), com recursos vinculados a órgãos e programas (déficit de R\$ 27,3 bilhões) e com recursos vinculados a fundos (déficit de R\$ 7,3 bilhões). Desta forma, a execução das despesas nesses grupos de fontes de recursos somente foi possível em função da existência de recursos arrecadados em exercícios anteriores.

Dentre os grupos de fontes superavitárias, destaca-se aquele relacionado com as operações

de crédito, cujo superávit alcançou R\$ 286 bilhões, aproximadamente. O resultado orçamentário do exercício de 2015 foi de cerca de R\$ 280,3 bilhões.

Mais informações sobre a execução da despesa orçamentária ver a Nota 41. Sobre o Resultado Orçamentário, ver a Nota 42.

3.46 Nota 46 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício alcançou o montante de R\$ 280,2 bilhões e sua formação é detalhada na tabela apresentada na sequência.

Tabela 141 – Resultado Financeiro – 31/12/2015.

	R\$ milhares
	31/12/2105
Receita Orçamentária	2.662.347.409
Despesa Orçamentária	(2.382.042.570)
	280.304.839
Transferências Financeiras Recebidas	168.513
Transferências Financeiras Concedidas	(63.971)
	104.542
Recebimentos Extraorçamentários	189.861.196
Pagamentos Extraorçamentários	(190.079.369)
	(218.173)
Resultado Financeiro do Exercício	280.191.208

Fonte: SIAFI, 2015.

A principal contribuição para o resultado financeiro foi proveniente do resultado orçamentário, cuja formação foi anteriormente detalhada. Dentre os recebimentos extraorçamentários, destaca-se a inscrição de restos a pagar no montante de R\$ 114,4 bilhões (cerca de 60,3% do montante total). Dentre os pagamentos extraorçamentários, destaca-se o pagamento dos restos a pagar no montante de R\$ 121,6 bilhões (cerca de 64% do montante total).

3.47 Nota 47 – Pagamento de Restos a Pagar

Na tabela apresentada na continuação são detalhados os pagamentos dos restos a pagar (processados e não processados), por grupo de fontes de recursos.

Tabela 142 – Pagamento de Restos a Pagar – Por Grupos de Fontes de Recursos.

	R\$ milhares	
	31/12/2015	AV (%)
Ordinárias	58.047.031	47,75
Vinculadas	63.525.637	52,25
Educação	6.619.517	5,44
Seguridade Social (Exceto RGPS)	13.495.075	11,10
Operação de Crédito	8.783.371	7,22
Alienação de Bens e Direitos	23.416	0,02
Transferências Constitucionais e Legais	9.264.788	7,62
Previdência Social (RGPS)	12.956.494	10,66
Doações	44.187	0,04
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	8.287.651	6,82
Outros Recursos Vinculados a Fundos	4.051.138	3,33
Total	121.572.668	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

O principal montante de pagamentos ocorreu com as fontes de recursos ordinárias (47,8%, aproximadamente). Em relação às fontes vinculadas, o principal destaque se refere

àquelas vinculadas com a seguridade social que importaram em cerca de R\$ 26,4 bilhões (21,8% do montante total).

3.48 Nota 48 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado

financeiro e, portanto, importou em R\$ 280,2 bilhões no exercício de 2015.

A seguir é apresentada a formação do aumento de caixa e equivalentes de caixa ocorrido no exercício de 2015.

Tabela 143 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – Formação

	R\$ milhares	
	31/12/2015	AV (%)
Atividades Operacionais	39.206.780	13,99
Atividades de Investimentos	(33.187.715)	(11,84)
Atividades de Financiamento	274.172.143	97,85
Total	280.191.208	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

O principal item responsável pela geração de caixa no exercício foi o fluxo das atividades de financiamento que contribuiu com R\$ 274,2 bilhões, aproximadamente. As atividades de financiamento estão relacionadas com as operações de crédito. (Mais informações sobre as operações de crédito, ver Notas 08, 31, 40, 41, 44 e 45).

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais importou em R\$ 39,2 bilhões. Dentre os principais fluxos positivos se destacaram:

(i) receita tributária, com cerca de R\$ 424,7 bilhões; e

(ii) receita de contribuições, com cerca de R\$ 705,9 bilhões.

As principais saídas de caixa dos fluxos operacionais foram:

(i) gastos com pessoal e demais gastos correntes na função previdência, R\$ 536,2 bilhões, aproximadamente; e

(ii) juros e encargos da dívida, R\$ 208,4 bilhões.

(Mais informações sobre as receitas tributária e de contribuições, ver as Notas 12, 13, 40 e 44. Mais informações sobre os gastos com pessoal e demais gastos correntes na função previdência, ver as Notas 29, 41 e 45).

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais é influenciado por receitas e despesas de natureza financeira. Com a eliminação do efeito dessas, seria obtido um fluxo de caixa líquido e negativo de R\$ 2,8 bilhões, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 144 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – Eliminação das atividades de natureza financeira

	R\$ milhares
	31/12/2015
Fluxo líquido das atividades operacionais	39.206.780
Receitas Financeiras	(344.207.491)
Despesas Financeiras	302.228.213
Fluxo operacional sem as operações financeiras	(2.772.498)

Fonte: SIAFI, 2015.

Conforme demonstrado anteriormente, as atividades operacionais de natureza financeira foram responsáveis pela geração de um fluxo de caixa líquido e positivo de R\$ 42 bilhões. As atividades operacionais não financeiras

consumiram R\$ 2,8 bilhões do caixa gerado pelas atividades operacionais financeiras.

O fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos foi negativo na ordem de R\$

33,2 bilhões. O principal fluxo de ingresso foi o recebimento dos empréstimos e financiamentos concedidos, cerca de R\$ 55,1 bilhões. O principal fluxo de saída foi a concessão de empréstimos e financiamentos, no montante de, aproximadamente, R\$ 57,9 bilhões. (Mais informações sobre a amortização dos empréstimos e financiamentos concedidos, ver as Notas 15, 40 e 44. Mais informações sobre a concessão de

empréstimos e financiamentos, ver as Notas 02, 37, 41 e 45).

3.49 Nota 49 – Outras Receitas Derivadas e Originárias

Na próxima tabela, é apresentada a composição das Outras Receitas Derivadas e Originárias.

Tabela 145 – Outras Receitas Derivadas e Originárias – Composição

	31/12/2015	AV (%)
Multas e Juros de Mora	21.129.653	8,13
Indenizações e Restituições	6.836.997	2,63
Receita da Dívida Ativa – Corrente	5.640.940	2,17
Receitas Decorrentes de Compensação ao RGPS	25.406.974	9,77
Receitas Correntes Diversas	24.393.936	9,38
Resultado do Banco Central	176.537.139	67,91
Receita de Dívida Ativa Prov. de Amortizações Emprést. Financ.	4.066	-
Receita de Dívida Ativa Alienação de Estoques de Café	278	-
Total	259.949.983	100,00

R\$ milhares

Fonte: SIAFI, 2015.

O principal item desse grupo de receitas se refere ao Resultado do Banco Central que importou em, aproximadamente, R\$ 176,5 bilhões. Para mais informações, sugere-se a leitura das Notas 19 e 40.

Em relação aos itens Multas e Juros de Mora e Receitas Decorrentes de Compensação ao RGPS, que, conjuntamente, representam 17,9% do montante deste grupo de receitas, recomenda-se a leitura da Nota 40 – Execução Orçamentária da Receita.

3.50 Nota 50 – Conciliação entre os Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC em relação aos do BP

O BF e a DFC são demonstrações que exibem os fluxos financeiros que afetam o item Caixa e Equivalentes de Caixa da União. Todavia, as regras de consolidação do modelo PCASP estão embasadas em saldos de contas e não nos fluxos financeiros, o que gera diferença entre os valores evidenciados nas demonstrações citadas anteriormente e aqueles evidenciados no BP.

Na continuação, apresenta-se a tabela com a conciliação entre os saldos evidenciados no BF e na DFC (não consolidado) e no BP (consolidado).

Tabela 146 – Conciliação entre os Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC em relação aos do BP

R\$ milhares

	Não Consolidado (A)	Eliminado		Total (B)	Consolidado (A-B)
		Limite de Saque – Dívida Pública	Limite de Saque – Demais		
Saldo Inicial do Exercício (i)	702.344.764	1.552.571	39.736.780	41.289.351	661.055.413
Saldo Final do Exercício (ii)	982.535.972	3.478.919	39.827.976	43.306.895	939.229.077
Movimentação Líquida (ii-i)	280.191.208	1.926.348	91.196	2.017.544	278.173.664

Fonte: SIAFI, 2015.

A eliminação de saldo que ocorre no BP, para o item Caixa e Equivalentes de Caixa, refere-se às contas de Limite de Saque que são utilizadas pela União para que as UG consigam operacionalizar lançamentos de recebimentos e pagamentos na Conta Única.

No BP as contas relacionadas com o Limite de Saque são compensadas com os passivos registrados na COFIN/STN, relacionados com a liberação de recursos da Conta Única para as UG.

3.51 Nota 51 – Conciliação entre os Saldos Finais da DMPL

A DMPL é uma demonstração cuja elaboração exige a montagem de uma matriz, na qual as colunas representam as contas do Patrimônio Líquido. A sua vez, na consolidação do Balanço Patrimonial são aplicadas regras que compensam/eliminam saldos das contas correlacionadas com o quinto nível 2 – Intra.

Ocorre que o formato matricial da DMPL, na atual estrutura do SIAFI, apenas permite a aplicação das regras de consolidação em saldos e não nas células da matriz. Deste modo, na tabela a seguir é apresentada a conciliação entre os saldos finais da DMPL.

Tabela 147 – Conciliação entre os Saldos Finais da DMPL

R\$ milhares

	Não Consolidado (A)	Empresas Estatais Dependentes			Consolidado (A-B)
		Eliminado (B)	Não Eliminado	Total	
Patrimônio e Capital Social	41.918.894	10.507.176	221.356	10.728.532	31.411.718
AFAC	-	-	-	-	-
Reservas de Capital	300.526	9.855	-	9.855	290.671
Ajustes de Aval. Patrimonial	230.138	(15.349)	-	(15.349)	245.487
Reservas de Lucro	180.679	90.622	70.799	161.421	90.057
Demais Reservas	7.366.374	6.416	-	6.416	7.359.958
Resultados Acumulados	(1.463.148.322)	-	-	-	(1.463.148.322)
Ações / Cotas em Tesouraria	(776.884)	-	-	-	(776.884)
Total	(1.413.928.595)	10.598.720	292.155	10.890.875	(1.424.527.315)

Fonte: SIAFI, 2015.

Em relação ao patrimônio líquido, as regras de consolidação visam a eliminação dos investimentos da União nas empresas estatais dependentes, tendo como contrapartida as contas do patrimônio líquido destas empresas.

Isto decorre pois tais empresas compõem a entidade econômica União.

Todavia, há um descasamento temporal entre as informações constantes no grupo de investimentos e no do patrimônio líquido. Conforme foi relatado

na Nota 03 – Investimentos, a COPAR/STN utiliza as demonstrações publicadas, em sua maioria, referentes ao terceiro trimestre, visto que as demonstrações relativas às 2015 somente serão publicadas durante o primeiro trimestre de 2016. Os valores do patrimônio líquido das empresas estatais se referem a 31/12/2015.

Este descasamento temporal faz com que algumas contas do patrimônio líquido estejam superiores aos correspondentes valores no grupo de contas relativos aos investimentos da União. Deste modo, do montante total do patrimônio líquido das empresas estatais dependentes, cerca de R\$ 10,9 bilhões, foi eliminado cerca de R\$ 10,6 bilhões, conforme demonstrado na tabela anterior.

4. Tópicos Especiais

4.1 Partes Relacionadas

No modelo PCASP não existe uma norma específica que trate a temática das partes relacionadas. De maneira subsidiária, visando desenvolver um padrão para a divulgação das transações realizadas entre a União e suas partes relacionadas, foi utilizada a norma IPSAS 20 – *Related Party Disclosures*.

De acordo com o referido normativo, são consideradas partes relacionados se uma entidade tiver o poder de controlar a outra entidade ou exercer influência significativa sobre a outra entidade nas decisões financeiras e operacionais ou se a entidade considerada parte relacionada e outra entidade estão sujeitas ao controle comum.

Na União, nesse primeiro momento, optou-se pela evidenciação das informações relacionadas com as seguintes entidades:

- (a) Petróleo Brasileiro S. A. – Petrobras;

- (b) Banco do Brasil S. A.;
- (c) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
- (d) Fundo de Arrendamento Residencial – FAR;
- (e) Caixa Econômica Federal;
- (f) Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – Eletrobras;
- (g) Empresas Gestora de Ativos – EMGEA;
- (h) Fundo de Garantia para a Construção Naval – FGCN;
- (i) Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC;
- (j) Casa da Moeda do Brasil;
- (k) Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP;
- (l) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT;
- (m) Banco do Nordeste do Brasil S. A. – BNB.

A escolha dessas entidades decorre: (i) do controle ou da influência significativa que a União possui sobre elas; (ii) do fato que elas não estão consolidadas nas DCON, de acordo com o modelo brasileiro; e (iii) porque tais entidades representam 90,9% dos investimentos realizados pela União, de acordo com as demonstrações contábeis de 31/12/2015.

4.1.1 Receitas Recebidas

No exercício de 2015 foram recebidas R\$ 45,1 bilhões de receitas cujos recolhedores foram as partes relacionadas da União. Na tabela a seguir, é apresentada a composição dessas receitas.

Tabela 148 – Partes Relacionadas – Receitas Recebidas – Composição

	31/12/2105	AV (%)
Empréstimos e Financiamentos	23.870.192	52,91
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	11.708.403	25,95
Valores Mobiliários	5.118.841	11,35
Amortização de Bens	2.198.268	4,88
Demais	2.215.151	4,91
Total	45.110.855	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

A principal receita se relaciona com empréstimos e financiamentos, representando cerca de 52,9%. A maioria destes ingressos se refere a empréstimos e financiamentos concedidos a terceiros, nos quais

as partes relacionadas atuam como intermediários financeiros da União.

A seguir é apresentada a composição deste item, sendo identificada a contribuição de cada uma das partes relacionadas.

Tabela 149 – Partes Relacionadas – Empréstimos e Financiamentos – Composição

	R\$ milhares	
	31/12/2105	AV (%)
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	20.446.633	85,66
Caixa Econômica Federal	2.459.444	10,30
Banco do Brasil S. A.	875.898	3,67
Banco do Nordeste do Brasil S. A.	88.217	0,37
Total	23.870.192	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

O BNDES foi responsável por cerca de 85,7% das receitas relacionadas com empréstimos e financiamentos. Os contratos nos quais o BNDES atua foram descritos na Nota 02 – Créditos a Receber, Haveres Financeiros.

A Caixa Econômica foi responsável por, aproximadamente, 10,3% destas receitas. Além dos contratos já especificados na Nota 02, faz-se necessário o destaque do montante relacionado como Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), cerca de R\$ 893,6 milhões.

A participação do Banco do Brasil foi de 3,67% das receitas relacionadas com empréstimos e financiamentos. De igual modo às partes anteriores, os contratos estão descritos na Nota 02. Destaque para os valores oriundos das linhas de

crédito do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ), aproximadamente, R\$ 186,5 milhões.

A exceção em relação a este item relaciona-se com o BNB. No caso desta parte relacionada, existe um instrumento híbrido de capital e dívida (conforme CT. 592/PGFN/CAF), referente ao exercício de 2014 e atualizado pela SELIC.

A Nota 15 – Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos contém informações que estão relacionadas com as receitas recebidas de partes relacionadas referentes a empréstimos e financiamentos.

Na continuação, passa-se à análise da composição das receitas de dividendos e juros sobre o capital próprio.

Tabela 150 – Partes Relacionadas – Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio – Composição

	R\$ milhares	
	31/12/2105	AV (%)
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	4.995.958	42,67
Caixa Econômica Federal	3.398.985	29,03
Banco do Brasil S.A.	2.997.679	25,60
Banco do Nordeste do Brasil S. A.	248.606	2,12
Financiadora de Estudos e Projetos	67.175	0,57
Centras Elétricas Brasileiras S. A.	*	-
Total	11.708.403	100,00

Nota: * Valor inferior a mil reais (R\$ 160,34 no exercício de 2015).

Fonte: SIAFI, 2015.

Todas as partes relacionadas, listadas na tabela anterior, pagaram juros sobre o capital próprio à União, no exercício de 2015, correspondendo ao montante de R\$ 5,5 bilhões, aproximadamente.

Com exceção da Eletrobras e da Finep, as demais partes relacionadas pagaram dividendos no montante de R\$ 6,2 bilhões, aproximadamente.

Maior detalhamento sobre as receitas de dividendos e juros sobre o capital próprio, recomenda-se a consulta às Nota 24 – Resultado Positivo de Participações e Nota 03 – Investimentos.

Na próxima tabela, passa-se à análise sobre a composição das receitas com valores mobiliários.

Tabela 151 – Partes Relacionadas – Valores Mobiliários – Composição

	R\$ milhares	
	31/12/2105	AV (%)
Caixa Econômica Federal	3.550.854	69,37
Banco do Brasil S.A.	912.327	17,82
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	651.928	12,74
Banco do Nordeste do Brasil S. A.	3.732	0,07
Total	5.118.841	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

A Caixa Econômica contribuiu com 69,4%, aproximadamente, das receitas com valores mobiliários auferidos com as partes relacionadas da União. O montante de cerca de R\$ 3,54 bilhões está relacionado com o refinanciamento da dívida pública federal. O restante está relacionado com a remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras.

O Banco do Brasil foi responsável por R\$ 912 milhões neste grupo de receitas. R\$ 855 milhões se referem a operações como Fundo Soberano do Brasil e o restante à remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras.

Nos casos do BNDES e BNB, as receitas com valores mobiliários estão relacionadas com a remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras.

Mais informações, aconselha-se a consulta à Nota 18 – Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras e à Nota 06 – Empréstimos e Financiamentos, Dívida Mobiliária.

A seguir é apresentada a composição das receitas com amortização de bens, sendo identificada a contribuição de cada uma das partes relacionadas.

Tabela 152 – Partes Relacionadas – Amortização de Bens – Composição

	R\$ milhares	
	31/12/2105	AV (%)
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	1.910.448	86,91
Banco do Brasil S.A.	277.853	12,64
Banco do Nordeste do Brasil S. A.	9.341	0,42
Caixa Econômica Federal	626	0,03
Total	2.198.268	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

De igual modo às receitas com empréstimos e financiamentos, as receitas com amortização de bens são oriundas da intermediação financeira das partes relacionadas para a União.

Os valores oriundos do BNDES, Banco do Brasil e BNB se referem às operações do Fundo da Marinha Mercante (FMM) que se destina à provisão de recursos para o desenvolvimento da Marinha Mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileiras, de acordo com a Lei nº 40.893, de 10 de julho de 2004.

Em relação à Caixa Econômica, tais receitas estão relacionadas com as operações: (i) do FMM, cerca de R\$ 263 milhões; (ii) da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica, cerca de R\$ 63 milhões; e (iii) do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, cerca de R\$ 300 milhões.

4.1.2 Pagamentos Efetuados

No exercício de 2015 foram realizados pagamentos no montante de R\$ 369,5 bilhões que envolveram

as partes relacionadas da União. Em muitas dessas transações, as partes relacionadas operaram como intermediários financeiros, inicialmente, recebendo o valor da União e, depois, repassando

para o beneficiário final do pagamento. Na tabela a seguir, é apresentada a composição desses pagamentos.

Tabela 153 – Partes Relacionadas – Pagamentos Efetuados – Composição

	R\$ milhares	
	31/12/2105	AV (%)
Contribuições	69.495.393	18,81
Subvenções Econômicas	49.991.015	13,53
Seguro Desemprego e Abono Salarial	47.309.729	12,80
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	39.284.223	10,63
Benefícios do RGPS	22.236.103	6,02
Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	8.983.520	2,43
Constituição ou Aumento de Capital	1.070.688	0,29
Demais	131.137.045	35,49
Total	369.507.716	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

O principal pagamento se refere às contribuições que são transferências, correntes ou de capital, realizadas pela União para Estados, Distrito Federal e/ou Municípios. Nesta modalidade de pagamento, as partes relacionadas atuam como intermediários financeiros da União, fazendo com que os recursos cheguem aos demais entes da federação brasileira.

No caso das contribuições, todo o montante foi operacionalizado pelo Banco do Brasil. Para mais informações sobre as transferências voluntárias da União, sugere-se a consulta à Nota 02 – Créditos a Receber, Créditos a Longo Prazo.

Na continuação, apresenta-se o detalhamento dos pagamentos efetuados a título de subvenções econômicas.

Tabela 154 – Partes Relacionadas – Subvenções Econômicas – Composição

	R\$ milhares	
	31/12/2105	AV (%)
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	21.988.415	43,98
Banco do Brasil S.A.	18.980.411	37,97
Caixa Econômica Federal	8.842.489	17,69
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	179.700	0,36
Total	49.991.015	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

As subvenções econômicas são gastos realizados pela União com o objetivo de fomentar a atividade empresarial no País. As partes relacionadas atuam como intermediários financeiros, operacionalizando programas como, por exemplo, o PRONAF, o PROEX, o PSI e o PNHU.

O seguro desemprego e o abono salarial são benefícios sociais pagos aos trabalhadores, conforme legislações específicas. Em relação às partes relacionadas, elas atuaram, novamente, como intermediários financeiros para que a União pudesse realizar o pagamento aos seus beneficiários finais.

Os principais operadores são o BNDES e o Banco do Brasil concentrando 81,95% dos gastos com subvenção econômica. Para mais informações, ver a Nota 37 – Subvenções Econômicas e a Nota 08 – Provisões, Provisões a Longo Prazo.

No caso dos pagamentos relacionados com o seguro desemprego e o abono salarial, 97,8% dos gastos são operacionalizados pela Caixa Econômica (aproximadamente, R\$ 46,2 bilhões) e o restante pelo Banco do Brasil (R\$ 1,1 bilhão).

Uma parcela dos pagamentos relacionados com benefícios do RGPS, no montante de R\$ 22,2 bilhões, foi realizada com a intermediação

financeira do Banco do Brasil, da Caixa Econômica e do BNB, conforme demonstrado na tabela exibida na sequência.

Tabela 155 – Partes Relacionadas – Benefícios do RGPS – Composição

R\$ milhares

	31/12/2105	AV (%)
Banco do Brasil S.A.	22.197.217	99,82
Caixa Econômica Federal	37.432	0,17
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	1.454	0,01
Total	22.236.103	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

Para maiores informações sobre os benefícios do RGPS e demais benefícios sociais, aconselha-se a leitura da Nota 29 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais.

R\$ 9 bilhões, aproximadamente, tendo como beneficiários: (i) Estados e Distrito Federal, cerca de R\$ 4,2 bilhões; e (ii) Municípios, cerca de R\$ 4,8 bilhões.

A distribuição constitucional e legal de receitas é operacionalizada pelo Banco do Brasil. No exercício de 2015 ocorreu a transferência de

A seguir é apresentada a composição dos pagamentos para constituição ou aumento de capital.

Tabela 156 – Partes Relacionadas – Constituição ou Aumento de Capital – Composição

R\$ milhares

	31/12/2105	AV (%)
Banco do Brasil S.A.	582.876	54,44
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	487.812	45,56
Total	1.070.688	100,00

Fonte: SIAFI, 2015.

Nos pagamentos relacionados com a constituição ou o aumento de capital, as partes relacionadas da União, novamente, atuaram na intermediação financeira, não sendo beneficiárias diretas de tais gastos.

No caso do BNDES, esse atuou como intermediário do Fundo Setorial do Audiovisual para a participação em empresas e projetos.

No caso do Banco do Brasil, esse atuou como intermediário do Fundo Nacional de Aviação Civil que realizou aumento de capital em Sociedades de Propósitos Específicos da Infraero, relacionados com os Aeroportos do Galeão e de Confins.

Na tabela apresentada a seguir, é demonstrada a evolução, durante o exercício de 2015, dos investimentos da União em suas partes relacionadas.

4.1.3 Investimentos

Tabela 157 – Partes Relacionadas – Evolução dos Investimentos – 2015

R\$ milhares

	Saldo Inicial	Aporte de Capital	Resultado do MEP	Saldo Final
Petróleo Brasileiro S. A.	103.871.246	-	(20.876.905)	82.994.341
BNDES	41.221.840	-	(7.428.253)	33.793.587
Banco do Brasil S. A.	37.103.449	-	5.411.329	42.514.778
Caixa Econômica Federal	28.521.934	-	(1.426.715)	27.095.219
Centrais Elétricas Brasileiras S. A.	24.003.974	-	(2.587.335)	21.416.639
Fundo de Arrendamento Residencial	20.670.152	-	13.467.652	34.137.804
Empresa Gestora de Ativos	9.526.153	-	91.864	9.618.017
Fundo de Garantia para a Construção Naval	3.866.800	-	792.966	4.659.766
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3.459.459	-	(1.620.334)	1.839.125
Casa da Moeda do Brasil	1.866.256	-	237.681	2.103.937
Banco do Nordeste do Brasil S. A.	1.678.957	-	(304.152)	1.374.805
Financiadora de Estudos e Projetos	1.617.976	-	290.079	1.908.055
FGEDUC	1.521.792	464.021	491.748	2.477.561
Total	278.929.988	464.021	(13.460.375)	265.933.634

Fonte: SIAFI, 2015.

Considerando-se a evolução dos investimentos da União, em relação às partes relacionadas, verifica-se que houve uma redução de R\$ 13,5 bilhões, aproximadamente, quando comparados os saldos inicial e final do exercício de 2015.

As maiores reduções se referem à aplicação da equivalência patrimonial e ocorreram:

- (i) na Petrobras, R\$ 20,9 bilhões;
- (ii) no BNDES, R\$ 9,4 bilhões;
- (iii) na Eletrobras, R\$ 2,6 bilhões; e
- (iv) na ECT, R\$ 1,6 bilhão.

Os principais aumentos, também oriundos da equivalência patrimonial, ocorreram no FAR (cerca de R\$ 13,5 bilhões) e no Banco do Brasil (cerca de R\$ 5,4 bilhões). Em relação ao resultado da equivalência patrimonial do Banco do Brasil, destaca-se que o seu valor deveria ter sido de R\$ 1,3 bilhão, se a correção relatada na Nota 03 – Investimentos, Participações Permanentes da União, tivesse sido registrada ainda no exercício de 2015.

Destaca-se ainda que, no exercício, houve a integralização de cotas no FGEDUC por intermédio de ações ordinárias de emissão do IRB Brasil Resseguros S/A de propriedade da União.

Recomenda-se, para mais informações, a leitura das Notas 03, 24 e 35.

4.1.4 Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

A norma IPSAS 20 descreve que, além das transações com as partes relacionadas, devem ser evidenciadas informações sobre o pessoal-chave da Administração e, em especial, da estrutura de remuneração.

No caso da União, a apresentação de informações em muitos detalhes seria inviável dado à complexidade que envolve o tema. Não existe um único sistema que reúna tais informações, pois cada Poder possui autonomia em relação à gestão de pessoal.

No caso do Poder Executivo, a gestão de pessoal é feita por intermédio do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (SIGEPE) que está sendo desenvolvido em substituição do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE). O sistema é supervisionado pela Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

As informações sobre a tabela de remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, está disponível no sítio do MPOG (www.planejamento.gov.br), no documento intitulado “Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Cíveis e dos Ex-Territórios”, que na data de 31/12/2015 estava disponível em sua 67ª edição.

As informações sobre as despesas com pessoal da União, distribuição por órgão e entidade da Administração Federal, número de servidores públicos, distribuição por faixa de remuneração e demais informações organizacionais estão disponíveis no documento intitulado “Boletim Estatístico de Pessoal”, disponível, também, no sítio do MPOG e que na data de 31/12/2015 estava disponível em 324ª edição.

Ademais, destaca-se ainda dois sítios que contém informações sobre esta temática no Poder Executivo Federal. O primeiro é o Portal da Transparência (www.transparencia.gov.br),

no qual, dentre outras consultas disponíveis, é possível consultar, de forma individualizada, as remunerações pagas pelo Poder Executivo Federal. O segundo é o Painel do Servidor (paineldoservidor.planejamento.gov.br) que fornece informações estatísticas sobre a gestão de pessoal.

Em 2015 (dados atualizados até setembro) existiam 100.070 cargos e funções de confiança e gratificações no Poder Executivo Federal. A seguir é apresentada a distribuição de tais cargos, funções e gratificações.

Tabela 158 – Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal

Cargos, Funções e Gratificações	2015	2014	AV (%)
AS – Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	32	35	(8,57)
CA – Cargo Comissionado de Assessoria	207	211	(1,90)
CAS – Cargo Comissionado de Assistência	154	163	(5,52)
CCD – Cargo Comissionado de Direção	40	41	(2,44)
CCT – Cargo Comissionado Técnico	2.095	2.004	4,54
CD – Cargo de Direção – IFES	8.117	7.930	2,36
CDE – Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	1	-
CDT – Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	4	4	-
CGE – Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	582	596	(2,35)
CPA – Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)	-	1	-
CSP – Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	12	14	(14,29)
CSU – Cargo Comissionado Supervisão (APO)	25	28	(10,71)
DAS – Direção de Assessoramento Superior	22.165	22.993	(3,60)
FCD – Função Comissionada do DNPM	207	208	(0,48)
FCL – Função Comissionada do INSS	1.683	1.668	0,90
FCT – Função Comissionada Técnica	4.864	5.040	(3,49)
FCDNIT – Função Comissionada do DNIT	465	-	-
FG – Função Gratificada – IFES	27.095	26.302	3,01
FCGE – Função Comissionada de Grandes Eventos – MJ	89	73	21,92
FGR – Função Gratificada – Lei 8.216/9117304	17.263	17.428	(0,95)
FCINPI – Função Comissionada do INPI	141	142	(0,70)
FNDE – Função Comissionada da FNDE	67	71	(5,63)
FCDPR – Função Comissionada do DPRF	48	47	2,13
FT – Função Técnica	44	52	(15,38)
FUC – Função Comissionada de Coord. Curso	9.153	8.613	6,27
GR – Gratificação de Representação	261	283	(7,77)
GSE – Gratif. Serv. Ext/Censo-96 – Temporário	1.084	1.070	1,31
GT – Gratificação Técnica – AGU	586	592	(1,01)
GTS – Gratificação Temporária – SIPAM	68	67	1,49
NES – Cargo de Natureza Especial	95	96	(1,04)
RGA – ABIN (Gratif. Repres. de Gab. – Apoio (PR/VPR)	54	51	5,88
RGA – AGU (Gratif. Repres. de Gab. – Apoio (PR/VPR)	57	59	(3,39)
RGA – CGU (Gratif. Repres. de Gab. – Apoio (PR/VPR)	67	66	1,52
RGA – DF (Gratif. Repres. de Gab. – Apoio (PR/VPR)	16	24	(33,33)
RGA – MJ (Gratif. Repres. de Gab. – Apoio (PR/VPR)	34	83	(59,04)
RGA – PR (Gratif. Repres. de Gab. – Apoio (PR/VPR)	998	974	2,46
RGA – VPR (Gratif. Repres. de Gab. – Apoio (PR/VPR)	34	29	17,24
RGM – Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	365	389	(6,17)
RMA – EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	453	444	2,03
RMA – PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	851	884	(3,73)
RMA – VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	44	40	10,00
RMP – EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	293	279	5,02
RMP – PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	163	154	5,84
RMP – VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10	9	11,11
Total	100.070	99.234	0,84

Fonte: Adaptado de SEGEP/MPOG, 2015 [Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)].

Dentre os cargos, funções e gratificações anteriormente apresentados, um grupo merece especial destaque: o DAS. As funções do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores são aqueles que mais se aproximam do conceito de pessoal-chave da administração, apresentado na IPSAS 20.

De acordo com a referida norma, o pessoal-chave da administração engloba todos os gestores da entidade e outras pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

Na tabela a seguir é apresentada a composição do grupo DAS.

Tabela 159 – Quantitativo dos Ocupantes de DAS, segundo o Nível de Função

Nível de Função	2015	2014	AV (%)
DAS-1	7.152	7.310	(2,16)
DAS-2	6.075	6.283	(3,31)
DAS-3	4.142	4.401	(5,89)
DAS-4	3.491	3.623	(3,64)
DAS-5	1.084	1.098	(1,28)
DAS-6	221	211	4,74
Total	22.165	22.926	(3,32)

Fonte: Adaptado de SEGEP/MPOG, 2015 [Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE].

No exercício de 2015, observa-se que houve uma redução média 3,32% do número de ocupantes do grupo DAS. Na próxima tabela, é demonstrada a remuneração média para o grupo DAS.

Tabela 160 – Quantitativo dos Ocupantes de DAS por Situação de Vínculo, Idade Média, Remuneração Média, Nível de Escolaridade e Sexo – SIAPE

Nível da Função	Quantitativo de ocupantes de DAS			Idade Média	Remuneração Média ¹ (R\$ correntes)	Nível Superior %	Sexo Feminino %
	Total	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo				
DAS-1	7.152	5.360	1.792	46	8.804,00	66,1%	45,0%
DAS-2	6.075	4.558	1.517	45	10.228,24	77,9%	46,3%
DAS-3	4.142	2.961	1.181	45	10.546,42	84,8%	45,4%
DAS-4	3.491	2.465	1.026	46	13.176,14	91,6%	37,4%
DAS-5	1.084	779	305	48	14.776,98	96,2%	26,4%
DAS-6	221	149	72	52	15.906,70	96,8%	21,7%
Total	22.165	16.272	5.893	45	10.571,51	78,6%	43,1%

Notas: 1 - Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Fonte: SEGEP/MPOG, 2015 [Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 28/09/2015].

4.2 Evolução da Arrecadação de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Em atendimento ao Acórdão 1338/2014 – TCU – Plenário, o quadro a seguir denota a evolução do pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, pelo critério de caixa, de 2011 a 2015, pelas empresas estatais que mais contribuíram para a arrecadação. Importante registrar que os

dividendos/JCP recebidos em um determinado ano (regime de caixa) não podem ser comparados diretamente com o resultado daquele exercício (regime de competência), uma vez que os valores pagos em um exercício são, regra geral, relativos ao lucro declarado do exercício anterior, podendo conter ainda correção monetária. Além disso, os valores recebidos podem conter quantias referentes a resultados de exercícios anteriores registrados em reservas de lucros.

Tabela 161 – Dividendos/JCP Recebidos entre 2011 e 2015

R\$ milhões

Empresa	2011	2012	2013	2014	2015
Banco do Brasil	2.395,89	2.859,69	3.455,46	2.412,95	2.997,68
BNDES	6.904,70	12.937,77	6.998,66	9.079,68	4.972,00
CAIXA	3.679,64	7.700,00	4.000,00	4.356,36	3.398,98
BNB	240,41	122,68	228,01	97,49	248,61
Demais	6.524,94	4.154,91	2.227,10	2.959,05	427,09
Total	19.745,58	27.775,05	16.909,23	18.905,53	12.044,36

Fonte: SIAFI, 2015.

Na tabela seguinte é possível analisar o comportamento dos dividendos/JCP arrecadados pelo critério caixa, em relação à receita bruta do Tesouro Nacional, ambos em valores correntes, no período de 2011 a 2015.

Tabela 162 – Dividendos/JCP Recebidos entre 2011 e 2015 – Regime de Caixa x Regime de Competência

R\$ milhões

Ano	Receita de Dividendos – critério caixa (a)	Receita Bruta do Tesouro Nacional (b)	Relação % (a/b)
2015	12.044,36	929.023,62	1,30%
2014	18.905,53	906.082,89	2,09%
2013	16.909,23	895.618,60	1,89%
2012	27.775,05	802.830,61	3,46%
2011	19.745,58	757.428,42	2,61%

Fonte: STN, 2015.

A tabela a seguir mostra a antecipação de dividendos e JCP em 2014 e 2015:

Tabela 163 – Antecipação de Dividendos/JCP Recebidos – 2014 e 2015

R\$ milhões

Empresa	ANTECIPAÇÃO DE DIVIDENDOS/JCP	
	2014	2015
BNDES	5.181,51	3.338,84
BB	2.220,87	2.864,76
BNB	55,37	27,11
CEF	2.891,21	2.326,21
Demais	97,83	82,35

Fonte: STN, 2015.

4.2.1 Arrecadação de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio em 2015

Em 2015, a arrecadação de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio pelo Tesouro Nacional, pelo critério caixa, atingiu o montante de R\$ 12,04 bilhões, inferior em 36% ao volume obtido no exercício anterior, em decorrência, em parte, pelo fato de a PETROBRAS ter apurado prejuízo em 2014 e não ter distribuído dividendos aos seus acionistas. Destaque para os pagamentos realizados pelas instituições financeiras federais (BNDES, CEF, BB, BNB, BASA), que contribuíram com 97% do total arrecadado.

O BNDES foi a empresa responsável pelo maior recolhimento de dividendos/JCP à União, no montante de R\$ 4,97 bilhões, sendo grande parte proveniente do resultado apurado até o 1º semestre de 2015, no valor de R\$ 3,34 bilhões, que foram antecipados com base em faculdade concedida ao Conselho de Administração da Instituição, nos termos do Decreto nº 4.418, de 11/10/2002, que aprova o Estatuto Social da empresa. Do volume arrecadado em 2015, R\$ 2,59 bilhões foram pagos na forma de dividendos e R\$ 2,39 bilhões de JCP.

O Banco do Brasil S.A recolheu para a União o montante de cerca de R\$ 3 bilhões, superior em 24% ao volume pago em 2014, em função principalmente do expressivo lucro apurado em 2015 (R\$ 11,9 bilhões, até setembro de 2015, contra R\$ 8,3 bilhões no mesmo período de 2014).

O Banco do Brasil vem distribuindo dividendos/JCP aos seus acionistas a cada trimestre, em consonância com o disposto no Estatuto Social da Instituição. Do total pago em 2015, R\$ 2,19 bilhões referem-se à JCP e a parcela restante a dividendos.

Já a CAIXA recolheu à União R\$ 3,4 bilhões, dos quais R\$ 2,33 bilhões decorrem de distribuição antecipada do lucro apurado no 1º semestre de 2015, em conformidade com o Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, que aprova o Estatuto Social daquela Instituição. Desse montante, R\$ 2,55 bilhões distribuídos na forma de dividendos e R\$ 0,82 bilhão de JCP.

O TCU mediante o *Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República* de 2014, item 5.4.4, recomendou à Secretaria do Tesouro Nacional que fossem evidenciadas, nas notas explicativas relativas às receitas de dividendos da União, a hipótese de dispensa do recolhimento

de dividendos da Caixa devidos à União, utilizado para cobertura do risco de crédito e dos custos operacionais das operações de financiamento no âmbito do Programa Minha Casa Melhor, prevista no art. 3º da Lei 12.868/2013, bem como informações sobre os valores efetivamente dispensados. Em resposta, foram incluídas as seguintes considerações:

(i) Resultado do exercício de 2014: a referida dispensa atingiu o valor de R\$ 534,37 milhões, em conformidade com os valores informados pela CAIXA; e

(ii) Quanto ao resultado do exercício de 2015, tendo em vista que o prazo para a CAIXA divulgar suas demonstrações contábeis se estende até o dia 31.03.2016 e que a proposta de destinação de resultado ainda dependerá de aprovação do Ministro de Estado da Fazenda, em conformidade como o Decreto nº 2.673, de 1998, não foi possível indicar o montante que porventura será objeto de dedução relativo a esse exercício. A propósito, a CAIXA deverá encaminhar ao Ministro de Estado da Fazenda, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício, a informação sobre os valores referentes à cobertura do risco de crédito e aos custos operacionais das operações de financiamento de bens de consumo duráveis destinadas às pessoas físicas do referido Programa, nos termos da Resolução nº 4.393, de 19/12/2014, do Conselho Monetário Nacional.

4.3 Regime Geral de Previdência Social

A previdência social, de acordo com a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, “[...] tem por fim assegurar aos seus beneficiários meio indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente”, mediante contribuição.

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com exceção de desemprego involuntário e aposentadoria por tempo de contribuição para o contribuinte individual e facultativo abrangido pelo artigo 21, § 2º da Lei nº 8.212/1991, garante a cobertura de todas as situações anteriormente descritas.

Do ponto de vista contábil, não existe no modelo PCASP uma norma que discipline qual deve ser o tratamento empregado na evidenciação dos itens patrimoniais relacionados ao RGPS. No modelo IPSAS também não existe uma norma específica para tratar os benefícios do RGPS. A norma IPSAS 25 – *Employee Benefits* abrange o tratamento a ser utilizado em relação aos benefícios concedidos aos empregados de determinado ente público.

No caso do RGPS, apenas uma pequena parcela de beneficiários possui a relação laboral com a União. A maioria dos beneficiários do RGPS são oriundos do setor privado. Apenas os agentes públicos não enquadrados nos regimes próprios da União, dos Estados e Distrito Federal e dos Municípios ou quando não existe regime próprio é que tais agentes podem ser beneficiários do RGPS.

Diante da inexistência de norma específica no modelo brasileiro e da impossibilidade de aplicação subsidiária das normas IPSAS e IFRS, visto que os beneficiários do RGPS não são, em sua maioria, empregados da União, buscou-se analisar a experiência internacional sobre a evidenciação da previdência social.

As referências analisadas foram os Estados Unidos e o Canadá que figuram entre as maiores economias mundiais, pertencem à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico e possui sistemas similares ao RGPS.

De acordo com as demonstrações contábeis do exercício de 2014, publicados pelo governo federal norte-americano, a contabilização relativa ao *Social Security* (guardadas as devidas particularidades, pode ser considerado equivalente ao RGPS) segue o modelo de caixa modificado.

No modelo norte-americano são evidenciados os valores presentes das receitas e despesas futuras, estimadas para um período de 75 anos. Por utilizar o regime de caixa modificado, há a contabilização da projeção das despesas que afetarão o *Social Security* como uma espécie de provisão matemática atuarial (passivo atuarial). Nas normas contábeis daquele país, existe a

exigência de divulgação em demonstrações contábeis separadas da *Social Security*.

A escolha norte-americana de não apresentação de tais informações nas demonstrações consolidadas do governo federal decorre, principalmente, por utilizarem regimes contábeis diferentes (regime de competência nas demonstrações consolidadas do governo federal e regime de caixa modificado nas demonstrações separadas do *Social Security*).

Segundo as demonstrações contábeis do exercício de 2014, publicados pelo governo nacional canadense, aquele país adota uma lógica semelhante à adotada pelos Estados Unidos, porém a explicação é outra. No Canadá existe um plano de benefícios que, guardadas as devidas particularidades, é similar ao RGPS. É o *Canadian Pension Plan* (CPP). O CPP não é consolidado nas demonstrações do governo nacional, pois o governo canadense não controla tal entidade.

Todavia, o CPP possui demonstrações contábeis, nas quais são evidenciadas informações sobre o passivo atuarial. Na *Statement of Financial Position* (similar ao BP utilizado no Brasil) são apresentados os ativos e passivos relacionados com a arrecadação de contribuições e a obrigação atuarial, respectivamente.

Observa-se que, diante da experiência internacional aqui relatada, ocorre a evidenciação do passivo atuarial de regimes semelhantes ao RGPS. Todavia, não há consolidação destas informações nas demonstrações dos respectivos governos nacionais. No Brasil está em discussão, no âmbito do Governo Federal, qual deve ser a melhor forma de evidenciação para o RGPS.

Neste exercício, na União, considerando o contexto anteriormente apresentado, não foi realizada a consolidação do passivo atuarial relacionado ao RGPS, por entender que é necessário o avanço da discussão sobre esta temática para o aperfeiçoamento do modelo contábil nacional. Entretanto, na tabela a seguir é apresentada a projeção do resultado previdenciário do RGPS para um horizonte de 45 anos.

Tabela 164 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Geral de Previdência Social

R\$ milhões

Exercício	Receitas Previdenciárias		Despesas Previdenciárias		Resultado Previdenciário	
	Valor (a)	% em relação ao PIB	Valor (b)	% em relação ao PIB	Valor (a-b)	% em relação ao PIB
2016	367.263	5,93	498.100	8,04	(130.837)	2,11
2017	380.687	5,72	540.626	8,12	(159.939)	2,40
2018	409.829	5,74	585.108	8,20	(175.279)	2,46
2019	445.114	5,84	638.623	8,37	(193.510)	2,54
2020	478.463	5,84	696.191	8,49	(217.728)	2,66
2021	513.464	5,84	751.101	8,54	(237.637)	2,70
2022	551.107	5,84	816.478	8,65	(265.371)	2,81
2023	591.009	5,84	887.071	8,76	(296.062)	2,92
2024	636.543	5,84	962.897	8,83	(326.354)	2,99
2025	681.843	5,84	1.035.087	8,86	(353.244)	3,02
2026	730.007	5,84	1.119.686	8,95	(389.679)	3,12
2027	779.812	5,84	1.210.353	9,06	(430.541)	3,22
2028	832.464	5,84	1.307.777	9,17	(475.313)	3,33
2029	887.151	5,84	1.412.078	9,29	(524.926)	3,45
2030	944.195	5,84	1.524.223	9,42	(580.028)	3,59
2031	1.004.573	5,84	1.644.556	9,56	(639.983)	3,72
2032	1.066.784	5,84	1.773.693	9,70	(706.908)	3,87
2033	1.132.412	5,84	1.912.312	9,86	(779.900)	4,02
2034	1.199.765	5,84	2.061.231	10,03	(861.465)	4,19
2035	1.270.542	5,84	2.221.288	10,20	(950.746)	4,37
2036	1.344.376	5,84	2.393.567	10,39	(1.049.191)	4,56
2037	1.421.206	5,84	2.579.013	10,59	(1.157.806)	4,76
2038	1.500.892	5,84	2.778.513	10,81	(1.277.622)	4,97
2039	1.584.719	5,84	2.993.062	11,02	(1.408.343)	5,19
2040	1.673.746	5,84	3.223.783	11,24	(1.550.036)	5,41
2041	1.766.510	5,84	3.471.930	11,47	(1.705.420)	5,64
2042	1.862.847	5,84	3.738.892	11,72	(1.876.045)	5,88
2043	1.963.555	5,84	4.025.882	11,97	(2.062.327)	6,13
2044	2.067.453	5,84	4.334.106	12,24	(2.266.653)	6,40
2045	2.175.115	5,84	4.664.998	12,52	(2.489.883)	6,68
2046	2.287.750	5,84	5.019.840	12,81	(2.732.090)	6,97
2047	2.404.479	5,84	5.400.105	13,11	(2.995.626)	7,27
2048	2.525.941	5,84	5.807.491	13,42	(3.281.550)	7,58
2049	2.652.580	5,84	6.243.720	13,74	(3.591.140)	7,90
2050	2.785.084	5,84	6.710.419	14,06	(3.925.334)	8,23
2051	2.922.194	5,84	7.209.482	14,40	(4.287.289)	8,56
2052	3.063.955	5,84	7.742.864	14,75	(4.678.910)	8,91
2053	3.210.255	5,84	8.312.268	15,11	(5.102.013)	9,28
2054	3.362.684	5,84	8.919.400	15,48	(5.556.716)	9,65
2055	3.521.002	5,84	9.566.247	15,86	(6.045.245)	10,02
2056	3.686.148	5,84	10.254.902	16,24	(6.568.754)	10,40
2057	3.858.229	5,84	10.987.828	16,62	(7.129.599)	10,79
2058	4.037.724	5,84	11.766.687	17,01	(7.728.962)	11,17
2059	4.224.052	5,84	12.593.199	17,40	(8.369.148)	11,56
2060	4.418.680	5,84	13.470.665	17,79	(9.051.985)	11,96

Notas: - Projeção elaborada em 19/01/2016.

- Considera o horizonte temporal máximo da projeção demográfica do IBGE, revisão 2014.

- Considera as alterações introduzidas pela Lei 13.183/2015 e a Grade de Parâmetros da SPE/MF de 09/09/2015.

- Considera o valor do Salário Mínimo de R\$ 880,00 em 2016 e índice de reajuste dos benefícios do RGPS em 11,28%

Fonte: SPPS/MPS, 2016.

De acordo com os dados anteriormente apresentados, observa-se que as receitas previdenciárias são insuficientes para a cobertura das respectivas despesas, mantendo-se no futuro as mesmas condições existentes no exercício

de 2015, o que gerará déficits previdenciários nos próximos 45 anos. No quadro a seguir são apresentados os parâmetros utilizados na projeção.

Quadro 7 – Parâmetros Utilizados para a Projeção do Resultado Previdenciário 2015

Variáveis	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PIB – Variação Nominal	7,05%	5,00%	6,82%	7,54%	7,18%	6,83%
PIB – Deflator	6,90%	7,63%	7,36%	5,95%	5,08%	4,74%
PIB – Variação Real	0,15%	-2,44%	-0,50%	1,50%	2,00%	2,00%
PIB – Valor em R\$ bilhões	5.521,26	5.797,25	6.192,78	6.659,44	7.137,85	7.625,71
Crescimento da massa salarial	9,94%	4,33%	1,80%	2,25%	6,30%	7,35%
Crescimento vegetativo	4,00%	3,53%	3,50%	3,46%	3,42%	3,39%
Reajuste do Salário Mínimo	6,78%	8,84%	11,68%	5,36%	4,85%	6,57%
Reajuste dos demais benefícios	5,56%	6,23%	11,28%	5,36%	4,85%	5,00%
Salário Mínimo – R\$	724,00	788,00	880,00	912,66	956,90	1.019,79
Novo Teto – R\$	4.390,24	4.663,68	5.189,74	5.467,77	5.732,82	6.019,31
Teto em número de SM	6,06	5,92	5,90	5,99	5,99	5,90
Recup. de Crédito - R\$ milhões	14.809,52	9.899,76	15.729,80	16.083,76	17.097,03	18.353,77
Precatórios e RPV Previdenciário - R\$ milhões	9.169,51	9.657,00	10.575,74	11.088,39	11.642,51	12.166,12
Transf. Tesouro Nacional Comp. desoneração folha - R\$ milhões	17.000,00	24.233,10	22.396,56	22.900,55	24.343,26	26.132,64
INPC	6,23%	9,77%	5,36%	4,85%	5,00%	4,50%

Notas: - Data da Projeção: 23-dez-15

- Grade de Parâmetros SPE/MF: 09-set-15

Fonte: CGEDA/DRGPS/SPPS/MPS, 2015.

Os cálculos foram realizados pelo Ministério da Previdência Social (MPS).

4.4 Integração de Saldos Contábeis e Fundação Nacional do Índio (FUNAI)

Existem entidades da administração indireta que não recebem recursos consignados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, porém, utilizam o SIAFI para registrar a sua evolução patrimonial. Cinco delas merecem especial destaque:

- (a) 25280 – Banco Central do Brasil – Autoridade Monetária;
- (b) 27201 – Fundação Habitacional do Exército;

(c) 30205 – Fundação Nacional do Índio – Patrimônio Indígena;

(d) 32991 – Conta de Desenvolvimento Energético;

(e) 32992 – Reserva Global de Reversão.

Por não pertencerem aos OFSS, essas entidades não estão consolidadas na elaboração das DCON. Com exceção do órgão 30205, os demais utilizam o SIAFI, em sua modalidade parcial, integrando seus saldos contábeis, por meio da transação de Integração de Balancete. Isto ocorre, pois, essas entidades utilizam outros sistemas para registro de suas transações econômicas.

Na tabela apresentada a seguir, são evidenciados os valores dos principais grupos do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais da União e das entidades supracitadas.

Tabela 165 – Agregação de Saldos – Entidades Pertencentes aos OFSS, Entidades que Fazem Integração de Saldos e FUNAI – Patrimônio Indígena

R\$ milhares

Demonstração	Itens	Órgãos Pertencentes ao OFSS (DCON)	Órgãos que fazem a integração de Balancetes e FUNAI (não pertencem ao OFSS)					Total
			BACEN	Fundo		Reserva Global de Reversão	Conta de Desenvolv. Energético	
				Habitacional do Exército	FUNAI			
	Ativo Circulante (1)	1.371.018.413	1.457.727.552	848.486	44.933	222.099	(16.507.786)	2.813.353.697
	Ativo Não Circulante (2)	2.985.633.151	1.326.146.363	2.233.632	28.857	28.694.487	25.971.013	4.368.707.503
	Ativo (1 + 2)	4.356.651.564	2.783.873.915	3.082.118	73.790	28.916.586	9.463.227	7.182.061.200
Balanco	Passivo Circulante (3)	1.046.070.069	2.390.032.194	101.071	30	(17.035)	23.692.684	3.459.879.013
Patrimonial	Passivo Não Circulante (4)	4.735.108.810	248.835.663	32.587	-	21.862.063	(23.362)	5.005.815.761
	Patrimônio Líquido (5)	(1.424.527.315)	145.006.058	2.948.460	73.760	7.071.558	(14.206.095)	(1.283.633.574)
	Passivo + PL (3 + 4 + 5)	4.356.651.564	2.783.873.915	3.082.118	73.790	28.916.586	9.463.227	7.182.061.200
Demonstração das Variações	Aumentativas (6)	2.274.106.737	5.877.430.119	6.247.854	21.084	56.297.368	47.290.880	8.261.394.042
	Diminutivas (7)	2.514.782.008	5.836.884.379	6.247.854	12.073	52.977.177	54.742.816	8.465.646.307
Patrimoniais	Resultado (6 - 7)	(240.675.271)	40.545.740	-	9.011	3.320.191	(7.451.936)	(204.252.265)

Fonte: SIAFI, 2015.

4.5 Resultado do Banco Central do Brasil

Quando o resultado do Banco Central do Brasil (BACEN) é negativo, isto significa que a União possui uma obrigação com o BACEN, devendo tal obrigação ser paga até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação das demonstrações contábeis da autarquia pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Quando

o resultado é positivo, o BACEN possui uma obrigação com a União, devendo quitá-la em prazo igual ao anteriormente descrito. Essas transações são reguladas pela Lei nº 10.179, de 06 de fevereiro de 2001 (de acordo com a redação dada pela Lei nº 11.803, de 05 de novembro de 2008).

Na tabela a seguir, apresenta-se o impacto do Resultado do Banco Central do Brasil em relação à União.

Tabela 166 – Impactos do Resultado do Banco Central do Brasil para a União

R\$ milhares

	Resultado Positivo		Resultado Negativo	
	Balanco Apurado	Custos de Reservas	Balanco Apurado	Custos de Reservas
Saldo Inicial	-	65.173.472	-	-
Apropriação – Resultado do 2º semestre de 2014	25.655.376	-	-	-
Atualização – Resultado do 2º semestre de 2014	617.335	1.559.180	-	-
Recebimento de Receita – 2º semestre de 2014	(26.272.711)	(66.732.652)	-	-
Apropriação – Resultado do 1º semestre de 2015	35.184.659	46.406.630	-	-
Atualização – Resultado do 1º semestre de 2015	838.627	1.101.859	-	-
Recebimento de Receita – 1º semestre de 2015	(36.023.286)	(47.508.489)	-	-
Apropriação – Resultado do 2º semestre de 2015	-	110.938.091	-	-
Saldo Final	-	110.938.091	-	-

Fonte: SIAFI, 2015.

A apuração dos resultados do BACEN é semestral. No segundo semestre de 2014 (demonstrações aprovadas no primeiro trimestre de 2015) e no primeiro semestre de 2015 (demonstrações

aprovadas no terceiro trimestre de 2015), os resultados do BACEN foram positivos. Dessa forma, a CODIV/STN reconheceu os direitos da União em relação ao BACEN da seguinte forma:

(i) Resultado BACEN – Balanço Apurado: no 2º semestre de 2014 foi positivo em R\$ 25,7 bilhões que, atualizado em R\$ 613,8 milhões, totaliza R\$ 26,3 bilhões, cujo crédito na Conta Única ocorreu em março/2015. Já para o 1º semestre de 2015 foi positivo em R\$ 35,2 bilhões que, atualizado em R\$ 835,4 milhões, totaliza R\$ 36 bilhões, cujo crédito na Conta Única ocorreu em setembro/2015. O resultado patrimonial referente ao 2º semestre de 2015 está sendo apurado pelo Banco Central, e será disponibilizado para registro quando da aprovação das respectivas Demonstrações Financeiras pelo Conselho Monetário Nacional;

(ii) Resultado BACEN – Custos das Reservas: no 2º semestre de 2014 foi positivo em R\$ 65,2 bilhões que, atualizado em R\$ 1,5 bilhão, totaliza R\$ 66,7 bilhões, cujo crédito na Conta Única ocorreu em março/2015. Para o 1º semestre de 2015 foi positivo em R\$ 46,4 bilhões que, atualizado em R\$ 1,1 bilhão, totaliza R\$ 47,5 bilhões, cujo crédito na Conta Única ocorreu em setembro/2015. Para o 2º semestre de 2015 o Resultado também foi positivo em R\$ 110,9 bilhões, que corresponde ao saldo de referida conta em 31/12/2015.



Ministério da
Fazenda



TESOURO
30
ANOS